

DIÁRIO OFICIAL

do Estado de Mato Grosso ANO CXX - CUIABÁ Quarta Feira, 08 de Dezembro de 2010 Nº 25453

PODER EXECUTIVO

LEI

LEI Nº 9.474, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2010.

Autor: Deputado Benedito Pinto

Dispõe sobre a instalação de academias de ginástica ao ar livre no âmbito do Estado de Mato Grosso.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Caberá ao Poder Executivo instalar academias de ginástica ao ar livre, em locais previamente dispostos e cujas áreas pertençam preferencialmente ao Estado de Mato Grosso.

Parágrafo único. O Poder Executivo poderá firmar convênios com prefeituras municipais, empresas privadas e entidades ligadas à saúde, objetivando a utilização de áreas que pertencem aos mesmos, observando a legislação aplicável à matéria.

Art. 2º As academias de ginásticas a que alude o artigo anterior contarão com conjunto próprio de aparelhos de ginástica; assim como placas informativas acerca da correta utilização de cada aparelho; a indicação das idades às quais cada aparelho é adequado, e seus benefícios de utilização.

§ 1º Em placa indicativa em moldes e termos suficientemente claros, o Executivo Estadual categoricamente desautorizará a prática esportiva sem a prévia orientação médica, explicitando os malefícios de tal situação.

§ 2º O Poder Executivo periodicamente disponibilizará publicação própria, formulada por profissionais especialmente habilitados para tal fim, em que se informe aos usuários das referidas academias e da população em geral, os benefícios que advêm da prática regular de atividades físicas.

Art. 3º Para a consecução dos objetivos desta lei, o Poder Público poderá firmar convênios com entidades privadas, observada a legislação aplicável à matéria.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaçuás, em Cuiabá, 08 de dezembro de 2010, 189º da Independência e 122º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
EDER DE MORAES DIAS
ANTÔNIO ROBERTO MONTEIRO DE MORAIS
JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS
JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO
JILSON FRANCISCO DA SILVA
PEDRO JAMIL NADAF
ROSELI DE FÁTIMA MEIRA BARBOSA
VANICE MARQUES
ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO
ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
BRUNO SÁ FREIRE MARTINS
AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL
ALEXANDER TORRES MAIA
OSMAR DE CARVALHO
DORGIVAL VERAS DE CARVALHO
LAÉRCIO VICENTE DE ARRUDA E SILVA
OSCEMÁRIO FORTÉ DALTRO
ILMA GRISOSTE BARBOSA
FLÁVIA MARIA BARROS NOGUEIRA
RENALDO LOFFI
VICENTE FALCÃO DE ARRUDA FILHO

LEI Nº 9.475, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2010.

Autor: Deputado Mauro Savi

Cria o Selo Estadual Direitos Humanos, a ser concedido às entidades públicas e privadas que comprovem atuação destacada na defesa e promoção dos Direitos Humanos.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica criado o Selo Estadual Direitos Humanos.

Art. 2º O Selo Estadual Direitos Humanos será concedido às entidades públicas e privadas que comprovem atuação destacada na defesa e promoção dos Direitos Humanos.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Silval da Cunha Barbosa
Governador do Estado



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração
SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787
CEP 78058-743 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil	Eder de Moraes Dias
Secretário-Chefe da Casa Militar	Antônio Roberto Monteiro de Moraes
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral	José Gonçalves Botelho do Prado
Secretário de Estado de Fazenda	Edmilson José dos Santos
Secretário-Auditor Geral do Estado	José Alves Pereira Filho
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural	Jilson Francisco da Silva
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia	Pedro Jamil Nadaf
Secretária de Estado de Trabalho Emprego, Cidadania e Assist. Social	Roseli de Fátima Meira Barbosa
Secretária de Estado de Desenvolvimento de Turismo	Vanice Marques
Secretário de Estado de Infraestrutura	Arnaldo Alves de Souza Neto
Secretário de Estado de Educação	Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Administração	Bruno Sá Freire Martins
Secretário de Estado de Saúde	Augusto Carlos Patti do Amaral
Secretário de Estado de Comunicação Social	Osmar de Carvalho
Procurador-Geral do Estado	Dorgival Veras de Carvalho
Secretário de Estado do Meio Ambiente	Alexander Torres Maia
Secretário de Estado de Esportes e Lazer	Laércio Vicente de Arruda e Silva
Secretário de Estado de Cultura	Oscemário Forte Daltró
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia	Ilma Grisoste Barbosa
Secretário Extraordinário de Projetos Estratégicos	Renaldo Loffi
Secretária Extraordinária de Apoio às Políticas Educacionais	Flávia Maria Barros Nogueira
Secretário Extraordinário de Apoio e Acompanhamento às Políticas Ambientais e Fundiárias	Vicente Falcão de Arruda Filho

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará as prerrogativas necessárias e as normas complementares para concessão da referida honraria.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 08 de dezembro de 2010, 189º da Independência e 122º da República.

SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
 ÉDER DE MORAES DIAS
 ANTÔNIO ROBERTO MONTEIRO DE MORAES
 JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
 EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS
 JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO
 JILSON FRANCISCO DA SILVA
 PEDRO JAMIL NADAF
 ROSELI DE FÁTIMA MEIRA BARBOSA
 VANICE MARQUES
 ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO
 ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
 BRUNO SÁ FREIRE MARTINS
 AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL
 ALEXANDER TORRES MAIA
 OSMAR DE CARVALHO
 DORIVAL VÉRAS DE CARVALHO
 LAERCIO VICENTE DE ARRUDA E SILVA
 OSCEMÁRIO FORTE DALTRO
 ILMA GRISOSTE BARBOSA
 FLÁVIA MARIA BARROS NOGUEIRA
 RENALDO LOFFI
 VICENTE FALCÃO DE ARRUDA FILHO

DECRETO

DECRETO Nº 3.043, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2010.

Institui no âmbito da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP a medalha: "MÉRITO DA SEGURANÇA PÚBLICA", e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º Fica criada, no âmbito da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP, a medalha: "Mérito da Segurança Pública", destinada a reconhecer pessoas, físicas ou jurídicas, nacionais e estrangeiras, que, no desempenho de suas funções, tenham se destacado, contribuindo direta ou indiretamente, para o crescimento e fortalecimento da Segurança Pública do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º A Medalha do Mérito da Segurança Pública será concedida mediante decreto do Governador do Estado, por proposta do Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, após aprovação pelo Conselho composto pelas seguintes autoridades:

- I - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública - Presidente;
- II - Secretário Adjunto de Segurança Pública - Membro;
- III - Secretário Adjunto de Justiça - Membro;
- IV - Secretário Adjunto de Assuntos Estratégicos - Membro;
- V - Comandante Geral da Polícia Militar - Membro;
- VI - Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar - Membro;
- VII - Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil - Membro;
- VIII - Diretor Geral de Perícia Oficial e Identificação Técnica - Membro;
- IX - Chefe de Gabinete do Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública - Secretário.

Parágrafo único. O Secretário do Conselho organizará um local adequado para que sejam arquivados os documentos (livro ata e de registro e de outros que forem necessários) atinentes aos trabalhos do Conselho, que vão desde a seleção, publicação e arquivo dos agraciados, para que a qualquer momento possam ser consultados.

Art. 3º Compete ao Conselho:

- I - analisar a documentação de todos os indicados para receberem a homenagem, aprovando ou rejeitando as proposições de concessão da Medalha que lhe forem apresentadas;
- II - criar o regimento interno que regule seus trabalhos;
- III - apresentar ao Governador do Estado, o processo de cassação das medalhas aqueles que tenham por suas ações ou omissões, tornado-se indignos de permanecerem com a referida condecoração, tudo isso notadamente comprovado documentalmente, ofertando o direito constitucional da ampla defesa e do contraditório, para que em se confirmando a indignidade, possa ser suspenso a concessão e seja revogado o ato e cancelado o nome, ficando o número vago na relação numérica no livro de registro dos agraciados.

Parágrafo único. As deliberações a que se refere o inciso I deste artigo serão tomadas em caráter sigiloso e unânime.

Art. 4º O Conselho reunir-se-á, ordinariamente, entre os dias 01 e 10 de dezembro de cada ano, mediante convocação de seu presidente.

§ 1º O Conselho poderá reunir-se, extraordinariamente, em qualquer época, por convocação de seu presidente.

§ 2º As sessões do Conselho serão secretariadas pelo Chefe de Gabinete do Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, o qual registrará tudo em ata com a assinatura de todos os componentes do Conselho.

Art. 5º Os membros do Conselho não perceberão qualquer remuneração e os serviços serão considerados relevantes.

Art. 6º A proposição de concessão da medalha deverá conter dados completos da pessoa ou entidade a ser agraciada, com a indicação dos serviços prestados à comunidade mato-grossense relevantes ao crescimento e fortalecimento da Segurança Pública, bem como das condecorações que lhe tenham sido outorgadas.

Art. 7º O Diploma de concessão será assinado pelo Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

Parágrafo único. Não terá limite quantitativo de distribuição de medalhas aos agraciados, ficando o Conselho, bem como, o Governador do Estado de Mato Grosso, o poder discricionário de conveniência e oportunidade, para o limite quantitativo do número de agraciados e durante os anos que se sucederem.

Art. 8º A Medalha do Mérito da Segurança Pública será cunhada em metal dourado com dimensões máximas de 42mm x 37mm, toda esmaltada, segundo modelo anexo e terá as seguintes características:

I - a Medalha terá a forma de **Escudo Francês** e ficará suspensa por uma alça horizontal, por onde passará uma fita de gorgurão de seda, lotada em fundo Branco, com três (03) listras verticais em Verde, Amarelo e Azul, conforme as cores da Bandeira do Estado de Mato Grosso; do mesmo sentido e largura;

II - no seu anverso ao centro e inserida no escudo terá a **Estrela de cinco pontas, representando o Guia de Segurança**, flanqueada por **Ramos que representam a premiação às vitórias diante das adversidades**, em sua parte superior, terá a inscrição "**Mérito da Segurança Pública**", e na parte inferior a inscrição "**Mato Grosso**";

III - no seu verso será inserido, ao centro, o Brasão do Estado de Mato Grosso e abaixo as Incrições "**Governo do Estado de Mato Grosso e Segurança Pública**".

Art. 9º No traje diário, os agraciados poderão usar na lapela, como distintivo da Medalha, uma roseta nas cores da fita e os militares, a barreta nas mesmas cores.

Parágrafo único. Compete ao Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública a organização do evento, bem como, a adoção das providências necessárias à expedição do diploma e insígnia, após aprovação pelo Conselho e da autorização do Governador do Estado.

Art. 10 A entrega da Medalha do Mérito da Segurança Pública será feita em solenidade pública, no dia 19 de dezembro de cada ano, data da assinatura da Lei nº 2.090, que criou a Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso, no ano de 1963.

Parágrafo único. Excepcionalmente, a entrega poderá ser feita em qualquer outra data, previamente fixada pelo Governador Estado "ad referendum" do Conselho.

Art. 11 As despesas com confecção das medalhas e os diplomas correspondentes, serão realizadas com recursos próprios da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, por meio Fonte 240 e Elemento de Despesa 032, ou aquele que os substituir.

Art. 12 Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 08 de dezembro de 2010, 189º da Independência e 122º da República.

SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil

DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública



As cores da faixa representam a bandeira nacional, simbolizando o céu, as florestas e as riquezas da nação.



A medalha tem a cor dourada, transmitindo simbologia da conquista, do sucesso e da realização.



A estrela de 5 pontas destaca todos os sentidos do homem em prol do trabalho e do bem-comum.



Os ramos que adornam a estrela, representam a vitória.



No verso da medalha temos o brasão do Estado de Mato Grosso, que dá o aval institucional a premiação.



DECRETO ORÇAMENTARIO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 455, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2010.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Superávit Financeiro em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.298, de 30 de Dezembro de 2009, e na Lei nº 9.203 de 25 de agosto de 2009.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.298, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Superávit Financeiro no valor total de R\$ 676.659,00, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 160

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
4282	04101 Casa Civil	276.659,00
4364	23101 Secretaria de Estado de Cultura	400.000,00
TOTAL		676.659,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial no exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06 de dezembro de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 08 de dezembro de 2010, 189ª da Independência e 122ª da República.

SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil

JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR
PROCESSO : 4282	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 4101 - Casa Civil	
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
FU SUB PRO PAOE REG	ESPECIFICAÇÃO	E NATUREZA FTE IC TRO VALOR
04 122 233 3685 9900	COORDENAÇÃO E INTEGRAÇÃO DAS AÇÕES DE GOVERNO - ESTADO	F 44405100 148 Não NO 276.659,00
PROCESSO : 4364	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 23101 - Secretaria de Estado de Cultura	
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
FU SUB PRO PAOE REG	ESPECIFICAÇÃO	E NATUREZA FTE IC TRO VALOR
13 392 206 2377 9900	REALIZAÇÃO DE AÇÕES ARTÍSTICO - CULTURAIS - ESTADO	F 33903900 148 Não NO 400.000,00
TOTAL GERAL:		676.659,00

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR
TOTAL GERAL:	0,00

ANEXO III

Processo:	4282	Unidade Orçamentária:	4101 - Casa Civil
-----------	------	-----------------------	-------------------

PAOE:	3685 - COORDENAÇÃO E INTEGRAÇÃO DAS AÇÕES DE GOVERNO	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	EVENTO REALIZADO(UNIDADE)		100,00
Meta Física Neste Processo:	EVENTO REALIZADO(UNIDADE)		100,00

Processo:			
4364			
Unidade Orçamentária:			
23101 - Secretaria de Estado de Cultura			
PAOE:	2377 - REALIZAÇÃO DE AÇÕES ARTÍSTICO - CULTURAIS	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	EVENTOS CULTURAIS REALIZADOS(NUMERO)		145,00
Meta Física Neste Processo:	EVENTOS CULTURAIS REALIZADOS(NUMERO)		145,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 456, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2010.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.298, de 30 de Dezembro de 2009, e na Lei nº 9.203 de 25 de agosto de 2009.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.298, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 61.403,00, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
4289	17302 Instituto de Metrologia e Qualidade de Mato Grosso	61.403,00
TOTAL		61.403,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de dezembro de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 08 de dezembro de 2010, 189º da Independência e 122º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil


JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I				CRÉDITO ADICIONAL				DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR				
PROCESSO : 4289				UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 17302 - Instituto de Metrologia e Qualidade de Mato Grosso								
PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES								
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO		E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
23	122	036	2007	0600	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - REGIAO VI - SUL		F	44905200	262	Não	NO	61.403,00
TOTAL GERAL:												61.403,00

ANEXO II				DOTAÇÃO A ANULAR							
PROCESSO : 4289				UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 17302 - Instituto de Metrologia e Qualidade de Mato Grosso							
PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
23	122	036	2007	0600	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - REGIAO VI - SUL	F	33903000	262	Não	NO	15.000,00
23	665	132	2479	9900	EXECUÇÃO DA METROLOGIA LEGAL - ESTADO	F	44905200	262	Não	NO	1.403,00
23	665	132	2480	9900	AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE DE BENS E SERVIÇOS/ QUALIDADE - ESTADO	F	33901400	262	Não	NO	15.000,00
						F	33903000	262	Não	NO	10.000,00
						F	33903300	262	Não	NO	18.000,00
						F	33903900	262	Não	NO	2.000,00
TOTAL GERAL:											61.403,00

ANEXO III

Processo:	4289	Unidade Orçamentária:	17302 - Instituto de Metrologia e Qualidade de Mato Grosso
-----------	------	-----------------------	--

PAOE:	2007 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		50,00
Meta Física Neste Processo:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 457, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2010.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.298, de 30 de Dezembro de 2009, e na Lei nº 9.203 de 25 de agosto de 2009.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.298, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor total de R\$ 2.500.000,00, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 180

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
4344	11303 Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Mato Grosso	2.500.000,00
TOTAL		2.500.000,00

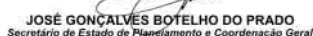
Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Excesso de Arrecadação proveniente da reversão dos Fundos Estaduais vinculados ao Poder Executivo

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de dezembro de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 08 de dezembro de 2010, 189º da Independência e 122º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil


JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I				CRÉDITO ADICIONAL				DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR			
PROCESSO : 4344				UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 11303 - Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Mato Grosso							
PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	302	235	2556	9900	ATENDIMENTO HOSPITALAR - ESTADO	S	33903900	100	Não	NO	2.500.000,00
TOTAL GERAL:											2.500.000,00

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR
TOTAL GERAL:	0,00

ANEXO III

Processo:	4344	Unidade Orçamentária:	11303 - Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Mato Grosso
-----------	------	-----------------------	--

PAOE:	2556 - ATENDIMENTO HOSPITALAR	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	DEMANDA DOS BENEFICIARIOS ATENDIDA(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	DEMANDA DOS BENEFICIARIOS ATENDIDA(PERCENTUAL)		100,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 458, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2010.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.298, de 30 de Dezembro de 2009, e na Lei nº 9.203 de 25 de agosto de 2009.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.298, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor total de R\$ 1.095.000,00, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

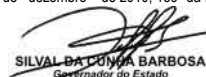
Tipo: 150

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
4350	22605 Fundo Estadual de Amparo ao Trabalhador	95.000,00
4332	09601 Fundo de Aperfeiçoamento dos Serviços Jurídicos	1.000.000,00
TOTAL		1.095.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Excesso de Arrecadação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06 de dezembro de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 08 de dezembro de 2010, 189º da Independência e 122º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil


JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL					DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR					
PROCESSO : 4332		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 9601 - Fundo de Aperfeiçoamento dos Serviços Jurídicos										
PROGRAMA DE TRABALHO			RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO		E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	122	036	2008	9900	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS - ESTADO		F	31901100	240	Não	NO	1.000.000,00
PROCESSO : 4350		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 22605 - Fundo Estadual de Amparo ao Trabalhador										
PROGRAMA DE TRABALHO			RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO		E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
11	333	102	1214	9900	QUALIFICACAO PROFISSIONAL PARA GERACAO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA - ESTADO		F	33903900	240	Não	NO	95.000,00
TOTAL GERAL:												1.095.000,00

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR
TOTAL GERAL:	0,00

ANEXO III

Processo:	4332	Unidade Orçamentária:	9601 - Fundo de Aperfeiçoamento dos Serviços Jurídicos
-----------	------	-----------------------	--

PAOE:	2008 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00

PAOE:	2967 - ATENDIMENTO À POPULAÇÃO C/ MEDIC EXCEPCIONAIS E MEDIC DOS PROT. CLÍNICOS E DIRETRIZES TERAPÊUTICAS ESTADUAIS	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	USUÁRIO ATENDIDO(UNIDADE)		30.000,00
Meta Física Neste Processo:	USUÁRIO ATENDIDO(UNIDADE)		30.000,00

Processo:	4468	Unidade Orçamentária:	21601 - Fundo Estadual de Saúde
-----------	------	-----------------------	---------------------------------

PAOE:	2977 - OPERACIONALIZAÇÃO DA GESTÃO PLENA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	REPASSES EFETUADOS(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	REPASSES EFETUADOS(PERCENTUAL)		100,00

Processo:	4468	Unidade Orçamentária:	21601 - Fundo Estadual de Saúde
PAOE:	2979 - MANUTENÇÃO FÍSICA DOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	UNIDADE CONSERVADA(UNIDADE)		1,00
Meta Física Neste Processo:	UNIDADE CONSERVADA(UNIDADE)		1,00

Processo:	4468	Unidade Orçamentária:	21601 - Fundo Estadual de Saúde
PAOE:	2980 - OPERACIONALIZAÇÃO INTERESTADUAL DO TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	PACIENTES ENCAMINHADOS(PESSOA)		1.500,00
Meta Física Neste Processo:	PACIENTES ENCAMINHADOS(PESSOA)		1.500,00

Processo:	4468	Unidade Orçamentária:	21601 - Fundo Estadual de Saúde
PAOE:	2983 - IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA ESTADUAL DE REGULAÇÃO	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	CENTRAIS DE REGULAÇÃO IMPLEMENTADAS(UNIDADE)		6,00
Meta Física Neste Processo:	CENTRAIS DE REGULAÇÃO IMPLEMENTADAS(UNIDADE)		11,00

Processo:	4468	Unidade Orçamentária:	21601 - Fundo Estadual de Saúde
PAOE:	3745 - CONSTRUÇÃO DE ESTABELECIMENTOS ASSISTENCIAIS DE SAÚDE	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	UNIDADES CONSTRUIDAS(UNIDADE)		1,00
Meta Física Neste Processo:	UNIDADES CONSTRUIDAS(UNIDADE)		1,00

Processo:	4549	Unidade Orçamentária:	26201 - Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso
PAOE:	1523 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA E CULTURAL	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	PROJETOS DE EXTENSÃO DESENVOLVIDOS(PROJETO)		102,00
Meta Física Neste Processo:	PROJETOS DE EXTENSÃO DESENVOLVIDOS(PROJETO)		102,00

ATO DO GOVERNADOR

ATO Nº 6.177/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 796694/2010, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, **resolve exonerar a pedido**, a servidora **ANGELA MARIA DA SILVA**, RG nº 06039146-SSP/MT, CPF nº 486.785.891-91, cargo de Agente Prisional do Sistema Prisional, Matrícula Funcional nº 120038, lotado na Secretaria de estado de Justiça e Segurança Pública, município de Cuiabá/MT, a partir de 30 de maio de 2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 08 de dezembro de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil


BRUNO SÁ FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ATO Nº 6.178/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 807949/2010/SAD, **resolve cessar em parte os efeitos do Ato Governamental nº 4.972/2010**, publicado no Diário Oficial do Estado em 27 de agosto de 2010, que autorizou a cessão de servidores para exercerem suas funções na **Secretaria Municipal de Saúde de Juscimeira/MT**, a partir de **02 de novembro de 2010**, no tocante o servidor abaixo relacionado, permanecendo os efeitos do referido ato para os demais servidores.

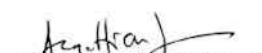
NOME	MATRICULA	CPF	CARGO	REF.
ARTUR RAMOS FILHO	42673/1	112.387.041-15	PNS DO SUS	C-09.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá 08 de dezembro de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil


BRUNO SÁ FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTO CARLOS FATTI DO AMARAL
Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 6.179/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 807949/2010/SAD, **resolve autorizar a cessão**, para exercer suas funções na **Secretaria Municipal de Saúde de Jaciara**, do servidor abaixo mencionado, pelo período de **03 de Novembro de 2010 a 31 de Dezembro de 2010**, lotado na Secretaria de Estado de Saúde – SES, nos termos do Artigo 72, § 1º da Lei Estadual 8.269/2004 de 29/12/2004, Artigo 198 da Constituição da República e Parecer de nº 045/2007 da PGE/MT, **com ônus** para o órgão de origem.

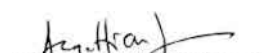
NOME	MATRICULA	CPF	CARGO	REF.
ARTUR RAMOS FILHO	42673/1	112.387.041-15	PNS DO SUS	C-09

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 08 de dezembro de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil


BRUNO SÁ FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTO CARLOS FATTI DO AMARAL
Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 6.180/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta do processo nº 887842/2010-CCV, **resolve autorizar** o senhor **JEFFERSON CARLOS DE CASTRO FERREIRA JÚNIOR**, Diretor de Orçamento e Finanças da Agência Estadual de Execução dos Projetos da Copa do Mundo do Pantanal – FIFA 2014 – AGECOPA, a se ausentar do País, em viagem para Barcelona/Espanha, no período de 09 a 13 de dezembro de 2010, com a finalidade de participar de uma Reunião com a Petroquímica Repsol e Comoplesa Lebrero S.A. (Spain).

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 08 de dezembro de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil

SECRETARIAS

CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 027/2010/CASACIVIL

CONTRATANTE – CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONTRATADA – HEWLETT PACKARD BRASIL LTDA
OBJETO: Aquisição de 36 equipamentos – Microcomputador, Marca HP, Modelo HP Compag 6005 PRO MT, conforme autorização do processo n.º 505052/2010;
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato terá início a partir da data de sua assinatura e o seu término ficará condicionado à entrega do seu objeto, ficando adstrita à vigência do crédito orçamentário, conforme preceitua o art., 57, caput, da Lei n.º 8.666/93.
VALOR: R\$ 60.804,00 (sessenta mil, oitocentos e quatro reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04101.2009.9900.4490.5200-230
FISCAL CONTRATO: André Valente do Couto
ASSINAM: Em Cuiabá-MT, 19 de outubro de 2010. **Éder de Moraes Dias**, Secretário-Chefe da Casa Civil - CONTRATANTE; **Denise Maria de Oliveira** e **Mario Sato Junior** - representantes da CONTRATADA.

AGE

AUDITORIA GERAL DO ESTADO

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 008/2010/AGE

CONTRATANTE – AUDITORIA GERAL DO ESTADO
CONTRATADA – HEWLETT PACKARD BRASIL LTDA
OBJETO: Aquisição de 03 equipamentos – Microcomputador, Marca HP, Modelo HP Compag 6005 PRO MT, conforme autorização do processo n.º 626796/2010;
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato terá início a partir da data de sua assinatura e o seu término ficará condicionado à entrega do seu objeto, ficando adstrita à vigência do crédito orçamentário, conforme preceitua o art., 57, caput, da Lei n.º 8.666/93.
VALOR: R\$ 5.067,00 (cinco mil e sessenta e sete reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06101.2007.9900.4490.5200-100
FISCAL CONTRATO: Jimmy Lucas Silva Santos
ASSINAM: Em Cuiabá-MT, 19 de outubro de 2010. **José Alves Pereira Filho**, Secretário da Auditoria Geral do Estado, CONTRATANTE, **Denise Maria de Oliveira** e **Mario Sato Junior**, representantes da CONTRATADA.

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 007/2010-SAD

PARTE: Secretaria de Estado de Infra-Estrutura – SINFRA/MT.
Prefeitura Municipal de Alto Paraguaçu/MT.
Secretaria de Estado de Administração – SAD/MT.
OBJETO: Designação do servidor, Ananias Souza Brito para atuar em cooperação com a Prefeitura Municipal.
PERÍODO: 05/10/2010 a 31/12/2012.
SIGNATÁRIOS: ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO
ADAIR JOSE ALVES MOREIRA
BRUNO AS FREIRE MARTINS

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CAMPO VERDE

REMESSA DE TERMO DE OPÇÃO DE RENÚNCIA DE CRÉDITOS DE ICMS PELA ENTRADA DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS INDUSTRIAIS arrolados nos Anexos I e II do Convênio ICMS 52/91 destinados a integrar o ativo imobilizado de estabelecimento Industrial ou Agropecuário. Nome: DIRCEU PINHATTI MENDES I.E. 13.331.891-5. Gerente Fazendário: Erii Aparecida S. Souza – Mat: 488270014.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CUIABÁ

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente ficam INTIMADOS (S) o (s) proprietário (s) ou representante (s) legal (ais) da empresa abaixo mencionada sobre o inteiro teor dos ACÓRDÃOS nº 081/2010 e 096/2010 (Retificação do ACORDÃO nº 081) proferidos pelo Conselho de Contribuintes – Pleno, constante às fls. 283 a 300 e 307 a 327 dos autos do Processo Administrativo Tributário nº 11.686/2008-NAI nº 118023001600022200813, lavrada em 25/02/2008, onde o Conselho de Contribuintes-Pleno decidiu por maioria de votos, conhecer e dar provimento ao recurso de ofício, para reformar a decisão monocrática que julgou improcedente a ação fiscal, para julgá-la PARCIALMENTE PROCEDENTE. Fica (m) também INTIMADO (S) a comparecer

(em) na Secretaria de Fazenda do Estado de Mato Grosso, na Agência Fazendária de Cuiabá, no horário das 09:00h às 16:30h, sito à Av. Hist. Rubens de Mendonça, 3415-A, Centro Político Administrativo – 78050-903 - Cuiabá/MT ou na Gerência de Processos Administrativos Tributários – GPAT/CCON, no horário das 09:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, sito à Av. Historiador Rubens de Mendonça, Nº 3.415-B, Complexo II, Centro Político Administrativo – 78050-903 - Cuiabá/MT, para recolher (em) o crédito tributário que será devidamente atualizado na data do pagamento, no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir publicação deste no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Empresa: GALAXY BRASIL LTDA
CNPJ: 00.497.373/0001-10
End.: Av. das Nações Unidas, nº 12.901, 14º/15º - Conj. N 1501/1502 – T Norte – Centro Empresarial Nações Unidas – Brooklin Paulista – 04578000 - São Paulo/SP.
Procuradores da empresa autuada:
DR. FERNANDO ANTÔNIO CAVANHA GAIA – OAB/SP nº 58.079 – E OUTROS (fl. 173)
GAIA, SILVA, ROLIM & ASSOCIADOS ADVOGADOS E CONSULTORIA JURÍDICA S/C.
End.: Rua da Quitanda, nº 126, Centro – 01012010 – São Paulo/SP.
DR. ROBERTO DA CUNHA – OAB/SP nº 110.297 (fl. 175)
End.: Av. das Nações Unidas, nº 12.901, 14º/15º - Conj. N 1501/1502 – T Norte – Centro Empresarial Nações Unidas – Brooklin Novo – 04578000 - São Paulo/SP.
O não cumprimento deste, no prazo acima mencionado, implicará na remessa do processo para cobrança, protesto e inscrição em Dívida Ativa, conforme determinam os artigos 508, 509 e 510 do RICMS. Unidade Preparadora – GPAT/CCON, em 08 de Dezembro de 2010. ORIVALDO DIAS DE SOUZA - ATE – Mat. 25140

TERMO DE VISTA

Empresa: ALVO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA
Inscrição Estadual: 13.134.905-8 CNPJ: 09.302.703/0003-00;
End: Estrada do Belmont, 10.268 – Milagres II – 78.903-400 – Porto Velho/RO;
NAI nº 11551100028200910 lavrada em 16/04/09.
Empresa Solidária: DNP DISTRIBUIDORA NACIONAL DE PETROLEO LTDA
Inscrição Estadual: 13.208.999-8 CNPJ: 03.217.431/0002-83;
End: Estrada do Belmont, s/nº – Nacional – 78.903-400 – Porto Velho/RO;
Procurador da empresa solidária: JULIO CÉSAR FRANCO DE SOUZA– OAB/AM nº 6.415.
End: Rua N, nº 70, QD 17, Conj. Renato Souza Pinto II – Cidade Nova I – 69.095-740 - Manaus/AM (fls. 85).
Tendo em vista a retificação da NAI promovida pelo FTE autuante, e juntada de documentos às fls. 95 a 102 dos autos, abrimos vista do Processo Administrativo Tributário - PAT nº 12.522/2009, originário da NAI e empresa acima mencionada, devolvendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação deste no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, para pagamento ou apresentação de nova impugnação junto à Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, na Agência Fazendária de Cuiabá, no horário das 09:00h às 16:30h, sito à Av. Historiador Rubens de Mendonça, Nº 3415-A, Centro Político Administrativo – 78050-903 - Cuiabá/MT ou na Gerência de Processo Administrativo Tributário – GPAT/CCON, no horário das 09:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, sito à Av. Historiador Rubens de Mendonça, Nº 3415-B, Complexo II, Centro Político Administrativo – 78050-903 - Cuiabá/MT, conforme dispõe o artigo 477-C do RICMS.
Nesta oportunidade INTIMAMOS a empresa autuada a apresentar procuração que habilite o Dr. Julian Davis de Santa Rosa a atuar nos autos.
Expirado este prazo, sem que se manifeste, o processo será encaminhado à Câmara de Julgamento para continuidade no julgamento em 1ª instância. Unidade Preparadora – GPAT/CCON, em 08 de Dezembro de 2010. ORIVALDO DIAS DE SOUZA - ATE – Mat. 25140

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE JUARA

Comunica o Cancelamento do Termo de Dispensa de Inscrição Estadual –TDI nº 387/2007 em nome de João Gomes dos Santos-CPF 383.786.121-04. Juara, 08 de Dezembro do Ano de 2010- Ana Rosa Barbosa da Silva, Agente Administ. Fazend.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE LUCAS DO RIO VERDE

COMUNICADO N.º 21/2010

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE APRESENTARAM RELAÇÃO DE INUTILIZAÇÃO DE NOTAS FISCAIS MODELO 1 OU 1-A CONFORME DECRETO Nº 2035/2009 (ART. 198-A, §§ 5º-A E 5º-B – RICMS):SAFRÃO ARMAZENS GERAIS LTDA, I.E.: 13.154369-5, NF’S MOD 1 SERIE 1 NºS 074 A 500; E SAFRÃO ARMAZENS GERAIS LTDA, I.E.: 13.070039-8, NF’S MOD 1 SERIE 1 NºS 018 A 500. JANETE APARECIDA DOS SANTOS JOTA – AGENTE FAZENDÁRIA.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA

COMUNICADO. Eu, RENATO DIOMAR WERNER E OUTROS, brasileiros, casados, agricultores, inscritos no CPF sob nº 421.125.249-68 e Inscrição Estadual sob nº 13.362.364-5, arrendatário da FAZENDA SEVILHA, com sede e foro na cidade de Ribeirão Cascalheira, Estado de Mato Grosso, Vem respeitosamente requerer o benefício e renuncia dos créditos pelas entradas de maquinas, aparelhos e implementos agrícolas, arrolados nos anexos I e II do convenio 52/91, quando destinados a integrar o ativo imobilizado conforme artigo 9º do decreto nº 565 de 30 de julho de 2007, revogado pelo decreto nº 1562 de 05 de setembro de 2008. Do § 19 do Art. 26 Portaria 114/2002. Gerente Fazendário -Vilson P. Lima - Mat: 285600511.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL – TDI nº 009/2010

Reconheço que os Micros Produtores Rurais abaixo relacionados: CPF NOME RG; 593.765.891-49 ARINEU BRITO DE LIMA 746.932 SSP/MT; 458.266.251-04 DILSON DA SILVA 633.312 SSP/MT; 012.618.871-82 DOUGLAS CARNAVALI

GONÇALES 1626954-3 SSP/MT; 229.721.371-91 FRANCISCO GREGORIO LINHAR 311.054 SSP/MT; 213.662.929-87 LUIZ ALVES DE ABREU 758425 SSP/PR; 622.512.601-53 SERGIO DE LIMA CARMO 17643694-6 SSP/MT; 023.640.841-23 SILENE ROSA DOS SANTOS 758425 SSP/SE. Apresentaram junto a esta Agência Fazendária, documentos comprobatórios que exploram atividades rurais em área com extensão igual ou inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Artigo 26 da Portaria 114/2002. ADRIANE APARECIDA COMERLATO - GERENTE DA AGENFA - MATRIC. 49589001-4.

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE OPTARAM PELA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES/ PRESTAÇÕES COM DIFERIMENTO DO ICMS: (ANEXO I – PORTARIA N.º 079/2000 E 057/2001 / SEFAZ/MT) NOME DO CONTRIBUINTE N.º DA INSCRIÇÃO: ANTONIO DA SILVA 13.406.964-1; EUZETE SEVERINO DE FREITAS 13.408.592-2; EVANEI CARLOS GARCIA 13.403.610-7; JAIME EDINE RUPOLO 13.403.026-5; JOAQUIM DIÓGENES JACOBSEN E OUTRO 13.407.385-1; MARIA LUCIA ROGONI BONONI E RONALDO ROGONI BONONI 13.344.417-1; OLIZETE SMIALOVSKI CELLA 13.403.336-1; REGINALDO QUAGLIO 13.406.538-7; RICARDO AMARO RODRIGUES 13.408.818-2; ROSEMAR ANGELO MELO 13.406.355-4; SÃO JOSÉ DO RIO CLARO, 08 DE DEZEMBRO DE 2010. ADRIANE APARECIDA COMERLATO - GERENTE DA AGENFA - MATRIC. 49589001-4.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica(m) NOTIFICADO(S) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(is) da(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), por se encontrar(em) em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Agência Fazendária do Domicílio Tributário do Contribuinte, no horário das 09h00 às 17h00, para recolher(em) ou impugnar(em) o crédito tributário objeto dos Termos de Intimação (TI) abaixo relacionados, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado.

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Nº do TI	Data da Lavratura do TI
13.259.025-5	COM ATACADISTA DE ALUM VARZEA GRANDE	AV GOV JULIO CAMPOS Nº 4460 –B; JD GLÓRIA –VARZEA GRANDE/MT-CEP:78.140-400	16432001600082201031	30/09/2010

O não cumprimento deste, no prazo acima mencionado, sujeita o(s) referido(s) contribuinte(s) ao Aviso de Cobrança da Conta Corrente Fiscal, conforme preconiza o Artigo 467-F, § 2º, Inciso IV, do Regulamento do ICMS de Mato Grosso (RICMS/MT).
Gerência de Fiscalização de Veículos, Varejo, Medicamentos e Supermercados, da Superintendência de Fiscalização, em Cuiabá-MT, 07 de Dezembro de 2010.

JOÃO TARCÍSIO CORREA DE PAULA - Fiscal de Tributos Estaduais - Matrícula 164320016 (Original assinado)

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica(m) NOTIFICADO(S) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(is) da(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), por se encontrar(em) em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Agência Fazendária do Domicílio Tributário do Contribuinte, no horário das 09h00 às 17h00, para recolher(em) ou impugnar(em) o crédito tributário objeto dos Termos de Intimação (TI) abaixo relacionados, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado.

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Nº do TI	Data da Lavratura do TI
13.157.546-5	RONDOFÉRTIL PROD AGROPECUÁRIOS LTDA	R FRANCISCO GOULART Nº 1128 –B VILA GOULART –RONDONÓPOLIS /MT- CEP:78.700-000	38330001000068201039	15/10/2010

O não cumprimento deste, no prazo acima mencionado, sujeita o(s) referido(s) contribuinte(s) ao Aviso de Cobrança da Conta Corrente Fiscal, conforme preconiza o Artigo 467-F, § 2º, Inciso IV, do Regulamento do ICMS de Mato Grosso (RICMS/MT).
Gerência de Fiscalização de Veículos, Varejo, Medicamentos e Supermercados, da Superintendência de Fiscalização, em Cuiabá-MT, 08 de Dezembro de 2010.

ALBERTO ANTONIO FUMES JUNIOR - Fiscal de Tributos Estaduais – Matrícula 383300010 (Original assinado)

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica(m) NOTIFICADO(S) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(is) da(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), por se encontrar(em) em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Agência Fazendária do Domicílio Tributário do Contribuinte, no horário das 09h00 às 17h00, para recolher(em) ou impugnar(em) o crédito tributário objeto dos Termos de Intimação (TI) abaixo relacionados, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado.

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Nº do TI	Data da Lavratura do TI
13.096.903-6	H HEIDEMANN & CIA LTDA/ME	R ANTONIO R DA ROCHA Nº 01 –B JD CALIFORNIA –TANGARÁ DA SERRA /MT-CEP:78.300-000	16915001100041201033	29/07/2010

O não cumprimento deste, no prazo acima mencionado, sujeita o(s) referido(s) contribuinte(s) ao Aviso de Cobrança da Conta Corrente Fiscal, conforme preconiza o Artigo 467-F, § 2º, Inciso IV, do Regulamento do ICMS de Mato Grosso (RICMS/MT).

Gerência de Fiscalização de Veículos, Varejo, Medicamentos e Supermercados, da Superintendência de Fiscalização, em Cuiabá-MT, 08 de Dezembro de 2010.

VANDA LUCIA RODRIGUES DE SOUZA - Fiscal de Tributos Estaduais - Matrícula 169150011 (Original assinado)

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica(m) NOTIFICADO(S) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(is) da(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), por se encontrar(em) em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Agência Fazendária do Domicílio Tributário do Contribuinte, no horário das 09h00 às 17h00, para recolher(em) ou impugnar(em) o crédito tributário objeto dos Termos de Intimação (TI) abaixo relacionados, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado.

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Nº do TI	Data da Lavratura do TI
13.327.974-0	E S DE CARVALHO JUNIOR- COMERCIO	AV DOS TRABALHADORES, Nº 3550 – BAIRRO CARUMBÊ. CUIABÁ - MT	5173100002201038	29/11/2010

O não cumprimento deste, no prazo acima mencionado, sujeita o(s) referido(s) contribuinte(s) ao Aviso de Cobrança da Conta Corrente Fiscal, conforme preconiza o Artigo 467-F, § 2º, Inciso IV, do Regulamento do ICMS de Mato Grosso (RICMS/MT).

Gerência de Fiscalização do Transporte, Atacado e Outros Segmentos, em Cuiabá-MT, 08 de Dezembro de 2010.

ANA LUCIA VIEIRA ESTRELA - Fiscal de Tributos Estaduais - Matrícula 51731 (Original assinado)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

1. Ficam os contribuintes abaixo relacionados NOTIFICADOS do pagamento do crédito tributário

instrumentalizado por Termo de Apreensão e Depósito a ele vinculado no quadro demonstrativo abaixo;

2. O inteiro teor do Termo de Apreensão e Depósito, bem como de seus ANEXOS poderão ser requisitados diretamente a Gerência de controle Aduaneiro e transportadora – GCAT, da Superintendência de Fiscalização-SUFIS, localizada a Av. Historiador Rubens de Mendonça nº 3415, Complexo II, piso térreo, Centro Político Administrativo, nesta

cidade de Cuiabá-MT;

3. O referido crédito tributário, formalizado em conformidade com disposto no artigo 467-A do RICMS/MT, poderá ser recolhido, ainda com benefício da espontaneidade, no prazo de 30 (trinta) dias, ou impugnado até o vigésimo dia

do mês subsequente ao vencimento, contados da publicação deste Edital;

4. Eventual impugnação deverá observar o disposto no artigo 570-B, do RCMS/MT, atendendo aos requisitos mínimos de formalidade e instrução exigidos, de que trata o §1º e seus incisos, sem os quais o pedido não será recepcionado

pela Agência Fazendária de seu domicílio tributário;

5. Ficam também cientificados de que caso o crédito tributário, não seja tempestivamente impugnado, ou

recolhido no prazo fixado, será inscrito em Dívida Ativa Tributária.

CNPJ/ CPF	RAZÃO SOCIAL	TERMO DE APREENSÃO E DESPOSITO	MUNICÍPIO
130.332.498-5	Antonio Rodrigues	7677	Não informado
999.999.999-99	Visanet Filial Porto Velho Ac Anton	9360	Varzea Grande
01.543.354/0001-45	Expresso São Luiz Ltda	74507	Goiania

Cuiabá, 02 de dezembro de 2010 - GCAT- Gerência de controle Aduaneiro e transportadora

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

Edital de Notificação - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica

A partir da publicação deste Edital de Notificação fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar (em) conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta (s) pendência (s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu Serviços, na Pasta Consulta de Notificação-e, onde deverão ser informados: 1) o número do Aviso de Cobrança Fazendário; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado junto à Superintendência de Atendimento ao Contribuinte Tel. (65) 3617-2701, que será enviado por Email da empresa cadastrado na SEFAZ-MT.)

Contribuinte: LOUIS DREYFUS COMMODITIES BRASIL S.A. Inscrição Estadual: 133308677 Nº da Notificação: 272810/373/9/2010

Contribuinte: LOUIS DREYFUS COMMODITIES BRASIL S.A. Inscrição Estadual: 133308677 Nº da Notificação: 272814/373/9/2010

INTIMAÇÃO

Edital de Notificação - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica

A partir da publicação deste Edital de Notificação, fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta (s) pendência (s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu Serviços, na Pasta E-PROCESS, Consultar Andamento do Processo, onde deverão ser informados: 1) o número do Processo; 2) o Código do Usuário (o qual deve ser solicitado junto à Gerência de Fiscalização do Segmento Agropecuário GFSA Tel. (65) 3617-2693 e será enviado por Email da empresa cadastrado na SEFAZ-MT.)

Contribuinte: CEREALISTA LONDRINA LTDA Inscrição Estadual: 131833715 Nº da Notificação: 274914/631/2/2010

AVISO DE COBRANÇA FAZENDÁRIA

Edital de Notificação - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica

Pelo presente fica(m) NOTIFICADO(S) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(is) da(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), por se encontrar(em) em lugar incerto e não sabido, e que apresentam pendências na SEFAZ/MT, a contar da data de Publicação deste no DOE. Para tomar conhecimento desta(s) pendência(s), de posse do Nº da Notificação, do Código Verificador, apresentados logo abaixo, bem como do seu CNPJ/CPF, devendo acessar no Portal da SEFAZ/MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu Serviços, a pasta Consulta de Notificação-e.

Contribuinte: R M DE ALMEIDA INFORMATICA Inscrição Estadual: 133156761 Nº da Notificação: 289294/333/59/2010

COMUNICADO SIOB Nº: 31
PROCESSO Nº: 875859/2010

VALIDADE: 08/12/2011

A SUPERINTENDENTE DE INFORMAÇÕES SOBRE OUTRAS RECEITAS comunica que o estabelecimento da MAKI MOTOS LTDA, I.E. 13.394.872-2, C.N.P.J. 10.243.399/0003-57 respectivamente está credenciado como beneficiário da redução de base de cálculo, conforme inciso II, do artigo 19, Anexo VIII do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 06 de outubro de 1989.

Superintendência de Informações Sobre Outras Receitas, em Cuiabá – MT, 08 de Dezembro de 2010.

(Original assinado)

Emina Mohamed Rachid Hassoun
Superintendente de Informações Sobre Outras Receitas

PORTARIA Nº. 092/2010/COFAZ/SEFAZ

O CORREGEDOR FAZENDÁRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Inciso VIII do Art. 3º da Lei nº 8.265 de 28/12/2004, e;

Considerando as razões aduzidas pelo Presidente da Comissão de Sindicância Administrativa, conforme Ofício nº. 007/2010/ SIND.064/2010/COFAZ/SEFAZ, de 05-12-2010, referente à Portaria nº 064/2010/COFAZ/SEFAZ, de 08-09-2010, publicada no Diário Oficial da mesma data.

RESOLVE:

I – Prorrogar o prazo por 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, devendo ser observado o art. 5º, LV, da Constituição da República Federativa do Brasil e o art. 10, X, da Constituição Estadual que tratam dos Princípios da ampla defesa e do contraditório.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA – PUBLICADA – CUMPRASE

Corregedoria Fazendária, em Cuiabá/MT, 08 de dezembro de 2010.


EVANDRO JORGE PINTO DE SOUZA
Corregedor Fazendário

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna público as seguintes licenças emitidas pela Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços – SUIMIS.

Cuiabá – MT, 08 de dezembro de 2010.

PROTOCOLO	Nº LICENÇA	RAZÃO SOCIAL	ATIVIDADE LICENCIADA	Município
680006/09	LI Nº 58755/10 LP Nº 299782/10	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS	PORTO ALEGRE DO NORTE/MT
354702/08	LP Nº 299800/10 LI Nº 58767/10	PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS	APIACÁS/MT
129927/10	LO Nº 301246/10	TIARAJÚ CEREAIS LTDA	BENEFICIAMENTO DE ARROZ	ÁGUA BOA/MT
648366/10	LO Nº 301245/10	BERWANGER INDUSTRIA COMERCIO DE MADEIRAS LTDA	SERRARIAS COM DESDOBRAMENTO DE MADEIRA	COTRIGUAÇU/MT
754104/08	LO Nº 301244/10	ONOFRE DE SOUZA COELHO –EPP–TRIPASSOL	PREPARAÇÃO DE SUBPRODUTO NÃO ASSOCIADO AO ABATE	MIRASSOL D OESTE/MT
623151/09	LI Nº 58769/10 LP Nº 299803/10 LO Nº 301225/10	R. RIBEIRO DA SILVA TRANSPORTE LTDA-ME	EXTRAÇÃO DE AREIA, CASCALHO E PEDREGULHO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO.	SINOP/MT
360017/08	LI Nº 58773/10 LP Nº 299807/10 LO Nº 301241/10	DELL ÓSBEL E MORAES LTDA METALURGICA PROGRESSO	FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL	QUERENCIA/MT
387848/2010	LO Nº 301041/2010	JOSÉ CARLOS BANDEIRA SOARES DE CAMARGO	POÇO TUBULAR	LUCAS DO RIO VERDE/MT

Alexander Torres Maia
Secretário de Estado do Meio Ambiente
SEMA/MT.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 1210/2010

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega..

COMPROMISSADOS: Fernando Edison Sabó CPF: 014.159.028-95, Vivian Eliane Sabó Callegari CPF: 063.438.398-10, Marlene Bruschi Sabó, CPF: 254.804.238-35, Mirian Elizabeth Sabó CPF: 011.587.378.31 e Katia Eleonora Sabó Jodzinsky CPF: 014.137.298-27 e José Eduardo Sabó CPF: 039.215.098-07.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº **100481/2005**, no município de **Primavera do Leste/MT**, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 23 de setembro de 2010.

SIGNATÁRIOS:

Fernando Edison Sabó

CPF: 014.159.028-95

Mirian Elizabeth Sabó

CPF: 011.587.378-31

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas -GSAMC/SEMA/MT

Vivian Eliane Sabó Callegari

CPF: 063.438.398-10

Katia E. Sabó Jodzinsky

CPF: 014.137.298-27

Marlene Bruschi Sabó

CPF: 254.804.238-35

José Eduardo Sabó

CPF: 039.215.098-07

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 1320/2010

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega..

COMPROMISSADOS: Cecilia Esser Cargin CPF: 814.157.881-20.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº **309685/2010**, no município de **Nova Canaã do Norte/MT**, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 01 de outubro de 2010.

SIGNATÁRIOS:

Cecilia Esser Cargin

CPF: 814.157.881-20

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas -GSAMC/SEMA/MT

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 089/2008/SEMA.

Processo nº: 838378/2010.

Partes: Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT e a empresa Lenir Ohaschi Nonaka - ME.

Objeto: Aditar a cláusula quarta – ‘Da vigência’ do contrato original.

Vigência: Prorroga-se o prazo de vigência do contrato original por 12 (doze) meses, a partir de 20/12/2010.

Fundamento: Fundamenta-se o presente termo aditivo no art. 57, inciso II da lei nº 8.666/93, e parecer jurídico nº 131/ASSEJUR/SEMA/2010.

Data de Assinatura: 07/12/2010.

Assina: Moacir Couto Filho – Secretário Adjunto Executivo – SEMA.

Lenir Ohaschi Nonaka – Representante da Contratada.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 79/2010/SEMA

Processo n.: 139634/2010/SEMA.

Contratante: Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA.

Contratada: São Miguel Ar Condicionado Ltda.

Objeto: Aquisição de condicionadores de ar de pequeno e grande porte para o novo prédio da Contratante.

Valor: O valor total do contrato é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

Dotação Orçamentária: Órgão – 27101, Projeto/Atividade – 2352/ 3094, natureza da despesa – 4490 5200, Fonte 109,240

Vigência: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Data de Assinatura: 08/12/2010.

Assinam: Moacir Couto Filho - Secretário Adjunto Executivo – SEMA.

Alexandre Kabbad - Representante da Contratada.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 76/2010/SEMA

Processo n.: 115395/2010/SEMA.

Contratante: Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA.

Contratada: Sete Colinas Informática Ltda.

Objeto: Aquisição de suporte de hardware e assinaturas de software para produtos Fortinet, sendo 01 ano para Fortimanager 3000, Fortigate 100 A, Fortianalyzer 800 B, Fortigate 60 B e Fortigate 1000 AFA2, para atendera Contratante.

Valor: O valor total do contrato é de R\$ 124.000,000 (cento e vinte e quatro mil reais).

Dotação Orçamentária: Órgão – 27101, Projeto/Atividade – 2009, natureza da despesa – 3390 3900, Fonte 240

Vigência: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Data de Assinatura: 03/12/2010.

Assinam: Moacir Couto Filho - Secretário Adjunto Executivo – SEMA.

Taciana Cauhi Salomão - Representante da Contratada.

PORTARIA Nº. 215, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2010.

REVOGA EM PARTE A PORTARIA Nº 087/2010.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71, inciso IV, da Constituição do Estado de Mato Grosso, c/c a Lei Complementar nº. 214, de 23 de junho de 2005, que cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA/MT);

Considerando todos os Pareceres emitidos pela Superintendência de Gestão Florestal – SGF, nota-se que de fato os projetos de Plano de Manejo Florestal Sustentável se encontram aptos, sendo dever da Administração decidir acerca dos pedidos de reconsideração ofertados pelos interessados;

Considerando que das análises técnicas e documentais realizadas no processo de Plano de Manejo Florestal Sustentável, conclui-se pela inexistência de irregularidades, não mais subsistindo as motivações que levaram a suspensão dos PMFS nº 726684/2009 e nº 50336/2009.

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar parcialmente a Portaria n.º 087, de 11 de junho de 2010, especificamente para determinar a liberação do PMFS nº 726684/2009 e PMFS nº 50336/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 08 de dezembro de 2010.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRE-SE.

ALEXANDER TORRES MAIA
Secretário de Estado do Meio Ambiente
SEMA/MT

SEEL

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 090/2010/SEEL/FUNDED, ref. ao processo nº 741936/2010:

PARTES: Secretaria de Estado de Esporte e Lazer/FUNDED-MT – CNPJ nº 01.755.622/0001-34 e a Prefeitura Municipal de Confresa – CNPJ nº 37.464.716/0001-50

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto o provimento de recursos financeiros para viabilizar o projeto “**II Copa Point Ball de Futebol Society em grama sintética de Confresa**” nos termos do Plano de Trabalho aprovado.

Órgão: 15.601 **Projeto:** 1613 **Região:** 9900 **Elemento de Despesa:** 33403900 **Fonte:** 101

VALOR TOTAL: R\$ 22.000,60 (vinte e dois mil reais e sessenta centavos).

Número do EMP: 15601.0001.10.02439-4

VIGÊNCIA: 01/12/2010 a 26/12/2010.

ASSINAM: Laércio Vicente de Arruda e Silva - Secretário de Estado de Esporte e Gaspar Domingos Lazari – Prefeito Municipal de Confresa – MT.

EXTRATO DO 01º Termo Aditivo Simplificado de Prorrogação de Vigência ao Convênio Nº. 046/2010, ref. ao processo nº 850789/2010:

PARTES: Secretaria de Estado de Esporte e Lazer/FUNDED-MT – CNPJ nº 01.755.662/0001-34 e a Prefeitura Municipal de Sorriso – CNPJ nº 03.239.076/0001-62.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio acima, passando o seu termo final para 20/03/2011.

ASSINATURA: 08/12/2010.

SIGNATÁRIO: Laércio Vicente de Arruda e Silva - Secretário de Estado de Esporte e Lazer.

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 510/2010/00/00-ASJU

Processo nº 382864/2010/SINFRA

Modalidade: Tomada de Preço 027/2010

Objeto do Contrato: Serviços Técnicos de Supervisão, Acompanhamento e Controle da Obra de Pavimentação Asfáltica, na Rodovia BR-158/MT, Trecho: Divisa PA/MT – Divisa MT/GO, Segmento Km 340,00 – Km 375,10, com extensão de 35,10 Km.

Prazo: 210 (duzentos e dez) dias consecutivos

Valor: R\$ 419.254,64 (quatrocentos e dezenove mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos).

Dotação: 25101.0001.26.782.218.1287.0400.44905100.131.1.1. - NE 25101.0001.10.04713-4, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

PARTES: AGRITOP – TOPOGRAFIA GEODÉSIA E PROJETOS LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA

Extrato do Termo Aditivo nº 355/2010/01/01 - ASJU

Processo nº 790548/2010-SINFRA

Objeto do Contrato: Execução de Serviços de Construção de Quadra Poliesportiva da Comunidade Ranchão no Município de Nova Mutum – MT

Objeto do Termo: Aditar ao Instrumento Contratual nº 355/2010/00/00-ASJU, item 4.4 o prazo de 450 (quarenta e cinco) dias e 4.5 o prazo de vigência de 45 (quarenta e cinco) dias.

Partes: CUNHA CONSTRUTORA LTDA - ME e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA.

Instrumento Contratual Nº 587/2010/00/00 - ASJU

Processo nº 633129/2010-SINFRA

Modalidade: Carta Convite nº 302/2010.

Objeto do Contrato: Execução de Serviços de Manutenção de Rodovia não Pavimentada, na Rodovia MT-405,

Trecho: Entº MT-170 – Entº MT-339, numa extensão de 15,80 Km

Prazo: 30(trinta) dias consecutivos.

Valor: R\$ 134.715,79 (cento e trinta quatro mil, setecentos e quinze reais e setenta e nove centavos).

Dotação: 25101.0001.26.782.218.1287.0400.44905100.131.1.1 conforme NE n.º 25101.0001.10.04552-2 no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) e 25101.0001.26.782.218.1287.0400.44905100.131.1.1 conforme NE n.º

25101.0001.10.04553-0 no valor de R\$ 54.715,79 (sessenta e quatro mil, setecentos e quinze reais e setenta e nove centavos).

PARTES: CONSTRUTORA CAMPESATTO LTDA e A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 590/2010/00/00 – ASJU

Processo nº 727616/2010/SINFRA

Modalidade: Carta Convite nº290/2010

Objeto do Contrato: Elaboração de Plano de Controle Ambiental – PCA e Plano de Recuperação de Áreas Degradadas – PRADE, para Obtenção de Licenças Ambientais para as seguintes obras: 1 – Obra de Ponte de Concreto – Moldado Protendido, na Rodovia MT-444, Trecho: Avenida Miguel Sutil (Av.Ciriaco Candia) – Rio Cuiabá

– Entrº BR-070/163/364 (Trevo do Lagarto), com extensão de 228,0 x 11,0m; 2 – Obra de Ponte de Madeira Tipo I, sobre o Córrego Ronuro – André Maggi , na Rodovia MT-130, Trecho: Entrº MT-242/Entrº MT-225, com extensão de 91,0m; 3º - Obra de Pavimentação, na Rodovia MT-175, Trecho: Entrº BR-364/Entrº BR-070, com Sub Trecho: Córrego Cachoeirinha/Reserva do Cabaçal, com extensão de 22,3 km

Prazo: 90(noventa) dias consecutivos

Valor: R\$ 146.893,17 (cento e quarenta e seis mil, oitocentos e noventa e três reais e dezessete centavos).

Dotação: 25101.0001.26.782.1291.0600.44905100.131.1.1. NE nº 25101.0001.10.04551-4.

PARTES: OMEGA AMBIENTAL LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVENIO Nº. 146/09

PROCESSO: 86.353-5/09

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo Aditivo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Infra-estrutura a vista do que consta o processo nº. 86.353-5/09, na forma da **L.N. SEFAZ/AGE/SEPLAN – MT nº. 03/2009.**

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETIVO: Alterar a “CLÁUSULA SEXTA - DA VIGENCIA”, que passa a ter a seguinte redação:

“O prazo de vigência deste instrumento é de 91 (Noventa e um) dias contados a partir da data de assinatura do Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.”

CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO: Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do convênio nº. 146/09, ao qual se integra este Termo Aditivo.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

MUNICÍPIO DE RESERVA DO CABAÇAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº. 145/09

PROCESSO: 59.231-3/09

FUNDAMENTO: Este Termo decorre da autorização constante do processo nº. 59.231-3/09, com base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação “de ofício”), previstas na Cláusula Sexta do Convênio nº. 145/09, firmado com o MUNICÍPIO DE SALTO DO CÉU

PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: A vigência deste Convênio fica prorrogada por 245 (Duzentos e quarenta e cinco) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 25 de Agosto de 2011.

RATIFICAÇÃO: Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº. 145/09, ao qual se integra este termo.

VALIDADE: Este termo terá validade na data de sua assinatura.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

MUNICÍPIO DE SALTO DO CÉU

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 200/09

PROCESSO: 89.684-2/09

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo Aditivo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Infra-estrutura a vista do que consta o processo nº. 89.684-2/09, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/AGE nº. 003/2009 art. 21

ADITAMENTO: Pelo presente Termo adita-se ao Convênio n.º 200/09 o prazo de 210 (Duzentos e dez) dias.

RETIFICAÇÃO: Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Sexta - Da Vigência - do Convênio referenciado passa ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste instrumento é de 575 (Quinhentos e setenta e cinco) dias contados a partir da data de assinatura do Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

RATIFICAÇÃO: Em tudo o mais, fica perfeitamente ratificado as demais disposições do convênio nº. 200/09, ao qual se integra este Termo Aditivo.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

MUNICÍPIO DE BARÃO DE MELGAÇO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 135/09

PROCESSO: 77.760-0/09

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo Aditivo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Infra-estrutura a vista do que consta o processo nº. 77.760-0/09, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/AGE nº. 003/2009 art. 21

ADITAMENTO: Pelo presente Termo adita-se ao Convênio n.º 135/09 o prazo de 180 (Cento e oitenta) dias.

RETIFICAÇÃO: Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Sexta - Da Vigência - do Convênio referenciado passa ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste instrumento é de 545 (Quinhentos e quarenta e cinco) dias contados a partir da data de assinatura do Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

RATIFICAÇÃO: Em tudo o mais, fica perfeitamente ratificado as demais disposições do convênio nº. 135/09, ao qual se integra este Termo Aditivo.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS

Extrato do Termo Aditivo nº 323/2010/01/02 - ASJU

Processo nº 860800/2010-SINFRA.

Objeto do Contrato: Serviços de Adequação Viária – Vaga de Estacionamento da Rua Tenente Alcides Duarte de Souza (entre a Rua Ramiro de Noronha/Avenida Lava Pés), no Município de Cuiabá-MT.

Objeto do Termo: Aditar ao Instrumento Contratual nº 323/2010/00/00-ASJU o valor de R\$ 9.294,40 (nove mil, duzentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos), correspondente a 16,28% do valor do contrato a preços iniciais.

PARTES: S.O.S – CONSTRUTORA E COMÉRCIO PRÉ-MOLDADOS LTDA-ME e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA.

Extrato do Termo Aditivo nº 050/2009/01/02 ASJU

Processo nº 596668/2010-SINFRA

Objeto do Contrato: Execução dos Serviços da Segunda Etapa da Reforma do Palácio Paiaçuás - Centro Político Administrativo no Município de Cuiabá-MT.

Objeto do Termo: Aditar ao Instrumento Contratual nº 050/2009/00/00-ASJU, o prazo de 60 (sessenta) dias no item 3.4, o prazo de 90 (noventa) dias no item 3.5 e o valor de R\$ 22.794,90 (vinte e dois mil, setecentos e noventa e quatro reais e noventa centavos).

Partes: AURORA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA.

Extrato do Instrumento Contratual Nº 557/2010/00/00 - ASJU

Processo nº 478594/2010-SINFRA

Modalidade: Carta Convite nº 035 /2010

Objeto do Contrato: Execução de Serviços Técnicos de Supervisão, Acompanhamento e Controle da Obra de Pavimentação Asfáltica, na Rodovia MT-251, Trecho: Entº MT-010 (Cuiabá) – Chapada dos Guimarães, Sub-Trecho: Entº MT-010 (Cuiabá) – MT-351, com extensão de 17,20 Km.

Prazo: 270(duzentos e setenta dias) dias consecutivos

Valor: R\$ 557.778,92 (quinhentos e cinquenta e sete mil, setecentos e setenta e oito reais e noventa e dois centavos)

Dotação: 25101.0001.26.782.218.1287.0600.44905100.131.1.1 empenhado conforme NE n.º 25101.0001.10.04532-8 no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

PARTES: DIREÇÃO CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 557/2010/00/00 - ASJU

Processo nº 478594/2010-SINFRA

Modalidade: Carta Convite nº 035 /2010

Objeto do Contrato: Execução de Serviços Técnicos de Supervisão, Acompanhamento e Controle da Obra de Pavimentação Asfáltica, na Rodovia MT-251, Trecho: Entº MT-010 (Cuiabá) – Chapada dos Guimarães, Sub-Trecho: Entº MT-010 (Cuiabá) – MT-351, com extensão de 17,20 Km.

Prazo: 270(duzentos e setenta dias) dias consecutivos

Valor: R\$ 557.778,92 (quinhentos e cinquenta e sete mil, setecentos e setenta e oito reais e noventa e dois centavos)

Dotação: 25101.0001.26.782.218.1287.0600.44905100.131.1.1 empenhado conforme NE n.º 25101.0001.10.04532-8 no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

PARTES: DIREÇÃO CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 557/2010/00/00 - ASJU

Processo nº 478594/2010-SINFRA

Modalidade: Carta Convite nº 035 /2010

Objeto do Contrato: Execução de Serviços Técnicos de Supervisão, Acompanhamento e Controle da Obra de Pavimentação Asfáltica, na Rodovia MT-251, Trecho: Entº MT-010 (Cuiabá) – Chapada dos Guimarães, Sub-Trecho: Entº MT-010 (Cuiabá) – MT-351, com extensão de 17,20 Km.

Prazo: 270(duzentos e setenta dias) dias consecutivos

Valor: R\$ 557.778,92 (quinhentos e cinquenta e sete mil, setecentos e setenta e oito reais e noventa e dois centavos)

Dotação: 25101.0001.26.782.218.1287.0600.44905100.131.1.1 empenhado conforme NE n.º 25101.0001.10.04532-8 no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

PARTES: DIREÇÃO CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 557/2010/00/00 - ASJU

Processo nº 478594/2010-SINFRA

Modalidade: Carta Convite nº 035 /2010

Objeto do Contrato: Execução de Serviços Técnicos de Supervisão, Acompanhamento e Controle da Obra de Pavimentação Asfáltica, na Rodovia MT-251, Trecho: Entº MT-010 (Cuiabá) – Chapada dos Guimarães, Sub-Trecho: Entº MT-010 (Cuiabá) – MT-351, com extensão de 17,20 Km.

Prazo: 270(duzentos e setenta dias) dias consecutivos

Valor: R\$ 557.778,92 (quinhentos e cinquenta e sete mil, setecentos e setenta e oito reais e noventa e dois centavos)

Dotação: 25101.0001.26.782.218.1287.0600.44905100.131.1.1 empenhado conforme NE n.º 25101.0001.10.04532-8 no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

PARTES: DIREÇÃO CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 557/2010/00/00 - ASJU

Processo nº 478594/2010-SINFRA

Modalidade: Carta Convite nº 035 /2010

Objeto do Contrato: Execução de Serviços Técnicos de Supervisão, Acompanhamento e Controle da Obra de Pavimentação Asfáltica, na Rodovia MT-251, Trecho: Entº MT-010 (Cuiabá) – Chapada dos Guimarães, Sub-Trecho: Entº MT-010 (Cuiabá) – MT-351, com extensão de 17,20 Km.

Prazo: 270(duzentos e setenta dias) dias consecutivos

Valor: R\$ 557.778,92 (quinhentos e cinquenta e sete mil, setecentos e setenta e oito reais e noventa e dois centavos)

Dotação: 25101.0001.26.782.218.1287.0600.44905100.131.1.1 empenhado conforme NE n.º 25101.0001.10.04532-8 no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

PARTES: DIREÇÃO CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 557/2010/00/00 - ASJU

Processo nº 478594/2010-SINFRA

Modalidade: Carta Convite nº 035 /2010

Objeto do Contrato: Execução de Serviços Técnicos de Supervisão, Acompanhamento e Controle da Obra de Pavimentação Asfáltica, na Rodovia MT-251, Trecho: Entº MT-010 (Cuiabá) – Chapada dos Guimarães, Sub-Trecho: Entº MT-010 (Cuiabá) – MT-351, com extensão de 17,20 Km.

Prazo: 270(duzentos e setenta dias) dias consecutivos

Valor: R\$ 557.778,92 (quinhentos e cinquenta e sete mil, setecentos e setenta e oito reais e noventa e dois centavos)

Dotação: 25101.0001.26.782.218.1287.0600.44905100.131.1.1 empenhado conforme NE n.º 25101.0001.10.04532-8 no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

PARTES: DIREÇÃO CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 557/2010/00/00 - ASJU

Processo nº 478594/2010-SINFRA

Modalidade: Carta Convite nº 035 /2010

Objeto do Contrato: Execução de Serviços Técnicos de Supervisão, Acompanhamento e Controle da Obra de Pavimentação Asfáltica, na Rodovia MT-251, Trecho: Entº MT-010 (Cuiabá) – Chapada dos Guimarães, Sub-Trecho: Entº MT-010 (Cuiabá) – MT-351, com extensão de 17,20 Km.

Prazo: 270(duzentos e setenta dias) dias consecutivos

Valor: R\$ 557.778,92 (quinhentos e cinquenta e sete mil, setecentos e setenta e oito reais e noventa e dois centavos)

Dotação: 25101.0001.26.782.218.1287.0600.44905100.131.1.1 empenhado conforme NE n.º 25101.0001.10.04532-8 no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

PARTES: DIREÇÃO CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 557/2010/00/00 - ASJU

Processo nº 478594/2010-SINFRA

Modalidade: Carta Convite nº 035 /2010

Objeto do Contrato: Execução de Serviços Técnicos de Supervisão, Acompanhamento e Controle da Obra de Pavimentação Asfáltica, na Rodovia MT-251, Trecho: Entº MT-010 (Cuiabá) – Chapada dos Guimarães, Sub-Trecho: Entº MT-010 (Cuiabá) – MT-351, com extensão de 17,20 Km.

Prazo: 270(duzentos e setenta dias) dias consecutivos

Valor: R\$ 557.778,92 (quinhentos e cinquenta e sete mil, setecentos e setenta e oito reais e noventa e dois centavos)

Dotação: 25101.0001.26.782.218.1287.0600.44905100.131.1.1 empenhado conforme NE n.º 25101.0001.10.04532-8 no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

PARTES: DIREÇÃO CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA

Manutenção de Rodovia Não Pavimentada, na Rodovia MT-436, Trecho: Entrº MT-248 – Entrº MT-180/247, numa extensão de 28,0 km, de conformidade com o Instrumento Contratual Nº 584/2010/00/00 – ASJU, celebrado com a Firma **CONSTRUTORA CAMPESATTO LTDA**, efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra, firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93

INSTITUIR, a Comissão formada pelos servidores: **Engº MARCOS GUIMARÃES BANDEIRA** e **Engº SILVIO ROBERTO MARTINELLI**, para o Recebimento Definitivo dos serviços, em conformidade com o que estabelece a alínea "b", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

CUMPRÁ-SE**SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, em Cuiabá – 03 de Dezembro de 2.010**

PORTARIA / SINFRANº 1164 /2.010

RESOLVE :

DESIGNAR, O servidor **Engº JORGE LUIZ MOURA MATOS** para Supervisionar e Fiscalizar a Execução de Serviços de Reconstrução de Ponte de Madeira, Tipo I e Tipo Pontilhão – O.A.E., na Rodovia MT-208 e MT-419, Trecho: Alta Floresta/Nova Monte Verde e Entrº MT-010/Entrº MT-325, sobre o Córrego Fazenda Juventude e Córrego Machado, numa extensão de 12,0m e 12,0m, de conformidade com instrumento contratual Nº 579/2010 ASJU, celebrado com a Firma: **OK CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra, firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93

INSTITUIR, a Comissão formada pelos servidores: **Engº LUIS CARLOS FERREIRA** e **Engº SILVIO ROBERTO MARTINELLI**, para o Recebimento Definitivo dos serviços, em conformidade com o que estabelece a alínea "b", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

CUMPRÁ-SE**SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, em Cuiabá – de 06 'Dezembro de 2.010**

PORTARIA / SINFRANº 1176 /2.010

RESOLVE :

DESIGNAR, O servidor **Engº MARCOS GUIMARÃES BANDEIRA** para Supervisionar e Fiscalizar a Execução de Serviços de Manutenção de Rodovia não Pavimentada, na Rodovia MT-175, Trecho: Entrº MT-070 – Entrº BR-174, numa extensão de 42,0Km, de conformidade com instrumento contratual Nº 585/2010 – ASJU, celebrado com a Firma **CONSTRUTORA PLANEL LTDA**, efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra, firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93

INSTITUIR, a Comissão formada pelos servidores: **Engº SILVIO ROBERTO MARTINELLI** e **Engº LUIS CARLOS FERREIRA** para o Recebimento Definitivo dos serviços, em conformidade com o que estabelece a alínea "b", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

CUMPRÁ-SE**SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, em Cuiabá 03 de Dezembro de 2.010**

PORTARIA / SINFRANº 1177 /2.010

RESOLVE :

DESIGNAR, O servidor **Engº AIR MONTECCHI VITÓRIO** para Supervisionar e Fiscalizar a Execução de Serviços de Manutenção de Rodovia não Pavimentada, na Rodovia MT-180, Trecho: Entrº MT- 248- Rio Vermelho, numa extensão de 36,0 Km, de conformidade com instrumento contratual Nº 586/2010 – ASJU, celebrado com a Firma **CONSTRUTORA PLANEL LTDA**, efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra, firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93

INSTITUIR, a Comissão formada pelos servidores: **Engº MARCOS GUIMARÃES BANDEIRA** e **Engº SILVIO ROBERTO MARTINELLI** para o Recebimento Definitivo dos serviços, em conformidade com o que estabelece a alínea "b", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

CUMPRÁ-SE**SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, em Cuiabá , 03 de Dezembro de 2.010**

SEJUSP

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

EXTRATO DA PORTARIA N. 467/2010/CGPJC/MT

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 013/2010

AUTORIDADE PROCESSANTE: Dra. MARISE VALE SANT'ANA SCHMIDT

ACUSADO – ELIAS MARTINS DA COSTA

Investigador de Polícia

DO OBJETO – Processo Administrativo Disciplinar Nº 013/2010, que visa apurar, em tese, quebra dos deveres do policial civil previstos no artigo 116 do Estatuto da Polícia Judiciária Civil, e além da infração penal, praticou ilícito disciplinar, vertidos em tese, nos deveres do policial civil previstos no artigo 219, II – Cumprir as normas e regulamentos desta lei complementar e do Regimento Interno da Polícia Judiciária Civil e demais normatizações expedidas pelas autoridades competentes; VIII – ser leal, cooperativo e solidário com os companheiros de trabalho; IX – Manter-se atualizado em relação às leis, regulamentos e normas do interesse policial, XIII– Zelar pela valorização da função policial e pelo respeito aos direitos e a dignidade humana, XIV – Proceder na vida pública e particular de modo a dignificar a função policial civil; Artigo 220, 2 – Do Segundo Grau: IX – Lançar dolosamente, em registro, arquivo, banco de dados, papel ou qualquer expediente oficial, dado errôneo, incompleto ou que possa induzir a erro, bem como neles inserir anotações indevidas ou falsas; 3 – Do Terceiro Grau: VI – Praticar qualquer ato que caracterize improbidade administrativa; 4 – Do Quarto Grau: IV – Praticar qualquer outro fato definido como crime, cuja pena prevista seja de reclusão, isolada ou cumulativamente com pena de multa; todos da Lei Complementar nº 407 de 30 de junho de 2010

PRAZO DE CONCLUSÃO – 60 (sessenta) dias prorrogável por igual prazo.

FUNDAMENTO LEGAL – Artigos 255 a 282 da Lei Complementar n. 407 de 30 de junho de 2010.

GILMAR DIAS CARNEIRO

CORREGEDOR GERAL /PJC/MT.

PMMT

POLÍCIA MILITAR

PORTARIA N.º 257/QCG/DGP, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2010

Exclui o Policial Militar a pedido das fileiras da PMMT

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso XIII, da Lei Complementar n.º 386 de 05 de março de 2010, resolve:

Art. 1º Excluir a Pedido do serviço ativo da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso e consequentemente do CR-II/9º BPM à disposição da Escola Estadual da Polícia Militar Tiradentes o **Soldado PM RAFAEL EDUARDO MACHADO**, RG nº 882.769 PMMT, a contar de 09 de dezembro de 2010, com fulcro no Artigo 127, Inciso I, § 1º, da Lei Complementar nº 231, de 15 de Dezembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos Militares), por não haver mais interesse em permanecer nas fileiras da Corporação.

Art. 2º Deixou de ser realizada a entrega da carteira de identificação militar RG nº 882.769 PMMT, de posse do **Ex- Soldado PM RAFAEL EDUARDO MACHADO**, devido a identificação militar ter sido extraviada em 02/12/2010, conforme Boletim de Ocorrência 1.1020240.2010.16725 datado de 06/12/2010.

Art. 3º A Escola Estadual da Polícia Militar Tiradentes deverá recolher o fardamento em posse do **Ex – Soldado PM RAFAEL EDUARDO MACHADO**, e encaminhar para a Coordenadoria de Apoio Logístico e Patrimônio da PMMT.

Art. 4º A Diretoria de Gestão de Pessoas – (DGP-2), deverá tomar todas as providências para exclusão do **Ex- Soldado RAFAEL EDUARDO MACHADO** da folha de pagamento.

Art. 5º Publique-se e cumpra-se.


OSMAR LINO FARIAS - CEL PM
Comandante Geral da PMMT

EXTRATO DO CONTRATO Nº 190/2010

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Fundação Nova Chance e a Empresa **QUALITY ALUGUEL DE VEÍCULOS LTDA**.

DO OBJETO: a locação de 01 (um) veículo tipo Station Wagon, marca VW Parati 1.6, 05 portas, motor com potência mínima de 80 CV, 04 cilindros, bi-combustível (gasolina/álcool), com ar condicionado, direção hidráulica, capacidade de transporte para 05 (cinco) passageiros, com no máximo 01 (um) ano de fabricação, para atender as necessidades da Fundação Nova Chance – FUNAC, conforme especificações constantes do lote 01 da Ata de Registro de Preços nº 026/2010/SAD, oriunda do Pregão nº 015/2010/SAD.

DO VALOR: O valor mensal do presente Contrato é de R\$ 1.898,00 (Hum mil, oitocentos e noventa e oito Reais), perfazendo o seu valor total de R\$ 22.776,00 (Vinte e dois mil, setecentos e setenta e seis Reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 306/Projeto: 1020/Natureza de Despesa: 33903900/Fonte: 100.

DA VIGÊNCIA: 19/11/2010 a 18/11/2011.

DA DATA: 19/11/2010.

ASSINAM: NEIDE APARECIDA MENDONÇA GOMES – Presidenta da Fundação Nova Chance FUNAC/CONTRATANTE e o Sr. FÁBIO BERTOZZI – Empresa **QUALITY ALUGUEL DE VEÍCULOS LTDA/CONTRATADA**.**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONVÊNIO Nº 001/2009/FUNAC**

DA ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo que entre si celebram o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Fundação Nova Chance e a Fundação de Apoio e Desenvolvimento da Universidade Federal de Mato Grosso - UNISELVA, com intervenção da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT, para os fins que especifica.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a alteração da Cláusula Terceira – Dos Recursos Orçamentários e Financeiros, do termo inicial, que tem por objeto dar continuidade a implantação e implementação das ações que compõe o Projeto Construindo com Cidadania, por meio de seleção e viabilização de uma equipe multidisciplinar e de parcerias, com o propósito de beneficiar homens e mulheres privados de liberdade, do Sistema Prisional de Mato Grosso para transformá-los em reeducando trabalhador, podendo ser estendida a seus familiares..

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS: Fica aditado ao valor inicial R\$ 169.440,00 (cento e sessenta e nove mil, quatrocentos e quarenta reais), dividido em 2 parcelas, sendo a 1ª (primeira) de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais) para o mês de novembro de 2010 e a 2ª (segunda) de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais) para o mês de março de 2011, perfazendo o valor de R\$ 428.994,24 (quatrocentos e vinte e oito mil novecentos e noventa e quatro reais e vinte e quatro centavos).

1 - CONCEDENTE

Os recursos correrão por conta do orçamento vigente do órgão : 19201 – Fundação Nova Chance, nas seguintes dotações:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19201

PROJETO ATIVIDADE: 1010

REGIÃO: 9900

NATUREZA DA DESPESA: 33503600

FONTE: 100

VALOR PREVISTO PARA EXECUÇÃO: R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais).

As despesas para o ano de 2011 correrão por conta de dotação específica a ser consignada.

1 – CONVENIENTE

A contrapartida será de recurso econômico, no valor R\$ 16.987,68 (dezesseis mil, novecentos e oitenta e sete reais e sessenta e oito centavos), perfazendo o valor de R\$ 29.041,92 (vinte e nove mil, quarenta e um reais e noventa e dois centavos), a ser utilizado para o pagamento de pessoal e encargos da INTERVENIENTE, de acordo com o Plano de Aplicação aprovado pela CONCEDENTE.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Convênio inicial e demais termos aditivos.

ASSINAM: Neide Aparecida Mendonça Gomes (Presidente da Fundação Nova Chance - FUNAC), Maria Lúcia Cavalli Neder (Reitora da Universidade Federal de Mato Grosso) e Sérgio Henrique Allemand Motta (Diretor Executivo da Fundação UNISELVA).

DATA DA ASSINATURA: 03/12/2010**PROCESSO nº: 782905/2010-SEJUSP-MT****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 186/2009**

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e a Empresa IEL – INSTITUTO EUVALDO LODI – NÚCLEO REGIONAL DE MATO GROSSO.

DO OBJETO: alteração da CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e da CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA do Contrato 186/2009, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de intermediação de estágios, na condição de agente de integração, para o desenvolvimento de estágio educativo escolar, envolvendo alunos regularmente matriculados no ensino regular em Instituições de educação superior em atendimento às demandas da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA – SEJUSP e suas Unidades.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente termo aditivo para o corrente exercício correrão à conta da Dotação Orçamentária: Programa: 301, 307, 308, 310, 314.; Projeto: 1045, 1046, 1062, 1064, 3951; Atividade: 4262, 4280.; Natureza de Despesa: 33903700; Fonte: 100, 240 e 242.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por 12 (doze) meses, contados a partir de 04/12/2010 a 03/12/2011.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato inicial.

ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/CONTRATANTE o Sr. GUSTAVO PINTO COELHO DE OLIVEIRA– Empresa IEL – INSTITUTO EUVALDO LODI – NÚCLEO REGIONAL DE MATO GROSSO/CONTRATADA.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 111/2008

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Instrumento Particular de Locação de Imóvel nº 111/2008, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, através do FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – FESP e a empresa HOTEL DAS ACÁCIAS LTDA. ME.

DO OBJETO: alteração da CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO e da CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do Contrato nº 111/2008, que consiste na locação de um Imóvel localizado na Avenida das Acácias nº 1933, Bairro Centro, Município de Sinop, para abrigar o Centro Integrado de Segurança Pública – CISC Sinop/MT.

DO PRAZO: Fica prorrogada a vigência do presente Contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 13/12/2010 a 12/12/2011.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas do presente Termo Aditivo, para o corrente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada no Programa: 303; Atividade: 4259; Natureza de Despesa: 33903900 e Fonte: 242. As despesas do orçamento de 2011 correrão por dotação específica a ser consignada.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato inicial.

ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/LOCATÁRIO e o Sr. FIRMINO NAVARRO e sua esposa GERTRUDES FERNANDES NAVARRO a empresa HOTEL DAS ACÁCIAS LTDA. ME /LOCADOR.

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 226/2010

Origem: Tomada de Preço nº 011/2010.

Contratante: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC.

Contratada: Via Mar Construções Ltda.

Objeto: Contratação de empresa especializada em execução de obra para reforma geral, instalações elétrica e instalação hidro-sanitárias, reforma do muro da frente da Escola Estadual Paulo Freire, localizado no Município de Marcelândia/MT.

Valor: R\$ 623.995,89 (seiscentos e vinte e três mil e novecentos e noventa e cinco reais e oitenta e nove centavos)

Prazo de Vigência: 18 (dezoito) meses, com início em 02/12/2010 e término em 01/06/2012.

Prazo de Execução: 300 (trezentos) dias consecutivos, com início a partir do dia da expedição da Ordem de Serviço.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações legais.

Cuiabá - MT, 02 de dezembro de 2010.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 230/2010

Origem: Concorrência nº 036/2010.

Contratante: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC.

Contratada: Projetus Engenharia e construções Ltda.

Objeto: Contratação de empresa especializada em execução de obra civil para construção de 01 (uma) Escola Estadual Indígena Chiquitano na Aldeia Acorizal localizado no município de Porto Esperidião/MT.

Valor: R\$ 127.605,32 (cento e vinte e sete mil, seiscentos e cinco reais e trinta e dois centavos)

Prazo de Vigência: 18 (dezoito) meses, com início em 07/12/2010 e término em 06/06/2012.

Prazo de Execução: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, com início a partir do dia da expedição da Ordem de Serviço.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações legais.

Cuiabá - MT, 07 de dezembro de 2010.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 231/2010

Origem: Concorrência nº 036/2010.

Contratante: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC.

Contratada: Projetus Engenharia e construções Ltda.

Objeto: Contratação de empresa especializada em execução de obra civil para construção de 01 (uma) Escola Estadual Indígena Mayrowi na Aldeia Apiaká localizado no município de Apiacás/MT.

Valor: R\$ 362.948,89 (trezentos e sessenta dois mil e novecentos e quarenta e oito reais e oitenta e nove centavos)

Prazo de Vigência: 18 (dezoito) meses, com início em 07/12/2010 e término em 06/06/2012.

Prazo de Execução: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, com início a partir do dia da expedição da Ordem de Serviço.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações legais.

Cuiabá - MT, 07 de dezembro de 2010.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 232/2010

Origem: Concorrência nº 036/2010.

Contratante: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC.

Contratada: Projetus Engenharia e construções Ltda.

Objeto: Contratação de empresa especializada em execução de obra civil para construção de 01 (uma) Escola Estadual Indígena Malamalali na Aldeia Rio Verde localizado no município de Tangará da Serra/MT.

Valor: R\$ 362.948,89 (trezentos e sessenta dois mil e novecentos e quarenta e oito reais e oitenta e nove centavos)

Prazo de Vigência: 18 (dezoito) meses, com início em 07/12/2010 e término em 06/06/2012.

Prazo de Execução: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, com início a partir do dia da expedição da Ordem de Serviço.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações legais.

Cuiabá - MT, 07 de dezembro de 2010.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 233/2010

Origem: Concorrência nº 036/2010.

Contratante: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC.

Contratada: Projetus Engenharia e construções Ltda.

Objeto: Contratação de empresa especializada em execução de obra civil para construção de 01 (uma) Escola Estadual Indígena Chiquitano na Aldeia Central localizado no município de Porto Esperidião/MT.

Valor: R\$ 362.948,89 (trezentos e sessenta dois mil e novecentos e quarenta e oito reais e oitenta e nove centavos)

Prazo de Vigência: 18 (dezoito) meses, com início em 07/12/2010 e término em 06/06/2012.

Prazo de Execução: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, com início a partir do dia da expedição da Ordem de Serviço.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações legais.

Cuiabá - MT, 07 de dezembro de 2010.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 234/2010

Origem: Concorrência nº 036/2010.

Contratante: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC.

Contratada: Projetus Engenharia e construções Ltda.

Objeto: Contratação de empresa especializada em execução de obra civil para construção de 01 (uma) Escola Estadual Indígena Itawayak na Aldeia Kaa'fá localizado no município de Apiacás/MT.

Valor: R\$ 424.667,35 (quatrocentos e vinte e quatro mil e seiscentos e sessenta e sete reais e trinta e cinco centavos)

Prazo de Vigência: 18 (dezoito) meses, com início em 07/12/2010 e término em 06/06/2012.

Prazo de Execução: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, com início a partir do dia da expedição da Ordem de Serviço.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações legais.

Cuiabá - MT, 07 de dezembro de 2010.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 235/2010

Origem: Concorrência nº 036/2010.

Contratante: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC.

Contratada: Projetus Engenharia e construções Ltda.

Objeto: Contratação de empresa especializada em execução de obra civil para construção de 01 (uma) Escola Estadual Indígena Korogedo Paru na Aldeia Gomes Carneiro localizado no município de Apiacás/MT.

Valor: R\$ 424.667,35 (quatrocentos e vinte e quatro mil e seiscentos e sessenta e sete reais e trinta e cinco centavos)

Prazo de Vigência: 18 (dezoito) meses, com início em 07/12/2010 e término em 06/06/2012.

Prazo de Execução: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, com início a partir do dia da expedição da Ordem de Serviço.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações legais.

Cuiabá - MT, 07 de dezembro de 2010.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 236/2010

Origem: Concorrência nº 036/2010.

Contratante: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC.

Contratada: Projetus Engenharia e construções Ltda.

Objeto: Contratação de empresa especializada em execução de obra civil para construção de 01 (uma) Escola Estadual Indígena Metuktire na Aldeia Metuktire localizado no município de Peixoto Azevedo/MT.

Valor: R\$ 848.315,98 (oitocentos e quarenta e oito mil e trezentos e quinze reais e noventa e oito centavos)

Prazo de Vigência: 18 (dezoito) meses, com início em 07/12/2010 e término em 06/06/2012.

Prazo de Execução: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, com início a partir do dia da expedição da Ordem de Serviço.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações legais.

Cuiabá - MT, 07 de dezembro de 2010.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 222/2010

Origem: Concorrência nº 044/2010.

Contratante: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC.

Contratada: Santa Inês Construções e Comércio Ltda.

Objeto: Contratação de empresa especializada em execução de obra para ampliação de Escola através das construções de 05 (cinco) Laboratórios EMI (Ensino Médio Integrado), instalações elétrica e instalação hidro-sanitárias na Escola Estadual Verena Leite de Brito, localizado no Município de Vila Bela Santíssima Trindade/MT.

Valor: R\$ 336.030,74 (trezentos e trinta e seis mil, trinta reais e setenta e quatro centavos)

Prazo de Vigência: 18 (dezoito) meses, com início em 02/12/2010 e término em 01/06/2012.

Prazo de Execução: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, com início a partir do dia da expedição da Ordem de Serviço.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações legais.

Cuiabá - MT, 02 de dezembro de 2010.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 223/2009

Origem: Tomada de Preço nº 020/2009.

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC.

Contratada: GEOTOP CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA.

Objeto: Aditar as CLÁUSULAS OITAVA E NONA do Contrato nº 223/2009, quais sejam: DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA.

Prazo de Execução: O prazo para execução dos serviços objeto deste termo contratual anteriormente de 150 (cento e cinquenta) dias, terá o acréscimo de 120 (cento e vinte) dias, passando a ser de 270 (duzentos e setenta) dias consecutivos a partir do dia da expedição da Ordem de Serviço; 12/05/2010 até 30/03/2011. Considerando o período de 46(quarenta e seis) dias de paralisação da obra.

Da Vigência: A vigência do presente Contrato terá o acréscimo de 120 (cento e vinte) dias, com início em 29/12/2010 e término em 30/04/2011.

Fundamento Legal: Art. 57, § 1º incisos II e §2º da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Cuiabá – MT, 26 de novembro de 2010.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretaria de Estado de Educação

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA AO CONTRATO 198/2009

Origem: Tomada de Preço 015/2009.

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC.

Contratada: AMPLA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA

Objeto: Aditar a Cláusula OITAVA – Do prazo de Execução e NONA – Da Vigência; do contrato 198/2009.

Prazo de Execução: O prazo para execução dos serviços objeto deste termo contratual anteriormente de 270 (duzentos e setenta) dias, terá o acréscimo de 150(cento e cinquenta) dias, passando a ser de 420 (quatrocentos e vinte) dias consecutivos a partir do dia da expedição da Ordem de Serviço; 23/02/2010 até 20/04/2011.

Prazo de Vigência: A vigência do presente Contrato terá o acréscimo de 210 (duzentos e dez) dias, com início em 28/11/2010 e término em 30/06/2011.

Fundamento Legal: Art. 57, § 1º, incisos I e II da Lei n. 8.666/93 e alterações.

Cuiabá/MT, 15 de novembro de 2010.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA AO CONTRATO 016/2009

Origem: Tomada de Preço 002/2009.

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC.

Contratada: PROJETUS ENGENHARIA, COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA.

Objeto: Aditar as Cláusulas: OITAVA – Do prazo de Execução e NONA – Da Vigência; do contrato 016/2009.

Prazo de Execução: O prazo para execução dos serviços objeto deste termo contratual anteriormente de 390 (trezentos e noventa) dias, terá o acréscimo de 90(noventa) dias, passando a ser de 480 (quatrocentos e oitenta) dias consecutivos a partir do dia da expedição da Ordem de Serviço; 13/11/2009 até 10/03/2011.

Prazo de Vigência: A vigência do presente Contrato terá o acréscimo de 90 (noventa) dias, com início em 10/01/2011 e término em 10/04/2011.

Fundamento Legal: Art. 57, § 1º, incisos I e II da Lei n. 8.666/93 e alterações.

Cuiabá/MT, 07 de dezembro de 2010.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

Lauda 264

EXTRATO DO 06º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 012/2007.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT, CNPJ/MT 03.773.942/0001-09.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Sexta – da Vigência do Termo de Convênio Nº 012/2007, reforma da quadra de esportes da EE 10 de Dezembro e implantação de calçadas, que passa a ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de 31/07/2010 para 31/12/2010.

Assinatura: 24/11/2010.

Este termo aditivo de vigência está em conformidade com o 3º aditivo ao T.A.C. 024/2009/ASEJ/SEDUC/MT que estabelece prorrogação da vigência do convênio até o dia 31/12/2010.

Lauda 265

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 307/2010.**TERMO: EMERGENCIAL**

Protocolo nº. 842659/2010

PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "ANTÔNIO GROHS" CNPJ/MF 01.772.790/0001-96, no município de POCONE/MT.

OBJETO: O presente convênio tem por objetivo o repasse de recursos financeiros para Serviços Emergenciais, aquisição de materiais e execução de serviços na unidade escolar.

CÓDIGO: 14.101

DOTAÇÃO: Projeto: 3880-0400

Elemento de Despesa: 3350.39/3350.30

Fonte: 122

Nota de Empenho: 10.23936-5/10.23944-6

VALOR: R\$ 4.713,70 (Quatro mil, setecentos e treze reais e setenta centavos)

DATA DE ASSINATURA: 08/12/2010.

Lauda 266

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 208/2008.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade/MT, CNPJ/MT 03.214.160/0001-21.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Sexta – da Vigência do Termo de Convênio Nº. 208/2008, ampliação de 2 unidades escolares, que passa a ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de 25/08/2010 para 15/02/2011.

Assinatura: 08/12/2010

CREDENCIAMENTO CEB Nº 277/2010-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 624548/2009-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 556/2010-CEE/MT, aprovado em 23 de novembro de 2010, resolve **CREDENCIAR** para ministrar a Educação Básica, a partir de 01 de janeiro de 2010, **Centro Educacional Futuro Brilhante**, sediado na Rua Coronel Manoel Gomes, nº 662, Bairro Construmat, município de Várzea Grande, mantido por Carolina Moura Brilhante-ME,

inscrito no CNPJ sob nº 09.228.514/0001-73., devendo as etapas e ou modalidade estarem devidamente autorizadas por este Conselho, nos termos da Resolução Nº 630/2008-CEE/MT.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 30 de novembro de 2010

GERALDO GROSSI JÚNIOR
Presidente

RESOLUÇÃO FEE N.º005, 01 DE DEZEMBRO DE 2010.

Designa os membros da Comissão Temática de Acompanhamento e Avaliação do Plano Estadual de Educação.

A Coordenadora do Fórum Estadual de Educação instituído pela Lei Complementar nº 49/1998 e com o Regimento Interno regulamentado pela Portaria nº. 280/2009/GS/SEDUC/MT, no uso das atribuições legais e

CONSIDERANDO a Resolução FEE N.º 004, de 01 de dezembro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar para compor a Comissão Temática de Acompanhamento e Avaliação do Plano Estadual de Educação:

1. Representantes da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Titular: Josimar Miranda Ferreira

Suplente: Daisy Pacheco Primo

2. Representantes da SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Titular: Claudiomiro Azevedo Pereira

Suplente: Fátima Araújo Barbosa Possamai

3. Representantes do SINDICATO DOS TRABALHADORES EM ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DO ESTADO DE MATO GROSSO – SINTRA-EMT

Titular: Jjordana Silva Ramos Nascimento

Suplente: Jana Benedita Soares da Silva

4. Representantes da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação de Mato Grosso – UNIDIME/MT

Titular: Lairton José Ferest

Suplente: Alaides Alves Mendieta

5. Representantes do Sindicato dos Trabalhadores no Ensino Público de Mato Grosso – SINTEP/MT

Titular: Henrique Lopes do Nascimento

Suplente: Jocilene Barboza dos Santos

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cuiabá, 01 de dezembro de 2010.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

SETECS**SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO EMPREGO CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL****EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 153/2010**

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, por intermédio do Fundo Partilhado de Investimentos Sociais – FUPIS, CNPJ nº 06.318.004/0001-07, e IMTDH – Instituto Matogrossense de Desenvolvimento Humano, CNPJ nº 08.699.099/0001-73.

OBJETO: Tem por objeto a execução do Projeto "Garantir a atuação articulada ao conjunto de políticas sociais em cidades do interior do Estado de Mato Grosso, propiciando proteção e desenvolvimento social às pessoas em situação de vulnerabilidade e exclusão social, visando à defesa dos direitos sociais por meio de: múltiplas atividades para diferentes faixas etárias, ações voltadas à cidadania ativa; atividades culturais e artísticas, como música, dança, teatro, canto e oficinas artesanais, conforme definição do Plano de Trabalho, o qual independente de transcrição é parte integrante deste Termo.

RECURSOS: Os recursos necessários à execução deste Convênio importam em R\$ 440.000,00 (quatrocentos e quarenta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A conta dos recursos específicos está consignada no seguinte orçamento: Órgão/Unidade: FUPIS/22606; Programa: 168; Projeto/Atividade: 3000; Elementos de Despesas: 33503900; Notas de Empenhos: 22606.0001.10.00044-0; Fonte: 103.

ASSINATURA: 01/12/2010.

VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência a partir da data de sua assinatura, extinguindo-se em 30/01/2011, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos.

ASSINAM: Roseli de Fátima Meira Barbosa - Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social; e

Plínio Alexandre Martins Marques – Presidente do Instituto Matogrossense de Desenvolvimento Humano.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 064/2010/SETECS

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS e a Empresa Agilize Serviços de Entrega e Transportes Rodoviário LTDA - ME.

OBJETO: O presente termo contratual consiste na contratação de caminhão baú para atender a Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DA VIGENCIA: O presente Contrato terá validade de 02 (dois) meses, contados a partir da data da sua assinatura.

DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO: O presente contrato tem o valor total estimado em R\$ 114.972,00 (Cento e Quatorze mil Novecentos e Setenta e Dois reais).

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22.101 - SETECS

PROJETO/ATIVIDADE: 2006

ELEMENTO DESPESA: 33903900

FORTE: 100

DATA: Cuiabá, 02 de dezembro de 2010.

ASSINAM:

ROSELI DE FÁTIMA MEIRA BARBOSA
Secretária de Estado de Trabalho, Emprego,
Cidadania e Assistência Social

NELSON COUTINHO
Representante Legal
CONTRATADA

CONTRATANTE

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 154/2010

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, por intermédio do Fundo Partilhado de Investimentos Sociais – FUPIS, CNPJ nº 06.318.004/0001-07, e a Prefeitura Municipal de Nova Mutum, CNPJ nº 24.772.162/0001-06.

OBJETO: Tem por objeto a aquisição de instrumentos para a Orquestra Sinfônica de Nova Mutum/MT, que serão oferecidos para crianças e adolescentes carentes do Município, com intuito da possibilidade de cada vez mais acessar a grande

diversidade cultural musical e oferecer gratuitamente, concertos e apresentações artísticas diversas, de modo de enriquecer a vida cultural de Nova Mutum/MT, conforme definição do Plano de Trabalho, o qual independente de transcrição é parte integrante deste Termo.

RECURSOS: Os recursos necessários à execução deste Convênio importam em R\$ 61.772,00 (sessenta e um mil e setecentos e setenta e dois reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A conta dos recursos específicos está consignada no seguinte orçamento: Órgão/Unidade: FUPIS/22606; Programa: 168; Projeto/Atividade: 3000; Elementos de Despesas: 44405200; Notas de Empenhos: 22606.0001.10.00046-7; Fonte: 103.

ASSINATURA: 01/12/2010.

VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência a partir da data de sua assinatura, extinguindo-se em 12/11/2011, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos.

ASSINAM: Roseli de Fátima Meira Barbosa - Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social; e Lirio Lautenschlager - Prefeito de Nova Mutum/MT.

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 166/2008/SECITEC/NUCLEO- PROC. N. 546442/2009 E 584925/2010

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia-SECITEC/MT-CNPJ:04.921881/0001-34.

CONTRATADO: Condor Construções, Conservação e Limpeza Ltda – CNPJ 32.937.609/0001-88.

OBJETO: alterar a **Clausula Sexta – Do Preço** do Contrato nº. 166/2008/SECITEC, devido a Repactuação Contratual referente aos anos de 2009 e 2010 no percentual de 9,69% (nove virgula sessenta e nove por cento) retroativo a 11 de Junho de 2009 e a partir de 01 de Janeiro de 2010 no percentual de 9,184% (nove virgula cento e oitenta e quatro por cento), conforme documentos constantes dos processos 546442/2009 e 584925/2010. A cláusula que trata do preço passa a ter a seguinte redação:

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1 – A Secitec pagará à contratada pelos serviços prestados a Secretaria Executiva do Núcleo de Cultura, Ciência, Lazer e Turismo retroativo a 11 de junho de 2009 o valor mensal de **R\$ 5.027,63 (cinco mil vinte e sete reais e sessenta e três centavos)** e de 1º de janeiro de 2010 até 30 de abril de 2010 o valor e mensal de **R\$ 5.489,36 (cinco mil quatrocentos e oitenta e nove reais e trinta e seis centavos)**, e a partir de 01 de maio de 2010, devido ao acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) realizado conforme Terceiro Termo Aditivo, o valor mensal a ser pago é será de **R\$ 7.539,78 (sete mil quinhentos e trinta e nove reais e setenta e oito centavos)**.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato ora aditado, não conflitantes com o presente instrumento.

ASSINAM: Ilma Grisoste Barbosa - Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC e Juliana Fiusa Ferrari – Secretária Adjunta Executiva do Núcleo Cultura, Ciência, Lazer e Turismo – Contratante e Roberto Flávio Abbott de Castro Pinto – Condor Construções, Conservação e Limpeza Ltda – Contratada.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 055/2009/ SECITEC, referente ao processo nº 887441/2010:

PARTES: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia/SECITEC-MT – CNPJ nº 04.921.881/0001-34 e Auditoria Geral do Estado – CNPJ nº 03.507.415/0011-16.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a vigência do Termo de Cooperação, ficando o seu término prorrogado para 08/06/2011.

SIGNATÁRIOS: Ilma Grisoste Barbosa - Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC-MT e José Alves Pereira Filho – Secretário - Auditor Geral do Estado.

SICME

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E MINAS E ENERGIA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 004/2010/SICME/SINFRA

PARTICIPANTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA – SICME; E SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA – SINFRA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Termo de Cooperação nº 004/2010/SICME/SINFRA, por mais 180 (cento e oitenta) dias, para a conclusão dos procedimentos inerentes ao processo.

ASSINAM: Pedro Jamil Nadaf – Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia; Arnaldo Alves de Souza Neto – Secretário de Estado de Infra-Estrutura.

SEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

EXTRATO DO CONTRATO Nº027/2010/SEC, referente ao Processo nº 841683/2010/SEC

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Cultura – SEC/MT– CNPJ Nº 00.932.042/0001-60.

CONTRATADA: VIVO S/A – CNPJ: 02.449.992/0001-64.

OBJETO: Consiste na contratação de empresa especializada na prestação de Serviço Móvel Pessoal (SMP), na modalidade local, Serviço Comutado de Longa Distância Nacional – LDN originados de terminais móveis e conexão remota, com fornecimento de aparelhos digitais e mini modems portáteis em regime de comodato, para atender a Secretaria de Estado de Cultura do Estado de Mato Grosso – SEC.

DO VALOR: R\$ 22.567,16 (vinte e dois mil quinhentos e sessenta e sete reais e dezesseis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23101-2007-33903900-104 – NE 10.01320-1

DA VIGÊNCIA: Este instrumento terá vigência a partir da data de sua assinatura até 07/12/2011, tendo eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

ASSINATURA: 08/12/2010.

ASSINAM: OSCEMÁRIO FORTE DALTRIO - Secretário de Estado de Cultura – SEC/MT – Contratante – MÁRCIO PINTO RATTES E CLARRISA GUIMARÃES GOELZER – Vivo S/A – Contratada.

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO N.º 034/2010. Processo: 885995/2010.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – CNPJ – MF Nº 04.441.389/0001-61 e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA** – CNPJ-MF Nº. 15.023.989/0001-26.

DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto prorrogar por **90 (noventa) dias**, com início em **01/01/2011**, passando o término para o dia **31/03/2011**, quando deverá ser encaminhada a respectiva Prestação de Contas a este Órgão até **30/04/2011**.

Data de Assinatura: **07/12/2010**.

SIGNATÁRIO:

AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL - Secretário de Estado de Saúde/MT – CPF n.º 600.042.907-04.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO N.º 035/2010. Processo: 887232/2010.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – CNPJ – MF Nº 04.441.389/0001-61 e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE** – CNPJ-MF Nº. 03.238.672/0001-28.

DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto prorrogar por **180 (cento e oitenta) dias**, com início em **01/01/2011**, passando o término para o dia **29/06/2011**, quando deverá ser encaminhada a respectiva Prestação de Contas a este Órgão até **29/07/2011**.

Data de Assinatura: **07/12/2010**.

SIGNATÁRIO:

AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL - Secretário de Estado de Saúde/MT – CPF n.º 600.042.907-04.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO N.º 036/2010. Processo: 884447/2010.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – CNPJ – MF Nº 04.441.389/0001-61 e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA** – CNPJ-MF Nº. 37.465.002/0001-66.

DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto prorrogar por **120 (cento e vinte) dias**, com início em **01/01/2011**, passando o término para o dia **30/04/2011**, quando deverá ser encaminhada a respectiva Prestação de Contas a este Órgão até **30/05/2011**.

Data de Assinatura: **07/12/2010**.

SIGNATÁRIO:

AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL - Secretário de Estado de Saúde/MT – CPF n.º 600.042.907-04.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO N.º 042/2010. Processo: 884496/2010.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – CNPJ – MF Nº 04.441.389/0001-61 e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE** – CNPJ-MF Nº. 03.238.862/0001-45.

DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto prorrogar por **90 (noventa) dias**, com início em **01/01/2011**, passando o término para o dia **31/03/2011**, quando deverá ser encaminhada a respectiva Prestação de Contas a este Órgão até **30/04/2011**.

Data de Assinatura: **07/12/2010**.

SIGNATÁRIO:

AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL - Secretário de Estado de Saúde/MT – CPF n.º 600.042.907-04.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO N.º 032/2009. Processo: 433252/2009.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – CNPJ – MF Nº 04.441.389/0001-61 e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TORIXORÉU** – CNPJ-MF Nº. 03.503.646/0001-80.

DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto prorrogar por **120 (cento e vinte) dias**, com início em **04/12/2010**, passando o término para o dia **02/04/2011**, quando deverá ser encaminhada a respectiva Prestação de Contas a este Órgão até **02/05/2011**.

Data de Assinatura: **30/11/2010**.

SIGNATÁRIO:

AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL - Secretário de Estado de Saúde/MT – CPF n.º 600.042.907-04.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 009/2009. Processo: 849772/2010.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – CNPJ – MF Nº 04.441.389/0001-61 e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE** – CNPJ-MF Nº. 03.507.548/0001-10.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento, em conformidade com o detalhamento previsto no Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento, independente de sua transcrição, tem por finalidade excluir o parágrafo único da Clausula Quarta – Do Valor, bem como, alterar a Clausula Quinta – Da Dotação Orçamentária, todas do convênio originário.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXCLUSÃO

Considerando a exclusão do parágrafo único, a Clausula Quarta – Do Valor, passará a vigor com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR

O valor global do presente convênio é de R\$ 4.815.851,36 (quatro milhões, oitocentos e quinze mil, oitocentos e cinquenta e um reais e trinta e seis centavos), sendo que R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais) foram repassados ao município de Várzea Grande no exercício de 2009 e a diferença de R\$ 315.851,36 (trezentos e quinze mil oitocentos e cinquenta e um reais e trinta e seis centavos) será custeada pela Secretaria de Estado de Saúde para o atendimento do objeto deste, conforme detalhamento previsto no Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento, independente de sua transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A Clausula Quinta – Da Dotação Orçamentária passará a vigor com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros correspondentes à execução deste Convênio correrão à conta de dotação prevista no Orçamento da Secretaria de Estado de Saúde/2010, conforme discriminação abaixo:

Unidade Orçamentária: **21601 – Fundo Estadual de Saúde**

Programa: **279 – Política de Investimentos nas Ações de Promoção, Prevenção e Proteção à Saúde**

Projeto/Atividade: **3745 – Construção de Estabelecimentos Assistenciais de Saúde**

Microrregião: **0600**

Natureza da Despesa: **44404200 - Auxílios**

Fonte de recursos: **134 – Recursos destinados ao Desenvolvimento das Ações**

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Convênio Originário e seus termos aditivos.

Data de Assinatura: **08/12/2010**.

AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL - Secretário de Estado de Saúde/MT – CPF n.º 600.042.907-04.

MURILO DOMINGOS – Prefeito Municipal de Várzea Grande – CPF n.º 242.393.308-82.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE GERÊNCIA DE CONTRATOS – GEC/SES/MT

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 082/2008

CONTRATANTE: FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - Representado pelo Secretário de Estado Sr. Augusto Carlos Patti do Amaral

CONTRATADA: ARSA – AUTO RÁDIO SANTO ANTÔNIO LTDA – Representada pelo Srª Ana Leopoldina de Carvalho
OBJETO: De conformidade com as motivações administrativas constantes no Processo nº 767871/2010/SES/MT, este instrumento tem por escopo prorrogar a vigência do Contrato nº. 082/2008.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 4022 Fonte: 134 Elemento de Despesa: 3390-39

DATA DE ASSINATURA: 09/12/2010

VIGÊNCIA: Pelo período de 12 (doze) meses (09/12/2010 a 08/12/2011).

DATA DO EMPENHO: 05/11/2010

Nº DOS EMPENHOS: 21601.0001.10.20002-9 valor R\$ 4.676,70

PORTARIA Nº 338/2010/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69 da Lei Complementar nº 207/04, de 29/12/2004 e alterado pela Lei Complementar nº 213/05, de 09/07/2005 e

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2009, instaurado pela Portaria nº 083/2009/GBSES, publicada no Diário Oficial de 20/05/2009 página 58, com substituição do membro vogal através da Portaria 240/2010/GBSES de 10 de novembro de 2010, página 34 e substituição da Presidência através da Portaria 308/2010/GBSES de 01 de dezembro de 2010, página 33.

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar a SUSPENSÃO do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2009, pelos motivos fáticos carreados aos autos, a partir desta data.

Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 07 de dezembro de 2010


AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL
Secretário de Estado de Saúde

* Republica-se por ter saído incorreto no Diário Oficial do Estado de 07/12/2010, página 24

PORTARIA Nº 345/2010/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o Decreto nº 1.455 de 17 de julho de 2008, que dispõe sobre o Sistema de Transferência Voluntária de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde.

CONSIDERANDO a Portaria nº 087 de 18/06/2008, que dispõe sobre o Programa de Apoio e Implementação dos Consórcios Intermunicipais de Saúde – PAICI.

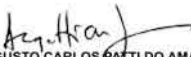
RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Planilha de Pagamentos do PROGRAMA DE APOIO E IMPLEMENTAÇÃO DOS CONSÓRCIOS INTERMUNICIPAIS DE SAÚDE – PAICI, em anexo, referente a competência de **NOVEMBRO/2010** e autorizar a aplicação dos valores nela indicados, para os efeitos financeiros a que se destinam.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 08 de dezembro de 2010.


AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL
Secretário de Estado de Saúde

**PROGRAMA DE APOIO E IMPLEMENTAÇÃO DOS CONSÓRCIOS
INTERMUNICIPAIS DE SAÚDE – Competência: NOVEMBRO/2010**

MUNICÍPIOS	POP. 2007	COTA MUNICÍPIO	VALOR PAG PELO MUNICÍPIO REF: NOV/2010	50% COT MUNIC. + 10 À PAGAR PELA SES*
Alta Floresta	47.281	33.002,90	–	43.014,90
Apiacás	6.328	4.536,70	–	2.495,19
Carlinda	9.065	7.376,60	–	4.057,13
Nova Bandeirantes	9.800	5.972,40	–	3.284,82
Nova Monte Verde	8.883	5.576,20	–	3.066,91
Paranaíta	8.812	6.626,90	–	3.644,80
CIS ALTO TAPAJÓS	90.169	63.091,70	–	59.563,74
Alto Boa Vista	4.564	3.000,00	–	1.650,00
Luciara	2.053	3.000,00	–	1.650,00
Novo Santo Antonio	1.165	3.000,00	–	1.650,00
São Félix do Araguaia	9.226	20.000,00	–	28.600,00
Serra Nova Dourada	1.345	3.000,00	–	1.650,00
CIS ARAGUAIA	18.353	32.000,00	–	35.200,00
Canabrava do Norte	6.530	3.635,40	–	1.999,47
Confresa	28.594	20.000,00	–	38.554,89
Porto Alegre do Norte	9.465	5.451,00	–	2.998,05
Santa Cruz do Xingu	1.483	2.000,00	–	1.100,00
Santa Terezinha	6.759	3.965,40	–	2.180,97
São José do Xingu	6.997	3.813,60	–	2.097,48
Vila Rica	20.108	11.234,40	–	6.178,92
CIS BAIXO ARAGUAIA/CISAX	79.936	50.099,80	–	55.109,78
Alto Paraguai	5.702	4.908,40	–	2.699,62
Diamantino	20.486	13.736,10	–	40.150,89
Nobres	15.296	10.707,20	–	5.888,96
Nortelândia	5.160	4.270,70	–	2.348,89
Rosário Oeste	18.531	12.971,70	–	7.134,44
São José do Rio Claro	18.102	12.671,41	–	6.969,28
CIS CENTRO NORTE	83.277	59.265,51	–	65.192,06
Araguaiana	3.456	2.748,00	–	1.511,40
Barra do Garças	56.853	43.763,20	–	24.069,76
General Carneiro	4.380	3.486,40	–	1.917,52
Novo São Joaquim	8.944	6.663,20	–	3.664,76
Pontal do Araguaia	4.537	3.343,20	–	1.838,76
Ponte Branca	1.933	1.597,60	–	878,68
Ribeirãozinho	2.388	1.762,40	–	969,32
Torixorôu	4.190	3.583,20	–	1.970,76
CIS GARÇAS-ARAGUAIA	86.681	66.947,20	–	36.820,96
Água Boa	14.866	30.000,00	–	57.502,50
Bom Jesus do Araguaia	4.703	4.000,00	–	2.200,00
Campinápolis	12.796	6.000,00	–	3.300,00
Canarana	19.329	10.000,00	–	5.500,00

Cocalinho	5.841	4.550,00	–	2.502,50
Gaúcha do Norte	5.619	4.000,00	–	2.200,00
Nova Nazaré	2.001	4.000,00	–	2.200,00
Querência	10.428	6.000,00	–	3.300,00
Ribeirãoascalheira	7.691	6.000,00	–	3.300,00
CIS MÉDIO ARAGUAIA	83.274	74.550,00	–	82.005,00
Arenópolis	10.169	4.172,20	–	2.294,71
Barra do Bugres	32.744	9.667,88	–	5.317,33
Brasnorte	12.464	2.965,64	–	1.631,10
Campo Novo do Parecis	26.562	10.360,13	–	5.698,07
Denise	9.489	3.976,06	–	2.186,83
Nova Marilândia	2.891	786,28	–	432,45
Nova Olímpia	19.562	8.708,35	–	4.789,59
Porto Estrela	4.096	1.399,48	–	769,71
Santo Afonso	2.162	1.602,65	–	881,46
Sapezal	12.656	4.144,11	–	2.279,26
Tangará da Serra	72.311	34.272,22	–	22.795,60
CIS MÉDIO NORTE	205.106	82.055,00	–	49.076,13
Juara	31.780	24.809,34	–	33.872,91
Novo Horizonte do Norte	3.737	2.024,76	–	1.113,62
Porto dos Gaúchos	5.997	4.499,67	–	2.474,82
Tabaporã	9.134	5.444,00	–	2.994,20
CIS VALE DO ARINOS	50.648	36.777,77	–	40.455,55
Campos de Júlio	4.264	1.825,00	–	1.003,75
Comodoro	19.543	8.757,50	–	4.816,63
Conquista D'Oeste	2.947	1.391,50	–	765,33
Figueirópolis D'Oeste	3.503	1.933,50	–	1.063,43
Jauru	12.747	6.284,50	–	3.456,48
Nova Lacerda	4.789	2.226,00	–	1.224,30
Pontes e Lacerda	42.429	20.035,50	–	24.661,18
Vale de São Domingos	3.337	1.736,00	–	954,80
Vila Bela da Santíssima Trindade	14.862	6.933,50	–	3.813,43
CIS VALE DO GUAPORÉ	108.421	51.123,00	–	41.759,30
Aripuanã	19.372	10.400,00	–	5.720,00
Castanheira	6.920	6.200,00	–	3.410,00
Colniza	14.149	7.600,00	–	4.180,00
Cotriguaçu	13.390	7.600,00	–	4.180,00
Juina	39.526	31.400,00	–	55.440,00
Juruena	6.420	6.200,00	–	3.410,00
CIS VALE DO JURUENA	99.777	69.400,00	–	76.340,00
Guarantã do Norte	30.754	16.607,16	–	9.133,94
Matupá	12.078	6.522,12	–	3.587,17
Novo Mundo	6.508	3.514,32	–	1.932,88
Peixoto de Azevedo	17.978	9.708,12	–	28.752,55
Terra Nova do Norte	11.514	6.217,52	–	3.419,64
CIS VALE DO PEIXOTO	78.832	42.569,24	–	46.826,16
TOTAL	984.474	627.879,22	–	588.348,68

PORTARIA Nº 346/2010/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o Decreto nº 1.455 de 17 de julho de 2008, que dispõe sobre o Sistema de Transferência Voluntária de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde.

CONSIDERANDO a Portaria nº 087 de 18/06/2008, que dispõe sobre o Programa de Apoio e Implementação dos Consórcios Intermunicipais de Saúde – PAICI.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Planilha de Pagamentos do PROGRAMA DE APOIO E IMPLEMENTAÇÃO DOS CONSÓRCIOS INTERMUNICIPAIS DE SAÚDE – PAICI, em anexo, referente a competência de **DEZEMBRO/2010** e autorizar a aplicação dos valores nela indicados, para os efeitos financeiros a que se destinam.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 08 de dezembro de 2010.


AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL
Secretário de Estado de Saúde

**PROGRAMA DE APOIO E IMPLEMENTAÇÃO DOS CONSÓRCIOS
INTERMUNICIPAIS DE SAÚDE – Competência: NOVEMBRO/2010**

MUNICÍPIOS	POP. 2007	COTA MUNICÍPIO	VALOR PAGO PELO MUNICÍPIO REF: DEZ/2010	50% COTA MUNIC. + 10% À PAGAR PELA SES*
Alta Floresta	47.281	33.002,90	–	18.151,60
Apiacás	6.328	4.536,70	–	2.495,19
Carlinda	9.065	7.376,60	–	4.057,13
Nova Bandeirantes	9.800	5.972,40	–	3.284,82
Nova Monte Verde	8.883	5.576,20	–	3.066,91
Paranaíta	8.812	6.626,90	–	3.644,80
CIS ALTO TAPAJÓS	90.169	63.091,70	–	34.700,44
Alto Boa Vista	4.564	3.000,00	–	1.650,00
Luciara	2.053	3.000,00	–	1.650,00
Novo Santo Antonio	1.165	3.000,00	–	1.650,00
São Félix do Araguaia	9.226	20.000,00	–	11.000,00
Serra Nova Dourada	1.345	3.000,00	–	1.650,00
CIS ARAGUAIA	18.353	32.000,00	–	17.600,00
Canabrava do Norte	6.530	3.635,40	–	1.999,47
Confresa	28.594	20.000,00	–	11.000,00
Porto Alegre do Norte	9.465	5.451,00	–	2.998,05
Santa Cruz do Xingu	1.483	2.000,00	–	1.100,00
Santa Terezinha	6.759	3.965,40	–	2.180,97
São José do Xingu	6.997	3.813,60	–	2.097,48

Vila Rica	20.108	11.234,40	-	6.178,92
CIS BAIXO ARAGUAIA/CISAX	79.936	50.099,80	-	27.554,89
Alto Paraguai	5.702	4.908,40	-	2.699,62
Diamantino	20.486	13.736,10	-	7.554,86
Nobres	15.296	10.707,20	-	5.888,96
Nortelândia	5.160	4.270,70	-	2.348,89
Rosário Oeste	18.531	12.971,70	-	7.134,44
São José do Rio Claro	18.102	12.671,41	-	6.969,28
CIS CENTRO NORTE	83.277	59.265,51	-	32.596,03
Araguaiana	3.456	2.748,00	-	1.511,40
Barra do Garças	56.853	43.763,20	-	24.069,76
General Carneiro	4.380	3.486,40	-	1.917,52
Novo São Joaquim	8.944	6.663,20	-	3.664,76
Pontal do Araguaia	4.537	3.343,20	-	1.838,76
Ponte Branca	1.933	1.597,60	-	878,68
Ribeirãozinho	2.388	1.762,40	-	969,32
Torixorôu	4.190	3.583,20	-	1.970,76
CIS GARÇAS-ARAGUAIA	86.681	66.947,20	-	36.820,96
Água Boa	14.866	30.000,00	-	16.500,00
Bom Jesus do Araguaia	4.703	4.000,00	-	2.200,00
Campinápolis	12.796	6.000,00	-	3.300,00
Canarana	19.329	10.000,00	-	5.500,00
Cocalinho	5.841	4.550,00	-	2.502,50
Gaúcha do Norte	5.619	4.000,00	-	2.200,00
Nova Nazaré	2.001	4.000,00	-	2.200,00
Querência	10.428	6.000,00	-	3.300,00
Ribeirão Cascalheira	7.691	6.000,00	-	3.300,00
CIS MÉDIO ARAGUAIA	83.274	74.550,00	-	41.002,50
Arenópolis	10.169	4.172,20	-	2.294,71
Barra do Bugres	32.744	9.667,88	-	5.317,33
Brasnorte	12.464	2.965,64	-	1.631,10
Campo Novo do Parecis	26.562	10.360,13	-	5.698,07
Denise	9.489	3.976,06	-	2.186,83
Nova Marilândia	2.891	786,28	-	432,45
Nova Olímpia	19.562	8.708,35	-	4.789,59
Porto Estrela	4.096	1.399,48	-	769,71
Santo Afonso	2.162	1.602,65	-	881,46
Sapezal	12.656	4.144,11	-	2.279,26
Tangará da Serra	72.311	34.272,22	-	18.849,72
CIS MÉDIO NORTE	205.106	82.055,00	-	45.130,25
Juara	31.780	24.809,34	-	13.645,14
Novo Horizonte do Norte	3.737	2.024,76	-	1.113,62
Porto dos Gaúchos	5.997	4.499,67	-	2.474,82
Tabaporá	9.134	5.444,00	-	2.994,20
CIS VALE DO ARINOS	50.648	36.777,77	-	20.227,77
Campos de Júlio	4.264	1.825,00	-	1.003,76
Comodoro	19.543	8.757,50	-	4.816,63
Conquista D'Oeste	2.947	1.391,50	-	765,33
Figueirópolis D'Oeste	3.503	1.933,50	-	1.063,43
Jauru	12.747	6.284,50	-	3.456,48
Nova Lacerda	4.789	2.226,00	-	1.224,30
Pontes e Lacerda	42.429	20.035,50	-	11.019,53
Vale de São Domingos	3.337	1.736,00	-	954,80
Vila Bela da Santíssima Trindade	14.862	6.933,50	-	3.813,43
CIS VALE DO GUAPORE	108.421	51.123,00	-	28.117,65
Aripuanã	19.372	10.400,00	-	5.720,00
Castanheira	6.920	6.200,00	-	3.410,00
Colniza	14.149	7.600,00	-	4.180,00
Cotriguaçu	13.390	7.600,00	-	4.180,00
Juína	39.526	31.400,00	-	17.270,00
Juruena	6.420	6.200,00	-	3.410,00
CIS VALE DO JURUENA	99.777	69.400,00	-	38.170,00
Guarantã do Norte	30.754	16.607,16	-	9.133,94
Matupá	12.078	6.522,12	-	3.587,17
Novo Mundo	6.508	3.514,32	-	1.932,88
Peixoto de Azevedo	17.978	9.708,12	-	5.339,47
Terra Nova do Norte	11.514	6.217,52	-	3.419,64
CIS VALE DO PEIXOTO	78.832	42.569,24	-	23.413,08
TOTAL	984.474	627.879,22	-	345.333,57

RESOLUÇÃO Nº 013/2010/CE-ESPMT/SES-MT

“Aprova o Projeto Pedagógico Institucional - PPI da Escola de Saúde Pública do Estado do Estado de Mato Grosso - ESPMT.”

O CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições regimentais e conforme deliberação em reunião ordinária de 03 de dezembro de 2010

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico Institucional - PPI da Escola de Saúde Pública do Estado do Estado de Mato Grosso - ESPMT.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMpra-SE.

Cuiabá/MT, 03 de dezembro de 2010.

(original assinado)

Maria das Graças Oliveira de Figueiredo
Presidente do CEESPMT

SEDTUR

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 059/2010/SEDTUR, ref. ao processo nº 867859/2010.

PARTES: Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR/MT – CNPJ nº 00.998.859/0001-31 e Associação Brasileira das Empresas de Ecoturismo e Turismo de Aventura – CNPJ nº 07.462.804/0001-51.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto auxílio financeiro para a realização do projeto “Qualificação de Empresas e Profissionais de Ecoturismo e Turismo de Aventura do Mato Grosso”.

ORGÃO: 24.101 - PROJETO: 3700 - ELEMENTO DE DESPESA: 33503900 – PROGRAMA: 185 - FONTE: 100

VALOR TOTAL: R\$ 137.295,00 (cento e trinta e sete mil, duzentos e noventa e cinco reais).

Número do EMP: 24101.0001.10.01193-5

PRAZO: 07/12/2010 à 15/02/2012.

ASSINAM: Vanice Marques - Secretária de Estado de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR e Jean Claude Marc Razel – Presidente da Associação Brasileira das Empresas de Ecoturismo e Turismo de Aventura.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 056/2010/SEDTUR, ref. ao processo nº 826980/2010.

PARTES: Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR/MT – CNPJ nº 00.998.859/0001-31 e Associação Brasileira das Empresas de Transporte Aéreo Regional - ABETAR – CNPJ nº 05.086.765/0001-00.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto auxílio financeiro para a realização do projeto “Análise do Setor Aéreo Regional do Estado do Mato Grosso”.

ORGÃO: 24.101 - PROJETO: 3700 - ELEMENTO DE DESPESA: 33503900 – PROGRAMA: 185 - FONTE: 100

VALOR TOTAL: R\$ 770.000,00 (setecentos e setenta mil reais).

Número do EMP: 24101.0001.10.01194-3

PRAZO: 08/12/2010 à 30/05/2011.

ASSINAM: Vanice Marques - Secretária de Estado de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR e Apostole Lázaro Chryssafidis – Presidente da Associação Brasileira das Empresas de Transporte Aéreo Regional - ABETAR.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 061/2010/SEDTUR, ref. ao processo nº 877747/2010.

PARTES: Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR/MT – CNPJ nº 00.998.859/0001-31 e Prefeitura Municipal de Juscimeira - CNPJ nº 15.023.955/0001-31.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto auxílio financeiro para a realização do projeto “Festividades do 31º Aniversário de Juscimeira”.

ORGÃO: 24.101 - PROJETO: 3700 - ELEMENTO DE DESPESA: 33403900 – PROGRAMA: 185 - FONTE: 100

VALOR TOTAL: R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais).

Número do EMP: 24101.0001.10.01189-7

PRAZO: 03/12/2010 à 28/02/2011.

ASSINAM: Vanice Marques - Secretária de Estado de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR e Valdecir Luiz Colle - Prefeito Municipal de Juscimeira - MT.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 058/2010/SEDTUR, ref. ao processo nº 854437/2010.

PARTES: Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR/MT – CNPJ nº 00.998.859/0001-31 e Prefeitura Municipal de Nortelândia – CNPJ nº 03.425.170/0001-06.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto auxílio financeiro para a realização do projeto “Serviços de Urbanização da Praia de Nortelândia (Nortefly)”.

ORGÃO: 24.101 - PROJETO: 3698 - ELEMENTO DE DESPESA: 44405100 – PROGRAMA: 185 - FONTE: 100

VALOR: R\$ 145.131,78 (cento e quarenta e cinco mil e cento e trinta e um reais e setenta e oito centavos).

Número do EMP: 24101.0001.10.01184-6

PRAZO: 07/12/2010 à 01/12/2011.

ASSINAM: Vanice Marques - Secretária de Estado de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR e Neurilan Fraga - Prefeito Municipal de Nortelândia - MT.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 062/2010/SEDTUR, ref. ao processo nº 889574/2010.

PARTES: Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR/MT – CNPJ nº 00.998.859/0001-31 e Prefeitura Municipal de Porto Esperidião – CNPJ nº 03.238.904/0001-48.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto auxílio financeiro para a realização do projeto “REVEILLON FEST”.

ORGÃO: 24.101 - PROJETO: 3700 - ELEMENTO DE DESPESA: 33403900 – PROGRAMA: 185 - FONTE: 100

VALOR: R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais).

Número do EMP: 24101.0001.10.01192-7

PRAZO: 07/12/2010 à 02/02/2011.

ASSINAM: Vanice Marques - Secretária de Estado de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR e Martins Dias de Oliveira - Prefeito Municipal de Porto Esperidião - MT.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 060/2010/SEDTUR, ref. ao processo nº 867868/2010.

PARTES: Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR/MT – CNPJ nº 00.998.859/0001-31 e Associação Brasileira de Agências de Viagens de Mato Grosso – CNPJ nº 03.094.174/0001-59.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto auxílio financeiro para a realização do projeto “Seminário - Inovações para o mercado turístico de Mato Grosso”.

ORGÃO: 24.101 - PROJETO: 3700 - ELEMENTO DE DESPESA: 33903900 – PROGRAMA: 185 - FONTE: 100

VALOR TOTAL: R\$ 25.025,00 (vinte e cinco mil reais e vinte e cinco reais).

Número do EMP: 24101.0001.10.01190-0

PRAZO: 07/12/2010 à 09/02/2011.

ASSINAM: Vanice Marques - Secretária de Estado de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR e Nilson Marques de Freitas – Presidente da Associação Brasileira de Agências de Viagens de Mato Grosso - MT.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 057/2010/SEDTUR, ref. ao processo nº 858426/2010.

PARTES: Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR/MT – CNPJ nº 00.998.859/0001-31 e Associação Brasileira de Agências de Viagens de Mato Grosso – CNPJ nº 03.094.174/0001-59.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto auxílio financeiro para a realização do projeto “Realização do Fam Tour Brasil Thorphy e Press Trip”.

ORGÃO: 24.101 - PROJETO: 3700 - ELEMENTO DE DESPESA: 33903900 – PROGRAMA: 185 - FONTE: 100

VALOR TOTAL: R\$ 37.400,00 (trinta e sete mil e quatrocentos reais).

Número do EMP: 24101.0001.10.01191-9

PRAZO: 07/12/2010 à 30/03/2011.

ASSINAM: Vanice Marques - Secretária de Estado de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR e Nilson Marques de Freitas – Presidente da Associação Brasileira de Agências de Viagens de Mato Grosso - MT.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 037/2010/SEDTUR, referente ao Processo nº 856841/2010

CONTRATANTE: Secretaria de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR/MT – CNPJ nº 00.998.859/0001-31.

CONTRATADO: Kamil A. Zarour - Me – CNPJ nº 07.797.291/0001-30

OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de suporte logístico e operacional na realização de eventos, para atender a as necessidades da Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo.

VALOR: R\$ 169.900,00 (cento e sessenta e nove mil e novecentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24101 -3700-33903900-100 Emp. N. 10.01139-0

DA VIGÊNCIA: Este instrumento vigorará pelo prazo de 12(doze) meses a partir da data de sua assinatura, tendo eficácia legal após a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado.

ASSINATURA: 26/11/2010

ASSINAM: VANICE MARQUES - Secretária de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR/MT – Contratante – KAMIL ABDEL ZAROOUR – Kamil A. Zarour - Me – Contratada.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FAPEMAT

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO N° 015/2010/FAPEMAT, ref. ao processo n° 796156/2010:

PARTES: Fundação de Amparo a Pesquisa – FAPEMAT/MT – CNPJ n° 02.357.455/0001-94, a Fundação e Apoio e Desenvolvimento da Universidade Federal de Mato Grosso - UNISIELVA – CNPJ n° 04.845.150/0001-57 e a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso – FUFMT – CNPJ N°. 33.004.540/0001-00.

OBJETO: O presente Convênio tem por mútua colaboração dos signatários para a realização do projeto “DINTER em Arquitetura e Urbanismo - PROURB”, nos termos do plano de trabalho aprovado.

Órgão: 26202; **Programa:** 255; **Projeto:** 4086; **Fonte:** 145; **Elemento de Despesa:** 33503900; **Região:** 9900; **Valor:** R\$ 43.700,00; **Número do EMPENHO:** 26202.0001.10.02030-0

Órgão: 26202; **Programa:** 255; **Projeto:** 4094; **Fonte:** 145; **Elemento de Despesa:** 44502000; **Região:** 9900; **Valor:** R\$ 16.300,00; **Número do EMPENHO:** 26202.0001.10.02056-4

VALOR TOTAL: R\$ 165.269,88 (cento e sessenta e cinco mil e duzentos e sessenta e nove reais e oitenta e oito centavos)

PRAZO: 02/12/2010 a 19/11/2014

ASSINAM: João Carlos de Souza Maia – Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa – FAPEMAT, Sergio Henrique Allemand Motta – Diretor Executivo da UNISIELVA e Maria Lúcia Cavalli Neder – Reitora da FUFMT.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO N° 016/2010/FAPEMAT, ref. ao processo n° 796169/2010:

PARTES: Fundação de Amparo a Pesquisa – FAPEMAT/MT – CNPJ n° 02.357.455/0001-94, a Fundação e Apoio e Desenvolvimento da Universidade Federal de Mato Grosso - UNISIELVA – CNPJ n° 04.845.150/0001-57 e a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso – FUFMT – CNPJ N°. 33.004.540/0001-00.

OBJETO: O presente Convênio tem por mútua colaboração dos signatários para a realização do projeto “DINTER em Controladoria e Contabilidade”, nos termos do plano de trabalho aprovado.

Órgão: 26202; **Programa:** 255; **Projeto:** 4086; **Fonte:** 145; **Elemento de Despesa:** 33503900; **Região:** 9900; **Valor:** R\$ 35.057,00; **Número do EMPENHO:** 26202.0001.10.02037-8

Órgão: 26202; **Programa:** 255; **Projeto:** 4094; **Fonte:** 145; **Elemento de Despesa:** 44502000; **Região:** 9900; **Valor:** R\$ 24.943,00; **Número do EMPENHO:** 26202.0001.10.02112-9

VALOR TOTAL: R\$ 224.839,20 (duzentos e vinte e quatro mil e oitocentos e trinta e nove reais e vinte centavos)

PRAZO: 02/12/2010 a 19/12/2014

ASSINAM: João Carlos de Souza Maia – Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa – FAPEMAT, Sergio Henrique Allemand Motta – Diretor Executivo da UNISIELVA e Maria Lúcia Cavalli Neder – Reitora da FUFMT.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO N° 013/2010/FAPEMAT, ref. ao processo n° 772431/2010:

PARTES: Fundação de Amparo a Pesquisa – FAPEMAT/MT – CNPJ n° 02.357.455/0001-94, a Fundação e Apoio e Desenvolvimento da Universidade Federal de Mato Grosso - UNISIELVA – CNPJ n° 04.845.150/0001-57 e a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso – FUFMT – CNPJ N°. 33.004.540/0001-00.

OBJETO: O presente Convênio tem por mútua colaboração dos signatários para a realização do projeto “FAPEMAT CIÊNCIA – Revista On-line de Jornalismo Científico”, nos termos do plano de trabalho aprovado.

Órgão: 26202; **Programa:** 255; **Projeto:** 4097; **Fonte:** 145; **Elemento de Despesa:** 33503900; **Região:** 9900

Número do EMPENHO: 26202.0001.10.02000-9 – VALOR: 155.000,00

VALOR TOTAL CONVÊNIO: R\$ 169.700,00 (Cento e Sessenta e Nove Mil e Setecentos Reais)

PRAZO: 30/11/2010 a 14/10/2011

ASSINAM: João Carlos de Souza Maia – Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa – FAPEMAT, Sergio Henrique Allemand Motta – Diretor Executivo da UNISIELVA e Maria Lúcia Cavalli Neder – Reitora da FUFMT.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO N° 019/2010/FAPEMAT, ref. ao processo n° 795892/2010:

PARTES: Fundação de Amparo a Pesquisa – FAPEMAT/MT – CNPJ n° 02.357.455/0001-94, a Fundação e Apoio e Desenvolvimento da Universidade Federal de Mato Grosso - UNISIELVA – CNPJ n° 04.845.150/0001-57 e a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso – FUFMT – CNPJ N°. 33.004.540/0001-00.

OBJETO: O presente Convênio tem por mútua colaboração dos signatários para a realização do projeto “DINTER EM ECONOMIA”, nos termos do plano de trabalho aprovado.

Órgão: 26202; **Programa:** 255; **Projeto:** 4097; **Fonte:** 145; **Elemento de Despesa:** 33503900; **Região:** 9900

Número do EMPENHO: 26202.0001.10.02114-5 – Valor: 31.720,00 e 26202.0001.10.02053-1 – Valor R\$ 28.280,00

VALOR TOTAL CONVÊNIO: R\$ 232.482,51 (Duzentos e Trinta e Dois Mil, Quatrocentos e Oitenta e Dois Reais e Cinquenta e Um Centavos).

PRAZO: 02/12/2010 a 31/12/2014

ASSINAM: João Carlos de Souza Maia – Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa – FAPEMAT, Sergio Henrique Allemand Motta – Diretor Executivo da UNISIELVA e Maria Lúcia Cavalli Neder – Reitora da FUFMT.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO N° 017/2010/FAPEMAT, ref. ao processo n° 796127/2010:

PARTES: Fundação de Amparo a Pesquisa – FAPEMAT/MT – CNPJ n° 02.357.455/0001-94, a Fundação e Apoio e Desenvolvimento da Universidade Federal de Mato Grosso - UNISIELVA – CNPJ n° 04.845.150/0001-57 e a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso – FUFMT – CNPJ N°. 33.004.540/0001-00.

OBJETO: O presente Convênio tem por mútua colaboração dos signatários para a realização do projeto “Dinter em Pediatria”, nos termos do plano de trabalho aprovado.

Órgão: 26202; **Programa:** 255; **Projeto:** 4086; **Fonte:** 145; **Elemento de Despesa:** 33503900; **Região:** 9900 **Valor:** R\$ 60.000,00 **Exercício:** 2010 **Valor:** 69.089,49 **Exercício:** 2011 **Valor:** R\$ 14.580,00 **Exercício:** 2012 **Valor:** 11.310,00 **Exercício:** 2013

Órgão: 26202; **Programa:** 255; **Projeto:** 4094; **Fonte:** 145; **Elemento de Despesa:** 44502000; **Região:** 9900 **Valor:** R\$ 147.500,51 **Exercício:** 2011

Número do EMPENHO: 26202.0001.10.02050-5

VALOR TOTAL: R\$ 332.791,84 (trezentos e trinta e dois mil, setecentos e noventa e um reais, e oitenta e quatro centavos)

PRAZO: 30/11/2010 a 19/09/2014

ASSINAM: João Carlos de Souza Maia – Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa – FAPEMAT, Sergio Henrique Allemand Motta – Diretor Executivo da UNISIELVA e Maria Lúcia Cavalli Neder – Reitora da FUFMT.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO N° 018/2010/FAPEMAT, ref. ao processo n° 796146/2010:

PARTES: Fundação de Amparo a Pesquisa – FAPEMAT/MT – CNPJ n° 02.357.455/0001-94, a Fundação e Apoio e Desenvolvimento da Universidade Federal de Mato Grosso - UNISIELVA – CNPJ n° 04.845.150/0001-57 e a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso – FUFMT – CNPJ N°. 33.004.540/0001-00.

OBJETO: O presente Convênio tem por mútua colaboração dos signatários para a realização do projeto “Dinter em Comunicação”, nos termos do plano de trabalho aprovado.

Órgão: 26202; **Programa:** 255; **Projeto:** 4086; **Fonte:** 145; **Elemento de Despesa:** 33503900; **Região:** 9900 **Valor:** R\$ 18.917,00 **Exercício:** 2010 **Valor:** 32.037,20 **Exercício:** 2011 **Valor:** R\$ 28.630,00 **Exercício:** 2012 **Valor:** 19.720,00 **Exercício:** 2013 **Valor:** 21.712,80 **Exercício:** 2014

Órgão: 26202; **Programa:** 255; **Projeto:** 4094; **Fonte:** 145; **Elemento de Despesa:** 44502000; **Região:** 9900 **Valor:** R\$ 41.0830,00 **Exercício:** 2010 **Valor:** R\$ 35.200,00 **Exercício:** 2011 **Valor:** R\$ 960,00 **Exercício:** 2012 **Valor:** R\$ 2.880,00 **Exercício:** 2013

Número do EMPENHO: 26202.0001.10.02113-7

VALOR TOTAL: R\$ 222.740,00 (duzentos e vinte e dois mil, setecentos e quarenta reais)

PRAZO: 02/12/2010 a 31/12/2014

ASSINAM: João Carlos de Souza Maia – Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa – FAPEMAT, Sergio Henrique Allemand Motta – Diretor Executivo da UNISIELVA e Maria Lúcia Cavalli Neder – Reitora da FUFMT.

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO AO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 091/2010

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/EMPRESA CAPGRAF-INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP.

DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de processamento de documentos sigilosos (impressão e fotocópias de documentos sigilosos, administrativos e departamental) com fornecimento de software de gestão e monitoramento, assistência técnica com reposição de todas as partes e peças dos equipamentos inclusive os equipamentos pertencentes a UNEMAT, com gerenciamento de equipamentos, serviços gráficos e correlatos, para atender a demanda da UNEMAT.

DO VALOR: R \$: 1.650.000,00 (Um milhão e seiscentos e cinquenta mil reais)

DA ASSINATURA: 07/12/2010

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 26.201 2007.9900 1517.9900 4097.9900 3064.9900 4097.9900 1522.9900 3390.3900 100 121 240 262 145

DA VIGÊNCIA: 07/12/2010 a 06/12/2011

ASSINAM: Prof. Adriano Aparecido Silva – Reitor; e o Srº Waldisnei da Cunha Amorim – Representante.

JUCEMAT

JUNTA COMERCIAL

PORTARIA Nº 037/2010.

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso – JUCEMAT, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, atendendo ao disposto no artigo 25, inciso XVII, do Decreto Federal nº 1800/1996 e considerando a Portaria nº 037/2009, de 18/08/2009, que instituiu o Comitê de Segurança e Tecnologia da Informação e Comunicações da JUCEMAT – CSTIC/JUCEMAT, **RESOLVE:**

Art. 1º Substituir os representantes titulares do CSTIC/JUCEMAT:

Andréia Monica Barros, por **Leuza Maria Batista Menezes**;
Heitor Geraldo Reyes, por **Martha Ribeiro Ens**;
João Carlos Strider da Silva, por **Derisvaldo Souza Rodrigues**;
Kátia Cristina Teixeira da Costa Diniz, por **Marcos Túlio Arguelho**.

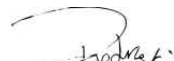
Art. 5º Substituir o suplente do CSTIC/JUCEMAT:

Fábio Granja Júnior, por **Alexandre Augusto Alves Lacerda**.

Art.6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura

Art. 7º Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 07 de dezembro de 2010


ROBERTO PERON
Presidente - JUCEMAT

PORTARIA Nº 039/2010

O Presidente da Junta Comercial do estado de Mato grosso – JUCEMAT, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e atinando para os princípios de legalidades, moralidades, publicidade, isonomia, impessoalidade, eficiência, probidade administrativa e considerando o que dispõe o Art. 40, § 1º do decreto 1.800, de 30 de Janeiro de 1996.

RESOLVE:

I. Sustar, na esfera administrativa, os efeitos do ato da seguinte empresa:

- “JOÃO CARLOS MARTINS DA CHAGA & CIA LTDA ME”, inscrita sob o NIRE: 51 2 0054767-6, ato: 2º alteração contratual registrada em 30/09/1998 sob arquivamento nº 980316405.

Endereço: Rua 7, Sn, Complemento: Qda "N", Bairro: CPA III, na cidade de Cuiabá-MT;

- “JOAO CARLOS MARTINS DA CHAGA ME”, inscrita sob o NIRE: 51 1 0116883-9, ato: registro/constituição, registrada em 30/06/1999, sob arquivamento nº 51101168839. Endereço: Rod. BR 163 Sn Km 725, Bairro: setor industrial, na cidade de Guarantã do Norte-MT;

II. Determinar, após a publicação deste ato, seja encaminhado o caso à delegacia competente para as providências cabíveis e, após resolvido incidente de falsidade reconhecido por decisão judicial, seja levado à efeito o cancelamento administrativo, nos termos de lei.

III. Esta Portaria entra em Vigor na data de sua publicação.

IV. Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá/MT 06 de Dezembro de 2010


ROBERTO PERÓN
Presidente - JUCEMAT

RESOLUÇÃO PLENÁRIA Nº 015/2010

O Plenário da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso – JUCEMAT, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e atinando para os princípios da legalidade, moralidade, publicidade, isonomia, impessoalidade, eficiência, probidade administrativa e considerando o que dispõem o artigo 21, inciso I, do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996 e considerando a decisão do Colégio de Vogais desta Autarquia, em 07/12/2010.

RESOLVE:

Assunto: Anulação do ato de Enquadramento como Microempresa, do Microempreendedor Individual, NIRE 51800103302, CNPJ 12.577.563/0001-26/0001-04, arquivado em 17/11/2010, sob o nº. 20100598153, e protocolo nº 10/0598153, por se tratar de Microempreendedor Individual, tipo jurídico que por si só já é enquadrado.

DECISÃO: Por unanimidade decidem por anular o ato de arquivamento de Enquadramento como Microempresa, de Microempreendedor Individual, acatando Parecer do Procurador Regional.

Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá, MT, 07 de dezembro de 2010


ROBERTO PERÓN
Presidente - JUCEMAT

RESOLUÇÃO PLENÁRIA Nº 014/2010

O Plenário da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso – JUCEMAT, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e atinando para os princípios da legalidade, moralidade, publicidade, isonomia, impessoalidade, eficiência, probidade administrativa e considerando o que dispõem o artigo 21, inciso I, do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996 e considerando a decisão do Colégio de Vogais desta Autarquia, em 07/12/2010.

RESOLVE:

Assunto: Anulação do ato de Enquadramento como Microempresa, do Microempreendedor Individual, NIRE 51800061081, CNPJ 12.074.903/0001-04, arquivado em 05/10/2010, sob o nº. 20100562507, e protocolo nº 10/0562507, por se tratar de Microempreendedor Individual, tipo jurídico que por si só já é enquadrado.

DECISÃO: Por unanimidade decidem por anular o ato de arquivamento de Enquadramento como Microempresa, de Microempreendedor Individual, acatando Parecer do Procurador Regional.

Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá, MT, 07 de dezembro de 2010


ROBERTO PERÓN
Presidente - JUCEMAT

MT SAÚDE

INSTITUTO MATO GROSSO SAÚDE

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2006/MTS

PARTES: Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado – Mato Grosso Saúde e a empresa Vivo S.A.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato, contados a partir de 06 de novembro de 2010 até 31 de dezembro de 2010.

DO FUNDAMENTO: Fundamenta-se o presente Termo no art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

DATA: Cuiabá, 03 de novembro de 2010.

ASSINAM:

MAXIMILLIAM M. LEÃO

Presidente

CONTRATANTE

MARCIO PINTO RATTES

Representante Legal

CONTRATADO

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

INTERMAT – INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 49/2010 – INTERMAT

(Para Pessoa Física e Jurídica)

A Comissão de Licitação de Terras Públicas, constituída pela Portaria nº 55/07, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 07/05/07, nos termos da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.93 c/c o artigo 7º e seguintes da Lei Estadual nº 3.922, de 20.07.77 e as alterações posteriores, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na sede do INTERMAT – sito à rua B, no Centro Político Administrativo (CPA) – edifício CERES – prédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural - SEDER, Cuiabá/MT, às 15:00h (Quinze horas,) do dia 10 de janeiro do ano de 2.011. Concorrência Pública para alienação de terras públicas de domínio do Estado, compreendendo por uma área de 137,0842 ha (Cento e trinta e sete hectares, oito ares, quarenta e duas centiares), situado no município de ALTO PARAGUAI/MT, arrecadada em nome do Estado de Mato Grosso, através da Mat. nº 39339–Livro 02-FU Fis.124–Cart. do 1º Ofício da Comarca de DIAMANTINO/MT. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados junto à Comissão de Licitação de Terras Públicas, mediante o pagamento não reembolsável de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Cuiabá-MT. 08 de dezembro de 2.010.

MARCO TÚLIO DE ARAÚJO
Presidente da Comissão de Licitação de
Terras Públicas - OAB/MT 5318 - INTERMAT

AFONSO DALBERTO
Presidente - INTERMAT

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO- INDEA.

ERRATA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 034/2010/INDEA – (PROC. Nº 881302/20010

Onde se lê: VALOR DO CONTRATO: R\$ 28.000,00 (Vinte e oito mil reais)

Leia-se: VALOR DO CONTRATO: R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)

Onde se lê: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12302.0001.20.122.036.2007.9900.33903300.240.1.1

Leia-se: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12302.0001.20.604.216.2414.9900.33903300.262.1.1
12302.0001.20.122.036.2007.9900.33903300.240.1.1
12302.0001.20.604.216.2414.9900.33903300.100.2.1

Cuiabá – MT, 15 de Novembro de 2010.

De acordo:

VALNEY SOUSA CORREA
Ordenador de Despesa do INDEA

PORTARIA CREDENCIAMENTO Nº 010/2010

O Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso – INDEA/MT., no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso VI, do artigo 56, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 1966 de 22 de setembro de 1.992.

RESOLVE:

I – Credenciar os Médicos Veterinário, abaixo relacionado para exercer atividades junto ao Serviço de Inspeção Sanitária sob os auspícios do SISE/MT.

☐ JONATHAS DOS SANTOS ARRUDA – 010/10 – CRMV/MT nº 03676

☐ LOURIVAL DE SOUZA E SILVA JUNIOR-011/10-CRMV/MT nº 2877

Registrada, Cumpra-se.

Cuiabá, 30 de novembro de 2010.

MÉD. VET. VALNEY SOUSA CORREA
PRESIDENTE

DETRAN/MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 033/2008

OBJETO: Acrescentar R\$ 9.585,00 (nove mil quinhentos e oitenta e cinco reais) o equivalente a 9,40% (nove vírgula quarenta por cento) do valor total do contrato.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT – TEODORO MOREIRA LOPES – ELEONORA DUZE DA COSTA DUARTE.

CONTRATADA: L. M. REYES. EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS – JOSÉ TADEU REYES.

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 031/2010**

OBJETO: prorrogar o prazo do referido contrato por 30 (trinta) dias.

PRAZO: 16/10/2010 a 14/11/2010.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT – TEODORO MOREIRA LOPES.

CONTRATADA: CONSTRUTORA VC LTDA – VICENTE CALABRIA.

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 031/2010**

OBJETO: prorrogar o prazo do referido contrato por 30 (trinta) dias.

PRAZO: 15/11/2010 a 14/12/2010.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT – TEODORO MOREIRA LOPES.

CONTRATADA: CONSTRUTORA VC LTDA – VICENTE CALABRIA.

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 040/2008**

OBJETO: Acrescentar R\$ 14.124,14 (quatorze mil cento e vinte e quatro reais e quatorze centavos) ao valor mensal do contrato referente a repactuação dos preços acordados para restabelecer a relação que as partes pactuaram, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro com efeitos a partir de janeiro de 2010.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT – TEODORO MOREIRA LOPES – ELEONORA DUZE DA COSTA DUARTE.

CONTRATADA: TOCANTINS SERVIÇOS GERAIS DE LIMPEZA LTDA – LAURINDA ALVES PINHEIRO.

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 058/2010**

OBJETO: Contratação de empresa especializada em publicação de matérias em jornais de circulação diária a nível regional e nacional.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses compreendendo o período de 01/12/2010 a 30/11/2011.

VALOR: R\$ 16.270,00 (dezesseis mil duzentos e setenta reais).

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT – TEODORO MOREIRA LOPES – ELEONORA DUZE DA COSTA DUARTE.

CONTRATADA: A. C. ARAÚJO AGÊNCIA DE NOTÍCIAS E PUBLICAÇÃO – EPP – ANTONIO CARLOS ARAÚJO.

PORTARIA Nº 223/2010/GP/DETRAN/MT

O Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que consta do processo administrativo, e satisfeito as exigências legais que constam da Legislação pertinente na Resolução nº 358/2010 do CONTRAN e nas Portarias nºs 025/2002 e 218/2004, do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MT;

RESOLVE:

Artigo 1º - Credenciar a empresa **"CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES QUERUBIM LTDA ME,"** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.828.964/0002-27, com sede a Avenida Mato Grosso, 311 – Centro – Acorizal – MT, CEP 78.480-000, com o nome de fantasia de **"AUTO ESCOLA QUERUBIM,"** de classificação "B", com o código nº 438.

Artigo 2º - O campo de atuação do CFC será a jurisdição do Município de Acorizal /MT.

Artigo 3º - A movimentação dos processos deverá ser protocolada junto à 1ª CIRETRAN em Cuiabá/MT.

Artigo 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Cuiabá, 08 de dezembro 2010.

TEODORO MOREIRA LOPES
Presidente do Detran

PORTARIA Nº 221/2010/GP/DETRAN/MT

O Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que consta do processo administrativo, e satisfeito as exigências legais que constam da Legislação pertinente na Resolução nº 358/2010 do CONTRAN e nas Portarias nºs 025/2002 e 218/2004, do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MT;

RESOLVE:

Artigo 1º - Credenciar a empresa **"CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES LEVERGER LTDA,"** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.496.309/000101, com sede a Avenida Santo Antonio do Leverger, 509 – Centro – Santo Antonio do Leverger – MT, CEP 78180-000, com o nome de fantasia de **"AUTO ESCOLA LEVERGER,"** de classificação "A/B", com o código nº 9218 e 437, respectivamente.

Artigo 2º - O campo de atuação do CFC será a jurisdição do Município de Santo Antonio do Leverger/MT.

Artigo 3º - A movimentação dos processos deverá ser protocolada junto à 38ª CIRETRAN em Santo Antonio do Leverger/MT.

Artigo 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Cuiabá, 08 de dezembro 2010.

TEODORO MOREIRA LOPES
Presidente do Detran

PORTARIA Nº 224/2010/GP/DETRAN/MT

O Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que consta do processo administrativo, e satisfeito as exigências legais que constam da Legislação pertinente na Resolução nº 358/2010 do CONTRAN e nas Portarias nºs 025/2002 e 218/2004, do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MT;

RESOLVE:

Artigo 1º - Credenciar a empresa **"CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO LTDA,"** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.354.696/0001-70, com sede a Rua Vicente Pereira Leite, 62 – Centro – Nossa Senhora do Livramento – MT, CEP 78.170-000, com o nome de fantasia de **"AUTO ESCOLA LIVRAMENTO,"** de classificação "A/B", com o código nº 9220 e 439, respectivamente.

Artigo 2º - O campo de atuação do CFC será a jurisdição do Município de Nossa Senhora do Livramento/MT.

Artigo 3º - A movimentação dos processos deverá ser protocolada junto à 5ª CIRETRAN em Várzea Grande /MT.

Artigo 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Cuiabá, 08 de dezembro 2010.

TEODORO MOREIRA LOPES
Presidente do Detran

PORTARIA Nº 219/2010/GP/DETRAN/MT

O Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que consta do processo administrativo, que trata do pedido de credenciamento de Empresa para atuar como Despachante de Trânsito para assuntos relativos ao registro e licenciamento de veículos automotores no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MT e,

Considerando o que preceitua a Lei nº 9.503 de 23/09/97 (CTB), a Lei Estadual nº 6.076 de 08/10/92 e, em especial a Portaria n.º 179/2007 do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MT;

RESOLVE:

Artigo 1º - Credenciar a empresa **"BRANDÃO DESPACHANTE E ASSESSORIA LTDA,"** com nome de fantasia **"DESPACHANTE E ASSESSORIA JR,"** inscrita no CNPJ sob o nº 12.1335.647/0001-53, tendo como titular o Despachante Sr. JUNIOR FERNANDES FALCA DE GODOY – CPF.003.160.381-56, situado a Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 1739 – Loja 09 – Cuiabá (MT), CEP 78050-500, com o código 540, vinculada a 1ª CIRETRAN em Cuiabá (MT).

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 08 de dezembro de 2010.

TEODORO MOREIRA LOPES
Presidente do Detran

PORTARIA Nº 220/2010/GP/DETRAN/MT

O Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que consta do processo administrativo, e satisfeito as exigências legais que constam da Legislação pertinente na Resolução nº 358/2010 do CONTRAN e nas Portarias nºs 025/2002 e 218/2004, do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MT;

RESOLVE:

Artigo 1º - Credenciar a empresa **"MARCOS R DA SILVA SANTANA & CIA. LTDA-ME,"** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.699.784/0001-4, com sede a Rua Transpantaneira s/n – Centro – Nossa Senhora do Livramento – MT, CEP 78.170-000, com o nome de fantasia de **"CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES MM VISAQ,"** de classificação "A/B", com o código nº 9217 e 436, respectivamente.

Artigo 2º - O campo de atuação do CFC será a jurisdição do Município de Nossa Senhora do Livramento/MT.

Artigo 3º - A movimentação dos processos deverá ser protocolada junto à 5ª CIRETRAN em Várzea Grande /MT.

Artigo 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Cuiabá, 08 de dezembro 2010.

TEODORO MOREIRA LOPES
Presidente do Detran

PORTARIA Nº. 227/2010/GP/DETRAN/MT

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a falta de renovação de credenciamento anual conforme dispõe o Artigo 16 da Portaria nº. 145/99/GP, de 25 de novembro de 1999;

RESOLVE:

Art.1º. Descredenciar a Psicóloga CICERA REJANE FERREIRA DA SILVA, CPF nº. 428.104.691-72 – CRP 14/03441-1, para realização de exames psicológicos aos candidatos à obtenção da Permissão para Dirigir e Mudança de Categoria da Carteira Nacional de Habilitação, situada à Rua Maceió, 681 – Novo Horizonte – Nova Xavantina /MT, vinculada à 29ª CIRETRAN em Nova Xavantina/MT.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 08 de dezembro de 2010

TEODORO MOREIRA LOPES
Presidente do Detran

PORTARIA Nº 226/2010/GP/DETRAN/MT

O Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que consta do processo administrativo, e satisfeito as exigências legais que constam da Legislação pertinente na Resolução nº 358/2010 do CONTRAN e nas Portarias nºs 025/2002 e 218/2004, do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MT;

RESOLVE:

Artigo 1º - Credenciar a empresa **"ADELCIO LUIZ MIGUEL & CIA. LTDA."**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.649.775/0003-70, com sede a Rua Silda Kochemborger s/n – Bom Jesus – Apiacás – MT, CEP 78.595-000, com o nome de fantasia de **"AUTO ESCOLA BRITO"**, de classificação "A/B", com o código nº 9222 e 440, respectivamente.

Artigo 2º - O campo de atuação do CFC será a jurisdição do Município de Apiacás/MT.

Artigo 3º - A movimentação dos processos deverá ser protocolada junto à 20ª CIRETRAN em Alta Floresta/MT.

Artigo 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Cuiabá, 08 de dezembro 2010.

TEODORO MOREIRA LOPES
Presidente do Detran

PORTARIA Nº 225/2010/GP/DETRAN/MT

O Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que consta do processo administrativo, e satisfeito as exigências legais que constam da Legislação pertinente na Resolução nº 358/2010 do CONTRAN e nas Portarias nºs 025/2002 e 218/2004, do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MT;

RESOLVE:

Artigo 1º - Credenciar a empresa **"CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES AUTORAMA LTDA"**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.076.480/0001-53, com sede a Avenida Newton Rabelo de Castro, 27 – Pedra 90 – Cuiabá – MT, CEP 78099-005, com o nome de fantasia de **"AUTO ESCOLA AUTORAMA"**, de classificação "A", com o código nº 9221

Artigo 2º - O campo de atuação do CFC será a jurisdição do Município de Cuiabá/MT.

Artigo 3º - A movimentação dos processos deverá ser protocolada junto à 1ª CIRETRAN em Cuiabá/MT.

Artigo 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Cuiabá, 08 de dezembro 2010.

TEODORO MOREIRA LOPES
Presidente do Detran

AGECOPA

ATO Nº. 61/2011

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO respondendo pelas funções do DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE EXECUÇÃO DOS PROJETOS DA COPA DO MUNDO DO PANTANAL – FIFA 2014 – AGE COPA, em face da Resolução 04 de 15/10/10 e no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 7º, da Lei Complementar nº. 365, de 25 de setembro de 2009, alterado pela Lei Complementar nº. 370, de 11 de novembro de 2009, do Decreto nº 2.410, de 04 de março de 2010 e do inciso I do art. 16 da Resolução 03, de 03 de maio de 2010, **RESOLVE EXONERAR** a servidora abaixo, a partir do dia 09 de Dezembro de 2010.

1- FLORINDA LAFAETE DA SILVA FERREIRA LOPES – Assistente de Gabinete – DAC 8 – Série 156655
Cuiabá, 08 de Dezembro de 2011.

YÊNES JESUS DE MAGALHÃES
Diretor de Planejamento e Gestão - AGE COPA

no desempenho das funções de Diretor Presidente

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2010/AGECOPA

Contratante: Agência Estadual de Execução dos Projetos da Copa do Mundo do Pantanal – FIFA 2014 – AGE COPA

Contratada: Exímia Construções e Serviços Ltda.

Objeto : O presente Termo Aditivo tem por finalidade aditar o prazo do Instrumento de Contrato nº 017/2010, que tem como objeto Prestação de Serviços de Elaboração de Projetos Básicos de Engenharia de Obras Viárias de Duplicação, Pavimentação, Obras de Arte Especiais e de Adequação Geométrica de Vias e Interseções Urbanas Importantes para o desbloqueio das principais vias do Sistema Viário de Cuiabá e Várzea Grande/MT, no período de execução das obras do DNIT, na travessia urbana de Cuiabá e Várzea Grande/MT.

Do Prazo: : Pelo período de 60 (sessenta) dias, passando a vigorar até a data de 01/02/2011

Fund. Legal: Lei 8.666/93 art. 57, § 1º.

Ratificação: Ficam inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário.

Data : Cuiabá/MT, 30/11/2010

Assinam : Sr. Yênes Jesus de Magalhães e Sr. Carlos Brito de Lima, Representantes da Contratante e Sr. Nívio Brazil Cughe Melhorança, representante da contratada.

PORTARIA Nº 023/2010/AGECOPA

Designa Comissão para Instrução Sumária com base na Lei Complementar nº 207/2004,

O Diretor de Planejamento e Gestão, respondendo pelas funções de Diretor-Presidente da AGE COPA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no inciso VIII do Parágrafo único do art. 19 do Regimento Interno da AGE COPA e ainda, com base no que estabelece a Lei Complementar nº 207/2004;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração de Instrução Sumária, objetivando apurar as responsabilidades em decorrência de indícios de atos ilegais praticados por servidores desta Agência, conforme relatado no processo nº 235520/2010-TCE.

Art. 2º Designar as servidoras **Juliana Fernandes Alencastro, Edith Maria da Silva e Wanise Magalhães Ferreira de Lima** para, sob a Presidência da Primeira, procederem a referida Instrução.

Art. 3º A Comissão terá 45 (quarenta e cinco) dias, prorrogável por igual período, para conclusão dos trabalhos, mediante justificativa fundamentada, desde que apresentada antes do término do prazo inicialmente previsto.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 07 de dezembro de 2010.

YÊNES JESUS DE MAGALHÃES
Diretor de Planejamento e Gestão - AGE COPA

respondendo pelas funções de Diretor Presidente da AGE COPA

EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC/00501/2010

DE: 08/12/2010

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Evento: Aulas Adicionais SEDUC

Processo N.º: 1000000932873

Nome: (20250/1) CASSIANO TRINDADE NETO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (014958) EEPG - ANTONIO JOSE DE LIMA
A Partir de: 03/11/2010 Até 23/12/2010
Qtde Horas: 6

Processo N.: 1000000939316

Nome: (30314/1) CLOVIS MOREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011533) EEPG - CEL. JERONIMO GOMES SILVA
A Partir de: 10/11/2010 Até 23/12/2010
Qtde Horas: 10

Processo N.: 1000000939139

Nome: (74343/2) CRISTIANE SPIER
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013285) EEPG - SAO VICENTE DE PAULA
A Partir de: 18/11/2010 Até 23/12/2010
Qtde Horas: 10

Processo N.: 1000000935481

Nome: (58887/6) EDEINA RODRIGUES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010596) EEPG - PRESIDENTE MEDICI
A Partir de: 05/11/2010 Até 23/12/2010
Qtde Horas: 20

Processo N.: 1000000937405

Nome: (44546/3) ELAINE SILVANA DE MATIAS ALVES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015687) EEPG - OSCAR SOARES
A Partir de: 26/11/2010 Até 23/12/2010
Qtde Horas: 9

Processo N.: 1000000937413

Nome: (64309/4) ELIZETE SELMA DE MATIAS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015687) EEPG - OSCAR SOARES
A Partir de: 26/11/2010 Até 23/12/2010
Qtde Horas: 3

Processo N.: 1000000938915

Nome: (93737/7) GONCALINA BENEDITA DE BARROS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011991) EEPG - PROF. NADIR DE OLIVEIRA
A Partir de: 01/11/2010 Até 23/12/2010
Qtde Horas: 8

Processo N.: 1000000933028

Nome: (60566/3) JOAO APOLINARIO DE ALBUQUERQUE FILHO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (076228) MARIA DE ARRUDA MULLER
A Partir de: 03/11/2010 Até 23/12/2010
Qtde Horas: 5

Processo N.: 1000000938990

Nome: (23002/1) JOCILENE VIEIRA BOMFIM LOPES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013633) EEPG - PRESIDENTE DUTRA
A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010
Qtde Horas: 2

Processo N.: 1000000931451

Nome: (28822/1) JOSE CARLOS CONSTANTINO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015504) EEPG - MUNDO NOVO
A Partir de: 02/11/2010 Até 23/12/2010
Qtde Horas: 3

Processo N.: 1000000937389

Nome: (35811/1) JULIO CESAR ALVES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015687) EEPG - OSCAR SOARES
A Partir de: 26/11/2010 Até 23/12/2010
Qtde Horas: 9

Processo N.: 1000000939426

Nome: (28875/1) NEIDE MARLI DE FIGUEREDO ANTUNES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015482) EEPG - RUI BARBOSA
A Partir de: 27/07/2010 Até 23/11/2010
Qtde Horas: 20

Processo N.: 1000000931500

Nome: (85255/1) WALDIR BOSCO DE ARRUDA MONTENEGRO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009482) EEPG - HELIODORO CAPISTRANO
A Partir de: 04/10/2010 Até 23/12/2010
Qtde Horas: 7

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 08 de Dezembro de 2010.

Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/52804/2010

DE: 08/12/2010

Processo N.: 1000000575293

Contratado: (107708/13) SIRLENE GOMES DA SILVA

CPF: 962.623.621-34

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (061450) ESCOLA ESTADUAL LAURA VIEIRA DE SOUZA

A Partir de: 01/02/2010 Até 31/12/2010

CONTRATO/SEDUC/52805/2010

DE: 08/12/2010

Processo N.: 1000000939249

Contratado: (108533/35) ELISANGELA ALVES DE FARIA

CPF: 943.700.791-87

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 21 horas semanais

Un. Adm: (011940) EEPG - JOSE LEITE DE MORAES

A Partir de: 02/08/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/52806/2010

DE: 08/12/2010

Processo N.: 1000000939145

Contratado: (112225/21) GONCALINA CLARA DA SILVA

CPF: 651.592.411-91

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 32 horas semanais

Un. Adm: (013285) EEPG - SAO VICENTE DE PAULA

A Partir de: 18/11/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/52807/2010

DE: 08/12/2010

Processo N.: 1000000939384

Contratado: (113414/40) LINDAMAR DE BRITO PEREIRA E CERQUEIRA

CPF: 631.330.081-53

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 25 horas semanais
Un. Adm: (009326) EEPG - PE ERNESTO CAMILO BARRETO
A Partir de: 26/10/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/52808/2010

DE: 08/12/2010

Processo N.: 1000000575486

Contratado: (122340/11) NATALINO RIBEIRO DE PINHO

CPF: 156.185.871-49

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 13 horas semanais

Un. Adm: (011703) EEPG - PROF. DEMETRIO COSTA PEREIRA

A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/52809/2010

DE: 08/12/2010

Processo N.: 1000000938894

Contratado: (125636/9) ELZA DE SOUZA RAMOS

CPF: 004.523.981-93

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (156426) E.E. "ERNESTO CHE GUEVARA"

A Partir de: 28/10/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/52810/2010

DE: 08/12/2010

Processo N.: 1000000574308

Contratado: (130141/8) CLARINDA GASTALDI

CPF: 983.212.181-72

Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (096857) E.E. CHAPEUZINHO VERMELHO

A Partir de: 01/02/2010 Até 31/12/2010

CONTRATO/SEDUC/52811/2010

DE: 08/12/2010

Processo N.: 1000000575357

Contratado: (133612/8) NOEL RAIMUNDO SILVA

CPF: 536.304.595-87

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (016012) CEJA - "ANTONIO CASAGRANDE"

A Partir de: 01/02/2010 Até 31/12/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.

Cuiabá-MT, 08 de Dezembro de 2010.

Rosa Neide Sandes de Almeida

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/52812/2010

DE: 08/12/2010

Processo N.: 1000000933562

Contratado: (135867/18) ODILEY GARCIA LOPES

CPF: 810.672.161-20

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais

Un. Adm: (009970) EEPG - NEWTON ALFREDO DE AGUIAR

A Partir de: 19/06/2010 Até 23/12/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.

Cuiabá-MT, 08 de Dezembro de 2010.

Rosa Neide Sandes de Almeida

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/52813/2010

DE: 08/12/2010

Processo N.: 1000000939022

Contratado: (137037/21) FABIO PSCHIEDT

CPF: 013.010.901-07

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 11 horas semanais

Un. Adm: (015865) EEPG - 29 DE NOVEMBRO

A Partir de: 04/10/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/52814/2010

DE: 08/12/2010

Processo N.: 1000000588242

Contratado: (137260/7) CARLOS ALBERTO ZORZATTE

CPF: 241.633.091-87

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (015237) EEPG - MIGUEL BARBOSA

A Partir de: 02/02/2010 Até 31/12/2010

CONTRATO/SEDUC/52815/2010

DE: 08/12/2010

Processo N.: 1000000848741

Contratado: (137335/2) LIDIANE CRISTINA XAVIER MARTINS

CPF: 017.898.551-10

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (015903) EEPG - MIN. PETRONIO PORTELA NUNES

A Partir de: 01/02/2010 Até 31/12/2010

CONTRATO/SEDUC/52816/2010

DE: 08/12/2010

Processo N.: 1000000575045

Contratado: (137341/7) JOAO PEREIRA DA SILVA FILHO

CPF: 537.543.521-72

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (015962) EEPG - JONAS LOPES DA SILVA

A Partir de: 01/02/2010 Até 31/12/2010

CONTRATO/SEDUC/52817/2010

DE: 08/12/2010

Processo N.: 1000000939141

Contratado: (140942/10) JOSE RICARDO TOGNON

CPF: 406.235.301-63

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais

Un. Adm: (015865) EEPG - 29 DE NOVEMBRO

A Partir de: 04/10/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/52818/2010

DE: 08/12/2010

Processo N.: 1000000575313

Contratado: (142770/6) VANDERLEY DIAS DA ROCHA

CPF: 593.844.411-04

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (016012) CEJA - "ANTONIO CASAGRANDE"

A Partir de: 01/02/2010 Até 31/12/2010

CONTRATO/SEDUC/52819/2010

DE: 08/12/2010

Processo N.: 1000000900406

Contratado: (143641/3) ELISANGELA RIBEIRO BERMERT CPF: 947.632.591-72 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (015890) EEPG - PATRIARCA DA INDEPENDENCIA A Partir de: 30/06/2010 Até 31/12/2010	DE: 08/12/2010
CONTRATO/SEDUC/52820/2010 Processo N°: 1000000938616 Contratado: (145021/5) SANDRA DO CARMO NASCIMENTO CPF: 690.318.431-72 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 27 horas semanais Un. Adm: (011061) EEPG - JOSE DE MORAES A Partir de: 23/11/2010 Até 23/12/2010	DE: 08/12/2010
CONTRATO/SEDUC/52821/2010 Processo N°: 1000000856220 Contratado: (201020/5) LUCILAINDE ALVES DE MIRANDA CPF: 021.852.361-05 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (076198) PAULO FREIRE A Partir de: 05/02/2010 Até 31/12/2010	DE: 08/12/2010
CONTRATO/SEDUC/52822/2010 Processo N°: 1000000577289 Contratado: (201364/6) ALTAIR PEREIRA LEITE CPF: 378.885.441-34 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (015873) EEPG - 13 DE MAIO A Partir de: 08/02/2010 Até 31/12/2010	DE: 08/12/2010
CONTRATO/SEDUC/52823/2010 Processo N°: 1000000862505 Contratado: (205645/3) MARCIA FERREIRA DE SOUZA MAZIERO CPF: 946.584.711-91 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais Un. Adm: (015920) EEPG - ANTONIO HORTOLLANI A Partir de: 19/04/2010 Até 23/12/2010	DE: 08/12/2010
CONTRATO/SEDUC/52824/2010 Processo N°: 1000000839505 Contratado: (206039/5) LILIAN LOPES MELO ARTICO CPF: 261.669.308-95 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (011630) EEPG - DR. LEOPOLDO AMBROSIO FILHO A Partir de: 11/03/2010 Até 31/12/2010	DE: 08/12/2010
CONTRATO/SEDUC/52825/2010 Processo N°: 1000000938919 Contratado: (206990/4) CINTIA TEIXEIRA ORLANDO CPF: 003.083.831-25 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (016187) EEPG - 12 DE OUTUBRO A Partir de: 26/11/2010 Até 23/12/2010	DE: 08/12/2010
CONTRATO/SEDUC/52826/2010 Processo N°: 1000000861556 Contratado: (207189/5) EDERSON LUIZ ALVARENGA CPF: 015.523.211-85 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (071803) EEPG RUI BARBOSA A Partir de: 06/04/2010 Até 31/12/2010	DE: 08/12/2010
CONTRATO/SEDUC/52827/2010 Processo N°: 1000000575567 Contratado: (208595/4) MARCIO VASCONCELOS DE SOUZA CPF: 025.376.391-62 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (015210) EEPG - DEP. BERTOLDO FREIRE A Partir de: 01/02/2010 Até 31/12/2010	DE: 08/12/2010
CONTRATO/SEDUC/52828/2010 Processo N°: 1000000586519 Contratado: (208945/4) VALDENIR DOS SANTOS CPF: 241.699.271-68 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (015938) EEPG - PEDRO ALBERTO TAYANO A Partir de: 02/02/2010 Até 31/12/2010	DE: 08/12/2010
CONTRATO/SEDUC/52829/2010 Processo N°: 1000000575329 Contratado: (208990/4) OZEIAS MARTINS SALVADOR CPF: 460.286.251-91 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (061450) ESCOLA ESTADUAL LAURA VIEIRA DE SOUZA A Partir de: 01/02/2010 Até 31/12/2010	DE: 08/12/2010
CONTRATO/SEDUC/52830/2010 Processo N°: 1000000593574 Contratado: (209038/3) DEBORA LOUBACK CORDEIRO VERCIANO CPF: 708.636.441-04 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (015920) EEPG - ANTONIO HORTOLLANI A Partir de: 05/02/2010 Até 31/12/2010	DE: 08/12/2010
CONTRATO/SEDUC/52831/2010 Processo N°: 1000000575337 Contratado: (210037/2) MARCOS MENDES DINIZ CPF: 949.953.381-87 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (016012) CEJA - "ANTONIO CASAGRANDE" A Partir de: 01/02/2010 Até 31/12/2010	DE: 08/12/2010
CONTRATO/SEDUC/52832/2010 Processo N°: 1000000845454 Contratado: (210289/4) JOSUE SARIKINA KARAJA CPF: 032.761.301-73 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (148075) E.E. INDIGENA DE EDUCACAO BASICA HAWALORA A Partir de: 05/02/2010 Até 31/12/2010	DE: 08/12/2010
CONTRATO/SEDUC/52833/2010 Processo N°: 1000000575510	DE: 08/12/2010

Contratado: (211484/3) FRANCISCO JOSE FLOR CPF: 164.264.952-04 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (015890) EEPG - PATRIARCA DA INDEPENDENCIA A Partir de: 01/02/2010 Até 31/12/2010	DE: 08/12/2010
CONTRATO/SEDUC/52834/2010 Processo N°: 1000000586534 Contratado: (212935/3) JORGE SOARES BARBOSA CPF: 408.336.072-00 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (015938) EEPG - PEDRO ALBERTO TAYANO A Partir de: 02/02/2010 Até 31/12/2010	DE: 08/12/2010
CONTRATO/SEDUC/52835/2010 Processo N°: 1000000860311 Contratado: (213474/2) FABIO TUILARI KARAJA CPF: 036.369.391-22 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (148075) E.E. INDIGENA DE EDUCACAO BASICA HAWALORA A Partir de: 05/02/2010 Até 31/12/2010	DE: 08/12/2010
CONTRATO/SEDUC/52836/2010 Processo N°: 1000000839548 Contratado: (214764/2) JONIVALDO ATANASIO DA SILVA MIRANDA CPF: 030.566.541-30 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (156680) E.E. "MARECHAL CÂNDIDO RONDON" A Partir de: 01/02/2010 Até 31/12/2010	DE: 08/12/2010
CONTRATO/SEDUC/52837/2010 Processo N°: 1000000586538 Contratado: (215094/3) ALMIR JOSE DA SILVA CPF: 006.640.161-54 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (015938) EEPG - PEDRO ALBERTO TAYANO A Partir de: 02/02/2010 Até 31/12/2010	DE: 08/12/2010
CONTRATO/SEDUC/52838/2010 Processo N°: 1000000594470 Contratado: (215188/3) REINALDO KOTURIRA KARAJA CPF: 827.942.941-72 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (075680) ESCOLA INDIGENA ESTADUAL ITXALA A Partir de: 05/02/2010 Até 31/12/2010	DE: 08/12/2010
CONTRATO/SEDUC/52839/2010 Processo N°: 1000000696366 Contratado: (215294/2) MAKELE DAYANA DE OLIVEIRA CPF: 027.732.091-76 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (096857) E.E. CHAPEUZINHO VERMELHO A Partir de: 12/02/2010 Até 31/12/2010	DE: 08/12/2010
CONTRATO/SEDUC/52840/2010 Processo N°: 1000000579220 Contratado: (216172/3) VERA LUCIA PORTO DE SOUZA CPF: 326.633.582-15 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (015237) EEPG - MIGUEL BARBOSA A Partir de: 02/02/2010 Até 31/12/2010	DE: 08/12/2010
CONTRATO/SEDUC/52841/2010 Processo N°: 1000000939373 Contratado: (216371/2) LAURA DAS DORES RIBEIRO DO NASCIMENTO CPF: 570.948.531-49 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 40 horas semanais Un. Adm: (012548) EEPG - LEONIDAS DE MATOS A Partir de: 24/11/2010 Até 23/12/2010 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE. Cuiabá-MT, 08 de Dezembro de 2010. Rosa Neide Sandes de Almeida Secretário de Estado de Educação	DE: 08/12/2010
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, Resolve: CANCELAR Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA CONTRATO/SEDUC/52842/2010 Processo N°: 1000000862079 Contratado: (217957/2) ISABEL CRISTINA ROHRIG CPF: 466.523.100-15 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Un. Adm: (153885) E.E. NOVA CHANCE Em: 06/12/2010 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE. Cuiabá-MT, 08 de Dezembro de 2010. Rosa Neide Sandes de Almeida Secretário de Estado de Educação	DE: 08/12/2010
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, Resolve: RETIFICAR Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA CONTRATO/SEDUC/52843/2010 Processo N°: 1000000577287 Contratado: (219638/2) EDIMAR FERREIRA SANDIS CPF: 813.268.311-00 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (023841) EEPG - "DR. ELCIO DE SOUZA" A Partir de: 02/02/2010 Até 31/12/2010	DE: 08/12/2010
CONTRATO/SEDUC/52844/2010 Processo N°: 1000000698506 Contratado: (220333/3) IDE FERREIRA DA SILVA CPF: 989.144.051-68 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (076198) PAULO FREIRE A Partir de: 01/02/2010 Até 31/12/2010	DE: 08/12/2010
CONTRATO/SEDUC/52845/2010	DE: 08/12/2010

Processo N°: 1000000853494
Contratado: (220354/2) WELINTON DOS SANTOS
CPF: 024.008.931-60
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (156426) E.E. "ERNESTO CHE GUEVARA"
A Partir de: 01/04/2010 Até 31/12/2010
CONTRATO/SEDUC/52846/2010 DE: 08/12/2010

Processo N°: 1000000604943
Contratado: (220583/1) REGINALDO ANTONIO DE CARVALHO
CPF: 531.266.881-87
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (015989) EEPG - VER. BENTO MUNIZ
A Partir de: 01/02/2010 Até 31/12/2010
CONTRATO/SEDUC/52847/2010 DE: 08/12/2010

Processo N°: 1000000585308
Contratado: (220647/1) GEISA CARINE FERRER DE FIGUEIREDO
CPF: 783.348.101-72
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (023841) EEPG - "DR. ELCIO DE SOUZA"
A Partir de: 02/02/2010 Até 31/12/2010
CONTRATO/SEDUC/52848/2010 DE: 08/12/2010

Processo N°: 1000000938745
Contratado: (220712/3) OILSON ANDRELINO DA SILVA
CPF: 941.497.391-53
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 11 horas semanais
Un. Adm: (012831) EEPG - MARECHAL RONDON
A Partir de: 26/10/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/52849/2010 DE: 08/12/2010

Processo N°: 1000000939223
Contratado: (220722/1) GEIZA BENEDITA DO PRADO AMARAL
CPF: 978.069.861-20
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (009687) EEPG - LEONIDAS ANTERO DE MATOS
A Partir de: 25/11/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/52850/2010 DE: 08/12/2010

Processo N°: 1000000705003
Contratado: (220837/1) POLIANA CUSTODIO CORREIA
CPF: 025.146.671-00
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (156426) E.E. "ERNESTO CHE GUEVARA"
A Partir de: 24/02/2010 Até 31/12/2010
CONTRATO/SEDUC/52851/2010 DE: 08/12/2010

Processo N°: 1000000740342
Contratado: (220985/1) IVANIR LEMES DE PINHO
CPF: 877.910.131-34
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (153907) E.E. MÁRIO DUILIO EVARISTO HENRY
A Partir de: 02/03/2010 Até 31/12/2010
CONTRATO/SEDUC/52852/2010 DE: 08/12/2010

Processo N°: 1000000708923
Contratado: (221253/1) FERNANDO DA ROSA SANTOS
CPF: 003.330.961-26
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (156680) E.E. "MARECHAL CÂNDIDO RONDON"
A Partir de: 18/02/2010 Até 31/12/2010
CONTRATO/SEDUC/52853/2010 DE: 08/12/2010

Processo N°: 1000000846749
Contratado: (222308/1) KELLI CRISTINA MEDEIROS DA SILVA MARTINS
CPF: 032.385.961-52
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (153907) E.E. MÁRIO DUILIO EVARISTO HENRY
A Partir de: 02/03/2010 Até 31/12/2010
CONTRATO/SEDUC/52854/2010 DE: 08/12/2010

Processo N°: 1000000848738
Contratado: (222428/1) IVONISE APARECIDA DA SILVA
CPF: 003.295.731-95
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (015903) EEPG - MIN. PETRONIO PORTELA NUNES
A Partir de: 01/02/2010 Até 31/12/2010
CONTRATO/SEDUC/52855/2010 DE: 08/12/2010

Processo N°: 1000000856324
Contratado: (222906/1) GENILDA APARECIDA DA SILVA
CPF: 704.590.021-04
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (015903) EEPG - MIN. PETRONIO PORTELA NUNES
A Partir de: 05/02/2010 Até 31/12/2010
CONTRATO/SEDUC/52856/2010 DE: 08/12/2010

Processo N°: 1000000860932
Contratado: (222927/1) OSMAR ROSENO DA SILVA
CPF: 030.724.671-02
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (012386) E.E. BENEDITA AUGUSTA LEMES
A Partir de: 01/04/2010 Até 31/12/2010
CONTRATO/SEDUC/52857/2010 DE: 08/12/2010

Processo N°: 1000000900652
Contratado: (225065/1) VANUSIA JOSE SANTANA
CPF: 900.952.601-10
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 27 horas semanais
Un. Adm: (011282) EEPG - HERONILDES ARAUJO
A Partir de: 29/06/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/52858/2010 DE: 08/12/2010

Processo N°: 1000000575511
Contratado: (28198/11) DORIVAL LIMA DE OLIVEIRA

CPF: 460.340.301-10
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (023841) EEPG - "DR. ELCIO DE SOUZA"
A Partir de: 02/02/2010 Até 31/12/2010
CONTRATO/SEDUC/52859/2010 DE: 08/12/2010

Processo N°: 1000000575060
Contratado: (50031/4) VALMIR DE JESUS FRANCISCO
CPF: 488.477.631-34
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (015962) EEPG - JONAS LOPES DA SILVA
A Partir de: 01/02/2010 Até 31/12/2010
CONTRATO/SEDUC/52860/2010 DE: 08/12/2010

Processo N°: 1000000938463
Contratado: (71214/43) VILMA FERREIRA LEITE
CPF: 482.028.861-04
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais
Un. Adm: (011061) EEPG - JOSE DE MORAES
A Partir de: 23/11/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/52861/2010 DE: 08/12/2010

Processo N°: 1000000589059
Contratado: (77764/12) LUCIMARA FERREIRA GUIMARAES
CPF: 888.868.831-53
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (014508) EEPG - 7 DE SETEMBRO
A Partir de: 01/02/2010 Até 31/12/2010
CONTRATO/SEDUC/52862/2010 DE: 08/12/2010

Processo N°: 1000000896000
Contratado: (91978/12) FELICIANO WAAMEIWA TSERENHEOMO
CPF: 940.408.001-25
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (158844) E.E. INDÍGENA "JUCELINO TSEREMA-Á"
A Partir de: 01/04/2010 Até 31/12/2010
CONTRATO/SEDUC/52863/2010 DE: 08/12/2010

Processo N°: 1000000939290
Contratado: (96981/21) ANGELITA RIBEIRO OURIQUES
CPF: 002.272.677-29
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 16 horas semanais
Un. Adm: (010979) EEPG - MARIA DE LIMA CADIDE
A Partir de: 01/11/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/52864/2010 DE: 08/12/2010

Processo N°: 1000000939320
Contratado: (97225/22) KENNIA PORTELA GUIMARAES
CPF: 921.372.961-87
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 35 horas semanais
Un. Adm: (009920) EEPG - DJALMA FERREIRA DE SOUZA
A Partir de: 06/11/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/52865/2010 DE: 08/12/2010

Processo N°: 1000000939187
Contratado: (99595/7) ELISANGELA PRESTES STEIN IORIS
CPF: 569.410.561-34
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (011134) EEPG - LA SALLE
A Partir de: 10/11/2010 Até 23/12/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 08 de Dezembro de 2010.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01348/2010 DE: 08/12/2010
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Evento: ADICIONAL NOTURNO
Processo N.: 1000000939437
Nome: (124119/6) AELSON RAIMUNDO DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014575) EEPG - ARTHUR ANTUNES MACIEL
A Partir de: 01/11/2010 Até 30/11/2010
Processo N.: 1000000939444
Nome: (202804/7) ALEX DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010340) EEPG - LICEU CUIABANO
A Partir de: 01/11/2010 Até 30/11/2010
Processo N.: 1000000937475
Nome: (200812/4) ANDERSON ROCHA DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (065498) EEPG OLAVO BILAC
A Partir de: 01/11/2010 Até 30/11/2010
Processo N.: 1000000937113
Nome: (200804/6) ANTONIO ANDRADE DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (124052) E.E. LEONISIO LEMOS MELO
A Partir de: 01/11/2010 Até 30/11/2010
Processo N.: 1000000939446
Nome: (221805/1) CARLOS CESAR DE ALMEIDA CARVALHO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010340) EEPG - LICEU CUIABANO
A Partir de: 01/11/2010 Até 05/11/2010
Processo N.: 1000000936223
Nome: (122290/10) CRISTINO LEREANO DE BARROS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (021660) EEPG - JOSE DE LIMA BARROS
A Partir de: 01/11/2010 Até 30/11/2010
Processo N.: 1000000939439
Nome: (225322/2) EDIVALDO RAMOS DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014575) EEPG - ARTHUR ANTUNES MACIEL
A Partir de: 16/11/2010 Até 30/11/2010

Processo N.: 1000000936269
 Nome: (85030/1) EMILSON SANTANA DA SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (021660) EEPG - JOSE DE LIMA BARROS
 A Partir de: 01/11/2010 Até 30/11/2010

Processo N.: 1000000936684
 Nome: (90480/1) GERSON VEIGA DIAS
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (046434) EEPG. FREI CANECA
 A Partir de: 01/11/2010 Até 30/11/2010

Processo N.: 1000000936780
 Nome: (85919/1) ITAMAR AMORIM RIBEIRO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (046434) EEPG. FREI CANECA
 A Partir de: 01/11/2010 Até 30/11/2010

Processo N.: 1000000936134
 Nome: (200945/5) JOSE CARLOS DE FREITAS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (145700) E.E.GUIMARAES ROSA
 A Partir de: 01/11/2010 Até 30/11/2010

Processo N.: 1000000936631
 Nome: (53098/2) MAURICIO FRANÇA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (016195) EEPG - JOAO DE CAMPOS VIDAL
 A Partir de: 01/11/2010 Até 30/11/2010

Processo N.: 1000000936801
 Nome: (120265/7) MAURO JOSE DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (012459) EEPG - JOSE CASEMIRO DE PINHO
 A Partir de: 01/11/2010 Até 30/11/2010

Processo N.: 1000000939002
 Nome: (204010/5) REGINALDO JOSE ALVES
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (156426) E.E. "ERNESTO CHE GUEVARA"
 A Partir de: 01/11/2010 Até 30/11/2010

Processo N.: 1000000939445
 Nome: (143899/5) RIVAIR FRANCISCO DE SOUSA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (010340) EEPG - LICEU CUIABANO
 A Partir de: 01/11/2010 Até 30/11/2010

Processo N.: 1000000939438
 Nome: (219586/2) SIDNEY OLIVATI FARIA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (014575) EEPG - ARTHUR ANTUNES MACIEL
 A Partir de: 01/11/2010 Até 30/11/2010

Processo N.: 1000000937425
 Nome: (38742/1) VANDERLEI LOPES FONSECA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (012440) EEPG - VER. AMARILIO GOMES DA SILVA
 A Partir de: 01/11/2010 Até 30/11/2010

Processo N.: 1000000937620
 Nome: (209858/3) WDSOON AQUINO DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (124052) E.E. LEONISIO LEMOS MELO
 A Partir de: 01/11/2010 Até 30/11/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 08 de Dezembro de 2010.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01349/2010 DE: 08/12/2010
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS
 Processo N.: 1000000939172
 Nome: (133121/5) ELENIER ZUZA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (158321) E.E. JOSÉ MARIANO BENTO
 A Partir de: 16/11/2010 Até 23/12/2010

Processo N.: 1000000939180
 Nome: (222821/1) MARIA LOURENCA DAVINA DA COSTA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (158321) E.E. JOSÉ MARIANO BENTO
 A Partir de: 16/11/2010 Até 23/12/2010

Processo N.: 1000000939425
 Nome: (200160/3) PAULA ISABELA DA SILVA ALEXANDRE
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (011657) EEPG - SAO LUIZ
 A Partir de: 22/11/2010 Até 22/12/2010

Processo N.: 1000000937340
 Nome: (214997/2) SILVANA MIRANDA DA SILVA MENDES
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (076201) PROF. JOAO CRISOSTOMO DE FIGUEIRESO
 A Partir de: 07/12/2010 Até 23/12/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 08 de Dezembro de 2010.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01350/2010 DE: 08/12/2010
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS
 Processo N.: 1000000937874
 Nome: (222436/1) ANA MARIA DA SILVA DE OLIVEIRA BONFIM
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (015229) EEPG - MARECHAL RONDON
 A Partir de: 01/12/2010 Até 23/12/2010

Processo N.: 1000000936500
 Nome: (55354/10) ANAIR DE ARRUDA BOTELHO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (010758) EEPG - D. CEZINA ANTONIA BOTELHO
 A Partir de: 10/08/2010 Até 22/10/2010

Processo N.: 1000000935431

Nome: (88408/10) DORALICE BARBOSA DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (014575) EEPG - ARTHUR ANTUNES MACIEL
 A Partir de: 25/09/2010 Até 05/12/2010

Processo N.: 1000000939310
 Nome: (34805/11) LUCIANE ANDREA RODRIGUES
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (148091) E.E. JARDIM UNIVERSITARIO
 A Partir de: 30/09/2010 Até 20/11/2010

Processo N.: 1000000938550
 Nome: (224140/1) LUCILEIDE DE SOUZA DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (016500) EEPG - MARIO SPINELLI
 A Partir de: 27/11/2010 Até 23/12/2010

Processo N.: 1000000936243
 Nome: (128770/5) MARINALVA DA SILVA SOUSA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (015636) EEPG - JOAO PAULO I
 A Partir de: 01/12/2010 Até 23/12/2010

Processo N.: 1000000937644
 Nome: (202474/4) RUBIA DE OLIVEIRA CAMPOS
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Un. Adm: (009903) EEPG -VICTORINO MONTEIRO DA SILVA
 A Partir de: 02/12/2010 Até 23/12/2010

Processo N.: 1000000938893
 Nome: (85500/18) SANDRA AQUINO DE QUEIROZ TAUGINO
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (016624) EEPG - NOSSA SENHORA DE FATIMA
 A Partir de: 05/12/2010 Até 23/12/2010

Processo N.: 1000000937769
 Nome: (137305/4) TEREZINHA BOLDRINI DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (015601) EEPG - CECILIA MEIRELES
 A Partir de: 22/11/2010 Até 23/12/2010

Processo N.: 1000000933572
 Nome: (205934/3) VIVIANE RUBHIA MORAES BELLO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (010596) EEPG - PRESIDENTE MEDICI
 A Partir de: 01/11/2010 Até 23/12/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 08 de Dezembro de 2010.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SAD

ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE REABERTURA E 2º ADENDO
 AO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 072/2010/SAD

A Coordenadoria de Licitações SAG/SAD vem a público informar que o pregão Presencial n.º 072/2010/SAD, que encontra-se SUSPENSO, será REABERTO no dia 22/12/2010, às 08h:30m, sala 04 e ainda que houve a inclusão deste 2º ADENDO.

AQUISIÇÃO DO 2º ADENDO: - www.sad.mt.gov.br - (Link: Portal de Aquisições);
 - Telefone: (0**65)3613-3676 ou Fax: (0**65)3613-3700.

Cuiabá-MT, 08 de dezembro de 2010.

Coordenadoria de Licitações Governamentais/SAD

SINFRA

INFRA-ESTRUTURA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
 AVISO DE LICITAÇÃO
 TOMADA DE PREÇOS - EDITAL N.º 065/2010

A Secretaria de Estado de Infraestrutura-SINFRA, através da Superintendência de Licitação-SULI, torna público para conhecimento dos interessados que, fará realizar Licitação na Modalidade de Tomada de Preços – Edital n.º 065/2010, com objetivo de selecionar a melhor proposta de empresa de engenharia – área civil/rodoviária, para execução de serviços de pavimentação asfáltica nas Ruas: "A-1", "C", "Cinco" e "Oito" - 1º Trecho, no Residencial Ebenézer, no município de Rondonópolis-MT, com realização prevista para o dia 27 de dezembro de 2010, às 08h30 na sala de licitações da SINFRFA. O Edital completo estará à disposição dos interessados a partir do dia 10.12.2010, na Superintendência de Licitações da SINFRFA, situada no Edifício Engenheiro Edgar Prado Arze – Rua J – Quadra 01 – Lote 05 – Setor A – CEP-78049-906 - Centro Político Administrativo – Cuiabá-MT. Informações pelo telefone 3613-6615.

Cuiabá, 08 de dezembro de 2010.

Eduardo Tomio Iwashita
 Superintendente de Licitação

VISTO:
 Engº Arnaldo Alves de Souza Neto
 Secretário de Estado de Infraestrutura

SES

SAÚDE

DISPENSA DE LICITAÇÃO 200/2010

RECONHEÇO a aquisição por meio de Dispensa de Licitação, considerando a orientação exposta no Parecer da Assessoria Jurídica nº. 347/AJL/SES/2010 fls. 47 a 59, dos autos que está fundamentado no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, nos documentos de habilitação nas fls.31 a 45.

PROCESSO Nº: 741131/2010.

OBJETO: Compra de material de consumo para a realização da copa saúde de Futebol Society 2010.
INTERESSADOS:

Federação Matogrossense de Futebol Sete Society.
Valor: R\$ 17.880,00 (Dezessete Mil Oitocentos e Oitenta Reais).
DESPESA: 3390.3900

FONTE: 134

Cuiabá-MT, 02 de Dezembro de 2010.

Karen Rubin
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ratifico a dispensa do certame licitatório em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 02 de Dezembro de 2010.

AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL
Secretário de Estado de Saúde

Documento original assinado nos autos do processo.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 205/2010

RECONHEÇO a aquisição por meio de Dispensa de Licitação, considerando a orientação exposta no Parecer da Assessoria Jurídica nº. 324/AJL/SES/2010 fls. 54 a 63, dos autos que está fundamentado no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, nos documentos de habilitação nas fls.26 a 52.

PROCESSO Nº: 736668/2010.

OBJETO: Aquisição emergencial de Reagentes para realização de Testes Sorológicos por metodologia Elisa, por dispensa de licitação.

INTERESSADOS:

CQC- Tecnologia em Sistemas Diagnósticos LTDA.
Valor: R\$ 56.496,00 (Cinquenta e Seis Mil Quatrocentos e Noventa e Seis Reais).
DESPESA: 3390.3000

FONTE: 134

Cuiabá-MT, 06 de Dezembro de 2010.

Karen Rubin
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ratifico a dispensa do certame licitatório em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 06 de Dezembro de 2010.

AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL
Secretário de Estado de Saúde

Documento original assinado nos autos do processo.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 206/2010

RECONHEÇO a aquisição por meio de Dispensa de Licitação, considerando a orientação exposta no Parecer da Assessoria Jurídica nº. 386/AJL/SES/2010 fls.41 a 49, dos autos que está fundamentado no artigo 24, inciso X, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, nos documentos de habilitação nas fls.06 a 15.

PROCESSO Nº: 770839/2010

OBJETO: Locação de Imóvel para Instalações do Escritório Regional de Colider.

INTERESSADOS:

Ângela Maria Suniga.

Valor: R\$30.000,00 (Trinta Mil Reais)
DESPESA: 3390.3600

FONTE: 134

Cuiabá-MT, 07 de Dezembro de 2010.

Karen Rubin
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ratifico a dispensa do certame licitatório em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 07 de Dezembro de 2010.

AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL
Secretário de Estado de Saúde

Documento original assinado nos autos do processo.

AVISO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO EDITAL Nº 003/2010 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2010/SES/MT Processo: 515343/2010 / Processo no site BB: 342670
DATA DE REALIZAÇÃO DA DISPUTA: dia 20 de Dezembro de 2010, às 10:00 horas (Horário de Brasília)
OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO: "Contratação de Empresa Especializadas na prestação de serviços de Hospedagem, alimentação e locações diversas, para atender demanda do Programa de Expansão e Consolidação da Saúde da Família (PROESF) - Fase 2, da Secretaria de Estado de Saúde/MT".
AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.bb.com.br - www.licitacoes-e.com.br - www.sad.mt.gov.br
LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: site: www.licitacoes-e.com.br

Karen Rubin

Coordenadora de Aquisições e Contratos

Cuiabá-MT, 06 de Dezembro de 2010.
Ideuzete Maria da Silva
Pregoeira

* republicado por ter saído com incorreções no Diário Oficial do dia 06/12/2010, página 53.

Original assinado nos autos

SEDER

DESENVOLVIMENTO RURAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2010/SEDER-MT

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 022/2010/SEDER-MT, tendo como objeto Locação do Imóvel para armazenamento de matérias e equipamentos na cidade de Cuiabá/MT

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO- INDEA –MT - CNPJ sob nº 03.507.415/0012-05

CONTRATADA: GUILHERME DE ALMEIDA

VALOR DO CONTRATO: R\$ 8.960,00 (Oito Mil novecentos e sessenta Reais) mensal e R\$ 35.840,00 (Trinta e cinco Mil oitocentos e quarenta Reais) anual.

PRazo: 04 (quatro) meses

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto-Atividade: 4087 /Fonte: 100 /Elemento de Despesa: 36

ASSINAM: Pela SEDER o Secretário JILSON FRANCISCO DA SILVA e o Senhor Guilherme de Almeida

Cuiabá-MT, 01 de dezembro de 2010.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AGECOPA

Resultado do Pregão Presencial nº 009/2010/AGECOPA

A Pregoeira da Agencia Estadual de Execução dos Projetos da Copa do Mundo do Pantanal – FIFA 2014 – AGE COPA, nomeada pela Portaria nº. 019/2010/AGECOPA, de 26/10/2009, publicado no Diário Oficial de 26/10/2010, vem a público divulgar o **RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2010/AGECOPA**, do tipo Menor Preço Global, que tem como objeto a "Contratação de empresa especializada em paisagismo e jardinagem para expansão, revitalização do jardim e vasos e aquisição de plantas ornamentais, para atender a nova sede da AGE COPA, conforme especificação deste Edital e seus anexos", onde sagrou-se vencedora a empresa **Viveiros Centro Oeste Ltda**, CNPJ 02.281.439/0001-65, com valor total de **R\$ 14.899,00** (quatorze mil, oitocentos e noventa e nove reais).

Cuiabá 18 de novembro de 2010.

Ana Claudia A. Lisboa
Pregoeira/AGECOPA

PODER LEGISLATIVO

AL

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

ATO Nº. 120/2010

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Exonerar os servidores abaixo relacionados, dos exercícios dos cargos em comissão, a partir de 31/10/2010:

MAT.	NOME	CARGO	SÍMBOLO
22364	ANA DE FÁTIMA OTHON LEITE DE SOUZA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-10
21700	ANA ROSA DE LIMA BARROS	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-4
21943	ANDREIA BARATELA RODRIGUES	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4
22363	ANDREIA COSTA MARQUES	CHEFE DE GABINETE	DSL-IV
21038	ANTONIETA ELOI ROSA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-9
22257	ANTONIO HELIO RODRIGUES DO PRADO FILHO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6
20523	BENEDITA CRISTIANE FERREIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-7
21187	CELIA DALMARIS ALVES NOGUEIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-3
20018	CELMA ALVES GUIMARÃES	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-10
20049	DAVI ROCHA ALVES	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-7
22201	ELLEN CASIA GUIMARÃES E SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-2
22084	FELIPE ALMEIDA DE ARAUJO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-3
22360	FLAVIO DO NASCIMENTO MELO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4
22246	FRANCISCO CLAUDIO JASSNIKER JUNIOR	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-4
21740	GORACILEI ANTONIO ALVES	ASSESSOR ADJ. DA 1ª SECRETARIA	ASE-III
22305	HELICIO ANTONIO MENDES SONZA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-2
22250	HELIO DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-6
22346	JARY DE OLIVEIRA SANTOS	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4
22265	JESSE MAIA RIOS	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-3
22302	JHENIFER CAROLINE HEINRICH	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-3
22025	JOSÉ MANOEL MACEDO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-3
21212	JOSÉ PAULO SANTALÚCIA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4
20613	JOSEMI DE SOUZA PORTO	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-4
20596	JULIANO RIZENTAL RODRIGUES CARVALHO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-7
22256	JULIO CESAR DA ROCHA MORAES	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-8
22354	KENIA CAETANO DINIZ	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5
22361	LARISSA HARDMAN MEDINA DOS SANTOS	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-7
22345	LEDA MARIA DE AMORIM	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-10
33424	LEONARDO FUGA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-10
20628	LEONARDO VALLOES SOARES	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-9
21202	LINDBERG RIBEIRO NUNES ROCHA	ASSESSOR DA CONSULTORIA TÉCNICA JURÍDICA DA MESA	ASE-II
22255	LUCIANA APARECIDA SOARES	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-3
26332	LUIZ CARLOS DE SOUZA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-5
20068	MARCELO PIRES DE SOUZA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6
20078	MARIA IMACULADA SILVEIRA ANDRADE	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-3
22299	MARIA RITA BRANDÃO PEREIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-6
22133	MARILZA CHAGAS LOPES DE SANTANA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-3
21363	NORMA DOS SANTOS MOREIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-2
20236	OLIVEIRA PEREIRA DOS SANTOS	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-10
21488	PAULA ACOSTA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-4
22129	PAULA GABRIELLE DE CASTRO	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-2
22304	RAFAELA DE ALMEIDA CALDAS	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-3
22224	RAIMUNDO FERREIRA SILVA FILHO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-3
22242	RICARDO KLEIM	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-7
22369	ROSILENE RIBEIRO DE FRANCA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-5
22288	ROSIRENE GONÇALVES DE MELLO	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-2
22347	SADNOEL ALVARES MARÇAL	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-4
23167	STEPHANO BENEVIDES DO CARMO	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-7
22339	THAMARA NUNES DE SOUSA	ASSESSOR DO INSTITUTO MEMÓRIA	ASE-II
21944	THAYSA ESCOBAR BUENO SIQUEIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4
21895	VALDECI BALBUENA DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-3
22119	VANICLEIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4
22150	VICTOR HUGO SOUZA NUNES	ASSESSOR ADJ. DA 1ª SECRETARIA	ASE-III
25316	VILMA SOCORRO SILVA DA CRUZ	ASSESSOR ADJ. DA 1ª SECRETARIA	ASE-III
22192	WAGNANIA DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-2

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 25 de novembro de 2010.

Dep. MAURO SAVI Presidente
Dep. SÉRGIO RICARDO 1º Secretário

ATO Nº. 121/2010

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Exonerar a servidora JOELMA DA SILVA NEVES, matrícula nº. 22290, do exercício do cargo, em comissão, Assessor da Presidência, símbolo ASE-II, a partir de 08.11.2010.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 26 de novembro de 2010.

Dep. MAURO SAVI Presidente
Dep. SÉRGIO RICARDO 1º Secretário

ATO Nº. 122/2010

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Nomear os servidores abaixo relacionados, para os exercícios dos cargos em comissão, a partir de 01/11/2010:

MAT.	NOME	CARGO	SÍMBOLO
22364	ANA DE FÁTIMA OTHON LEITE DE SOUZA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-9
21700	ANA ROSA DE LIMA BARROS	ASSESSOR ADJ. DA CONSULTORIA LEGISLATIVA	ASE-III

22363	ANDREIA COSTA MARQUES	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-7
20523	BENEDITA CRISTIANE FERREIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-6
22372	BRUNO BINI PEREIRA ROSA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-9
21187	CELIA DALMARIS ALVES NOGUEIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-5
20018	CELMA ALVES GUIMARÃES	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-9
22387	CHERLLE TRICIAN DOS SANTOS SOUSA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-1
20049	DAVI ROCHA ALVES	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-5
21077	DÉBORA CRISTINA SILVA LEMOS DE GODOY	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-9
22382	EDILAINÉ DA SILVA FERREIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-2
21154	EURIZETE ROSA OLIVEIRA NUNES DE FIGUEIREDO	ASSESSOR DA CONSULTORIA TÉCNICA JURÍDICA DA MESA	ASE-II
22383	FELINTO CAMPOS SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6
22084	FELIPE ALMEIDA DE ARAUJO	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-1
22360	FLAVIO DO NASCIMENTO MELO	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-2
21740	GORACILEI ANTONIO ALVES	ASSESSOR DA 1ª SECRETARIA	ASE-II
22250	HELIO DA SILVA	CHEFE DE GABINETE	DSL-IV
22371	HENRIQUE ADAMS	ASSESSOR ADJ. DA SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS	ASE-III
22346	JARY DE OLIVEIRA SANTOS	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-2
22376	JONATHAN DE CEZAR MACHADO DE SOUZA	ASSESSOR ADJ. DA 1ª SECRETARIA	ASE-III
22386	JOSÉ CARLOS DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5
22389	JOSÉ RICARDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-1
20613	JOSEMI DE SOUZA PORTO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5
22256	JULIO CESAR DA ROCHA MORAES	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-10
22354	KENIA CAETANO DINIZ	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-10
22361	LARISSA HARDMAN MEDINA DOS SANTOS	ASSESSOR ADJ. DA 1ª SECRETARIA	ASE-III
22345	LEDA MARIA DE AMORIM	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-7
33424	LEONARDO FUGA	CONSULTOR DE COMISSÃO PERMANENTE	DSL-I
20628	LEONARDO VALLOES SOARES	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-10
21202	LINDBERG RIBEIRO NUNES ROCHA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-9
22255	LUCIANA APARECIDA SOARES	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-3
22384	LUCILENE DOS SANTOS ALVES	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6
26332	LUIZ CARLOS DE SOUZA	ASSESSOR ADJ. DA 1ª SECRETARIA	ASE-III
22385	MARCELI LUCIANA RORIG CAVAGLIERI	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-6
20068	MARCELO PIRES DE SOUZA	ASSESSOR ADJ. DA 1ª SECRETARIA	ASE-III
22379	MARIA APARECIDA PEREIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-8
20017	MARIA APARECIDA ROSA DA SILVA GAWSKI	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-8
22299	MARIA RITA BRANDÃO PEREIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4
22133	MARILZA CHAGAS LOPES DE SANTANA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-1
22377	MICHELY TOZATTI KOVALSKI	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-2
22379	NAYARA PEREIRA DE SOUZA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5
21363	NORMA DOS SANTOS MOREIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-4
20236	OLIVEIRA PEREIRA DOS SANTOS	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-8
21488	PAULA ACOSTA	ASSESSOR ADJ. DA CONSULTORIA LEGISLATIVA DA MESA	ASE-III
22381	PAULO MIGUEL FACHINNI FILHO	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-7
21311	RAQUEL JULIANO JASSNIKER	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-4
22374	RENATA DA SILVA MARTINS	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-3
22242	RICARDO KLEIM	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-8
33672	ROSANA ROSA VILELA PINTO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-1
22369	ROSILENE RIBEIRO DE FRANCA	ASSESSOR ADJUNTO DA PRESIDÊNCIA	ASE-III
22347	SADNOEL ALVARES MARÇAL	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-2
27568	SAMIR SEBASTIÃO DA COSTA RIBEIRO	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-5
22388	SARA SIQUEIRA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-1
22373	SOLANGE GOMES DE LIMA RIBEIRO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5
23167	STEPHANO BENEVIDES DO CARMO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-3
21944	THAYSA ESCOBAR BUENO SIQUEIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-2
22370	VÂNIA REGINA ADÃO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-3
22119	VANICLEIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-3
22150	VICTOR HUGO SOUZA NUNES	ASSESSOR DA SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DA PRESIDÊNCIA	ASE-II
25201	WILLIAM CESAR NEPONUCEVO	ASSESSOR DO INSTITUTO MEMÓRIA	ASE-II

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 26 de novembro de 2010.

Dep. MAURO SAVI Presidente
Dep. SÉRGIO RICARDO 1º Secretário

ATO Nº. 123/2010

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Nomear a servidora SUZIANE RAQUEL DE OLIVEIRA REVELES, matrícula 21526, para exercer o cargo, em comissão, Assessor da Consultoria Legislativa, símbolo ASE-II, a partir de 08.11.2010.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 26 de novembro de 2010.

Dep. MAURO SAVI Presidente
Dep. SÉRGIO RICARDO 1º Secretário

ATO Nº. 124/2010

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Exonerar os servidores abaixo relacionados, dos exercícios dos cargos em comissão, a partir de 03/11/2010:

MAT.	NOME	CARGO	SÍMBOLO
22295	DÉBORA CRISTINA VOLPATO LEITE	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-4
22229	JOÃO DE FREITAS NOVAES II	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-7
22233	JOYCE KATYUCE DE ARRUDA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6
22232	LUCIANA DE PINHO PINTO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6
22297	MARCELO DINIZ SANTOS FILHO	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-3
22231	MARILEI JOSÉ CURVO DE CAMPOS	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-8
22230	MARIUSO DAMIÃO FERREIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-8

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 26 de novembro de 2010.

Dep. MAURO SAVI Presidente
Dep. SÉRGIO RICARDO 1º Secretário

Presidente
1º Secretário

TRIBUNAL DE CONTAS

SECRETARIA DE GESTÃO/LICITAÇÕES

ATO DE DISPENSA

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO	
DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 14/2010.	
RECONHEÇO a contratação por meio de dispensa de licitação, considerando a orientação disposta no Parecer Jurídico n. 589/2010, que está fundamentada no artigo 24, inciso V, da Lei nº. 8.666/93.	
PROCESSO N.:	14.717-6/2010
OBJETO:	Contratação de empresa especializada em serviços de lavanderia, compreendendo lavagem, higienização e passagem, para atender a demanda do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência n. 361/2010.
INTERESSADO:	Lavanderia Apolo Ltda - EPP
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	Programa: 036 Fonte: 100 Natureza de despesa: 33.90.39 Projeto Atividade: 2007
VALOR:	R\$ 5,50 (cinco reais e cinquenta centavos) por quilo de roupa.

Cuiabá-MT, 3 de dezembro de 2010.

Carla Cristiny Esteves de Oliveira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RATIFICO a dispensa de procedimento licitatório em consonância com a Justificativa e Parecer Jurídico n. 589/2010 apresentado nos autos, nos termos do artigo 24, inciso V, da Lei nº. 8.666/93.

Cuiabá-MT, 3 de dezembro de 2010.

Conselheiro Valter Albano da Silva
Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO	
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N. 26/2010	
LOCAL E DATA	Dia 13 de janeiro de 2011 , na Escola Superior de Contas Conselheiro Oscar da Costa Ribeiro, situado no Centro Político Administrativo, em Cuiabá-MT
OBJETO	O objeto do Pregão Presencial é a aquisição de uma solução de planejamento estratégico, para permitir o acompanhamento e avaliação dos critérios do Gspública, dos planos de ação e dos indicadores voltados para o controle externo, conforme especificações e quantidades descritas no Termo de Referência n. 545/2010.
CREDENCIAMENTO	Das 8:30 (oito horas e trinta minutos) até as 9:00 (nove horas) Horário de Mato Grosso.
ABERTURA DAS PROPOSTAS	9:00 (nove horas) Horário de Mato Grosso.
AQUISIÇÃO DO EDITAL	Os interessados poderão obter informações sobre a licitação, no Núcleo de Gestão de Contratos, Convênios e Parcerias do Tribunal de Contas, de segunda à sexta-feira, no horário das 8 às 18 horas, pelo telefone (65) 3613-7549, ou através do site www.tce.mt.gov.br .

Cuiabá, 08 de dezembro de 2010

Carlos José de Campos
Pregoeiro Oficial

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N. 25/2010.

O Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, por meio de seu pregoeiro oficial nomeado pela Portaria n. 154/2010, de 2/8/2010, vem a público divulgar o **RESULTADO** da licitação na modalidade pregão presencial n. 25/2010, processo administrativo n. 21155-9/2010, o qual tem por objeto a aquisição switches de borda tipo III com licença de gerenciamento e componentes para os switches de borda MGBOCs, de acordo com padrão existente no Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, conforme especificações e quantidades descritas no **Termo de Referência 511/2010**, o qual teve como vencedor:

Lote	descrição	Vencedor	R\$ Adjudicado
Único	switches de borda tipo III com licença de gerenciamento e componentes para os switches de borda MGBOCs, de acordo com padrão existente no Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, conforme especificações e quantidades descritas no Termo de Referência 511/2010	Stelmato Informática Ltda.	85.000,00

Cuiabá-MT, 08 de dezembro de 2010.

Carlos José de Campos

Pregoeiro Oficial

EXTRATO DO TERMO DE COMODATO

PARTES: Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e a empresa Refeições Bras Food Ltda.
OBJETO: A Comodante cede gratuitamente à Comodatária, os equipamentos e mobiliários, relacionados no inventário de fls. 325 a 336, do processo administrativo n. 14088-0/2010-TCE/MT.
DURAÇÃO DO COMODATO: A duração do Comodato está vinculada à vigência do Contrato administrativo n. 37/2010, desta Corte de Contas com a Empresa Bras Food Ltda, ou seja, até 06/10/2011.
FORO: Cuiabá/MT.
COMODANTE/COMODATÁRIO: Conselheiro Presidente Valter Albano da Silva, pela Comodante e Sabrina Amaral de Campos, pela Comodatária.

//MBVA//

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ATO Nº 306/2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

EXONERAR JULIANA REZENDE DA SILVA do cargo em comissão de Chefe de Serviços, Nível TCDGA-7, do Gabinete do Conselheiro Waldir Júlio Teis, a partir de 06 de dezembro de 2010.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 03 de dezembro de 2010.

Conselheiro VALTER ALBANO DA SILVA
Presidente

PORTARIA Nº 208/2010

“Dispõe sobre o encerramento das atividades no exercício de 2010 e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei e no Regimento Interno deste Tribunal – Resolução 14/2007 e,

Considerando o período dedicado às comemorações festivas de fim de ano; e

Considerando a necessidade de disciplinar o período de recesso desta Instituição;

RESOLVE:

Art. 1º – Instituir o recesso no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso no período de 20 de dezembro de 2010 à 07 de janeiro de 2011;

Art. 2º – Comunicar a suspensão dos prazos processuais e de remessa de informações e demonstrativos contábeis, durante o período do recesso, voltando a fluir em 10 de janeiro de 2011 para todas as unidades técnicas e administrativas;

Art. 3º – Vedar a concessão de qualquer outro período de recesso diferente do estabelecido nesta Portaria;

Art. 4º – Aplicar, quando necessário e no que couber, as regras de funcionamento das unidades descritas no § 3º do Art. 1º e no Art. 2º da Portaria 001/2010;

Art. 5º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 06 de dezembro de 2010.

Conselheiro VALTER ALBANO DA SILVA
Presidente

PORTARIA Nº 207/2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do



Regimento Interno – Resolução nº 14/2007 e, visando a instituir comissão, pertinente à Gestão Arquivística e prevista no artigo 3º do Provimento 2/2010/TCE/MT,

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR** comissão permanente, composta pelos servidores indicados abaixo, para ser responsável pelas atribuições previstas no artigo 3º do Provimento 2/2010, de forma a implementar ações relacionadas à aplicação dos instrumentos de Gestão Arquivística no âmbito do Tribunal de Contas:

Presidente:

ESTELA ROSA BIANCARDI – Secretária de Gestão

Membros:

JOANICE BARROS DE CARVALHO – Coordenadoria de Expediente

CARLOS ROBERTO SALGUEIRO – Coordenadoria Geral do Sistema de Controle Interno

NATALINA NAMIE HIRATA GIRATA - Coordenadoria de Tecnologia da Informação

NATEL LAUDO DA SILVA – Secretária Geral da Presidência

MARISETE BERTÁGLIA VERANO DE AQUINO – Núcleo de Gestão de Contratos, Convênios e Parcerias

Art. 2º. A atuação da comissão é de caráter permanente e os seus componentes podem ser substituídos conforme deliberação da Presidência.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 06 de dezembro 2010.

Conselheiro VALTER ALBANO DA SILVA

Presidente

PROCESSO	21.853-7/2010
INTERESSADO	JOÃO VIRGÍLIO BATISTA RIBEIRO
ASSUNTO	CONVERSÃO DE FÉRIAS EM ABONO PECUNIÁRIO
RELATOR	CONSELHEIRO PRESIDENTE VALTER ALBANO

DECISÃO

...

..., com fundamento no § 1º do artigo 19 da Portaria 132/08 deste Tribunal, e no Parecer 569/10 da Consultoria Jurídica Geral, **INDEFIRO** o pedido de conversão de 1/3 de férias em abono pecuniário, em razão da inexistência de disponibilidade financeira e orçamentária.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá/MT, 25.11.2010.

Conselheiro VALTER ALBANO
Presidente

PROCESSO	21.575-9/2010
INTERESSADO	HERMES DALL'AGNOL
ASSUNTO	CONVERSÃO DE FÉRIAS EM ABONO PECUNIÁRIO
RELATOR	CONSELHEIRO PRESIDENTE VALTER ALBANO

DECISÃO

...

..., com fundamento no § 1º do artigo 19 da Portaria 132/08 deste Tribunal, e no Parecer 579/10 da Consultoria Jurídica Geral, **INDEFIRO** o pedido de conversão de 1/3 de férias em abono pecuniário, em razão da inexistência de disponibilidade financeira e orçamentária.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá/MT, 25.11.2010.

Conselheiro VALTER ALBANO
Presidente

PROCESSO	21.644-5/2010
INTERESSADA	LUSINETH COELHO SOUZA
ASSUNTO	CONVERSÃO DE FÉRIAS EM ABONO PECUNIÁRIO
RELATOR	CONSELHEIRO PRESIDENTE VALTER ALBANO

DECISÃO

...

..., com fundamento no § 1º do artigo 19 da Portaria 132/08 deste Tribunal,

e no Parecer 580/10 da Consultoria Jurídica Geral, **INDEFIRO** o pedido de conversão de 1/3 de férias em abono pecuniário, em razão da inexistência de disponibilidade financeira e orçamentária.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá/MT, 25.11.2010.

Conselheiro VALTER ALBANO
Presidente

SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL PLENO

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº. 1066 A 1067/2010
EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO
EXMO. SR. CONSELHEIRO PRESIDENTE VALTER ALBANO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 1066/VAS/2010

PROCESSO Nº.	18.933-2/2009
INTERESSADO(A)	DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE
GESTOR(A)	JEVERSON MISSIAS DE OLIVEIRA
ASSUNTO	REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO, DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL, DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLICATIVAS AO MÊS DE AGOSTO/2009

Nos termos do artigo 259 da Resolução 14/2007, deste Tribunal, **NOTIFICO o Sr. JEVERSON MISSIAS DE OLIVEIRA**, ex-diretor Presidente do Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande, para que no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da data desta publicação, proceda o recolhimento, com recursos próprios, da **multa** no valor total equivalente a **10 UPF's/MT** ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em cumprimento às determinações contidas no Julgamento Singular 615-2010, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 15/09/2010, alertando que o não cumprimento implicará nas penas previstas em Lei.

Publique-se.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 1067/VAS/2010

PROCESSO Nº.	4.684-1/2010
INTERESSADO(A)	CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM
GESTOR(A)	JOÃO RODRIGUES ALVES
ASSUNTO	CONTAS ANUAIS DE GESTÃO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2009

Nos termos do artigo 259 da Resolução 14/2007, deste Tribunal, **NOTIFICO o Sr. João Rodrigues Alves**, ex-presidente da Câmara Municipal de Novo São Joaquim, para que no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da data desta publicação, proceda o recolhimento, com recursos próprios, da **multa** no valor total equivalente a **30 UPF's/MT** ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em cumprimento às determinações contidas no Acórdão **2.454/2010**, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27/08/2010, alertando que o não cumprimento implicará nas penas previstas em Lei.

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº. 811/2010
JULGAMENTOS SINGULARES
DO EXMO. SR. CONSELHEIRO ALENCAR SOARES

PROCESSO N.º:	21.789-1/2009
INTERESSADO(A):	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE MELGAÇO
GESTOR(A):	MARCELO RIBEIRO ALVES
ASSUNTO:	LEI Nº 320 DE 04 DE JULHO DE 2008, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2009

No uso da atribuição regimental conferida pelo artigo 90, inciso II, da Resolução n. 14/2007 (Regimento Interno - TCEMT), estando o presente processo apto à finalização, de acordo com a Informação Técnica de fls. 47/52 da Secretaria de Controle Externo desta 3ª Relatoria e acolhendo em parte o Parecer n. 8.457/2010 do Ministério Público de Contas, subscrito pelo Procurador de Contas Getúlio Moreira Filho, **REGISTRO, para fins de conhecimento**, a Lei n. 320 de 04/07/2008, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Planalto da Serra para o exercício de 2009.

Recomendo ao Prefeito Municipal de Barão de Melgaço que adote medidas corretivas ao elaborar a LDO do exercício subsequente, a fim de evitar a reincidência nas



seguintes impropriedades remanescentes:

- a) envio da Lei fora do prazo, art. 166 inciso II da Resolução nº 14/2007;
- b) não comprovação da ampla publicação (artigo 48 da LRF);
- c) não envio da Ata da realização da Audiência Pública na fase de elaboração do projeto da LDO 2009, em desconformidade com o art. 48, § único da LRF;
- d) não envio do Relatório de obras em andamento e das despesas de conservação do patrimônio publicação do Relatório, em desacordo com o art. 45 § único da LRF;
- e) não envio dos demonstrativos que compõem o Anexo de Metas Fiscais, em desacordo com § 1º, art. 4º da Lei Complementar n. 101/2000;
- f) não envio do demonstrativo de riscos fiscais e providências do Anexo de Riscos Fiscais em desacordo com o § 3º do art. 4º da LRF.

Recomendo também à respectiva Câmara Municipal que, por ocasião da apreciação legislativa do projeto-lei, atente-se à existência de eventuais impropriedades, como as previstas nos itens enumerados acima.

Após, retornem os autos à Secretaria de Controle Externo desta 3ª Relatoria para subsidiar a análise do controle externo concomitante das contas anuais de 2010 desse Município.

Publique-se.

PROCESSO N.º: 16.146-2/2010
INTERESSADO(A): CÂMARA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
GESTOR(A): UEVERSON JOSÉ GOTTARDO
ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO FACE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC, REFERENTE AO MÊS DE ABRIL/2010

...Posto isso, **acolho o Parecer Ministerial nº 8675/2010** de lavra do Procurador de Contas, Dr. William de Almeida Brito Junior, e com fundamento no art. 6º, § único da Lei Complementar nº 269/2007 e art. 140, § 1º da Resolução nº 14/2007, **considero Revel o Sr. Ueerson José Gottardo, Presidente da Câmara Municipal de Rondolândia e comino a multa pecuniária de 10 (dez) UPFs/MT**, devido ao não encaminhamento das informações do Sistema Aplic do mês de abril/2010 dentro do prazo regimental, nos termos do art. 75, inciso VIII da LC nº 269/2007, e art. 289, inciso VIII da Resolução nº 14/2007.

A multa deverá ser recolhida com recursos próprios ao FUNDECONTAS, nos termos do artigo 78 da Lei Complementar nº 269/2007, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação desta decisão, condicionando a quitação do débito ao envio a este Tribunal dos documentos comprobatórios de seu recolhimento dentro desse mesmo prazo.

A ausência dessa comprovação implicará na inscrição do nome do gestor no Cadastro de Inadimplentes deste Tribunal, sendo que, ao final do exercício, o processo será encaminhado à Procuradoria Geral do Estado para a execução do débito.

Registre-se.
Publique-se.

PROCESSO N.º: 16.124-1/2010
INTERESSADO(A): CÂMARA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
GESTOR(A): UEVERSON JOSÉ GOTTARDO
ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO FACE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC, REFERENTE AO MÊS DE MAIO/2010

...Posto isso, **acolho o Parecer Ministerial nº 8674/2010** de lavra do Procurador de Contas, Dr. William de Almeida Brito Junior, e com fundamento no art. 6º, § único da Lei Complementar nº 269/2007 e art. 140, § 1º da Resolução nº 14/2007, **considero Revel o Sr. Ueerson José Gottardo, Presidente da Câmara Municipal de Rondolândia e comino a multa pecuniária de 10 (dez) UPFs/MT**, devido ao não encaminhamento das informações do Sistema Aplic do mês de maio/2010 dentro do prazo regimental, nos termos do art. 75, inciso VIII da LC nº 269/2007, e art. 289, inciso VIII da Resolução nº 14/2007.

A multa deverá ser recolhida com recursos próprios ao FUNDECONTAS, nos termos do artigo 78 da Lei Complementar nº 269/2007, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação desta decisão, condicionando a quitação do débito ao envio a este Tribunal dos documentos comprobatórios de seu recolhimento dentro desse mesmo prazo.

A ausência dessa comprovação implicará na inscrição do nome do gestor no Cadastro de Inadimplentes deste Tribunal, sendo que, ao final do exercício, o processo será encaminhado à Procuradoria Geral do Estado para a execução do débito.

Registre-se.
Publique-se.

PROCESSO N.º: 17.236-7/2009
INTERESSADO(A): AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO SA
GESTOR(A): ARCLEIDY DIAS PEREIRA
ASSUNTO: ADMISSÃO DE PESSOAL REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2008 PROCESSO Nº 172324/2009

Nos termos do artigo 43, inciso I, da Lei Complementar n. 269/2007 (Lei Orgânica - TCEMT), artigo 90, inciso I, alínea "a", e artigo 201, da Resolução n. 14/2007 (Regimento

Interno - TCEMT), acolho o relatório técnico da Secretaria de Controle Externo de Atos de Pessoal (fls. 169/171-TC) e o parecer n. 8.992/2010, do Ministério Público de Contas (fls. 173/175-TC), para REGISTRAR e julgar legais os atos de admissão de pessoal de fls. 10 a 25-TC, decorrentes do concurso público n. 02/2008, que nomearam as seguintes pessoas: Márcia Conceição dos Santos, Davidson Aparecido Sodré Monteiro, Silvinho de Moraes Montana, Leonardo Arruda Vilela Garcia, Thereza Cristina Utsunomiya Alves, José Guilherme Roquette, Douglian Neves da Silva, Daniella Rodrigues de Carvalho, Dafne Cris Dias, Vinícius Souza da Costa Marques Pacheco, Roberto Carlos Vieira Júnior, Vitor Alexandre de Moraes, Júlio Pereira Silva, Marleide Dozina Folador, Giulianne Crepaldi Silva e Valdinei dos Santos Nunes.

Publique-se.

PROCESSO N.º: 11.960-1/2010
INTERESSADO(A): PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP
GESTOR(A): JUAREZ ALVES DA COSTA
ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO FORMALIZADA PELA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO, REFERENTE A FALTA DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADM P/ APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE E APLICAÇÃO DE PENALIDADES AOS ENVOLVIDOS EM CONDUTAS INDEVIDAS

Nos termos do artigo 90, inciso IV e artigo 219, § 3º, da Resolução n. 14/2007, acolho o Parecer n. 8.648/2010 do Ministério Público de Contas (fls. 80/82), subscrito pelo Procurador Getúlio Moreira Filho e, em consonância à informação da Secretaria de Controle Externo desta 3ª Relatoria (fls. 77/79), **decido pela extinção, sem julgamento de mérito**, desta Representação de natureza externa formulada pela Unidade de Controle Interno da Prefeitura Municipal de Sinop, por intermédio do Controlador Geral Sr. Rodrigo de Souza Martinelli, em face do Chefe daquele Executivo Municipal, Sr. Juarez Costa, acerca de suposto recebimento indevido de diárias e salários pela servidora Sra. Ariane Macedo Melo, ante a perda de seu objeto consubstanciado pela restituição ao erário municipal de Sinop dos valores recebidos indevidamente pela servidora, por meio do processo administrativo disciplinar instaurado por aquele executivo, consoante análise e apontamento também nos autos das respectivas contas anuais de gestão de 2009 (Processo n. 68500/2010), determinando o seu arquivamento.

Publique-se.
Arquive-se.

PROCESSO N.º: 1.374-9/2010
INTERESSADO(A): PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES
GESTOR(A): JOSÉ CARLOS DA SILVA
ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA ACERCA DE IRREGULARIDADES OCORRIDAS NO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2009

...Nos termos do artigo 90, inciso IV e artigo 219, § 3º, da Resolução n. 14/2007, acolho o Parecer n. 8.451/2010 do Ministério Público de Contas (fls. 78/81), subscrito pelo Procurador Getúlio Moreira Filho, e de acordo com a informação da Secretaria de Controle Externo desta 3ª Relatoria (fls. 72/77), decido pela extinção, sem julgamento de mérito, da presente Representação de natureza interna formulada via Ouvidoria (Chamado n. 1.043 de 22/10/2009), bem como das Representações em apenso n. 22.380-8/2009 (Chamados ns. 1.126/09 e 1.133/09) e n. 22.386-7/2009 (Chamado n. 1.148/09), ante a perda de seu objeto e ausência de documentos comprobatórios das falhas delatadas, nos termos das razões acima declinadas, determinando o seu arquivamento.

Publique-se.
Arquive-se.

PROCESSO N.º: 416-2/2010
INTERESSADO(A): PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO
GESTOR(A): ROBERTO JOSÉ MORANDINI
ASSUNTO: EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2009

No uso das atribuições regimentais conferidas pelo artigo 36 da Lei Complementar n. 269/2007 (Lei Orgânica - TCE), artigo 203 da Resolução n. 14/2007 (Regimento Interno - TCE) e Orientação Normativa n. 08/2008, estando o processo apto à finalização, deixo de acompanhar a informação técnica da Secretaria de Controle Externo de Atos de Pessoal (fls. 244 a 249), e acolhendo em parte o Parecer do Ministério Público de Contas n. 8.016/2010 REGISTRO, para fins de conhecimento, o **Concurso Público n. 001/2009**, publicado no Diário Oficial de 04/02/2010, realizado pela Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato para o provimento de cargos do quadro Efetivo desse órgão executivo.

Publique-se.

PROCESSO N.º: 19.712-2/2010
INTERESSADO(A): PREFEITURA MUNICIPAL DE POXORÉU
GESTOR(A): RONAN FIGUEIREDO ROCHA
ASSUNTO: PEDIDO DE RESCISÃO REFERENTE A DECISÃO SINGULAR, CONSTANTE NO PROCESSO Nº 329/2009

...Assim, com fundamento no art. 254, inciso I da Resolução nº 14/2007 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, **REJEITO, LIMINARMENTE** o pedido de rescisão

formulado pelo Ministério Público de Contas, por não se enquadrar em nenhuma hipótese prevista no art. 251 do Regimento Interno do Tribunal de Contas- Resolução nº 14/2007, mantendo na íntegra o Julgamento Singular presente às fls. 114/115/TCE do processo nº 329/2009, que imputou a multa de 20 UPF's/MT ao sr. Ronan Figueiredo Rocha, Prefeito Municipal de Poxoréu, exercício 2009.

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº. 827/2010
JULGAMENTOS SINGULARES
DO EXMO. SR. CONSELHEIRO WALDIR JULIO TEIS

PROCESSO Nº. 19.237-6/2010
INTERESSADO(A) **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IPIRANGA DO NORTE**
GESTOR(A) AGENOR SOARES DO AMARAL
ASSUNTO ADMISSÕES DE PESSOAL, REALIZADAS NO 2º QUADRIMESTRE/2010, PROVENIENTES DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2008 – PROCESSO Nº 20494/2008

...Diante do exposto, por tudo o que consta nos autos e nos termos do inciso III, do art. 47, da Constituição Estadual, combinado com o artigo 43, inciso I, da Lei Complementar nº 269/2007, e, com base no artigo 90, inciso I, da Resolução nº 14/2007, acolho o Parecer Ministerial nº 8.252/2010, de fls. 32/33-TCE, e **DECIDO REGISTRAR** os atos admissionais, constantes às fls. 4/25-TCE, referente ao Concurso Público nº 001/2008, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ipiranga do Norte, para provimento nos cargos de Instrumentador de Hidrômetros.

Publique-se.

PROCESSO Nº. 10.050-1/2010
INTERESSADO(A) **PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE**
GESTOR(A) ORLEI GRASSELLI
ASSUNTO TERMOS ADITIVOS, EFETUADOS NO 1º QUADRIMESTRE DE 2010, REFERENTE AS CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS PROVENIENTES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2009 – PROCESSO Nº 183334/2009

...Diante do exposto, por tudo o que consta nos autos e nos termos do inciso III, do art. 47, da Constituição Estadual, combinado com o artigo 43, inciso I, da Lei Complementar nº 269/2007, e, com base no artigo 90, inciso I, da Resolução nº 14/2007, acolho o Parecer Ministerial nº 8.099/2010, de fls. 17/21-TCE, e **DECIDO**:

a) pela negativa de registro dos termos aditivos aos contratos referentes ao processo seletivo simplificado nº 001/2009, por se tratarem de **atos nulos**, conforme dispõe o artigo 37, inciso II, e parágrafo 2º, da Constituição da República.

b) pela aplicação de multa correspondente a 20 UPF's-MT, ao senhor Orlei José Grasselli, nos termos do artigo 75, III, da Lei Orgânica do TCE-MT e 289, III, do Regimento Interno do TCE.

Publique-se.

PROCESSO Nº. 15.451-2/2010
INTERESSADO(A) **CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**
GESTOR(A) HÉLIO ROBERTO PICHIONI
INTERESSADO(A) ADILTON DOMINGOS SACHETTI
ASSUNTO DECRETO LEGISLATIVO Nº 1319, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2009, QUE APROVA AS CONTAS DO PODER EXECUTIVO REFERENTE AO EXERCÍCIO/2008

...Por tudo o que consta nos autos, **acolho** o Parecer Ministerial nº 8.841/2010 do Excelentíssimo Procurador de Contas Dr. Getúlio Velasco Moreira Filho, e **decido** nos termos do artigo 90, inciso I, letra "c" da Resolução nº 14/2007-RITCE, **pelo registro** do Decreto Legislativo nº 1.319/2009, de 9/12/2009, da Câmara Municipal Rondonópolis, que aprovou as contas anuais do Poder Executivo referentes ao exercício de 2008, gestão do senhor Adilton Sachetti, bem como pela **aplicação de multa**, ao senhor Hélio Roberto Pichioni no valor correspondente a **20 UPF's**, pelo envio intempestivo de cópia da decisão que julgou as contas do Poder Executivo, de acordo com o artigo 75, inciso VIII, da Lei Complementar nº 269/2007, c/c o artigo 289, inciso VIII, da Resolução nº 14/2007, que deverá ser recolhida com recursos próprios, no prazo de 30 dias, ao Fundo de Reparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, encaminhando o comprovante do recolhimento a este Tribunal de Contas, sob pena de execução;

Publique-se.

PROCESSO Nº. 14.470-3/2010
INTERESSADO(A) **PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ**
GESTOR(A) FRANCISCO BELLO GALINDO FILHO
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO, DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL, DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLICATIVAS AO MÊS DE MAIO/2010

...Por tudo o que consta nos autos e nos termos do artigo 90, incisos V e VI, do Regimento Interno deste Tribunal, acolho o Parecer do Ministério Público de Contas nº 6.805/2010, e **JULGO** procedente a referida representação interna, com aplicação de multa de **40 UPF's-MT**, ao senhor **Francisco Bello Galindo Filho**, prefeito do município de Cuiabá, face à remessa intempestiva a este Tribunal, dos informes do sistema APLIC referentes ao mês de maio do exercício de 2010, de acordo com o que dispõe o artigo 75, inciso VIII, da Lei Complementar nº 269/2007, c/c artigo 289, inciso VIII, do Regimento Interno deste Tribunal.

O recolhimento da multa deverá ser feito no prazo de 15 dias, ao Fundo de Reparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Publique-se.

PROCESSO Nº. 14.467-3/2010
INTERESSADO(A) **AGENCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO POPULAR DE CUIABÁ**
GESTOR(A) JOÃO EMANUEL MOREIRA LIMA
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO, DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL, DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLICATIVAS AO MÊS DE MAIO/2010

...Por tudo o que consta nos autos e nos termos do artigo 90, incisos V e VI, do Regimento Interno deste Tribunal, acolho o Parecer do Ministério Público de Contas nº 6.806/2010, e **JULGO** procedente a referida representação interna, com aplicação de multa de **40 UPF's-MT**, ao senhor **João Emanuel Moreira Lima**, Presidente da Agência Municipal de Habitação Popular de Cuiabá, face à remessa intempestiva a este Tribunal, dos informes do sistema APLIC referentes ao mês de maio do exercício de 2010, de acordo com o que dispõe o artigo 75, inciso VIII, da Lei Complementar nº 269/2007, c/c artigo 289, inciso VIII, do Regimento Interno deste Tribunal.

O recolhimento da multa deverá ser feito no prazo de 15 dias, ao Fundo de Reparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº. 817/2010
JULGAMENTOS SINGULARES
EXMO. SR. CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPO

PROCESSO N.º. 2.014-1/2008
INTERESSADO(A) **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO**
GESTOR(A) AILTON BARBOSA DA SILVA
INTERESSADO(A) DONIZETE TIAGO CABRAL
ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS – 2005/2008

...Diante das considerações retro, e em consonância com o Parecer Ministerial, **REGISTRO** a presente **DECLARAÇÃO DE BENS** – Final de Mandato - 2005-2008, do Sr. Donizete Tiago Cabral – ex-Prefeito do Município de Porto Esperidião, fundamentado no artigo 43, inciso V da Lei Complementar nº 269/2007 c/c art. 90, inciso I, alínea "b", da Resolução nº 14/2007.

Registre-se;

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº. 825/2010
JULGAMENTOS SINGULARES
DO EXMO. SR. CONSELHEIRO ALENCAR SOARES

PROCESSO N.º. 3.490-8/2006
INTERESSADO(A): **CÂMARA MUNICIPAL DE DOM AQUINO**
GESTOR/INTERESSADO(A): HÉLIO CONSTANTINO GUIMARÃES
ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS – 2005/2008

No uso das atribuições regimentais conferidas pelo artigo 43, inciso V, da Lei Complementar n. 269/2007 (Lei Orgânica TCEMT) e artigo 90, inciso I, alínea 'b', da Resolução n. 14/2007 (Regimento Interno TCEMT), acolho em parte o Parecer Ministerial n. 9.181/2010 (fls. 37/38) do Ministério Público de Contas e a Informação Técnica da Secretaria de Controle Externo desta 3ª Relatoria (fls. 34/36) e **REGISTRO a declaração de bens de final de mandato** do Sr. Helio Constantino Guimarães, ex- Vereador do Município de Dom Aquino de 2005/2008.

Registre-se;

Publique-se;

Arquive-se.

PROCESSO N.º. 3.453-3/2006
INTERESSADO(A): **CÂMARA MUNICIPAL DE DOM AQUINO**
GESTOR(A): HÉLIO CONSTANTINO GUIMARÃES
INTERESSADO(A) SERGIO RAMOS DE SOUZA
ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS – 2005/2008

No uso das atribuições regimentais conferidas pelo artigo 43, inciso V, da Lei Complementar n. 269/2007 (Lei Orgânica TCEMT) e artigo 90, inciso I, alínea 'b', da Resolução n. 14/2007 (Regimento Interno TCEMT), acolho em parte o Parecer Ministerial n. 9.182/2010 (fls. 29/30) do Ministério Público de Contas e a Informação Técnica da Secretaria de Controle Externo desta 3ª

Relatoria (fls. 27/28) e **REGISTRO a declaração de bens de final de mandato** do Sr. Sergio Ramos de Souza, ex- Vereador do Município de Dom Aquino de 2005/2008.

Registre-se;
Publique-se;
Arquive-se.

PROCESSO N.º: 19.334-8/2010
INTERESSADO(A): CÂMARA MUNICIPAL DE POXORÉU
GESTOR(A): EDSON PEREIRA FIGUEIREDO
INTERESSADO(A): CARLOS ANTONIO DO CARMO
ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS – 2010 – SUPLENTE

No uso da atribuição regimental conferida pela alínea "b", inciso I do artigo 90 da Resolução nº 14/2007 TCE/MT e em face da informação favorável da 3ª Secex (fls. 26 e 27 TCE), acolho o Parecer Ministerial nº 9.180/2010 e **Registro a declaração de bens de início de mandato (2009-2012) do Sr. Carlos Antonio do Carmo – Suplente de Vereador do Município de Poxoréu - MT.**

Registre-se;
Publique-se;
Arquive-se.

PROCESSO N.º: 22.717-0/2010
INTERESSADO(A): CÂMARA MUNICIPAL DE POXORÉU
GESTOR(A): EDSON PEREIRA FIGUEIREDO
INTERESSADO(A): JOAQUIM PIRES DE MORAES
ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS – 2010 – SUPLENTE

No uso da atribuição regimental conferida pela alínea "b", inciso I do artigo 90 da Resolução nº 14/2007 TCE/MT e em face da informação favorável da 3ª Secex (fls. 19 e 20 TCE), acolho o Parecer Ministerial nº 9.179/2010 e **Registro a declaração de bens de início de mandato (2009-2012) do Sr. Joaquim Pires de Moraes – Suplente de Vereador do Município de Poxoréu - MT.**

Registre-se;

Publique-se;

Arquive-se.

PROCESSO N.º: 8.853-6/2010
INTERESSADO(A): PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA
GESTOR(A): NEURILAN FRAGA
ASSUNTO: ADMISSÕES DE PESSOAL, REALIZADAS NO 3º QUADRIMESTRE/2009, PROVENIENTES DO CONCURSO PÚBLICO N.º. 001/2008

Nos termos do artigo 43, inciso I, da Lei Complementar n. 269/2007 (Lei Orgânica - TCEMT), artigo 90, inciso I, alínea "a", e artigo 201, da Resolução n. 14/2007 (Regimento Interno - TCEMT), acompanho o relatório técnico da Secretaria de Controle Externo de Atos de Pessoal (fls. 76/78-TC) e acolho o parecer ministerial n. 9215/2010 (fls. 80/82-TC) para **REGISTRAR** e julgar legal o ato publicado no jornal oficial dos municípios no dia 15 de outubro de 2009, que admitiu Edy Carlos Santos de Souza no cargo de agente de vigilância sanitária, em decorrência do concurso público n. 001/2008, realizado pela Prefeitura Municipal de Nortelândia.

Comino ao gestor municipal, sr. Neurilan Fraga, ante ao atraso no envio de documentos a este Tribunal de Contas, **multa pecuniária de 10 (dez) UPF's/MT**, com fulcro no art. 75, VIII da Lei Complementar n. 269/2007 e art. 289, VIII da Resolução n. 14/2007.

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº. 1062/2010
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
DO EXMO. SR. CONSELHEIRO ANTÔNIO JOAQUIM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 1062/AJ/2010

PROCESSO N.º: 19.959-1/2010
INTERESSADO(A): FUNDO DE APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS JURÍDICOS DA PGE
GESTOR(A): DORGIVAL VERAS DE CARVALHO
ASSUNTO: BALANCETE REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO/2010

Com base no inciso III do art. 59 da Lei Complementar 269/2007 e nos artigos 5º, inciso LV da Constituição da República e 227, inciso 4º da Resolução 14/2007, que asseguram o contraditório e a ampla defesa, REITERO os termos do ofício 1143/2010/TCE-MT/AJ, para que o Senhor Dorgival Veras de Carvalho encaminhe de forma célere a este Tribunal, no prazo de 3 (três) dias, a defesa que entender pertinente acerca dos apontamentos feitos pela equipe técnica, sob pena das sanções previstas na Resolução 14/2007 e de ser considerado revel.

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº. 826/2010
JULGAMENTOS SINGULARES
EXMO. SENHOR CONSELHEIRO PRESIDENTE VALTER ALBANO.

PROCESSO N.º: 7.751-8/2010
INTERESSADO(A): CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU
GESTOR(A): LEANI FRIDERICH RICHTER
ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO FACE AO NÃO ENVIO DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC, REFERENTE A CARGA INICIAL DE 2010, DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL

...Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 8183/2010, julgo a Sra. **Leani Friderich Richter, Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu, quite** em relação à multa imposta no Julgamento Singular de fls. 20, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.- MT) do dia 02/08/2010 (fls. 20-v).

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

PROCESSO N.º: 9.787-0/2010
INTERESSADO(A): PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
GESTOR(A): GETÚLIO GONÇALVES VIANA
ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO FACE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC, REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2010

...Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 8389/2010, julgo o Sr. **Getúlio Gonçalves Viana, Prefeito do Município de Primavera do Leste, quite** em relação à multa imposta no Julgamento Singular de fls. 12, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.- MT) do dia 23/08/2010 (fls. 12-v).

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

PROCESSO N.º: 9.257-6/2010
INTERESSADO(A): PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
GESTOR(A): GETÚLIO GONÇALVES VIANA
ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO FACE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC, REFERENTES A CARGA INICIAL DE 2010

...Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 8391/2010, julgo o Sr. **Getúlio Gonçalves Viana, Prefeito do Município de Primavera do Leste, quite** em relação à multa imposta no Julgamento Singular de fls. 12, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.- MT) do dia 23/08/2010 (fls. 12-v).

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº. 818/2010
JULGAMENTO SINGULAR
EXMO. SR. CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIO

PROCESSO N.º: 21.924-0/2009
INTERESSADO(A): SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA DE CUIABÁ
GESTORES(AS): JOSUÉ DE SOUZA JÚNIOR
JOSÉ EUCLIDES DOS SANTOS FILHO
ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO REFERENTE POSSÍVEL EXISTÊNCIA DE IRREGULARIDADES OU ILEGALIDADE NO EXECUTIVO MUNICIPAL

Trata-se de Representação por irregularidade na construção no bairro Jardim Imperial, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Infra-Estrutura, sob a administração de José Euclides dos Santos Filho, referente ao exercício de 2009.

Considerando que nos autos nº 6093-3/2010 já há apontamento de irregularidade versando sobre o assunto, transformo esta representação em ponto de controle naqueles autos e, por consequência, determino o arquivamento desta Representação nos termos regimentais.

Publique-se.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

AVISO DE PRORROGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 047/2010

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TECIDOS PARA CONFECÇÃO DE CAMA, MESA, BANHO, UNIFORMES PARA DIVERSAS SECRETARIAS E AVIAMENTOS DE COSTURA PARA ATENDER AOS CURSOS A SEREM REALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL. A Prefeitura Municipal de Alto Taquari, através de sua Pregoeira e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais, regido pela portaria n.º 237/2010 de 24/11/2010, torna público aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL N.º 047/2010, com abertura prevista para o dia 08/12/2010, às 14:00 hs, fica prorrogado sua abertura para o dia 17/12/2010, às 14:00 hs. Maiores informações fone (66)3496-1575/1471 - Alto Taquari - MT, 08 de dezembro de 2010.

Fernanda Mara de Freitas – Pregoeira.

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÁ

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 036/2010

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÁ, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que, o Pregão Presencial de que trata o Edital n.º 036/2010, levado a efeito às 08 (oito) horas do dia 08/12/2010, teve como resultado Licitação Deserta. Aripuaná, 08 de dezembro de 2010.

Elsa Henke - Pregoeira

EDITAL DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO N.º 031/2010

Objeto da Licitação: Aquisição de madeira serrada destinada à construção da ponte sobre o Rio Branco no trecho Aripuaná – Rio Branco neste Município; Data de abertura: 22/12/2010 - Horário: 08 (oito) horas. Local: Prefeitura Municipal de Aripuaná; Endereço: Praça São Francisco de Assis, n.º 128 – Aripuaná/MT. Edital contendo as regras do certame encontra-se disponível aos interessados no mesmo endereço no horário de 8h às 12h pelo valor de R\$ 30,00 (trinta reais). Aripuaná-MT, 07 de dezembro de 2010.

Elsa Henke - Presidente da Comissão de Licitação

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO N.º: 013/2010

A Prefeitura Municipal de Barra do Bugres-MT, torna público para o conhecimento dos interessados que o processo Licitatório modalidade Tomada de Preço 013/2010, cujo objeto trata-se de **Contratação de Serviços de implantação do PCMSO, PPRA e LTCAT**, foi “DESERTA”. Barra do Bugres – MT, 23 de novembro de 2010.

Maria Eliane Justiniano da Costa - Pres. CPL

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 40/2010 PROCESSO: 167/2010
A Prefeitura Municipal de Cáceres-MT, por meio da Equipe de Pregão, informa a todos os interessados, o Resultado da Licitação.

OBJETO: Aquisição de dois veículos monocilíndrico, para atender a Secretaria Municipal de Ação Social no plano de trabalho do convênio n.º 258/2008, por intermédio do fundo da infância e adolescência, com anuência do conselho de defesa dos direitos da criança e do adolescente, e programa bolsa família, através do setor responsável pela gestão de benefício e gestão de condicionalidade na área de assistência social e aquisição de duas motos 125CC e um carro popular para apoio, subsídios e desenvolvimento das ações de contingências prevenção e controle da dengue para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações em anexo.

Recursos: VISA / COMBATE DA EXPLORAÇÃO SEXUAL INFANTIL / ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA

Resultado: A comissão tornou o certame deserto, devido o não comparecimento de nenhuma empresa. Realização: 07 de dezembro de 2010.

LUIS AURÉLIO ALVES

Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

RETIFICAÇÃO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL 057/2010

A Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis informa aos interessados que o **anexo I – Termo de Referência, do edital de Pregão Presencial 057/2010**, que tem por objeto a aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atender a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificado no termo de referência, anexo I desse Edital, que teria sua abertura no dia 17 de dezembro as 9 horas. **Passa a vigorar com a seguinte redação.**

Item	Descrição	Quantidade	Unidade
1	AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 7.000 BTUS CLASSE A - ECONOMICO	3	UNIDADE
2	AR CONDICIONADO SPLIT 22.000 BTUs	2	UNIDADE
3	LONGARINA 03 LUGARES, COM ENCOSTO E ASSENTO SEPARADOS, SEM BRAÇO, COM PROFUNDIDADE APROXIMADA DE ASSENTO DE 45CM E LARGURA APROXIMADA 49CM. A ESTRUTURA DO ENCOSTO DEVERÁ TER CURVATURA DORSO LOMBAR E LARGURA SIMILAR AO ASSENTO, FABRICADA EM POLIETILEN	3	UNIDADE
4	ARQUIVO DE ESTRUTURA EM AÇO 4 GAVETAS PARA PASTA SUSPensa CONFECCIONADO EM POST FORMING E ARVOPLAC 25MM, REVESTIDO COM LAMINADO METALICO MEDINDO 460X645X1370MM	1	UNIDADE
5	ARMARIO DE AÇO COM 2 PORTAS MEDINDO 170 X 75 32	1	UNIDADE
6	REFRIGERADOR (GELADEIRA) COM SISTEMA DE DEGELO SECO, DE UMA PORTA, COM CAPACIDADE MINIMA DE 280 LITROS. BOTÃO DE DEGELO SECO, GAVETA DE FRIOS E CARNES. GAVETÃO DE LEGUMES TRANSPARENTE. CAPACIDADE MINIMA DE ARMAZENAMENTO DO FREEZER INTERNO 25 LITROS.	2	UNIDADE
7	BEBEDOURO PURIFICADOR ADAPTAVEL NA TORNEIRA, BIVOLT	1	UNIDADE
8	COMPUTADOR COMPLETO, PROCESSADOR I-3, MEMORIA 2.0GB HD DE 500GB SATA2, GABINETE HBAIAS, MOUSE PS2, TECLADO PS2 MULTIMIDIA, CAIXA DE SOM 2w, DRIVE DE DVD SATA,PLACA MAE MOTHERBOARD PCWARE IPMH55 DDR3 S+V+R E MONITOR DE 18.5" LCD	2	UNIDADE

Ficando sua abertura adiada para **21 de dezembro de 2010, às 09:00**, com termino do credenciamento as 09h 15min, em face a essa retificação alteração.

Campo Novo do Parecis, 08 de dezembro de 2010.

Leandro Nery Varaschin – Pregoeiro

DMT/DO

AVISO DE RESULTADO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, através do Pregoeiro designado pela Portaria 216/2010 e 274/2010, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade PREGÃO N.º 0053/2010, destinada aquisição de gêneros alimentícios e material de limpeza para atender as Secretarias Municipais de Esportes e Lazer, Finanças, Educação e Cultura e Infraestrutura, teve como vencedora(s) a empresa(s): **COMPACTA COMERCIAL LTDA. com o valor total de R\$ 23.549,26 (Vinte e três mil quinhentos e quarenta e nove reais e vinte e seis centavos); IZAURO CASAGRANDE - ME com o valor total de R\$ 12.727,91 (doze mil setecentos e vinte e sete reais e noventa e um centavos).** Campo Novo do Parecis-MT, 25 de novembro de 2010.

Leandro Nery Varaschin – Pregoeiro

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

AVISO DE NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Canarana-MT, através de seu Departamento de Licitações, torna público para conhecimento de todos que resolve “NOTIFICAR” a Empresa **FCA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - ME, CNPJ nº 08.992.776/0001-47**, com sede na Rua Vila 1, nº 11, Setor Noroeste, Bairro Morada do Ouro, Cuiabá-MT, para manifestar-se no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, em relação a efetiva paralização solicitada em 22/07/2010 da obra referente ao **Contrato nº 016/2010**, oriundo da **Tomada de Preços nº 001/2010**, com o objeto de Execução de Construção de Unidade de Ensino Infantil (Creche), esta constante da homologação e adjudicação ocorrida em 05/03/2010, do processo administrativo nº 04/2010. Fica estipulado o prazo para reinício imediato das obras e serviços mencionados, até o dia **16/12/2010 a partir das 08hs:00**, exatamente conforme as especificações do edital, sob pena de responder pelas penalidades constantes na Cláusula Quinta, Item 5.2 à 5.2.8, Cláusula Oitava, Item 8.1 à 8.6 do Contrato 016/2010 e com base na Lei 8.666/93 e suas alterações. Considerando as constantes solicitações da administração verbalmente e via telefonia fixa e celular para a continuidade dos serviços em função dos pagamentos de medições devidamente efetivadas, sendo todas consideradas frustradas, informamos que o não cumprimento do prazo estipulado, a empresa estará sujeita às penalidades e multas acima estabelecida no Edital de Licitação, Lei 8.666/93 e Código Penal Civil, ficando ainda sujeita à rescisão contratual, com aplicação das penalidades cabíveis, inclusive impossibilidade de contratar com as administrações públicas municipais, Estaduais e Federal, pelo prazo de até 5 (cinco) anos conforme as leis supracitadas. Informamos ainda que esta notificação será publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, em razão das dificuldades de contato pessoal e inclusive pelas vias citadas, onde, através destas publicações a Prefeitura considera a empresa **NOTIFICADA** a partir desta data.

Canarana-MT, 08 de dezembro de 2010.

Orlando da Silva Oruê - Presidente da Comissão Permanente de Licitação
WALTER LOPES FARIA - Prefeito Municipal

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2010

A Prefeitura Municipal de Colíder/MT, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o RESULTADO do julgamento da Tomada de Preços nº 011/2010, cujo objeto é contratação de empresa para execução da obra de pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais, nas Ruas Caiabis, João Crispim de Oliveira e Av. Getúlio Vargas, com um total de 12.255,81 m², no Município de Colíder/MT. Sagrou-se vencedora do certame licitatório a empresa **G. G. DO PRADO**. Colíder/MT, em 08 de Dezembro de 2010.

EDUARDO DA SILVA GUILHERME - Presidente da CPL

Publique-se

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ COMPANHIA DE SANEAMENTO DA CAPITAL – SANECAP

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL – Registro de Preços Nº. 037/2010

A Companhia de Saneamento da Capital – SANECAP – Empresa de Economia Mista da Prefeitura Municipal de Cuiabá, torna público que fará realizar Licitação Modalidade “PREGÃO PRESENCIAL” - Registro de preços nº. 037/2010, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, que será regida, pela Lei 10.520/2002, pelo Decreto Federal nº. 5.450/2005, pelo Decreto Municipal nº. 4.298/2005 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993. Objetivando o **Registro de Preços para a aquisição de Tubos de PVC, PBA e Polietileno. Conforme especificações e quantidades discriminadas neste Edital, Termo de Referências e Anexos.** A ser realizado em **21/12/2010** às 08:30 (oito) horas. Os interessados poderão obter o Edital de Licitação através de cópia que será disponibilizada em mídia que o solicitante fornecer (cd-r, pen-drive ou e-mail). Todas as informações podem ser obtidas no seguinte endereço: Av. Gonçalo Antunes de Barros, n.º 3.196 – Bairro Carumbé Cuiabá/MT – Fone: (065) 3645-9738– Fax: (065) 3645-9737, nos horários de 08:30 às 11:00 e das 14:00 às 17:00 horas. Fonte dos Recursos: Próprios da SANECAP. Cuiabá-MT, 08 de dezembro de 2010.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL – Registro de Preços Nº. 038/2010

A Companhia de Saneamento da Capital – SANECAP – Empresa de Economia Mista da Prefeitura Municipal de Cuiabá, torna público que fará realizar Licitação Modalidade “PREGÃO PRESENCIAL” - Registro de preços nº. 038/2010, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, que será regida, pela Lei 10.520/2002, pelo Decreto Federal nº. 5.450/2005, pelo Decreto Municipal nº. 4.298/2005 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993. Objetivando o **Registro de Preços para a aquisição de Conexões de PVC, PBA e Polietileno. Conforme especificações e quantidades discriminadas neste Edital, Termo de Referências e Anexos.** A ser realizado em **27/12/2010** às 08:30 (oito) horas. Os interessados poderão obter o Edital de Licitação através de cópia que será disponibilizada em mídia que o solicitante fornecer (cd-r, pen-drive ou e-mail). Todas as informações podem ser obtidas no seguinte endereço: Av. Gonçalo Antunes de Barros, n.º 3.196 – Bairro Carumbé Cuiabá/MT – Fone: (065) 3645-9738– Fax: (065) 3645-9737, nos horários de 08:30 às 11:00 e das 14:00 às 17:00 horas. Fonte dos Recursos: Próprios da SANECAP. Cuiabá-MT, 08 de dezembro de 2010.

Islândia F. Campos
Pregoeira Oficial

Antonio Carlos Ventura Ribeiro
Diretor Presidente da Sanecap

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

EXTRATO DE CONTRATOS

ORLEI JOSÉ GRASSELLI, Prefeito Municipal de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, **TORNA PÚBLICO**, para fins de cumprimento do disposto no Parágrafo Único do Art. 61, da Lei Federal Nº. 8.666/93 com suas alterações posteriores, que o Município de Ipiranga do Norte/MT, firmou os seguintes Contratos, Aditivos e Congêneres, no mês de Novembro de 2010:

CONTRATO Nº. 089/2010 – Contratado: SULMED – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; **Objeto:** Aquisição de medicamentos, materiais odontológicos e insumos. **Período de Vigência:** 25/11/2010 à 31/12/2010. **Valor Total:** R\$ 19.813,30.

CONTRATO Nº. 090/2010 – Contratado: STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA; **Objeto:** Aquisição de medicamentos, materiais odontológicos e insumos. **Período de Vigência:** 25/11/2010 à 31/12/2010. **Valor Total:** R\$ 12.290,60.

CONTRATO Nº. 091/2010 – Contratado: STAR ODONTOMÉDICA LTDA; **Objeto:** Aquisição de medicamentos, materiais odontológicos e insumos. **Período de Vigência:** 25/11/2010 à 31/12/2010. **Valor Total:** R\$ 1.855,59.

CONTRATO Nº. 092/2010 – Contratado: DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; **Objeto:** Aquisição de medicamentos, materiais odontológicos e insumos. **Período de Vigência:** 25/11/2010 à 31/12/2010. **Valor Total:** R\$ 1.048,74.

CONTRATO Nº. 093/2010 – Contratado: DENTAL CENTRO OESTE; **Objeto:** Aquisição de medicamentos, materiais odontológicos e insumos. **Período de Vigência:** 25/11/2010 à 31/12/2010. **Valor Total:** R\$ 4.189,57.

CONTRATO Nº. 094/2010 – Contratado: HERMOM HOSPITALAR LTDA; **Objeto:** Aquisição de equipamentos e mobiliário padronizado para equipar o centro de educação infantil. **Período de Vigência:** 25/11/2010 à 31/12/2010. **Valor Total:** R\$ 47.116,50.

CONTRATO Nº. 095/2010 – Contratado: CAPITAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA - EPP; **Objeto:** Aquisição de equipamentos e mobiliário padronizado para equipar o centro de educação infantil. **Período de Vigência:** 25/11/2010 à 31/12/2010. **Valor Total:** R\$ 16.729,27.

ADITIVOS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO 058/2010: Contratada: LARZEN & CIA LTDA ME. **Objeto:** Alterar o quantitativo e valor inicialmente pactuado para mais. **Período de vigência:** 24/11/2010 à 31/12/2010. **Valor Total do Aditivo:** R\$ 4.869,86.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO 025/2010: Contratada: GABRIELA TURISMO E TRANSPORTE LTDA - ME. **Objeto:** Aumentar a quantidade de km rodados. **Período de vigência:** 11/11/2010 à 16/12/2010. **Valor Total do Aditivo:** R\$ 9.921,50.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO 026/2010: Contratada: TRANSCARIBETUR VIAGENS E TURISMO LTDA - ME **Objeto:** Aumentar a quantidade de km rodados. **Período de vigência:** 11/11/2010 à 16/12/2010. **Valor Total do Aditivo:** R\$ 11.550,02.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO 027/2010: Contratada: CRIUVA TRANSPORTES LTDA – ME. **Objeto:** Aumentar a quantidade de km rodados. **Período de vigência:** 11/11/2010 à 16/12/2010. **Valor Total do Aditivo:** R\$ 2.791,00.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO 036/2010: Contratada: E. M. TRANSPORTE E TURISMO LTDA. **Objeto:** Aumentar a quantidade de km rodados. **Período de vigência:** 11/11/2010 à 16/12/2010. **Valor Total do Aditivo:** R\$ 7.359,00.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO 037/2010: Contratada: GABRIELA TURISMO E TRANSPORTE LTDA - ME. **Objeto:** Aumentar a quantidade de km rodados. **Período de vigência:** 11/11/2010 à 16/12/2010. **Valor Total do Aditivo:** R\$ 8.691,76.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO 038/2010: Contratada: K3 COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNAIS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES LTDA - ME. **Objeto:** Alterar o quantitativo e valor inicialmente pactuado para mais. **Período de vigência:** 05/11/2010 à 31/12/2010. **Valor Total do Aditivo:** R\$ 2.020,00.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO 080/2010: Contratada: TECNOESTE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. **Objeto:** Alterar o quantitativo e valor inicialmente pactuado para mais. **Período de vigência:** 11/11/2010 à 31/12/2010. **Valor Total do Aditivo:** R\$ 500,00.

SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO 069/2010: Contratada: INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE CIMENTO NAFLAN LTDA - ME. **Objeto:** Readequação técnica na execução das obras de drenagem na pavimentação asfáltica devido alterações de adição e supressão dos itens. **Período de vigência:** 12/11/2010 à 31/12/2010. **Valor Total do Aditivo:** R\$ 2.809,65.

QUARTO TERMO ADITIVO CONTRATO 038/2009: Contratada: CONSTRUTORA ROCHA LTDA. **Objeto:** Alterar a cláusula quinta do contrato ampliando o prazo de vigência. **Período de vigência:** 30/10/2010 à 30/03/2011.

ORLEI JOSÉ GRASSELLI - Prefeito Municipal.

K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

A **prefeitura municipal de JACIARA**. CNPJ 03.347.135/0001-16 torna público que requereu junto a SEMA-MT a LICENÇA PRÉVIA E DE INSTALAÇÃO para obra de **Pavimentação Asfáltica e Drenagem Urbana na Avenida Caetés**. Não EIA/RIMA.

A **prefeitura municipal de JACIARA**. CNPJ 03.347.135/0001-16 torna público que requereu junto a SEMA-MT a LICENÇA PRÉVIA E DE INSTALAÇÃO para obra de **Esgotamento Sanitário no Loteamento a ser implantado no Jardim Aeroporto II**. Não EIA/RIMA.

A **prefeitura municipal de JACIARA**. CNPJ 03.347.135/0001-16 torna público que requereu junto a SEMA-MT a LICENÇA PRÉVIA E DE INSTALAÇÃO para a **Central de Resíduos Sólidos contemplando a usina de Triagem e Compostagem**. Não EIA/RIMA.

A **prefeitura municipal de JACIARA**. CNPJ 03.347.135/0001-16 torna público que requereu junto a SEMA-MT a LICENÇA PRÉVIA E DE INSTALAÇÃO para obra de **Esgotamento Sanitário Urbano do**

município. Não EIA/RIMA.

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2010 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2010

A Prefeitura Municipal de Juscimeira/MT, localizada a Avenida “N” nº 210 - Bairro Cajus, Juscimeira-MT através da sua Pregoeira Oficial, nomeada pela Portaria nº 002/2010, Torna Público que realizará às **09:00 Horas do dia 22 de Dezembro de 2010** no Gabinete do Prefeito Municipal, no endereço acima citado, sessão pública para realização de licitação na modalidade **Pregão Presencial Nº 009/2010**, do tipo **Menor Preço por Lote**, tendo por objeto o **Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Gasolina Comum, Álcool e Óleo Diesel Comum** conforme lotes constantes no Termo de Referência anexo do Edital. Os envelopes contendo as proposta de preços e os documentos de habilitação serão recebidos até às **09:00 Horas do Dia 22 de Dezembro de 2010**. O credenciamento será feito no início da sessão. Os interessados poderão ler ou obter cópia do Edital e seus anexos na Prefeitura Municipal de Juscimeira no endereço acima, no horário das 07:00 às 13:00 horas, nos dias úteis a partir desta data. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (66) 3412-1062. Juscimeira/MT, 8 de Dezembro de 2010.

Diva Maria dos Santos Gardim – Pregoeira

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO DE OBRAS DE ENGENHARIA Nº. 107/2010

Aos oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dez, no Gabinete do Prefeito Municipal, foi celebrado o PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº. 107/2010, referente Carta Convite nº. 019/2010, tendo como partes: de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ, inscrita no CNPJ N.º 24.772.188/0001-54, sito à Avenida Herminio Ometto, nº 101 Bairro ZE-022, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Sr. FERNANDO ZAFONATO, brasileiro, casado, empresário, portador do CIRG nº. 4.133.070-8-SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº. 603.459.349-20, residente e domiciliado na Rua 05, nº. 1.005, ZH1-001, na Cidade de Matupá/MT, doravante denominada CONTRATANTE e de outro a firma, HARKA & CAPITANI LTDA - ME, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 08.906.156/0001-48 e Inscrição

Estadual 13.340.890-6, com sede na Rodovia BR-163, s/nº., Zona Rural, no Município de Matupá-MT, neste ato representada através de seu sócio/proprietário o Sr. PAULINO CAPITANI, inscrito no CPF sob nº. 407.975.629-15, doravante denominada CONTRATADA, aditam o contrato em mote fundamentada na Cláusula 05.4, III, que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO – O Novo prazo de vigência do contrato ora aditado terá início a partir da assinatura do presente instrumento e seu término em 07 DE JUNHO DE 2011, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas a e mantidas em plena vigência as demais cláusulas e condições do Contrato ora celebrado.

E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, para que produza os efeitos legais. Matupá/MT, 08 de Dezembro de 2010.

CONTRATANTE: FERNANDO ZAFONATO - PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATADA: HARKA & CAPITANI LTDA-ME
CNPJ 08.906.156/0001-48 - PAULINO CAPITANI

TERCEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO DE OBRAS DE ENGENHARIA Nº. 003/2010

Aos oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dez, no Gabinete do Prefeito Municipal, foi celebrado o TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N°. 003/2010, referente Tomada de Preço nº. 010/2009, tendo como partes: de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ, inscrita no CNPJ N° 04.772.188/0001-54, sito à Avenida Herminio Onetto, nº 101 Bairro ZE-022, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Sr. FERNANDO ZAFONATO, brasileiro, casado, empresário, portador do CIRG nº. 4.133.070-8-SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº. 603.459.349-20, residente e domiciliado na Rua 05, nº. 1.005, ZH1-001, na Cidade de Matupá/MT, doravante denominada CONTRATANTE e de outro a firma, PONTUAL CONSTRUTORA LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 09.001.183/0001-34, com sede na Avenida Amazonas, nº. 192, Município de Lucas do Rio Verde/MT, neste ato representada pelo Sr. JOSÉ DERLI ROSA, brasileiro, separado, portador do RG nº. 521095/SSPMT, inscrito no CPF sob o nº. 353.277.071-72, doravante denominada CONTRATADA, aditam o contrato em mote, conforme previsão contratual contida na Cláusula 05.4, III, do contrato em epígrafe, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO – O Novo prazo de vigência do contrato ora aditado terá início a partir da assinatura do presente instrumento e seu término em 31 DE MAIO DE 2011, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo entre as partes, dentro dos casos previstos no contrato original.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas a e mantidas em plena vigência as demais cláusulas e condições do Contrato ora celebrado.

E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, para que produza os efeitos legais. Matupá/MT, 08 de Dezembro de 2010.

CONTRATANTE: FERNANDO ZAFONATO-PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATADA: PONTUAL CONSTRUTORA LTDA
CNPJ nº. 09.001.183/0001-34- JOSÉ DERLI ROSA

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO nº.152/2010 - CONTRATANTE O MUNICIPIO DE MATUPÁ/MT
 CONTRATADA: SULMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 OBJETO: Aquisição de Medicamento

VALOR/GLOBAL: R\$ 174.209,64 - VIGENCIA: Sistema Registro de Preço
 FONTE DO CODIGO GERAL: 08.002.10.301.0025.2033.3390.30.000 "436"
 08.002.10.301.0025.2034.3390.30.000 "211"
 08.002.10.302.0021.2025.3390.30.000 "217"
 08.002.10.302.0024.2031.3390.30.000 "226"
 08.002.10.302.0024.2032.3390.30.000 "234"
 08.002.10.301.0025.1060.4490.52.000 "222"
 08.001.10.301.0019.2023.3390.30.000 "188"

CONTRATO nº.153/2010 - CONTRATANTE O MUNICIPIO DE MATUPÁ/MT
 CONTRATADA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BEVILAQUA LTDA
 OBJETO: Aquisição de Medicamento

VALOR/GLOBAL: R\$ 43.236,58 -VIGENCIA: Sistema Registro de Preço
 FONTE DO CODIGO GERAL: 08.002.10.301.0025.2033.3390.30.000 "436"
 08.002.10.301.0025.2034.3390.30.000 "211"
 08.002.10.302.0021.2025.3390.30.000 "217"
 08.002.10.302.0024.2031.3390.30.000 "226"
 08.002.10.302.0024.2032.3390.30.000 "234"
 08.002.10.301.0025.1060.4490.52.000 "222"
 08.001.10.301.0019.2023.3390.30.000 "188"

CONTRATO nº.154/2010 - CONTRATANTE O MUNICIPIO DE MATUPÁ/MT
 CONTRATADA: STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
 OBJETO: Aquisição de Medicamento

VALOR/GLOBAL: R\$ 36.901,52 - VIGENCIA: Sistema Registro de Preço
 FONTE DO CODIGO GERAL: 08.002.10.301.0025.2033.3390.30.000 "436"
 08.002.10.301.0025.2034.3390.30.000 "211"
 08.002.10.302.0021.2025.3390.30.000 "217"
 08.002.10.302.0024.2031.3390.30.000 "226"
 08.002.10.302.0024.2032.3390.30.000 "234"
 08.002.10.301.0025.1060.4490.52.000 "222"
 08.001.10.301.0019.2023.3390.30.000 "188"

CONTRATO nº.155/2010 - CONTRATANTE O MUNICIPIO DE MATUPÁ/MT
 CONTRATADA: DENTAL CENTRO OESTE LTDA

OBJETO: Aquisição de Medicamento
 VALOR/GLOBAL: R\$ 31.000,86- VIGENCIA: Sistema Registro de Preço
 FONTE DO CODIGO GERAL: 08.002.10.301.0025.2033.3390.30.000 "436"
 08.002.10.301.0025.2034.3390.30.000 "211"
 08.002.10.302.0021.2025.3390.30.000 "217"
 08.002.10.302.0024.2031.3390.30.000 "226"
 08.002.10.302.0024.2032.3390.30.000 "234"
 08.002.10.301.0025.1060.4490.52.000 "222"

08.001.10.301.0019.2023.3390.30.000 "188"

CONTRATO nº.156/2010 - CONTRATANTE O MUNICIPIO DE MATUPÁ/MT
 CONTRATADA: CARLETO & CARLETO LTDA- ME
 OBJETO: Aquisição e Prestação de Serviço em Vidraçaria e Serralheria
 VALOR/GLOBAL: R\$ 43.791,15 - VIGENCIA: Sistema Registro de Preço
 FONTE DO CODIGO GERAL: 07.001.12.361.0011.2012.3390.30 "112" R\$ 22.233,45
 08.001.10.301.0019.2023.339030 "188" R\$ 15.522,70
 04.001.04.122.0003.2003.339039 "049" R\$ 6.035,00

CONTRATO nº.157/2010 - CONTRATANTE O MUNICIPIO DE MATUPÁ/MT
 CONTRATADA: DENTAL REZENDE LTDA - OBJETO: Aquisição de Medicamento
 VALOR/GLOBAL: R\$12.208,34 - VIGENCIA: Sistema Registro de Preço
 FONTE DO CODIGO GERAL: 08.002.10.301.0025.2033.3390.30.000 "436"
 08.002.10.301.0025.2034.3390.30.000 "211"
 08.002.10.302.0021.2025.3390.30.000 "217"
 08.002.10.302.0024.2031.3390.30.000 "226"
 08.002.10.302.0024.2032.3390.30.000 "234"
 08.002.10.301.0025.1060.4490.52.000 "222"
 08.001.10.301.0019.2023.3390.30.000 "188"

CONTRATO nº.158/2010 - CONTRATANTE O MUNICIPIO DE MATUPÁ/MT
 CONTRATADA: DIPROLMEDI MEDICAMENTOS LTDA
 OBJETO: Aquisição de Medicamento - VALOR/GLOBAL: R\$22.340,45
 VIGENCIA: Sistema Registro de Preço
 FONTE DO CODIGO GERAL: 08.002.10.301.0025.2033.3390.30.000 "436"
 08.002.10.301.0025.2034.3390.30.000 "211"
 08.002.10.302.0021.2025.3390.30.000 "217"
 08.002.10.302.0024.2031.3390.30.000 "226"
 08.002.10.302.0024.2032.3390.30.000 "234"
 08.002.10.301.0025.1060.4490.52.000 "222"
 08.001.10.301.0019.2023.3390.30.000 "188"

CONTRATO nº.159/2010 - CONTRATANTE O MUNICIPIO DE MATUPÁ/MT
 CONTRATADA: KARE TRANSPORTE TURISMO LTDA
 OBJETO: Aquisição de Bilhete de Passagem Terrestre
 VALOR/GLOBAL: R\$ 155.638,90 -VIGENCIA: Sistema Registro Preço
 FONTE DO CODIGO GERAL:
 07.001.12.361.0011.2012.3390.39.000 "104"
 08.001.10.122.0019.2023.3390.39.000 "409"
 09.002.08.244.0028.2037.3390.39.000 "260"
 05.001.04.123.0006.2005.3390.39.000 "054"

CONTRATO nº.160/2010 - CONTRATANTE O MUNICIPIO DE MATUPÁ/MT
 CONTRATADA: CONSÓRCIO CLARO AMERICEL
 OBJETO: Prestação de Serviço em Telefonia
 VALOR/GLOBAL: R\$ 1.870,00 - VIGENCIA: Sistema Registro Preço - Carona
 FONTE DO CODIGO GERAL: 04.001.04.122.0003.2003.339039.000

CONTRATO nº.161/2010 - CONTRATANTE O MUNICIPIO DE MATUPÁ/MT
 CONTRATADA: D A BAZONI DOS SANTOS & CIA LTDA-ME
 OBJETO: Prestação de Serviço em provedor de Internet
 VALOR/GLOBAL: R\$ 956,96 - VIGENCIA:30/11/2010 a 31/12/2010
 FONTE DO CODIGO GERAL: 05.001.04.123.0006.2005.339039 "062"

CONTRATO nº.162/2010 -CONTRATANTE O MUNICIPIO DE MATUPÁ/MT
 CONTRATADA: JULIETA ALMEIDA DA LUZ - OBJETO: Locação de um Imóvel
 VALOR/GLOBAL: R\$ 2.000,00 - VIGENCIA:30/11/2010 a 31/12/2010

FONTE DO CODIGO GERAL: 07.001.12.361.0011.2012.339036 "113"

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE MATUPÁ - PREVI-MUNI-
 PORTARIA Nº. 045/2010. DATA: 08 DE DEZEMBRO DE 2.010.
 SUMULA: "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR IDADE EM FAVOR DO SRA. MARIA ODEIDES NUNES DE CARVALHO".

O Diretor Executivo do PREVI-MUNI – Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Matupá, estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e nos termos do Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal, combinado com o § 8º, da Constituição Federal, com redação determinada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, de 19 de Dezembro de 2003; e ainda combinado com o Art. 12º, Inciso III, alínea "b" da Lei Municipal Complementar n.º. 054/2010 de 26 de maio de 2.010, que rege a Previdência Municipal, Art. 206º Inciso III parágrafo D da lei Municipal nº001/90, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público e o anexo VIII da Lei Municipal nº. 053/2010, que dispõe sobre a carreira dos profissionais da educação básica deste município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de APOSENTADORIA POR IDADE, à servidora Sra. MARIA ODEIDES NUNES DE CARVALHO, portadora do RG nº.1018564-0 SSP/MT, inscrito no CPF nº.771.849.471-34, efetiva no cargo de Nutrição Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Desporto, conforme processo Administrativo de Aposentadoria do PREVI-MUNI nº.003/2010.

Art. 2º - O Benefício de Aposentadoria será concedido com proventos proporcionais ao tempo de contribuição de 5.952(cinco mil novecentos e cinquenta e dois) dias.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 01 de setembro de 2010, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria 033/2010 de 01 de setembro de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Omar Antônio Chiste - Diretor Executivo

HOMOLOGADO POR: Fernando Zafonato - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

A Prefeitura Municipal de Nova Mutum, através da Secretaria de Economia e Planejamento, divulga os números contemplados por ocasião do sorteio de prêmios da Campanha do IPTU 2010, atendendo o Parágrafo Único do Artigo 13º. da Lei 1.268, de 20 de abril de 2010 e Decreto 106 de 05 de Novembro de 2010.

O sorteio foi realizado no dia 04 de dezembro de 2010, na Escola Municipal Caminhos do Saber.

O contribuinte contemplado tem até o dia 15 de Dezembro de 2010 para comparecer à Coordenadoria de Tributação da Prefeitura e comprovar a quitação total do IPTU 2010 até a data de 29 de Outubro de 2010.

O não comparecimento e a não comprovação do pagamento pelo contribuinte até a data de 15 de dezembro decairá o direito de reclamar e de receber a premiação prevista na Lei 1.268, de 20 de Abril de 2010.

	PREMIOS	N.º Sorteado	PROPRIETARIO	DESCRIÇÃO DO IMÓVEL
1º	01 Veiculo popular zero KM	4591	Wanderlei Canuta da Costa	Lote 22 - Quadra A - Distrito Industrial Sul
2º	01 Motocicleta 150 cilindradas	4887	Enilde da Costa Borges	Lote 20 - Quadra A - Bairro Arara Azul
3º	01 Motocicleta 150 cilindradas	4349	Nelci Hildebrando da Silva	Lote 02 - Quadra G - Comercial José Ap. Ribeiro
4º	01 Motocicleta 150 cilindradas	4475	Jair Mendes da Silva	Lote 05 - Quadra G - Residencial Dos Ipes
5º	01 Motocicleta 150 cilindradas	1318	Construtora e Engenharia Fogaça	Lote 08 - Quadra 36 - Centro
6º	01 Motocicleta 150 cilindradas	304	Claudio Antonio Scaravelli	Lote 05A - Quadra 54 - Centro
7º	01 Televisor LCD 32 polegadas	3689	Antonio Radi	Lote 33 - Quadra H - Bairro Jardim II
8º	01 Televisor LCD 32 polegadas	4432	Leonor Mamore	Lote 16 - Quadra D - Residencial dos Ipes
9º	01 Televisor LCD 32 polegadas	3962	Lecindo de Santana	Lote 32 - Quadra H - Jardim Imperial
10º	01 Televisor LCD 32 polegadas	8626	Rudy Rogerio Oliveira	Lote 06 - Quadra 08 - Residencial Flamboyants
11º	01 Televisor LCD 32 polegadas	5118	Luiz Carlos Dalla Libera	Lote 02-Quadra A- Condomínio Esplanada do Sol
12º	01 Televisor LCD 32 polegadas	5972	Vanildo Ferreira da Silva	Lote 08 - Quadra E - Jardim Primavera I
13º	01 Televisor LCD 32 polegadas	5883	Paula Rosane Uemura Ferreira Leite	Lote 04 - Quadra I - Res. das Acacias
14º	01 Televisor LCD 32 polegadas	7282	Claudio Cezar Rose	Lote 14 - Quadra Z - Res. Beija Flor
15º	01 Televisor LCD 32 polegadas	1418	Honorino Alceu Schmidt E Esposa	Lote 02-A - Quadra 15 - Bela Vista
16º	01 Televisor LCD 32 polegadas	599	Matheus Francisco de Moraes	Lote 08 - Quadra 30 - Centro
17º	01 Geladeira Duplex	1547	Miss Cleide Rosa dos Santos	Lote 17 - Quadra 23- Bela Vista
18º	01 Geladeira Duplex	4925	Gustavo Castro Garcia	Lote 19 - Quadra C - Arara Azul
19º	01 Geladeira Duplex	4949	Joao Adarc da Luz E Esposa	Lote 02 - Quadra E - Arara Azul
20º	01 Geladeira Duplex	1294	Romeu Rhode	Lote 08 - Quadra 35 - Bela Vista
21º	01 Geladeira Duplex	67	Wandelei Antonio Radi	Lote 15 - Quadra 517 - Centro
22º	01 Geladeira Duplex	7507	Bfk Incorporadora Ltda	Lote 14 - Quadra M - Residencial dos Buritis
23º	01 Geladeira Duplex	1561	Norberto de Araujo	Lote 09 - Quadra 24 - Bela Vista
24º	01 Geladeira Duplex	4022	Ari Anotnio Alessio	Lote 05 A - Quadra 76 - Bela Vista
25º	01 Geladeira Duplex	6081	Lesebio Porfirio de Deus	Lote 12 - Quadra K - Jardim Primavera I
26º	01 Geladeira Duplex	1540	Luiz Rodrigues Alves	Lote 10 - Quadra 23 - Bela Vista

Publicar

RETIFICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 035/2010

O Município de Nova Mutum, através da Comissão Permanente de Licitação RETIFICA o aviso de Licitação, **Tomada de Preços Nº 035/2010**, publicada **Diário de Cuiabá** e no **Diário Oficial do Estado de Mato Grosso** Ano CXV - Cuiabá Terça Feira, 07 de Dezembro de 2010 Nº 25452, cujo Objeto trata da **Seleção de Empresa para Ampliação do Ginásio de Esportes Lauro Immichi. Onde se lê - Data de Abertura: 22 de Outubro de 2010. Horário 07:30 horas. Leia-se - Data de Abertura: 22 de Dezembro de 2010. Horário 07:30 horas.** Nova Mutum-MT, 08 de Dezembro de 2010.

Geovani Lamera - Presidente da CPL

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2010

A Prefeitura Municipal de Paranaíta, através da sua Pregoeira nomeada pelo Decreto Municipal nº. 275/2010, torna público que estará realizando Licitação na Modalidade de Pregão Presencial nº. 021/2010 regido pela Lei nº. 10.520/2002 e pelo Decreto Municipal nº. 153/2009, subsidiada pela Lei nº. 8.666/1993. Objeto: Aquisição de material de construção a ser utilizado pela Secretaria Municipal de Educação. Início da Sessão: dia 22/12/2010 Horário: 09:00 horas. Credenciamento: das 8:30 às 9:00 horas. Retirada do Edital na Prefeitura e no site: www.paranaita.mt.gov.br, informações pelo telefone: (66) 3563-2700. Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Paranaíta, situada a Rua Alceu Rossi, s/ nº. Centro, Paranaíta/MT, CEP: 78.590-000. Paranaíta/MT, 08 de Dezembro de 2010.

Luciane Raquel Brauwerts – Pregoeira

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

EDITAL DE PREGÃO No 077/2010- PMPL - REGISTRO DE PREÇOS (PROCESSO No 126/2010-PMPL)

PREGÃO Nº. 076/2010 Regido pela Lei nº. 10.520/2002 e pelo Decreto nº. 016/2005. Subsidiariamente, pela Lei 8.666/1993. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DO REVEILLON NO MUNICÍPIO. CREDENCIAMENTO: das 08h 30m às 09h do dia 20 de dezembro 2010. INÍCIO DA SESSÃO: às 09h do dia 20 de dezembro de 2010 – Aquisição do Edital no site: www.ponteslacerda.mt.gov.br (website: Licitação pregão) – Fone/fax: (65) 3266-2534 e (65) 3266-2716. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: SALA DE PREGÃO, DA PREFEITURA DE PONTES E LACERDA, sito à Av. Marechal Rondon, 522, centro em Pontes e Lacerda/MT. Pontes e Lacerda/MT, 08 de dezembro de 2010.**

CANCELAMENTO DO PREGÃO No 069/2010- PMPL (PROCESSO Nº116/2010-PMPL)

O Município de Pontes e Lacerda, através do seu Pregoeiro Oficial Anésio Braga Ortencio Munhoz, torna público, para conhecimento de interessados, o Cancelamento do Pregão n. 069/2010, sendo deserta. Pontes e Lacerda/MT, 08 de dezembro de 2010.

ANESIO BRAGA ORTENCIO MUNHOZ - Pregoeiro Oficial

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

Licitação PREGÃO Nº 111/2010

(Regido pela Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente, pelas Leis nº 8.087/90, nº 8.666/93. Nº 9.784/99 e suas alterações e demais legislação complementar).

Tipo: "Menor Preço"
Objeto: Aquisição de oxigênio medicinal para suprir as necessidades emergenciais das unidades de saúde municipal, conforme solicitação da Secretaria de Saúde.
SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
Dia: 10/dezembro/2010
Hora: 08:00 horas
Local: Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Sala de Licitações).

LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTE EDITAL.

Dias: Segunda a Sexta-feira (em dias de expediente)
Horários: Das 07:00 h às 11:00 h e das 13:00h às 17:00h.
LOCAL: Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Sala do Setor de Licitações)

RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET

Retire o Edital acessando a página <http://www.primaveradoleste.mt.gov.br>, local "a direita da página principal LICITAÇÕES, onde diz "clique aqui"
Quando da retirada do edital, É OBRIGATORIO enviar recibo de retirada a Prefeitura de Primavera do Leste via e-mail: licita3@pva.mt.gov.br, conforme modelo da página 2 do presente Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

Licitação PREGÃO Nº 112/2010

(Regido pela Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente, pelas Leis nº 8.087/90, nº 8.666/93. Nº 9.784/99 e suas alterações e demais legislação complementar).

Tipo: "Menor Preço"
Objeto: Aquisição de medicamentos para atender diversas unidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme solicitação.
SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
Dia: 14/dezembro/2010
Hora: 08:00 horas
Local: Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Sala de Licitações).

LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTE EDITAL.

Dias: Segunda a Sexta-feira (em dias de expediente)
Horários: Das 07:00 h às 11:00 h e das 13:00h às 17:00h.
LOCAL: Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Sala do Setor de Licitações)

RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET

Retire o Edital acessando a página <http://www.primaveradoleste.mt.gov.br>, local "a direita da página principal LICITAÇÕES, onde diz "clique aqui"
Quando da retirada do edital, É OBRIGATORIO enviar recibo de retirada a Prefeitura de Primavera do Leste via e-mail: licita3@pva.mt.gov.br, conforme modelo da página 2 do presente Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

Assunto: Recurso apresentado pela Empresa PODIUM SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA contra decisão

da Comissão Permanente de Licitação, conforme a Ata nº 154/2010, referente ao procedimento licitatório nº 006/2010 na modalidade Tomada de Preço – cujo objeto é a contratação de empresa para a coleta de Resíduos Sólidos urbanos (lixo). A Comissão Permanente de Licitação decide **DEFERIR** o recurso interposto pela empresa Podium Serviços Ambientais Ltda, sagrando-se vencedora do certame. ATA 166/2010 está disponível no site da Prefeitura – www.pmsapezal.com.br

Sapezal, 08 de dezembro de 2010.

Sandra Sostisso Maggi –

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL-MT – CNPJ 01.614.225/0001-09**RELAÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS NO MÊS DE NOVEMBRO DE 2010.****CONTRATO Nº. 093/2010**

Partes: O MUNICÍPIO DE SAPEZAL E PODIUM – SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA - EPP

Objeto: Prestação Dos Serviços De Coleta De Lixo Domiciliar Residencial, Comercial E Industrial, Abrangendo Todo O Perímetro Urbano Do Município De Sapezal – MT, Diariamente De Segunda - Feira A Domingo.

Valor: R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais).

Data: 03/11/2010

Procedimento: Dispensa

Vigência: 30 dias

Secretaria: Viação e Obras

CONTRATO Nº. 094/2010

Partes: O MUNICÍPIO DE SAPEZAL E KOHLER CONSTRUÇÕES LTDA-ME

Objeto: Construção de 01 (um) barracão (novo) para Usina de Resíduos, com aproximadamente 900 m², na BR 364, km 1.125, aproximadamente 06 km da cidade de Sapezal/MT

Valor: R\$ 221.954,51 (Duzentos e vinte e um mil novecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e um centavos).

Data: 04/11/2010

Procedimento: Tomada de Preço

Vigência: 60 dias

Secretaria: Viação e Obras

CONTRATO Nº. 095/2010

Partes: O MUNICÍPIO DE SAPEZAL E CONSTRUTORA E INCORPORADORA GUEDES LTDA

Objeto: Construção Civil Pro - Infância – Espaço Educativo Infantil tipo C, para Construção de uma Creche Municipal (novo), com aproximadamente de 564,47 m², nos lotes 01,02,03,04,05,16,17,18,19 e 20, na quadra 26, localizados na Rua da Piapara esquina com Rua 01, Jardim Sapezal, Sapezal/MT.

Valor: R\$ 573.677,04 (quinhentos e setenta e três mil seiscentos e setenta e sete reais e quatro centavos)

Data: 04/11/2010

Procedimento: Tomada de Preço

Vigência: 10 meses

Secretaria: Educação

CONTRATO Nº. 096/2010

Partes: O MUNICÍPIO DE SAPEZAL E KOHLER CONSTRUÇÕES LTDA-ME

Objeto: Reforma do prédio do centro de saúde - unidade I de Sapezal, situada a av. Curimba esquina av. Lyons internacional

Valor: R\$ 52.227,69 (cinquenta e dois mil duzentos e vinte e sete reais e sessenta e nove centavos).

Data: 04/11/2010

Procedimento: Carta Convite – Obras e Serviços de Engenharia

Vigência: 60 dias

Secretaria: Saúde

CONTRATO Nº. 097/2010

Partes: O MUNICÍPIO DE SAPEZAL E LEANDRO F. ZIMMERMANN-ME

Objeto: Prestação De Serviços Para A Decoração Natalina Arrumação Das Peças, Instalação Elétrica Nas Peças, Montagem E Ficção Da Peças

Valor: R\$ 77.132,00 (setenta e sete mil cento e trinta e dois reais).

Data: 11/11/2010

Procedimento: Carta Convite

Vigência: 30/01/2011

Secretaria: Diversas

CONTRATO Nº. 098/2010

Partes: O MUNICÍPIO DE SAPEZAL E KOHLER CONSTRUÇÕES LTDA-ME

Objeto: Melhorias De Um Prédio Do Centro Multi-Disciplinar

Valor: R\$ 37.047,77 (trinta e sete mil quarenta e sete reais e setenta e sete centavos)

Data: 17/11/2010

Procedimento: Tomada de Preço

Vigência: 60 dias

Secretaria: Saúde

CONTRATO Nº. 099/2010

Partes: O MUNICÍPIO DE SAPEZAL E KOHLER CONSTRUÇÕES LTDA-ME

Objeto: Reforma do Prédio do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS

Valor: R\$ 10.758,16 (dez mil setecentos e cinquenta e oito reais e dezesseis centavos)

Data: 17/11/2010

Procedimento: Carta Convite – Obras e Serviços de Engenharia

Vigência: 60 dias

Secretaria: Ação Social

CONTRATO Nº. 100/2010

Partes: O MUNICÍPIO DE SAPEZAL E ELEPAR CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS SAPEZAL LTDA

Objeto: CONTRATADA REDE DE DISTRIBUIÇÃO EM BAIXA TENSÃO PARA ATENDER A ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA AV. ROTARY INTERNACIONAL

Valor: R\$ 142.500,00 (cento e quarenta e dois mil e quinhentos reais)

Data: 18/11/2010

Procedimento: Carta Convite – Obras e Serviços de Engenharia

Vigência: 30 dias

Secretaria: Viação e Obras

CONTRATO Nº. 101/2010

Partes: O MUNICÍPIO DE SAPEZAL E F. M. CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA ME

Objeto: Construção Civil de 01 (uma) ponte sobre o Rio Sapezal com 32m de comprimento e 5,5m de largura, na estrada vicinal SZ-07 altura da KM 20,2 - Aproximadamente 56 km da cidade de Sapezal – MT

Valor: R\$ 41.600,00 (quarenta e um mil e seiscentos reais)

Data: 18/11/2010

Procedimento: Carta Convite – Obras e Serviços de Engenharia

Vigência: 60 dias

Secretaria: Viação e Obras

CONTRATO Nº. 102/2010

Partes: O MUNICÍPIO DE SAPEZAL E PROJETO 03 CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA

Objeto: Contratação De Empresa Especializada Para Plano De Habitação De Interesse Social - PLHIS

Valor: R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais)

Data: 18/11/2010

Procedimento: Pregão

Vigência: 90 dias

Secretaria: Ação Social

CONTRATO Nº. 103/2010**Partes:** O MUNICÍPIO DE SAPEZAL E GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA**Objeto:** Aquisição De Veículo – Ambulância**Valor:** R\$ 70.375,00 (setenta mil trezentos e setenta e cinco reais)**Data:** 25/11/2010**Procedimento:** Pregão**Vigência:** 60 dias**Secretaria:** Saúde**CONTRATO Nº. 104/2010****Partes:** O MUNICÍPIO DE SAPEZAL E J M PEREIRA E CIA LTDA**Objeto:** Serviços Médicos Em Tratamento Antialérgico Com O Uso De Vacinas De Solução Manipulado (água + NACL 0,9% + FENOL 0,4% + CLICERINA 10% volume 08 ml)**Valor:** R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais)**Data:** 25/11/2010**Procedimento:** Dispensa**Vigência:** 03 anos**Secretaria:** Saúde**CONTRATO Nº. 105/2010****Partes:** O MUNICÍPIO DE SAPEZAL E PODIUM – SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA - EPP**Objeto:** Prestação Dos Serviços De Coleta De Lixo Domiciliar Residencial, Comercial E Industrial, Abrangendo Todo O Perímetro Urbano Do Município De Sapezal – MT, Diariamente De Segunda - Feira A Domingo.**Valor:** R\$ 41.500,00 (quarenta e um mil e quinhentos reais)**Data:** 25/11/2010**Procedimento:** Dispensa**Vigência:** 17/12/2010**Secretaria:** Viação e Obras**RELAÇÃO DOS TERMOS ADITIVOS FIRMADOS NO MÊS DE NOVEMBRO DE 2010.****1º ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 061/2010****Partes:** O MUNICÍPIO DE SAPEZAL E VIAS CORREIA ENGENHARIA E PAVIMENTAÇÃO LTDA**Objeto:** Fica majorado as quantidades dos itens descritos na cláusula segunda do respectivo contrato 061/2010, que tem por objeto a construção de galerias de água, assentamento e fabricação de manilhas, adotando-se ao valor do contrato de **R\$121.891,42 (cento e vinte e um mil, oitocentos e noventa e um reais e quarenta e dois centavos)** constante na Cláusula Sexta, um percentual aproximado de **20% (vinte por cento)**, ou seja, **R\$ 24.990,25 (vinte e quatro mil, novecentos e noventa reais e vinte e cinco centavos)****Data:** 26/11/2010**1º ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 074/2010****Partes:** O MUNICÍPIO DE SAPEZAL E IVETE R. M. C. DA SILVA - ME**Objeto:** Fica majorado em 05 (cinco) unidades o Item 03 - SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO - EVENTOS DE MÉDIO PORTE, adotando-se ao valor de **R\$ 28.500,00 (vinte e oito mil, quinhentos reais)** constante na Cláusula Segunda do Contrato 074/2010, referente a prestação de serviço sonorização de Palco, Rua e Telão, um percentual aproximado de **17,5% (dezessete virgula cinco por cento)**, ou seja, **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)****Data:** 25/11/2010**2º ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 056/2010****Partes:** O MUNICÍPIO DE SAPEZAL E KOHLER CONSTRUÇÕES LTDA-ME**Objeto:** Adita-se ao valor de **R\$ 50.754,32 (cinquenta mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e trinta e dois centavos)** constante na Cláusula Sexta do Contrato 056/2010 referente a reforma da Unidade II de Saúde, um percentual aproximado de **5% (cinco por cento)**, ou seja, **R\$ 2.605,21 (dois mil, seiscentos e cinco reais e vinte e um centavos)****Data:** 03/11/2010**2º ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 215/2009****Partes:** O MUNICÍPIO DE SAPEZAL E KOHLER CONSTRUÇÕES LTDA-ME**Objeto:** Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 215/2009, referente a obra de Mão de obra para execução meio fio e sarjetas, em conformidade com o inciso II, § 1º, art. 57, da Lei 8.666/93, passando a ter vigência **até 08 de abril de 2011****Data:** 08/11/2010**3º ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 172/2009****Partes:** O MUNICÍPIO DE SAPEZAL E VIAS CORREIA ENGENHARIA E PAVIMENTAÇÃO LTDA**Objeto:** Em conformidade com o art. 57, II da Lei 8.666/93, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 172/2009, que se refere a obra de Pavimentação Asfáltica e Drenagem Superficial, até **dia 14 de janeiro de 2011****Data:** 12/11/2010**6º ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 151/2009****Partes:** O MUNICÍPIO DE SAPEZAL E CONSTRUTORA LAMBERTINI LTDA-EPP**Objeto:** Em conformidade com o art. 57, II da Lei 8.666/93, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 151/2009 da Urbanização da Avenida Antonio Andre Maggi, até **dia 27 de março de 2011****Data:** 27/11/2010**7º ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 117/2009****Partes:** O MUNICÍPIO DE SAPEZAL E KOHLER CONSTRUÇÕES LTDA-ME**Objeto:** Adita-se ao valor de **R\$ 223.469,72 (duzentos e vinte e três mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e setenta e dois centavos)** constante na Cláusula Sexta do Contrato 117/2009 referente a obra Praça do Bairro Popular, um percentual aproximado de **3% (três por cento)**, ou seja, **R\$ 6.984,00 (seis mil, novecentos e oitenta e quatro reais)**. Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo, em conformidade com o inciso II, § 1º, art. 57, da Lei 8.666/93, passando a ter vigência **até 26 de janeiro de 2011****Data:** 22/11/2010**PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ****PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORA-MT****AVISO DE INEXIGIBILIDADE Nº 03/2010**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Tabapora (MT)

CONTRATADO: CONSULTORES CIVITAS LTDA-CNPJ 10.953.928/0001-44

OBJETO: Contratar empresa especializada para prestar serviços de Ação Singular junto a Justiça Federal, contra o IBGE, ref. Censo 2010. **FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94 - DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: 021-02001.04122.000 22033-339039-000 - VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil Reais)**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA****Revogação PREGÃO PRESENCIAL 045/2010**– CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO, ORGANIZAÇÃO E CONTROLE DE SISTEMA INFORMATIZADO DE ARRECADAÇÃO DO ISSQN-IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA, POR EMPREITADA INTEGRAL, bem como a manutenção atualizada do Cadastro Geral de Contribuintes do ISSQN, com o concomitante fornecimento do software de arrecadação, de todo o parque computacional, do espaço físico, do mobiliário e dos recursos humanos necessários à execução dos serviços, bem como metodologia técnica para a racionalização da cobrança e o incremento da arrecadação deste imposto. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT., através da Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 022/2010 de 01 de Fevereiro de 2010, por motivo de força maior, conforme orientação jurídica, **torna público a DESISTÊNCIA** do procedimento acima. Aos oito dias do mês de Dezembro de 2.010. Flávia Aparecida Silveira Lopes-Pregoeira.**RESULTADO- Pregão Presencial 048/2010- PREGAO PRESENCIAL 048/2010-** Registro de Preços, para **Eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RECARGA E RECONDICIONAMENTO DE CARTUCHOS PARA IMPRESSORAS**, para atender demanda de Unidades Administrativas, conforme especificados no Termo de Referência-Anexo I do Edital. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT., através da Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 022/GP/2010 de 01 de Fevereiro de 2010, torna público que o resultado do certame acima referido pode ser acessado na íntegra, através do link: <http://www.tangaradaserra.mt.gov.br/licitacao.asp>. Tangará da Serra, 08 de Dezembro de 2010. Maria Alves De Souza-Pregoeira.**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL****CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO****CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Processo Administrativo Nº 031/2010

Ref.: Edital de Licitação – Tomada de Preço nº 011/2010Pelo presente termo, e observados os requisitos da Lei nº 8.666/93, homologo o resultado e adjudico seu objeto relativo à licitação aberta pelo Edital de Tomada de Preço nº 011/2010, modalidade **menor preço por ITEM**, as seguintes Empresas:**ITEM Nº 01 NOTEBOOK**

EMPRESA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
MARCELO DIAS MACHADO-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.892.902/0001-01	10	R\$ 1.350,00	R\$ 13.500,00

ITEM Nº 02 ROTEADOR WIRELESS

EMPRESA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
MARCELO DIAS MACHADO-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.892.902/0001-01	02	R\$ 455,00	R\$ 910,00

ITEM Nº 03 ANTIVIRUS

EMPRESA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
MARCELO DIAS MACHADO-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.892.902/0001-01	26	R\$ 59,00	R\$ 1.534,00

ITEM Nº 04 MICROCOMPUTADORES

EMPRESA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
OBJETIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.688.933/0001-37	04	R\$ 1.453,14	R\$ 4.359,42

ITEM Nº 05 IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL

EMPRESA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
OBJETIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.688.933/0001-37	05	R\$ 259,35	R\$ 1.296,75

ITEM Nº 06 CÂMERA FOTOGRAFICA DIGITAL

EMPRESA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
MARCELO DIAS MACHADO-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.892.902/0001-01	10	R\$ 465,00	R\$ 4.650,00

ITEM Nº 07 FAX LASER

EMPRESA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
OBJETIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.688.933/0001-37	01	R\$ 866,45	R\$ 866,45

ITEM Nº 08 TV 22” LCD

EMPRESA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
MARCELO DIAS MACHADO-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.892.902/0001-01	10	R\$ 815,00	R\$ 8.150,00

ITEM Nº 09 TV 42” LCD Full HD

EMPRESA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
W.A. COMPUTADORES LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.672.017/0002-20	01	R\$ 2.499,00	R\$ 2.499,00

ITEM Nº 10 DVD PLAYER

EMPRESA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
W.A. COMPUTADORES LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.672.017/0002-20	10	R\$ 165,00	R\$ 1.650,00

O valor total dos itens ganhadores de todas as empresas totaliza o valor de **R\$ 39.415,62 (trinta e nove mil quatrocentos e quinze reais e sessenta e dois centavos)**. Em cumprimento ao que determina o art. 43 inciso VI da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94. Publique-se, Sorriso – MT, 08 de DEZEMBRO de 2010.

FRANCISCO DAS CHAGAS ABRANTES - Presidente da Câmara Municipal

Asplemat/DO

TERCEIROS

GUAPORÉ PECUÁRIA S.A.

CNPJ/MF nº 03.471.281/0001-59

Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária - Edital de Convocação

Convocamos os Senhores Acionistas a se reunirem em **Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, a realizar-se no dia 16 de dezembro de 2010, às 10:00 horas, em sua sede social na Fazenda Guaporé, Município de Pontes e Lacerda, Estado do Mato Grosso**, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: Em Assembléia Ordinária: Reelection dos membros do Conselho de Administração; Em Assembléia Extraordinária: 1) Ratificar a deliberação da Assembléia Geral Ordinária; 2) Outros assuntos de interesse geral. Pontes e Lacerda, MT, 03 de dezembro de 2010. **Ovidio Carlos de Brito** - Presidente do Conselho de Administração.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA.

A presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação, de Alcool e de Refinação de Açúcar de Tangará da Serra e Região do Estado de Mato Grosso (SINTIAAL), inscrito no CNPJ 00.203.020/0001-60, código sindical 004.352.87911-7, sito à Rua Rotary Internacional, nº. 1.522-W, Jardim Tangará II, Tangará da Serra- MT, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONVOCA todos os membros da categoria dos trabalhadores, sindicalizados ou não, das indústrias do trigo, mandioca, arroz, aveia, açúcar, torrefação e moagem de café, refinação do sal, panificação e confeitaria, produtos de cacau e balas, do mate, de laticínios e produtos derivados, de massa alimentícia e biscoitos, de bebidas em geral, do vinho, de águas minerais, do azeite e óleos alimentícios, de doces e conservas alimentícias, de carnes e derivados de frios, do fumo, da imunização e tratamento de frutas, do beneficiamento do café, de rações balanceadas, de café solúvel, na indústria de pesca, e nas indústrias de congelados, sorvetes, concentrados e liofilizados e destilaria do álcool, e de refinação de açúcar, e de indústrias frigoríficas, matadouros, produtos frigoríficos de carnes e derivados de bovinos, suínos, ovinos, caprinos, peixes, aves, reptis, eqüinos, muare, embutidos e defumados em geral e abatedouros de animais em geral, constituído para fins de estudo, coordenação, defesa e representação legal da categorial profissional dos trabalhadores nas indústrias de alimentação, trabalhadores nas indústrias frigoríficas, trabalhadores nas indústrias de fabricação de álcool e refinação de Açúcar, com base territorial nos municípios de Alta Floresta, Alto Paraguai, Arenópolis, Aripuanã, Barra do Bugres, Brasnorte, Carlinda, Campo Novo do Parecis, Cláudia, Colider, Denise, Diamantino, Guarantã do Norte, Juara, Juína, Lucas do Rio Verde, Marcelândia, Matupá, Nobres, Nortelândia, Nova Bandeirantes, Nova Canaã do Norte, Novo Horizonte do Norte, Nova Marilândia, Nova Monte Verde, Nova Olímpia, Novo Mundo, Paranaíta, Porto dos Gaúchos, Peixoto de Azevedo, Rosário Oeste, Santo Afonso, Sapezal, Sinop, Sorriso, São José do Rio Claro, Tangará da Serra, Tapurah, Terra Nova do Norte e Vera, Estado de Mato Grosso, para ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA para RATIFICAÇÃO da ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA, em decorrência da alteração da DENOMINAÇÃO, da REPRESENTAÇÃO DE CATEGORIA e da BASE TERRITORIAL, passando a denominar-se "SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO, FRIGORÍFICAS, DE ÁLCOOL E DE REFINAÇÃO, DE AÇÚCAR NOS MUNICÍPIOS DE TANGARÁ DA SERRA E REGIÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO (SINTIAAL)", representando as categorias dos trabalhadores nas indústrias de alimentação, dos trabalhadores nas indústrias frigoríficas, e dos trabalhadores nas indústrias de fabricação de álcool e refinação de Açúcar, com base territorial nos seguintes municípios: Alta Floresta, Alto Paraguai, Arenópolis, Aripuanã, Barra do Bugres, Brasnorte, Carlinda, Campo Novo do Parecis, Cláudia, Colider, Denise, Diamantino, Guarantã do Norte, Juara, Juína, Lucas do Rio Verde, Marcelândia, Matupá, Nobres, , Nortelândia, Nova Bandeirantes, Nova Canaã do Norte, Novo Horizonte do Norte, Nova Marilândia, Nova Monte Verde, Nova Olímpia, Novo Mundo, Paranaíta, Porto dos Gaúchos, Peixoto de Azevedo, Rosário Oeste, Santo Afonso, Sapezal, Sinop, Sorriso, São José do Rio Claro, Tangará da Serra, Tapurah, Terra Nova do Norte e Vera, todos do Estado de Mato Grosso, a ser realizada, em primeira convocação, no dia 19/12/2010, às 14:00 horas, e em segunda convocação às 14:30 horas, na sede do SINTIAAL, sito à Rua Rotary Internacional, nº. 1.522-W Jardim Tangará II, Tangará da Serra – Mato Grosso. Nilda Leão, Presidente do SINTIAAL. 08 de dezembro de 2.010.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA.

O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Frigoríficas dos municípios de Alta Floresta e Região do Estado de Mato Grosso (SINTIFRIG), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca todos os trabalhadores das indústrias frigoríficas, matadouros, abatedouros de animais bovinos, suínos, ovinos, caprinos, peixes, aves, reptis, eqüinos, produtos industrializados, embutidos e defumados, no beneficiamento de subprodutos de animais, da tripa, bucho e mocotó, dos municípios de Alta Floresta, Carlinda, Colider, Guarantã do Norte, Matupá, Nova Canaã do Norte e Peixoto de Azevedo, para Assembléia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 19/12/2010, às 14:00 horas, na Rua Nazaré, Lote nº 18, Quadra 02, Setor NE-C, Cidade Alta, Alta Floresta, observada a seguinte ordem do

dia: RATIFICAR a fundação do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Frigoríficas dos municípios de Alta Floresta e Região do Estado de Mato Grosso (SINTIFRIG); o Estatuto Social; a eleição e a posse da diretoria. Alta Floresta - MT, 08 de dezembro de 2010. Fábio Alves Pereira. Presidente do Sindicato.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA.

O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Fabricação do Alcool dos municípios de Nova Olímpia e Região do Estado de Mato Grosso (SINTRAÁLCOOL), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca todos os trabalhadores das indústrias de fabricação do álcool dos municípios de Barra do Bugres, Campo Novo do Parecis, Denise, Nova Olímpia e São José do Rio Claro, para Assembléia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 19/12/2010, às 14:00 horas, na Avenida Mato Grosso, nº 824-W, Município de Nova Olímpia-MT, observada a seguinte ordem do dia: RATIFICAR a fundação do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Fabricação do Alcool dos municípios de Nova Olímpia e Região do Estado de Mato Grosso (SINTRAÁLCOOL); o Estatuto Social; a eleição e a posse da diretoria. Nova Olímpia-MT, 08 de dezembro de 2010. Marcelo Anacleto de Souza. Presidente do Sindicato.

TOMADA DE PREÇOS nº 001/2010

EXTRATO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Objeto: Contratação de empresa para Execução de Obras Cíveis, Construção, Reforma e Ampliação da Escola conforme previsto no Convênio 029/2010/Secitec/Fetagri-MT. Data da sessão pública: 26/11/2010, às 9:00 horas.

RESULTADO

Classificação: 1ª) ANAMIL ENGENHARIA LTDA ME, valor R\$ 385.783,18 (trezentos e oitenta e cinco mil setecentos e oitenta e três reais e dezoito centavos). As empresas VINICIUS GUSMÃO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA e GUARANI COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA ME, foram inabilitadas por descumprimento do item 4.3.2 e 4.3.3 do Edital, respectivamente.

Cuiabá/MT, 06 de dezembro de 2010.

Eliane Gomes
Presidente da CPL

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE S/A
COMUNICADO

A White Martins Gases Industriais do Norte S/A, CNPJ 34597955/0007-85, sito a Avenida B, 1434, Distrito Industrial, Cuiabá-MT, torna público que RECEBEU da SEMA/MT a **Licença de Operação - Poço Tubular, Nº 301054/2010, com validade até 16/11/2015**, para a atividade de fabricação de gases industriais.

PORTARIA 001/2010

O PRESIDENTE DO SIGEMT – Sindicato das Indústrias Gráficas do Estado de Mato Grosso, nos termos do estatuto do SIGEMT e Ata de Eleição de Posse, e consoante no Artigo 51º, da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, considerando a necessidade do serviço, referente a gestão do SIGEMT, no que tange a constituição da Comissão Permanente de Licitação desta.

RESOLVEM:

Art. 1º - Designar, OSMAN LUIZ RAIMUNDO, RG Nº. 182338174 SSP/SP; MARCOS GERALDO DE MORAIS, RG Nº 13720236 SSP/MT; CARLOS OLIVEIRA COELHO, RG Nº 0320668 SSP/MT para comporem a "Comissão Permanente de Licitação do SIGEMT", encarregada de processar as licitações no período de 06 (seis) meses, contado da data de assinatura desta.

Art. 2º - Designar OSMAN LUIZ RAIMUNDO a exercer a Presidência e MARCOS GERALDO DE MORAIS a exercer a Vice-presidência da Comissão Permanente de Licitação do SIGEMT.

Art. 3º - Designar OSMAN LUIZ RAIMUNDO e MARCOS GERALDO DE MORAIS para exercerem a função de Pregoeiros Oficiais do SIGEMT – **SINDICATO DAS INDÚSTRIAS GRÁFICAS DO ESTADO DE MATO GROSSO-SIGEMT** tendo como equipe de apoio os mesmos membros da Comissão Permanente de Licitação do SIGEMT.

Art. 4º - Compete à Comissão Permanente de Licitação:

- I – elaborar os instrumentos convocatórios;
- II – providenciar a publicação dos atos em tempo hábil;
- III – instruir o procedimento licitatório, anexando documentos pertinentes;
- IV – prestar informações aos interessados e responder às eventuais impugnações apresentadas;
- V – receber, abrir, analisar e julgar os documentos e propostas apresentadas, procedendo,

respectivamente, à habilitação ou inabilitação dos licitantes e classificação ou desclassificação das propostas;

VI – realizar as diligências que se fizerem necessárias;

VII – usar a faculdade prevista no art. 48 da Lei 8.666/93, diante da inabilidade de todos os licitantes ou desclassificação de todas as propostas;

VIII – rever suas decisões, de ofício ou mediante provocação (recurso), informando quando for o caso, à autoridade superior sobre os recursos interpostos;

IX – conduzir as sessões e os trabalhos realizados.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, tendo seus efeitos sobre o SIGEMT.

Cuiabá (MT), 08 de Dezembro de 2010.

LIDIO MOREIRA DOS SANTOS
PRESIDENTE DO SIGEMT

COMPANHIA AGROPASTORIL MATA DA CHUVA
CNPJ Nº 03.198.421/0001-67 - NIRE Nº 513.0000513.1

AVISO DE CONVOCAÇÃO **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**

Os acionistas da Companhia Agropastoril Mata da Chuva são convidados a reunirem-se em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, em primeira convocação, na sede da companhia, na Fazenda Mata da Chuva, localizada no Município de Nova Bandeirantes, Mato Grosso, às 11:00 horas do dia 17 de dezembro de 2010, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia **MATÉRIA ORDINÁRIA: I)** Leitura, discussão e votação do relatório da administração e das demonstrações financeiras referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2009. **MATÉRIA EXTRAORDINÁRIA: I)** Re-ratificação referente a integralização de capital social, constante na AGE realizada no dia 22 de outubro de 2009, para a respectiva emissão de ações; **II)** Deliberar sobre a transformação de ações preferenciais classe "B" em ações ordinárias. Nova Bandeirantes, 07 de Dezembro de 2010. **ANGELA RIBEIRO DE CARVALHO** - Presidente do Conselho de Administração.

L.A. AMARO MADEIRAS - ME - CNPJ.: 12.715.895/0001-20 - Torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para atividade de Serraria com Desdobramento de Madeira, localizada na Estrada Sabrina, s/nº, Chácara 563-B, Setor Industrial, no município de Sinop/MT. Não foi determinado o estudo de impacto ambiental.

DIOGENES P. BATTISTI - EPP - CNPJ.: 08.189.402/0001-98 - Torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a Renovação da Licença de Operação (LO), para atividade de Serraria com Desdobramento de Madeira, localizada na Av. Brasil, s/nº, Setor Industrial, Setor Industrial, no município de Nova Santa Helena/MT. Não foi determinado o estudo de impacto ambiental.

LEONIR CHENET CPF 346.223.659-87, Torna publico que requereu junto a SAMA – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente – Prefeitura Municipal de Sorriso – MT, as Licenças Prévia – LP, de Instalação – LI e de Operação – LO, de Poço Tubular Profundo, localizado na FAZ. CHENET I, COMUNIDADE VALE DO VERDE SORRISO, ZONA RURAL, NO MUNICIPIO DE SORRISO – MT, CEP 78.890-000. Não foi determinado EIA/RIMA, Estudo de Impacto Ambiental.

FRIEDLER & FRIEDLER LTDA CNPJ 09.559.594/0001-40, Torna publico que requereu junto a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente, as Licenças Prévia – LP, de Instalação – LI e de Operação – LO, para atividade de Fabricação de Artefatos de Cerâmica e Barro Cozido, localizado na Estrada Nanci, S/n, Lote 88 A, Bairro Eunice, no Município de Sinop - MT, CEP 78.550-000. Não foi determinado EIA/RIMA, Estudo de Impacto Ambiental.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 007/2010

Contratante: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SINOP – MT. Contratada: HECOSERVICE – CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA, CNPJ n.º 06.928.948/0001-98. Objeto: Contratação de empresa de engenharia, com capacidade técnica, para elaboração de projetos para implantação, ampliação e melhorias do sistema de abastecimento de água tratada da cidade de Sinop/MT. Prazo de execução: 07/12/2010 à 07/03/2011. OBS: Aditivo de prazo e alteração do objeto. Valor: de R\$ 79.500,00 (setenta e nove mil e quinhentos reais). Sinop/MT, 07/12/2010

YOKI ALIMENTOS S/A, CNPJ Nº 61.586.558/0020-58, torna público que requereu junto a SEMA-MT o pedido de LP, LI e LO (Ampliação) para atividade de fabricação de outros produtos alimentícios, localizado no município de Campo Novo do Parecis- MT.

Leonar Dallagnol, portador do CPF nº. 083.031.429-68, torna público que requereu junto a SEMA-Secretaria de Estado do Meio Ambiente-MT, o (PMFS) Plano de Manejo Florestal

Sustentável para a propriedade denominada Fazenda "Aruanã", localizada no município de Nova Bandeirantes-MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPO NOVO DO PARECIS **Portaria n.º 0023/2010**

"Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria por Idade com Proventos Proporcionais ao tempo de contribuição da Servidora Pública Municipal EDI FAUSTINA DE OLIVEIRA MIETCH. O Diretor Executivo do FUNSEM – Fundo de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 40, § 1º, inciso III, letra b, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, Art. 11, inciso III, b da Lei Municipal Complementar n. 1.170, de 09 de maio de 2007 e anexo III da lei Municipal de Plano de Carreira Geral nº. 1.142/2006. **RESOLVE: Art. 1º** Conceder o benefício de **Aposentadoria por Idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição da Servidora Pública Municipal EDI FAUSTINA DE OLIVEIRA MIETCH**, brasileira casada, efetiva no cargo de Professora- Licenciamento Plena em Magistério, enquadrada atualmente na classe F – 2,11; Nível – XVIII – 1,38 – 19 anos, lotada na Secretaria Municipal de Educação da Cidade de Campo Novo do Parecis, portadora da cédula de identidade RG nº 0696908-9 SSP/MT, inscrita no CPF sob nº 931.994.301-04, residente e domiciliada na Rua Paraná, nº 342NE, Centro, em Campo Novo do Parecis-MT., conforme o processo do FUNSEM n.º 0012/2010, até posterior deliberação. **Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre, publique e cumpra-se. Campo Novo do Parecis – MT, 08 de Dezembro de 2010. **ANDERSON ELIAS SIEBERT Diretor Executivo do FUNSEM HOMOLOGO: MAURO VALTER BERFT Prefeito Municipal.**

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPO NOVO DO PARECIS **Portaria n.º 0024/2010**

"Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria por Invalidez com Proventos Integral do Servidor Público Municipal JOSÉ DA SILVA. O Diretor Executivo do FUNSEM – Fundo de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, Art. 11, inciso I, alínea a, e Art. 13 da Lei Municipal Complementar n. 1.170, de 09 de maio de 2007 e anexo III da lei Municipal de Plano de Carreira Geral nº. 1.142/2006. **RESOLVE: Art. 1º** Conceder o benefício de **Aposentadoria Por Invalidez com Proventos Integrais do Servidor Público Municipal JOSÉ DA SILVA**, brasileiro, casado, funcionário público municipal, efetivo no cargo de Agente de Serviço, especialidade Operário Braçal do quadro Pessoal Estatutário do Município de Campo Novo do Parecis-MT., lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Classe C – 1,35, Nível – XV – 1,32, filho de João Tomaz da Silva e Antonia da Silva, portador da cédula de identidade RG nº 228262 SSP/MT, inscrito no CPF sob nº 352.863.771-49, residente e domiciliado na Rua Sucupira, nº 2353 NE, Bairro Nossa Senhora Aparecida, em Campo Novo do Parecis-MT., conforme o processo do FUNSEM n.º 011/2010, até posterior deliberação. **Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre, publique e cumpra-se. Campo Novo do Parecis – MT, 08 de dezembro de 2010. **ANDERSON ELIAS SIEBERT Diretor Executivo do FUNSEM HOMOLOGO: MAURO VALTER BERFT Prefeito Municipal**

A empresa **Mundial Transportes e Logística Ltda - ME**, localizada na Rodovia BR 364, nº1970 - QD AREA LT A SALA 07, bairro Jd das Paineiras, inscrita no **CNPJ 11.449.331/0001-20**. Torna público que requereu junto a SEMA de Mato Grosso a **Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação**.

TRANSPORTADORA NEVADA LTDA. Torna publico que requereu a Secret. Estadual do Meio Ambiente - SEMA, Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI), Licença de Operação (LO), para ativ. transp. rodoviário de carga, exceto perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, Avenida dos Jacarandás, n.º 5.280, Centro, Sinop/MT. CNPJ: 00.331.323/0001-68. Não EIA/RIMA.

C. MITIKO SACUNO (POSTO AEROPORTO). Torna publico que requereu a Secret. Estadual do Meio Ambiente - SEMA, Licença de Operação (LO), para ativ. com. varejista de comb. Lubrificantes p/ veic. automotores, Avenida Bruno Martini, n.º 45, Loteamento Village, Sinop/ MT. CNPJ: 04.695.497/0001-60. Não EIA/RIMA.

POSTO PETROCOMPER LTDA ME. Torna publico que requereu a Secret. Estadual do Meio Ambiente - SEMA, Renovação da Licença de Operação, Alteração da Razão Social e CNPJ, para ativ. com. varejista de comb. para veic. automotores, Av. Jacarandás, n.º 2.503, Jardim Botânico, Sinop/MT. CNPJ: 09.022.731/0001-02. Não EIA/RIMA.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR **DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO** **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO** **CERTIDÃO**

CERTIFICADO: em cumprimento ao despacho exarado no processo protocolado sob Nº 10/094777-8, dirigido por: **CONTROL UNION WARRANTS LTDA**, inscrita nesta Junta

Comercial sob Nire 51900328543 e situada na Rod. MT 130, s/nº, Km 07, Silo 01 e 02, Zona Rural – Município de Primavera do Leste - MT e que no livro 07 Folha 55, de REGISTRO DE MATRICULA DE ARMAZÉNS GERAIS, consta: **"TERMO DE MATRICULA** – aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de dois mil e dez", por decisão singular, foi aprovada a matrícula da filial da empresa requerente AG: 577, a qual fica sujeita as inspeções julgadas necessárias pela Junta Comercial, de conformidade com o estabelecido no Dec. 1.102 de 21.11.1903. Eu.....Robert Jonsney Leventi(Gerente de Fiscalização e Controle). Editei, conferi. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Cuiabá-MT, 16 de novembro de 2010.

JOÃO GILBERTO C. TEIXEIRA - Secretário-geral

**REGULAMENTO INTERNO
CONTROL UNION WARRANTS LTDA
FILIAL UNIAGRO - PRIMAVERA DO LESTE / MT
CNPJ: 04.237.030/0099-80**

**Rodovia MT 130, s/nº, Km 07 Silos 01 e 02 – Zona Rural
Município de Primavera do Leste – Estado de Mato Grosso.
CAPÍTULO I – DOS FINS DOS ARMAZENS.**

Art. 1º - A Control Union Warrants Ltda., recebe em depósito, para guarda e conservação nos seus armazéns, café, açúcar, cereais, líquidos a granel e quaisquer mercadorias convenientemente acondicionadas, emitindo os competentes recibos, Conhecimentos de Depósito e "Warrants", Warrant Agropecuário e Certificado de Depósito Agropecuário, de acordo com os usos e costumes do comércio e nos termos do decreto Federal n.º 1.102, de 21 e Novembro de 1.903 e Lei 11.076 de 30 de Dezembro de 2004.

CAPÍTULO II – DO RECEBIMENTO E RETIRADA DAS MERCADORIAS

Art. 2º - Os Armazéns estarão abertos, todos os dias úteis, das 07 às 11 horas e das 13 às 17 horas. Art. 3º - Aquele que desejar se utilizar dos serviços da empresa deverá apresentar proposta escrita, por ele assinada, dando, entre outras, indicações precisas sobre: a) Nome e residência do dono da mercadoria; b) À ordem de quem é feito o depósito; c) Quantidade, especificação, peso, qualificação e marca da mercadoria; d) Estado dos Involúcos; e) Valor do seguro; f) Prazo de Armazenamento; g) Natureza do serviço requisitado. § 1º - Aceita a proposta, será passada ao Fiel do Armazém, uma ordem de recebimento, que o interessado entregará a ele juntamente com a mercadoria. § 2º - Pesada e conferida a mercadoria, o Fiel dará o competente recibo. No verso do recibo serão anotadas as retiradas de mercadorias, durante o depósito. § 3º - Para mais perfeita verificação, assistirá ao fiel o direito de examinar a mercadoria. Esse exame será feito na presença do depositante ou de quem o represente legalmente; na sua falta, a verificação será feita perante duas testemunhas, estranhas às empresas, lavrando-se, a respeito, em livro próprio, um termo de registro de todo o ocorrido, para ser assinado pelos presentes. Constatadas falsidade nas declarações da proposta, a empresa tornará efetiva a responsabilidade do autor na forma da lei. § 4º - Todos os serviços serão prestados de acordo com a prioridade na apresentação das respectivas ordens, não podendo a empresa estabelecer preferências, nem fazer abatimentos nas tabelas ou outras concessões a qualquer depositante. § 5º - A entrega da mercadoria depositada será feita contra devolução do recibo, ou Warrant Agropecuário e Certificado de Depósito Agropecuário uma vez pagas todas as armazenagens, serviços, adiantamentos, juros, comissões e quaisquer despesas feitas. § Único – para garantia de seu pagamento a empresa poderá exercer o direito de retenção sobre mercadoria, na forma do art. 14 do decreto 1.102/03.

CAPÍTULO III – DA RESPONSABILIDADE DA EMPRESA

Art. 6º - Além das responsabilidades especialmente estabelecidas em lei, a empresa responde: a) – pela guarda, conservação pronta e fiel entrega da mercadoria que houver recebido em depósito; b) – pela culpa, fraude ou dolo de seus empregados e pelos frutos acontecidos em seus armazéns. Art. 7º - A empresa não se responsabiliza pelas mercadorias depositadas em seus armazéns nos seguintes casos: a) quebras de peso, avarias, vícios ou alterações de qualidade oriundas da natureza ou do acondicionamento da mercadoria; b) força maior. § Único – São considerados casos de força maior, inundações, tormentas, terremotos, guerra civil ou externa, motins, sedições, alterações de ordem pública, suspensões e perturbações de qualquer natureza no trabalho, greves, atos governamentais, etc.

CAPÍTULO IV – DO PRAZO DE DEPÓSITO

Art. 8º - O prazo mínimo de depósito de qualquer mercadoria é de 30 dias. § Único – Vencido o prazo ou prorrogação, sem que a mercadoria tenha sido retirada, reputar-se-á a mesma abandonada, procedendo a Companhia na conformidade dos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 10º e mais disposições do decreto 1.102/03.

CAPÍTULO V – DOS RECIBOS DE DEPÓSITOS, CONHECIMENTOS DE DEPÓSITO, WARRANTS, CERTIFICADO DE DEPOSITO AGROPECUÁRIO E WARRANT AGROPECUÁRIO.

Art. 9º - A empresa fornecerá à escolha do interessado simples recibo ou então certificado de depósito agropecuário e warrant agropecuário. Art. 10º - A mercadoria que servir de base para emissão de certificado de depósito agropecuário e warrant agropecuário será segurada contra risco de incêndio no valor declarado pelo depositante ou, na falta, pelo que for arbitrado pela empresa e deverá além do mais, estar inteiramente livre de quaisquer ônus ou despesas. Art. 11º - Emitidos o Certificado de Depósito Agropecuário e Warrant Agropecuário a mercadoria representada não poderá ser objeto de embargo, penhora, seqüestro ou qualquer outro embargo que prejudique a sua livre e plena disposição, salvo na hipótese de extravio dos títulos e nos termos do art. 27 do decreto 1.102/03.

CAPÍTULO VI – DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 12º - Será permitido aos interessados que solicitarem a gerência examinar e verificar

as mercadorias em depósito e conferir as respectivas amostras, no horário de expediente. Art. 13º - Todos os serviços executados nos armazéns são privativos da empresa. Art. 14º - Ficam fazendo parte integrante do presente regulamento interno as disposições do decreto 1.102/03 e Lei 11.076 no que lhe forem aplicáveis, assim como as leis relativas a Control Union Warrants Ltda.

São Paulo, 04 de Novembro de 2.010.

CONTROL UNION WARRANTS LTDA.

Luis Maria Marotta

Tânia de Francisco

**TABELA DE TARIFAS PARA ARMAZENAGEM E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTROL UNION WARRANTS LTDA - FILIAL UNIAGRO - PRIMAVERA DO LESTE
CNPJ: 04.237.030/0099-80**

Rodovia MT 130, s/nº, Km 07, Silos 01 e 02, Zona Rural – Primavera do Leste/MT – CEP: 78850-000

ITEM/DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	VALOR
1. RECEBIMENTO E/OU EXPEDIÇÃO		
1.2. A Granel	Tonelada	R\$2,50
1.3. Enfardado	Tonelada	R\$3,20
2. ARMAZENAGEM E CONSERVAÇÃO / QUINZENA		
2.2. A Granel	Tonelada	R\$2,82
2.3. Enfardado	Tonelada	R\$3,36
2.4. Algodão Pluma (Fardo até 250 kg/volume)	Tonelada	R\$3,36
3. TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	%	10%
4. SECAGEM		
4.1. Produtos com até 16% de teor de umidade (arroz em casca outros grãos destinados à sementes)	Tonelada	R\$21,74
4.2. Idem para outros produtos	Tonelada	R\$15,02
4.3. P/cada ponto percentual acima de 16% acrescentar	%	8%
4.4. P/cada ponto percentual acima de 20% acrescentar	%	20%
5. LIMPEZA		
5.1. P/ cada ponto percentual acima de 5% acrescentar	Tonelada	R\$5,24
	%	10%
6. SERVIÇOS DE PESAGEM		
6.1. Balança rodoviária	Tonelada	R\$11,63
6.2. Algodão Pluma (Fardo até 250 Kg/volume)	Fardo	R\$0,41
7. SERVIÇOS DE CARGA/DESCARGA EM GRANELEIRO/ENFARDADO		
7.1. Armazém c/Silo e/ou Caixa de Expedição	Tonelada	R\$3,48
7.2. Armazém c/Silo e/ou Caixa de Expedição-Chupim	Tonelada	R\$7,14
7.3. Algodão Pluma (Fardo até 250 kg/VOLUME)	Tonelada	R\$8,55
8. SERVIÇOS ALGODÃO PLUMA FARDOS ATÉ 250 KG/VOLUME		
8.1. Empilhamento e Desempilhamento	Fardo	R\$1,14
8.2. Mudança	Fardo	R\$0,30
8.3. Separação	Fardo	R\$0,72
8.4. Marcação	Fardo	R\$0,12
8.5. Amostragem	Fardo	R\$0,18
8.6. Formação	Fardo	R\$0,30
8.7. Solta e Arrumação	Fardo	R\$0,30
9. EMISSÃO DE WARRANTS		
9.1 Sobre o valor de mercado da mercadoria	%	0,20%
10 SEGURO DA MERCADORIA		
10.1 Seguro da Mercadoria	%	0,06%

São Paulo, 04 de Novembro de 2010.

CONTROL UNION WARRANTS LTDA.

Registrado na JUCEMAT sob o nº 20100947778 em 16/11/2010 – Protocolo: 10/094777-8 em 09/11/2010 – JOÃO GILBERTO CALVOSO TEIXEIRA – Secretário Geral

Asplemat/DO

A. M. F. REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 12.026.853/0001-81 e no Município sob o nº 105556, estabelecido na Rua 32, nº. 21, Quadra 156, Bairro Pedra 90, Cuiabá/MT, por seu representante legal, DECLARA, sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 6º do Decreto nº 4.471 de 05 de Setembro de 2006, que extraviou a nota fiscal de série 3, número sequencial 3, notas estas que foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda estar ciente da penalidade estatuida na alínea "f" do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá, sem prejuízo do arbitramento do ISSQN.

Asplemat/DO

COREBRASA COLONIZADORA E REPRESENTAÇÕES DO BRASIL S.A.

CNPJ:03.141.397/0001-20 – 2ª convocação

Ficam os senhores acionistas convocados para se reunirem, em 2ª convocação, em Assembléia Geral Extraordinária, os acionistas portadores de ações ordinárias e os acionistas portadores de ações preferenciais, a realiza-se na sede social, Avenida A esquina com Rua Quatro, Santa Cruz do Xingu, Estado de Mato Grosso, no dia 19 de Dezembro de 2010, afim de discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1) Acionistas portadores de ações preferenciais, às 9:00 hs.: a) Resgate das ações preferenciais, nos termos do art. 44 da Lei 6.404/76; b) outros assuntos. 2) Acionistas portadores de ações ordinárias: 1) transformação da sociedade em limitada; 2) aprovação do contrato social; 3) outros assuntos. Barra do Garças, 08 de Dezembro de 2010.

Isabel Cafalccchio - Diretora Superintendente

Asplemat/DO 3x1 (08, 09 e 10/12/2010)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL

A **FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTE RODOVIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO – FETREMAT**, com base nas disposições contidas no Parágrafo Primeiro do Artigo 14º **CONVOCA** o conselho de representantes na pessoa dos delegados dos sindicatos filiados em dias com as suas obrigações estatutárias conforme Artigo 25º do estatuto, para participarem da assembleia que será realizada no dia 15 de Dezembro de 2010 às 10:00, na sede do Sindicato dos Motoristas Profissionais e Trabalhadores em Empresas de Transportes Terrestre de Cuiabá e Região – **STETT/CR**, sito à Rua Comandante Costa, 1858 – Bairro Centro Sul – Cuiabá – MT, para tratarem dos seguintes assuntos: A) - **Análise e aprovação da previsão orçamentária para o ano de 2011. Cuiabá-MT, 07 de dezembro de 2010.**

Luiz Gonçalves da Costa Presidente.

TANNERY DO BRASIL S/A.

CNPJ/MF-24.698.144/0001-21 - NIRE: 513.000.042-24 EM 30/12/1987

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**REALIZADA EM 20 DE AGOSTO DE 2010.**

Aos vinte dias do mês de agosto do ano dois mil e dez, às 10h00min, na cidade de Cáceres, estado do Mato Grosso, na sede da **Tannery do Brasil S/A**, na avenida Tannery nº 800, Distrito Industrial, reuniram-se os membros do Conselho de Administração, senhores: Umberto Cilião Sacchelli, Clidenor José Santos Moraes e Roseana Cilião Sacchelli, convocados e presididos pelo Senhor **Umberto Cilião Sacchelli**, para deliberar sobre a Proposta da Diretoria que será apresentada à Assembleia Geral, em 13/09/2010, propondo o pedido de registro no Mercado de Balcão Organizado administrado pela BM&FBOVESPA S/A – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros e cadastro junto a CVM – Comissão de Valores Mobiliários, lida e dispensada a transcrição. O Conselho solicitou à Diretoria que elaborasse quadro demonstrativo da Estrutura do Capital Social, com a última posição acionária em 07/08/2009, que fica fazendo parte integrante desta ata. Após a elaboração e detalhamento do quadro em epígrafe, foram prestados esclarecimentos necessários. Após a discussão, a matéria foi colocada em votação, sendo a mesma aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Presidente determinou a suspensão dos trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reaberta, foi lida, sendo a seguir assinada pelos presentes. Umberto Cilião Sacchelli, Presidente; Clidenor José Santos Moraes e Roseana Cilião Sacchelli, membros. Cáceres-MT, 20 de agosto de 2010. Umberto Cilião Sacchelli - Presidente. Clidenor José Santos Moraes - Membro. Roseana Cilião Sacchelli - Membro. Cáceres-MT, 07 de dezembro de 2010. A presente ata foi registrada na JUCEMAT sob nº 20100389260, em 08/11/2010.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**Assembleia Geral Extraordinária**

O Presidente da Associação Mato-grossense dos Engenheiros Florestais – **AMEF**, com base nas normas estatutárias, Art. 19º e 20º e na legislação vigente **CONVOCA** a todos os Associados para a Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no auditório Plenário do CREA-MT, sito à Av. Historiador Rubens de Mendonça, 491, Bairro Araés, Cuiabá-MT, em 15 de dezembro 2010, quarta-feira. Primeira Convocação, às 07h30min, com a presença de metade mais um dos associados Fundadores e efetivos, em segunda Convocação, uma hora após, com vinte e cinco por cento dos associados, e em terceira e última convocação, uma hora e meia após a convocação do edital, com qualquer número de associados regulares com suas obrigações estatutárias. Pauta: **a)** homologação de Atas anteriores; **b)** Eleição de 3 (três) Conselheiros Regionais para indicação ao CREA-MT, titulares e suplentes; **c)** eleição e posse da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal; **d)** assuntos gerais.

Cuiabá, 07 de dezembro de 2010.

Engº. Florestal **JOAQUIM PAIVA DE PAULA**

Presidente da AMEF

DIVADIR DE PIERI, CPF138.133.239-00 torna público que requereu à **SEMA/MT**, as **LAU** e **PEF** da Fazenda “CELIRA”, localizada no **Município de Paranatinga/MT**. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental

PEDRO ROBERTO TISSIANI, CPF 385.021.510-53, RG 6010118849 SSP/RS, torna público que requereu junto a Secretaria de Meio Ambiente de Mato Grosso – **SEMA**, a **Renovação da Licença Ambiental Única – LAU** da **Fazenda São Francisco I – Matrícula 345**, localizados no município de **Nobres – MT**, não determinado elaboração do Estudo de Impacto Ambiental.

TROPIFLORA ENGENHARIA

COMERCIAL DE PETRÓLEO F. CORREA LTDA-Posto Avenida, torna público que requereu a **SEMA/MT**, o pedido das Licenças Prévia/Instalação/Operação, para o Poço Tubular de 70 metros de profundidade, localizado a Rodovia MT-170, Km 263, Centro, município de Brasnorte/MT.

PETROLUZ DISTRIBUIDORA LTDA., torna público que requereu junto à Secretaria de Estado

do Meio Ambiente – **SEMA**, as Licenças Prévia e de Instalação para a instalação de um novo tanque no terminal de distribuição da empresa, sito à Avenida Gov. Júlio Campos, n.º 5.111 – Jd. Eldorado, em Várzea Grande – MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

TEIXEIRA E PEREIRA LTDA. – Posto América v, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente – **SEMA**, a Renovação da Licença de Operação para a atividade de Comércio varejista de combustíveis derivados de petróleo, sito à Rodovia dos Imigrantes – Km 8,5 – Capela do Pissarrão, em Várzea Grande – MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

WILMAR FISCHER, CPF nº 551.449.859-04, torna público que requereu junto a **SEMA** – Secretaria de Estado do Meio Ambiente, A Licença Ambiental Única(LAU) da **FAZ.TAIOE NSE(153,560hectares)** localizada no município de Jurueña-MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

WILMAR FISCHER, CPF nº 551.449.859-04, torna público que requereu junto a **SEMA** – Secretaria de Estado do Meio Ambiente, A Licença Ambiental Única(LAU) da **FAZENDA TAIOENSE(275,0056hectares)**, localizada no município de Jurueña-MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

CLV-IND. e Comércio de Biodiesel LTDA, CNPJ08.278.728/0001-91.Rodovia MT320 KM 39, setor Industrial, Colider/MT, vem requerer a **SEMA/MT** licença previa e licença de instalação.

Itamar Rigolin, CNPJ06.266.402/0001-19, **Tapurah/MT**, torna público que requereu à **SEMA/MT**, a **Renovação da Licença Prévia-LP e Licença de instalação-LI**. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - MT
AVISO DE RESULTADO TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2010

O SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Nova Mutum através da Comissão Permanente de Licitação torna público a todos os interessados que a Licitação Modalidade Tomada de Preços n. 005/2010, com data marcada de abertura para o dia 08/12/2010 as 13:30 horas, cujo o objeto trata da **Contratação de Empresa para fornecimento e instalação de reservatório metálico elevado tipo taça com capacidade de 30m3 no loteamento urbano do projeto São Manuel, Lote 01, Quadra 91, no Município de Nova Mutum-MT**, foi julgada DESERTA, deste modo a Comissão Permanente de Licitação decide por Cancelar o presente certame. Nova Mutum – MT, 08 de Dezembro de 2010.

Solani Maria Arens - Presidente da CPL

Publicar

INDÚSTRIA DE LATICÍNIOS LACBOM S/A, CNPJ nº 01.592.103/0001-50, torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - **SEMA**, a **Licença de Instalação e Licença de Operação**, para a atividade de “Beneficiamento de Leite e Derivados”, localizado à Av. Sebastião Francisco de Almeida, nº. 45, bairro São Sebastião, município de Araputanga - MT.

SINDICATO DOS ADMINISTRADORES DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Convocamos todos os filiados do Sindicato dos Administradores do Estado de Mato Grosso a participarem da Assembleia Geral Ordinária, que será realizada no dia 08/01/2011 às 18 horas em primeira convocação, as 18:30 horas em segunda convocação, com qualquer numero de filiados em condições de votar, na sede social do Sindicato Rua 05, Qda 14, Lote 05, CPA – Cuiabá – Mato Grosso, a fim de deliberar acerca das seguintes pautas:

- 01- Aprovação dos Balancetes Patrimoniais do ano ; 2010
- 02- Aprovação das Contas da Diretoria do Sindicato de 2010;
- 03- Aprovação dos Relatórios do Conselho Fiscal de 2010;
- 04- Aprovar Orçamento para o ano de 2011;
- 05 Eleição da Diretoria, Conselho Fiscal e Conselho de Representantes 2011/2014
- 06- Outros assuntos que se fizerem presentes na Assembleia.

Cuiabá-MT, 08 de Dezembro de 2010.

Adm.Álvaro Scolfaro CRA/MT 0416 - Presidente SINAD/MT **DMT/DO**

TANNERY DO BRASIL S/A.
CNPJ/MF-24.698.144/0001-21 - NIRE: 513.000.042-24 EM 30/12/1987
ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 13 DE SETEMBRO DE 2010.

Aos treze dias do mês de setembro de 2010, às 08h00min, na sede social da TANNERY DO BRASIL S/A, na cidade de Cáceres, estado de Mato Grosso, na avenida Tannery nº. 800, no Distrito Industrial, convocados por anúncios publicados no Diário Oficial do Estado, edições de 01/09/10, pg.80; 02/09/10, pg. 82, e 03/09/2010, pg. 71, e no Jornal Diário de Cuiabá, da cidade de Cuiabá, edições de 03/09/10, pg. F-5; 04/09/10, pg.F-5, e 05 e 06/09/10, pg. F-5, reuniram-se os acionistas desta Companhia para as deliberações sobre a ordem do dia constante da mencionada convocação, adiante transcrita. Assinado o Livro de Presença e, nele consignadas as indicações de Lei, constatou-se a presença de acionistas representando a totalidade do capital social com direito a voto e 44,04% (quarenta e quatro vírgula zero quatro por cento) do capital social sem direito a voto, pelo que o Senhor Umberto Cilião Sacchelli, Diretor Presidente da Companhia, assumiu a presidência, nos termos estatutários, convidando a mim, Antonio Gabriel de Souza, para servir de secretário ad-hoc, ficando assim constituída a mesa. Declarada instalada a Assembléia, determinou o Presidente que se procedesse à leitura do anúncio de convocação, o que fiz a seguir, o qual é do seguinte teor: TANNERY DO BRASIL S/A - CNPJ/MF 24.698.144/0001-21 - CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - Ficam convidados os acionistas da TANNERY DO BRASIL S/A, a se reunirem para a Assembléia Geral Extraordinária, no dia 13/09/2010, às 08h00min, na sede social, na Avenida Tannery nº 800, Distrito Industrial, na cidade de Cáceres, estado de Mato Grosso, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Deliberação sobre o pedido de registro no Mercado de Balcão Organizado administrado pela BM&FBOVESPA S/A – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros e cadastro junto a CVM – Comissão de Valores Mobiliários, com a autorização à Diretoria para os procedimentos necessários à sua concretização; b) Outros assuntos de interesse social. Cáceres-MT, 01 de setembro de 2010. Umberto Cilião Sacchelli - Presidente do Conselho de Administração. Dando início à pauta, item “a”, o Presidente determinou a leitura e transcrição, na íntegra, da Proposta da Diretoria para o registro no Mercado de Balcão Organizado do seguinte teor: “PROPOSTA DA DIRETORIA Prezados Acionistas: Diretoria da “TANNERY DO BRASIL S/A”, com interesse em manter negociações no Mercado de Balcão Organizado, procedeu à devida atualização cadastral junto a CVM – Comissão de Valores Mobiliários, que solicitou a esta sociedade seu cadastramento na M&FBOVESPA S/A – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros de São Paulo, uma vez que a companhia possui cadastro na Bolsa de Valores de Minas Gerais, todavia está sendo desativada. Para tanto, a BM&FBOVESPA solicitou a esta sociedade complementação da documentação enviada para que disponha dos elementos necessários para prestar informações ao mercado financeiro, nos termos da legislação em vigor. Assim sendo, esta Diretoria elaborou o Demonstrativo da Estrutura do Capital Social, com base na última posição acionária em 07/08/2009, contendo: 1) valor do capital autorizado, subscrito e realizado; 2) Demonstração do Detalhamento das Ações por Acionista: Classes e Quantidade de Ações, conforme segue:

Estrutura do Capital Social					
Ações (Natureza)	Autorizado (a)	Subscrito (b)	À Subscriver (c= a-b)	Integralizado (d)	A Integralizar (e= b-d)
Ordinárias	15.000.000,00	12.955.829,89	2.044.170,11	12.955.829,89	-0-
Preferenciais - A	6.700.000,00	6.644.307,37	55.692,63	6.644.307,37	-0-
Preferenciais – B	200.000,00	-0-	200.000,00	-0-	-0-
Preferenciais – C	7.500.000,00	4.702.447,97	2.797.552,03	4.702.447,97	-0-
Preferenciais – D	600.000,00	584.786,98	15.213,02	584.786,98	-0-
TOTAL.....	30.000.000,00	24.887.372,21	5.112.627,79	24.887.372,21	-0-

Detalhamento Das Ações Por Acionista, Classe e Quantidade.					
Ações Ordinárias e Preferenciais					
ACIONISTAS	Ordinárias	Pref. A	Pref. B	Pref. C	Pref. D
Pessoas Físicas					
Umberto Cilião Sacchelli	6.317.813			2.783.078	420.494
Umberto Bastos Sacchelli Neto	162.966				
Cledenor José Santos Moraes	3				
Roseana Cilião Sacchelli	3				
Ricardo Jerônimo Mello				100.000	
Max Szejnjer				100.000	
Ronaldo Silva Pinto				382.465	
José Almeida Ângelo Silva				200.000	
Pessoas Jurídicas					
Atrium Investimento Adm. E Assessoria Ltda.				1.582.465	350.000
Taquari Participações S/A				1.226.436	
Trovare Prod. Artísticos Participações Ltda.				65.627	
Gif I Fundo de Investimento e Participações				385.766	
Banco Fibra S/A				385.766	
Santander Asset Management Distr. Val Mo Ltd		113.805			
Palodi Participações Empresariais S/A	17.905.120	6.356.398			330.212
Fundo de Investimento da Amazônia - "FINAM"- Decreto Lei nº 1376/74		928.493			
Fundo de Investimento da Amazônia - "FINAM"- Lei nº 8167/91		5.107.446		1.639.505	
Total.....	24.385.905	12.506.142	-	8.851.108	1.100.706

Desta forma a Diretoria julga conveniente esse pedido de registro considerando a possibilidade de efetuar operações no mercado de capitais. Era essa a proposta da Diretoria à deliberação da Assembléia Geral. Cáceres-MT, 10 de agosto de 2010. Umberto Cilião Sacchelli, Diretor Presidente e Umberto Bastos Sacchelli Neto, Diretor Superintendente." Informou o Presidente que a Proposta da Diretoria, em epígrafe, foi objeto de deliberação do Conselho de Administração, em reunião do dia 20/08/2010, tendo a mesma recebido aprovação unânime por parte daquele Conselho. Assim, disse o Presidente, que o valor do Capital Social Autorizado é de R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais) sendo a) R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais), representado por ações Ordinárias Nominativas; b) R\$ 6.700.000,00 (seis milhões e setecentos mil reais), representado por ações Preferenciais Nominativas Classe "A"; c) R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), representado por ações Preferenciais Nominativas Classe "B"; d) R\$7.500.000,00 (sete milhões e quinhentos mil reais), representado por ações Preferenciais Nominativas Classe "C"; e) R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), representado por ações Preferenciais Nominativas Classe "D" e o Capital Subscrito e integralizado é de R\$ 24.887.372,21 (vinte e quatro milhões, oitocentos e oitenta e sete mil, trezentos e setenta e dois reais e vinte e um centavos), representado por 46.843.861 (quarenta e seis milhões, oitocentos e quarenta e três mil, oitocentos e sessenta e um) ações emitidas, sendo: R\$ 12.955.829,89 (doze milhões, novecentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e vinte e nove reais e oitenta e nove centavos), representado por 24.385.905 (vinte e quatro milhões, trezentos e oitenta e cinco mil, novecentos e cinco) ações ordinárias nominativas; R\$ 6.644.307,37 (seis milhões, seiscentos e quarenta e quatro mil, trezentos e sete reais e trinta e sete centavos), representado por 12.506.142 (doze milhões, quinhentos e seis mil, cento e quarenta e dois) ações preferenciais nominativas classe "A"; R\$ 4.702.447,97 (quatro milhões, setecentos e dois mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e noventa e sete centavos) representado por 8.851.108 (oito milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, cento e oito) ações preferenciais nominativas classe "C", e R\$ 584.786,98 (quinhentos e oitenta e quatro mil, setecentos e oitenta e seis reais e noventa e oito centavos), representado por 1.100.706 (um milhão, cem mil, setecentos e seis) ações preferenciais nominativas classe "D". Colocada a matéria em votação, foi aprovada por unanimidade. Diante da aprovação, fica a Diretoria autorizada a concretizar o registro na CVM – Comissão de Valores Mobiliários e na M&FBOVESPA S/A – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros. Dando seqüência, item "b", o Presidente colocou a palavra livre para discutir outros assuntos de interesse social. Não houve pronunciamento. Deu-se por encerrados os trabalhos, determinando a lavratura da presente

ata que lida e achada conforme, foi aprovada e assinada pelos presentes. Cáceres-MT, 07 de dezembro de 2010. A presente ata foi registrada na JUCEMAT sob nº 20100389279, em 08/11/2010.

FAZENDA SANTA RITA S/A CNPJ.73.418.758/0001-18

Demonstrações Contábeis 31 de dezembro de 2008

Quadro I – Balanço Patrimonial
Em 31 de dezembro, Valores expressos em reais

	2008	2007
ATIVO		
CIRCULANTE	1.252.844	431.739
Disponibilidades	13.505	1.634
Caixa/Bancos	13.505	1.634
Estoques	1.232.231	427.643
Estoques de bovinos	1.232.231	427.643
Contas a receber	7.109	2.462
Impostos a recuperar	7.097	1.871
Outros créditos	12	591
NÃO CIRCULANTE	5.242.574	5.221.891
Realizável a longo prazo	11.169	11.169
Imobilizado	2.116.227	2.263.055
Diferido	3.126.347	2.947.666
TOTAL DO ATIVO	6.495.418	5.653.629
PASSIVO		
CIRCULANTE	196.857	78.927
Fornecedores	27.648	13.723
Empréstimos bancários	149.430	50.000
Obrigações sociais e trabalhistas	6.145	5.328
Obrigações fiscais e tributárias	13.635	9.876
NÃO CIRCULANTE	3.500.575	2.785.851
Debêntures	3.354.561	2.639.837
Créditos de pessoas ligadas	146.014	146.014
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.797.986	2.788.852
Capital social	2.788.852	2.788.852
Resultado a disposição da AGO	9.134	
TOTAL DO PASSIVO	6.495.418	5.653.629

As notas explicativas da administração são parte integrantes das demonstrações contábeis

Quadro II – Demonstração do Resultado do Exercício
Em 31 de dezembro, Valores expressos em reais

	2008
RECEITA BRUTA	60.100
Venda de produtos	60.100
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(5.559)
(-) Impostos sobre as vendas	(5.559)
(=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	54.541
(-) CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS	(42.522)
(-) Custos dos produtos vendidos	(42.522)
(=) RESULTADO OPERACIONAL	12.018
(=) RESULTADO ANTES DO IRPJ E CSLL	12.018
(-) Provisão para IRPJ	(1.803)
(-) Provisão para CSLL	(1.082)
(=) RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	9.134

notas explicativas da administração são parte integrantes das demonstrações contábeis

Quadro III – Demonstração da Mutação do Patrimônio Líquido
Em 31 de dezembro, Valores expressos em reais

	Capital Social	Resultado a Disposição da AGO	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2007	2.788.852		2.788.852
Resultado do exercício		9.134	9.134
Saldo em 31 de dezembro de 2008	2.788.852	9.134	2.797.986

notas explicativas da administração são parte integrantes das demonstrações contábeis

Quadro IV – Demonstração do fluxo de caixa - DFC
Em 31 de dezembro, Valores expressos em reais

	2008
Atividades operacionais	
Lucro líquido do exercício	9.134
Despesas (receitas) que não afetam o caixa	
Juros e variações monetárias a longo prazo	5.198
Depreciações e amortizações	163.396
Variação no ativo circulante	(809.235)
Impostos a recuperar	(5.226)
Estoques	(804.588)
Outros valores circulante	579
Variações no passivo circulante	117.931
Fornecedores	13.926
Empréstimos e financiamentos	99.430
Obrigações sociais e trabalhistas	817
Obrigações fiscais a recolher	3.758
Variação do ativo não circulante	11.169
Realizável a longo prazo	11.169
Variação do passivo não circulante	714.724
Exigível a longo prazo	714.724
Total das atividades operacionais	212.318
Atividades de investimentos	
Aplicações no imobilizado	(21.766)
Aplicações no diferido	(178.681)
Total das atividades de investimentos	(200.447)
Total dos efeitos de caixa ou equivalentes	11.871
Saldo inicial de caixa e equivalentes	1.634
Saldo final de caixa e equivalentes	13.505
Variação de caixa e equivalentes	11.871

notas explicativas da administração são parte integrantes das demonstrações contábeis

Quadro V – Demonstração do Valor Adicionado – DVA
Em 31 de dezembro, Valores expressos em reais

	2008
Receitas	
Vendas de produtos agropecuários	60.100
Insumos adquiridos de terceiros	(4.314)
Insumos consumidos	(4.314)
Valor adicionado bruto	55.786
Depreciações e amortizações	(12.409)
Valor adicionado a disposição da empresa	43.377
Distribuição do valor adicionado	
Do trabalho	1.462
Remunerações	1.353
Encargos sociais	108
Do governo	8.480
PIS	992
COFINS	4.568
INSS	
CSLL	1.082
IRPJ	1.803
Do capital de terceiros	24.302
Encargos sobre empréstimos e financiamentos	24.302
Do capital próprio	9.134
Lucro do exercício	9.134
Valor adicionado distribuído	43.377

notas explicativas da administração são parte integrantes das demonstrações contábeis

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis
Em 31 de dezembro de 20081.CONTEXTO
OPERACIONAL

A empresa foi fundada em 08 de setembro de 1993, encontrava-se em fase pré-operacional até 02 de maio de 2008, quando recebeu o Certificado de Empreendimento Implantado (CEI), iniciando nessa data suas atividades operacionais e dedicou-se à exploração das atividades de pecuária de corte, confinamento de bovinos, cultivo de cereais forrageiros, exploração de atividades agrícolas e fruticultura.

2.DEMONSTRAÇÕES
CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis da Fazenda Santa Rita S/A., foram elaboradas de acordo com os padrões contábeis usualmente adotados no país, em conformidade com as práticas emanadas da legislação societária brasileira, através da Lei 6.404/1976, Lei 11.638/2007 e MP 449/2008.

3.PRINCIPAIS
DIRETRIZES
CONTÁBEIS

a) Ativo circulante e não circulante

São demonstrados ao valor original de custo, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e remunerações auferidos até a data base das demonstrações contábeis. Quando necessária, é constituída provisão para redução destas ativos aos valores efetivos de realização, não superando os respectivos custos de mercado.

b) Imobilizado

Demonstrado pelo valor de aquisição ou formação, deduzido da depreciação acumulada, calculada observando-se os limites de dedutibilidade admitidos pela legislação fiscal vigente. A depreciação dos bens é calculada pelo método linear, com base em taxas mencionadas na nota 5.

c) Diferido

Representado pelas despesas pré operacionais dos exercícios anteriores, corrigido monetariamente até 31/12/95, conforme estabelece a legislação, acrescido do resultado pré operacional do exercício, de acordo com os procedimentos estabelecidos pela Instrução normativa SRF n.º 54/88.

d) Passivo circulante e exigível a longo prazo

São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos ou variações monetárias incorridas.

4.ATIVOS
DISPONÍVEIS

Descrição das Contas	2008	2007
Caixa e bancos	13.505	1.633
Saldos totais	13.505	1.633

5.ESTOQUES

A empresa adota o sistema de custeio direto, sendo os gastos havidos ativos e os custos apropriados quando da comercialização dos produtos.

Descrição das Contas	2008	2007
Formação de custos agropecuários		
Gado Bovino	426.584	
	805.647	427.643
Saldos totais	1.232.231	427.643

6.ATIVO
IMOBILIZADO

Rubricas do Imobilizado	Deprec.	2008	2007
Terras	n.a	615.597	615.597
Pastagens	10%	891.109	891.109
Construções Civas	5%	371.528	371.528
Obras de Infra-estrutura	4%	186.121	186.121
Instalações Pecuárias	10%	254.579	254.579
Veículos, Máquinas e Equipamentos	20%	185.582	185.582
Móveis e Utensílios	10%	15.677	15.677
Reprodutores e Matrizes	10%	347.255	352.452
Animais de trabalho	10%	10.283	10.283
Cultura Permanente	10%	192.135	192.135
Sistema de Irrigação	10%	55.840	55.840
Outras imobilizações	n.a	21.766	
(-) Depreciação Acumulada		(1.031.245)	(867.848)
Totais		2.116.227	2.263.055

6.DIFERIDO

Descrição das Contas	2008	2007
Despesas Pré-operacionais	3.126.347	2.947.666
Saldos Totais	3.126.347	2.947.666

7.DEBENTURES

Estão demonstradas pelo valor nominal atualizados até a data do balanço. As debêntures foram emitidas com base no Artigo 5º da Lei 8.167 de 16/01/91, em garantia dos recursos recebidos da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - Sudam com carência até a implantação do projeto. São atualizadas pela variação da TJR e juros de 4% a.a. Sua composição em 31 de dezembro, era a seguinte:

Descrição das Contas	2008	2007
Conversíveis	2.515.921	1.979.877
Não conversíveis	838.640	659.960
Saldos Totais	3.354.561	2.639.837

8.CAPITAL SOCIAL	O capital social subscrito e integralizado é representado por 221.505 Ações Ordinárias Nominativas, 451.810 Ações Preferenciais Classe "B" e 239.980 Ações Preferenciais Nominativas de Classe "A", cujo valor patrimonial de cada ação na data do encerramento do exercício social é de R\$ 3,05. Sua composição em 31 de dezembro, era a seguinte:		
	Capital		
	Ações	Autorizado	Subscrito
Ordinárias		2.000.000	666.970
Preferenciais "A"		4.000.000	745.738
Preferenciais "B"		3.000.000	1.376.144
Preferenciais "C"		1.000.000	
Totais		10.000.000	2.788.852

9.SEGUROS

A Companhia é auto seguradora de seus ativos.

10.PROJETO DE
IMPLANTAÇÃO –
SUDAM

Aprovada pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia, conforme Processo nº 2.822/93 Parecer DAP/DAI 093/93. Em consequência, a Companhia passou a receber a colaboração dos recursos financeiros oriundos do Fundo de Investimentos da Amazônia, forma dos Artigos 5º e 9º da Lei nº 8.167/91. Em 02 de maio de 2008 recebeu o Certificado de Empreendimento Implantado – CEI.

Cuiabá/MT, 30 de abril de 2009.

Carlos Antonio de Borges Garcia
Diretor Presidente

Lenice Coelho Garcia
Diretora Administrativa Financeira

Joacy César Almeida de Oliveira
Contador CRC. MT. 007846/O-8

FAZENDA SANTA RITA S/A CNPJ.73.418.758/0001-18

Demonstrações Contábeis 31 de dezembro de 2009

Quadro I - Balanço Patrimonial

Em 31 de dezembro, Valores expressos em reais

	2009	2008
ATIVO		
CIRCULANTE	1.553.821	1.252.844
Disponibilidades	340	13.505
Caixa/bancos	340	13.505
Estoques	1.544.645	1.232.231
Estoque de bovinos	1.544.645	1.232.231
Contas a receber	8.836	7.409
Impostos a recuperar	8.825	7.097
Outros créditos	10	12
NÃO CIRCULANTE	2.708.109	5.242.574
Realizável a longo prazo	-	-
Imobilizado	1.899.416	2.116.227
Diferido	808.693	3.126.347
TOTAL DO ATIVO	4.261.930	6.495.418
PASSIVO		
CIRCULANTE	176.780	196.857
Fornecedores	57.529	27.648
Empréstimos bancários	89.276	149.430
Obrigações sociais e trabalhistas	9.213	6.145
Obrigações fiscais e tributárias	20.763	13.635
NÃO CIRCULANTE	146.183	3.500.575
Debêntures	-	3.354.561
Créditos de pessoas ligadas	146.183	146.014
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	3.938.968	2.797.986
Capital social	3.915.049	2.788.852
Resultado a disposição da AGO	23.919	9.134
TOTAL DO PASSIVO	4.261.930	6.495.418

As notas explicativas da administração são parte integrantes das demonstrações contábeis

Quadro II – Demonstração do Resultado do Exercício

Em 31 de dezembro, Valores expressos em reais

	2009	2008
RECEITA BRUTA	120.200	60.100
Venda de produtos	120.200	60.100
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(4.387)	(5.559)
(-) Impostos sobre as vendas	(4.387)	(5.559)
(=) RECITA OPERACIONAL LÍQUIDA	115.813	54.541
(-) CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS	(98.288)	(42.522)
(-) Custos dos produtos vendidos	(98.288)	(42.522)
(=) RESULTADO OPERACIONAL	17.525	12.018
(=) RESULTADO ANTES DO IRPJ E CSLL	17.525	12.018
(-) Provisão para IRPJ	(1.442)	(1.803)
(-) Provisão para CSLL	(1.298)	(1.082)
(=) RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	14.785	9.134

notas explicativas da administração são parte integrantes das demonstrações contábeis

Quadro III – Demonstração da Mutação do Patrimônio Líquido

Em 31 de dezembro, Valores expressos em reais

	Capital Social	Resultado a Disposição da AGO	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2007	2.788.852		2.788.852
Resultado do exercício		9.134	9.134
Saldo em 31 de dezembro de 2008	2.788.852	9.134	2.797.986
Resultado do exercício		14.785	14.785
Integralização de capital social	1.126.198		1.126.198
Saldo em 31 de dezembro de 2009	3.915.050	23.919	3.938.968

notas explicativas da administração são parte integrantes das demonstrações contábeis

Quadro IV – Demonstração do fluxo de caixa - DFC

Em 31 de dezembro, Valores expressos em reais

	2009	2008
Atividades operacionais		
Lucro líquido do exercício	14.785	9.134
Despesas (receitas) que não afetam o caixa		
Juros e variações monetárias a longo prazo	362.551	5.198
Depreciações e amortizações	163.396	1
Variação no ativo circulante	(314.142)	(809.235)
Impostos a recuperar	(1.729)	(5.226)
Estoques	(312.415)	(804.588)
Outros valores circulante	1	879
Variações no passivo circulante	(20.077)	117.930
Fornecedores	29.881	13.925
Empréstimos e financiamentos	(60.154)	99.430
Obrigações sociais e trabalhistas	3.068	817
Obrigações fiscais a recolher	7.128	3.758
Variação do ativo não circulante	0	11.169
Realizável a longo prazo		11.169
Variação do passivo não circulante	(3.354.392)	714.724
Exigível a longo prazo	(3.354.392)	714.724
Total das atividades operacionais	(3.311.276)	212.317
Atividades de investimentos		
Aplicações no imobilizado	10.385	(21.766)
Aplicações no diferido	2.161.530	(178.681)
Integralização de capital social	1.126.197	
Total das atividades de investimentos	3.298.112	(200.447)
Total dos efeitos de caixa ou equivalentes	(13.165)	11.871
Saldo inicial de caixa e equivalentes	13.505	1.634
Saldo final de caixa e equivalentes	340	13.505
Variação de caixa e equivalentes	(13.165)	11.871

notas explicativas da administração são parte integrantes das demonstrações contábeis

Quadro V – Demonstração do Valor Adicionado - DVA

Em 31 de dezembro, Valores expressos em reais

	2009	2008
Receitas		
Vendas de produtos agropecuários	120.200	60.100
Insumos adquiridos de terceiros	(47.817)	(4.314)
Insumos consumidos	(47.817)	(4.314)
Valor adicionado bruto	72.383	55.786
Depreciações e amortizações	(30.964)	(12.409)
Valor adicionado a disposição da empresa	41.419	43.377
Distribuição do valor adicionado		
Do trabalho	5.756	1.462
Remunerações	5.330	1.353
Engargos sociais	426	108
Do governo	7.272	8.480
PIS	781	992
COFINS	3.606	4.568
INSS	144	37
CSLL	1.298	1.082
IRPJ	1.442	1.803
Do capital de terceiros	13.606	24.302
Encargos sobre empréstimos e financiamentos	13.606	24.302
Do capital próprio	14.785	9.134
Lucro do exercício	14.785	9.134
Valor adicionado distribuído	41.419	43.377

notas explicativas da administração são parte integrantes das demonstrações contábeis

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

Em 31 de dezembro de 2009

1.CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa fundada em 08 de setembro de 1993, encontrava-se em fase pré-operacional até 02 de maio de 2008, quando recebeu o Certificado de Empreendimento Implantado (CEI), iniciando nessa data suas atividades operacionais e dedica-se à exploração das atividades de: pecuária de corte, confinamento de bovinos, cultivo de cereais forrageiros, exploração de atividades agrícolas e fruticultura.

2.DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis da Fazenda Santa Rita S/A., foram elaboradas de acordo com os padrões contábeis usualmente adotados no país, em conformidade com as práticas emanadas da legislação societária brasileira, através da Lei 6.404/1976, Lei 11.638/2007 e Lei 11.941/2009.

3.PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS

a) Ativo circulante e não circulante

São demonstrados ao valor original de custo, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e remunerações auferidos até a data base das demonstrações contábeis. Quando necessária, é constituída provisão para redução destas ativos aos valores efetivos de realização, não superando os respectivos custos de mercado.

b) Imobilizado

Demonstrado pelo valor de aquisição ou formação, deduzido da depreciação acumulada, calculada observando-se os limites de dedutibilidade admitidos pela legislação fiscal vigente. A depreciação dos bens é calculada pelo método linear, com base em taxas mencionadas na nota 5.

c) Diferido

Representado pelas despesas pré operacionais dos exercícios anteriores, corrigido monetariamente até 31/12/95, conforme estabelece a legislação, acrescido do resultado pré operacional do exercício, de acordo com os procedimentos estabelecidos pela Instrução normativa SRF n.º 54/88.

d) Passivo circulante e exigível a longo prazo

São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos ou variações monetárias incorridas.

4.ATIVOS DISPONÍVEIS

Descrição das Contas	2009	2008
Caixa e bancos	340	13.505
Saldos totais	340	13.505

5.ESTOQUES

A empresa adota o sistema de custeio direto, sendo os gastos havidos ativados e os custos apropriados quando da comercialização dos produtos.

Descrição das Contas	2009	2008
Formação de custos agropecuários		
	554.130	426.584
Gado Bovino	990.515	805.647
Saldos totais	1.544.645	1.232.231

6.ATIVO IMOBILIZADO

Rubricas do Imobilizado	Deprec.	2009	2008
Terras	n.a	615.597	615.597
Pastagens	10%	891.109	891.109
Construções Cíveis	5%	371.528	371.528
Obras de Infra-estrutura	4%	186.121	186.121
Instalações Pecuárias	10%	254.579	254.579
Veículos, Máquinas e Equipamentos	20%	185.582	185.582
Móveis e Utensílios	10%	15.677	15.677
Reprodutores e Matrizes	10%	287.770	347.255
Animais de trabalho	10%	10.283	10.283
Cultura Permanente	10%	192.135	192.135
Sistema de Irrigação	10%	55.840	55.840
Outras imobilizações	n.a	28.377	21.766
(-) Depreciação Acumulada		(1.195.182)	(1.031.245)
Totais		1.899.416	2.116.227

No exercício de 2009 a conforme previsto no Art. 6º Parágrafo 10º da Medida Provisória 2199-14 de 24/08/2001 foi efetuado o ajuste das variações monetárias das obrigações com debêntures cujo procedimento reduziu significativamente os encargos financeiros sobre o Ativo Diferido. O Conselho de administração em cumprimento aos dispositivos da MP 449/2008 e Lei 11.941/2009 resolveu amortizar as despesas pré-operacionais em 10 anos.

Descrição das Contas	2009	2008
Despesas Pré-operacionais	964.817	3.126.347
(-) Amortização	(156.124)	- o -
Saldos Totais	808.693	3.126.347

8.DEBENTURES

Foram convertidas em capital social conforme autorização da Assembleia Geral Extraordinária de conversão realizada em 02/05/2009, p revisto no contrato de debenturistas ajustadas pelas normas previstas no Art. 6º Parágrafo 10º da Medida Provisória 2199-14 de 24/08/2001 que reduziu significativamente os encargos financeiros incidentes sobre os valores contratados.

Descrição das Contas	2009	2008
Convertíveis	-o-	2.515.921
Não convertíveis	-o-	838.640
Saldos Totais	-o-	3.354.561

9.CAPITAL SOCIAL

O capital social subscrito e integralizado é representado por 221.505 Ações Ordinárias Nominativas, 451.810 Ações Preferenciais Classe "B", 239.980 Ações Preferenciais Nominativas de Classe "A" e 389.328 Ações Preferenciais de Classe "C", cujo valor patrimonial de cada ação na data do encerramento do exercício social é de R\$ 3,01. Sua composição em 31 de dezembro, era a seguinte:

Ações	Autorizado	Subscrito	Integralizado
Ordinárias	2.000.000	666.970	666.970
Preferenciais "A"	4.000.000	745.738	745.738
Preferenciais "B"	3.000.000	1.376.144	1.376.144
Preferenciais "C"	1.000.000	1.126.197	1.126.197
Totais	10.000.000	3.915.049	3.915.049

10.SEGUROS

A Companhia é auto seguradora de seus ativos.

11.PROJETO DE IMPLANTAÇÃO – SUDAM

Aprovada pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia, conforme Processo n.º 2.822/93 Parecer DAP/DAI 093/93, em consequência, a Companhia passou a receber a colaboração dos recursos financeiros oriundos do Fundo de Investimentos da Amazônia, forma dos Artigos 5º e 9º da Lei nº 8.167/91. Em 02 de maio de 2008 recebeu o Certificado de Empreendimento Implantado – CEI.

Cuiabá/MT, 30 de abril de 2010.

Carlos Antonio de Borges Garcia
Diretor Presidente

Lenice Coelho Garcia
Diretora Administrativa Financeira

Joacy César Almeida de Oliveira
Contador CRC. MT. 007846/O-8

ATIAIA PECUARIA S/A - CNPJ Nº 04.932.729/0001-57

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

Em obediência às disposições legais e estatutárias, vimos submeter à apreciação de V.Sas. o Relatório de Atividades dos exercícios de 2009 e 2008, acompanhado das Demonstrações Contábeis da ATIAIA PECUARIA S.A. Colocamo-nos ao inteiro dispor de V.Sas. para quaisquer informações que se façam necessárias.

Cuiabá, MT, Novembro de 2.010.

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009 e 2008 - (Em Reais - R\$ - Sem Centavos)

ATIVO	NOTAS	2009	2008	PASSIVO	NOTAS	2009	2008	DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	
CIRCULANTE		2.738.504	3.469.304	CIRCULANTE		647.527	378.441	(Em Reais - R\$ - Sem Centavos)	
Disponível		2.302	12.616	Contas a Pagar		150.443	79.030		
Outros Créditos		17.641	1.464	Impostos e Contribuições	7	242.084	44.411		
Estoques	4	2.718.561	3.455.224	Empréstimos	8	255.000	255.000	2009	2008
				NÃO CIRCULANTE		16.666.895	15.837.388	Receitas	2.508.374
				Contas Corrente - Sócios	9	199.061	937.100	Receitas de Vendas	1.950.072
NÃO CIRCULANTE		19.892.140	19.878.844	Debêntures	10	16.467.834	14.900.288	Receitas Eventuais	558.302
Investimento	5	7.387.499	7.292.484	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	11	5.316.222	7.132.319	(-) Custos	(2.141.054)
Imobilizado		(2.031.661)	(1.949.942)	Capital Autorizado				Custo do Rebanho	(2.141.054)
(-) Depreciação Acumuladas	6	14.535.329	14.535.329	Ações Ordinárias		1.181.706	1.181.706	(-) Despesas Administrativas	(380.780)
Diferido				Ações Pref. Classe "A"		2.043	2.043	(-) Despesas Financeiras	(1.578.240)
				Ações Pref. Classe "B"		710	710	(-) Despesas Tributárias	(222.572)
				Ações Pref. Classe "C"		3.508.041	3.508.041	(-) Despesas Não Dedutíveis	(1.825)
				Ações Pref. Classe "D"		3.018.182	3.018.182		(4.544)
				Ações Pref. Classe "E"		2.250.326	2.250.326		
				Capital Integralizado		(9.285.951)	(9.285.951)		
				Capital Integralizado		677.057	677.057		
				Reserva de Capital		7.745.786	7.745.786		
				Prejuízos Acumulados		(3.106.621)	(1.290.524)		
TOTAL DO ATIVO		22.630.644	23.348.148	TOTAL DO PASSIVO		22.630.644	23.348.148	Total	(1.816.097) (1.290.524)

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

DISCRIMINAÇÃO	CAPITAL	RESERVA DE CAPITAL	PREJUÍZOS ACUMULADOS	TOTAL
SALDOS EM 31/12/2007	677.057	7.745.786	0	8.422.843
Prejuízos Acumulados	0	0	(1.290.524)	0
SALDOS EM 31/12/2008	677.057	7.745.786	(1.290.524)	7.132.319
Prejuízos Acumulados	0	0	(1.816.097)	(1.816.097)
SALDOS EM 31/12/2009	677.057	7.745.786	(3.106.621)	5.316.222

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31/12/2009 - (Em Reais - R\$)

(NOTA 1) – Contexto Operacional - A Empresa tem por objeto a exploração Pecuária, industrialização, comercialização e exportação de seus produtos agrícolas, florestais e pecuários. (NOTA 2) – Apresentação das Demonstrações Contábeis - As Demonstrações Contábeis foram elaboradas de acordo com a Lei das Sociedades Anônimas – Lei nº 6.404/76 e contemplam as alterações introduzidas pela Lei nº 11.638/2007 e Lei nº 11.941/2009, Pronunciamentos do CPC – Comitê de Pronunciamentos Contábeis e a legislação fiscal e tributária. Estão sendo divulgadas de forma comparativa às do exercício anterior. Em 2008 a Empresa adotou pela primeira vez as alterações na legislação societária introduzidas pela Lei nº 11.638, aprovada em 28 de Dezembro de 2007, e a Lei nº 11.941/2009, como base de elaboração e apresentação das Demonstrações Contábeis. Essas modificações tiveram como objetivo possibilitar o processo de convergência das práticas contábeis adotadas no Brasil com aquelas constantes nas normas internacionais de contabilidade. A adoção das práticas contábeis modificadas pela legislação em pauta, não ocasionou efeitos no Resultado e Patrimônio Líquido, e está detalhado a seguir: a) CPC 13 - Adoção Inicial da Lei nº 11.638/07 e da Lei nº 11.941/09 - A empresa optou por adotar a data de 31 de Dezembro de 2007 como data de transição para a modificação na legislação societária, de acordo com o CPC 13 - CPC 03 - Foi elaborada a Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC), em substituição à Demonstração de Origem e Aplicações de Recursos (DOAR). A DFC está sendo apresentada de forma comparativa ao exercício anterior. No exercício de 2009 foram adotados os Pronunciamentos emitidos pelo CPC, que não introduziram mudanças significativas às práticas contábeis adotadas anteriormente pela Empresa. A autorização para a conclusão das Demonstrações Contábeis foi dada pela Diretoria em 03 de Novembro de 2010. (NOTA 3) - Principais Práticas Contábeis - As práticas mais relevantes adotadas pela Empresa, são: a) **Agrupamento de Resultado:** As Receitas e as Despesas estão apropriadas de acordo com o regime de competência. b) **Estoques:** Estão avaliados pelo custo equivalente ao valor de mercado, atualizado anualmente pela pauta consultada e estipulada no site do SEFAZ/ Cuiabá MT. c) **Imobilizado de Uso:** O imobilizado é avaliado ao custo de aquisição e as depreciações calculadas pelo método linear, levando-se em consideração a vida útil estimada dos bens. São utilizadas as seguintes taxas anuais de depreciação: máquinas e equipamentos, móveis e utensílios: 10% e computadores e periféricos: 20%. A Administração optou por adotar o CPC 27 – Ativo Imobilizado a partir de 2010, conforme facultado. d) **Redução ao Valor Recuperável de Ativos (Impairment):** Em atendimento ao CPC 01, a Administração revisa anualmente o valor contábil de seus ativos (Imobilizado) para fins de determinar a necessidade de provisão sobre esse valor, em caso de não recuperabilidade. e) **Ativos Realizáveis e Passivos Exigíveis:** Estão demonstrados pelos valores de realização ou liquidação, incluídos, quando aplicáveis, os rendimentos, encargos e as variações monetárias incorridos até a data do balanço. (NOTA 4) - Estoques - O Estoque é composto por:

DESCRIÇÃO	31/12/09	31/12/08
Novilhas	318.496	202.829
Novilhos	264.920	251.868
Bezerros	71.775	168.480
Bezerros	97.350	240.297
Bois	644.000	360.498
Vacas	1.322.020	1.631.252
TOTAL	2.718.561	3.455.224

(NOTA 5) - Imobilizado
Está representado por:

Contas	% Depreciação	Valor de Custo em 31.12.09	Depreciação Acumulada em 31.12.09	Valor Residual em 31.12.09	Valor de Custo em 31.12.08	Depreciação Acumulada em 31.12.08	Valor Residual em 31.12.08
Terras	0	866.801	-	866.801	866.801	-	866.801
Pastos	0	2.025.841	-	2.025.841	2.025.841	-	2.025.841
Obras de InfraEstrutura	4	583.159	(465.936)	117.223	583.159	(442.610)	140.549
Instalações	4	727.579	(482.206)	245.372	727.579	(453.103)	274.476
Construção	4	202.227	(187.496)	14.731	202.227	(179.407)	22.820
Máquinas	10	820.110	(623.202)	196.908	612.610	(606.610)	6.000
Aparelhos	10	82.852	(74.677)	8.175	73.852	(73.852)	-
Veículos	20	170.634	(156.996)	13.638	161.134	(153.784)	7.350
Móveis e Utensílios	10	49.240	(41.148)	8.093	44.390	(40.575)	3.815
Gado	0	1.331.044	-	1.331.044	1.443.460	-	1.443.460
Animais de Trabalho	0	22.174	-	22.174	45.593	-	45.593
Rezicultura	0	229.114	-	229.114	229.114	-	229.114
Estudos e Projetos	0	276.724	-	276.724	276.724	-	276.724
Total		7.387.499	(2.031.661)	5.355.838	7.292.484	(1.949.942)	5.342.542

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009 E 2008 - (Em Reais - R\$)

Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais	2009	2008
Lucro (Prejuízo) Líquido do Exercício	(3.106.621)	(1.290.524)
Ajustes para Reconciliar o Lucro Líquido ao Caixa		
(+) Depreciação / Amortização	81.719	60.643
Resultado Operacional de Caixa no Período	(3.024.902)	(1.229.881)
(Aumento) Redução em Estoques	736.663	80.974
(Aumento) Redução em Outros Créditos	(16.177)	(1.464)
(Aumento) Redução dos Ativos Operacionais	720.486	79.510
(Aumento) Redução em Contas a Pagar	71.413	22.063
(Aumento) Redução em Impostos e Contribuições	197.673	10.202
Aumento (Redução) dos Passivos Operacionais	269.086	52.265
Caixa Gerado pelas Atividades Operacionais	(2.035.330)	(1.098.106)
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos		
Aquisição de Ativo Imobilizado	(95.015)	(41.059)
Caixa Aplicado em Atividades de Investimentos	(95.015)	(41.059)
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento		
Empréstimos e Financiamentos	1.567.546	737.775
Conta Corrente - Sócios	(738.039)	414.000
Caixa Aplicado em Atividades de Financiamento	829.507	1.151.775
Aumento em Caixa, Bancos e Aplicações Financeiras	(1.300.838)	12.610
Caixa, Bancos e Aplicações Financeiras		
Saldo Inicial	12.616	6
Saldo Final	2.302	12.616
Aumento em Caixa, Bancos e Aplicações Financeiras	(10.314)	12.610

"PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES"

Ilmos. Srs. Diretores de ATIAIA PECUARIA S/A.

1. Examinamos os Balanços Patrimoniais da ATIAIA PECUARIA S/A., levantados em 31 de Dezembro de 2009 e 2008, e as respectivas Demonstrações do Resultado do Exercício, das Mutações do Patrimônio Líquido e dos Fluxos de Caixa, correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas Demonstrações Contábeis. 2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de Auditoria e compreendemos: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e, (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela Administração da Empresa, bem como da apresentação das Demonstrações Contábeis tomadas em conjunto. 3. Os Estoques foram avaliados com base no valor de mercado de cada animal, conforme mencionado na letra b) da Nota Explicativa nº 3. As Práticas Contábeis determinam que o estoque de animais seja avaliado pelo seu custo original na data de sua formação. Não foi possível estimar os valores de eventuais ajustes entre os critérios. Não acompanhamos a contagem física dos estoques, o que nos impossibilita de emitirmos opinião quanto a sua existência. 4. Conforme Nota Explicativa nº 6, as operações liquidadas até o exercício de 2007 estão sendo apresentadas no Ativo Diferido e detalhadas na Demonstração das Despesas de Organização, Reorganização e Modernização do Exercício. Esse procedimento está sendo efetuado para fins de apresentação à Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM). As Práticas Contábeis determinam que essas operações sejam contabilizadas no Resultado do Exercício, e transferidas ao Patrimônio Líquido na conta de Lucros ou Prejuízos Acumulados. 5. Os Impostos e Contribuições registrados no Passivo Circulante e descritos na Nota Explicativa nº 7, não estão sendo recolhidos e não foram atualizados. Em 2009 foram realizados parcelamentos de COFINS, entretanto não foram apresentados os acordos de parcelamento. Não foi possível quantificar os efeitos desses valores nas Demonstrações Contábeis. 6. Conforme descrito na Nota Explicativa nº 8, está registrado na conta de Empréstimos o montante de R\$ 255.000 obtidos junto ao Banco da AMAZÔNIA. A Empresa não possui os contratos de empréstimos, portanto, não foi possível confirmar as condições de ATIAIA PECUARIA S/A. em 31 de Dezembro de 2009 e 2008, o resultado de suas operações, as mutações do patrimônio líquido e os seus fluxos de caixa, correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

São Paulo, 12 de Novembro de 2010.

Getúlio Vilela de Figueiredo
Sócio - DiretorHélio Aparecido de Araújo Junior
CRC 1SP198358/O-2/S/MTMILTON MIRANDA RODRIGUES
Sócio - Diretor
Contador - CRC 1SP 112905/O-5-MT
CPF N.º 032.231.618-99

Member of

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

A M MOLIANI COMERCIO - CNPJ: 05.410.537/0001-43 e I.E. 13.214.343-7 Av. das Sibipirunas, 3680 - **Setor Comercial - Sinop** - MT. Comunica o Extravio de Blocos de Notas Fiscais Série "D" SubSérie "1", do nº. 000.001 a 000.250. AIDF nº. 5597/2003 (contendo 3 vias cada nota fiscal)

DECLARAÇÃO DE EXTRAVIO

VERALUCIA DA CUNHA OLIVEIRA, sito à Ave. Tancredo Neves, s/n.º, Jd. Pe. Paulo, Cnpj(MF) 32.960.841/0001-37, Insc. Est. 13.066.478-2, DECLARA para os devidos fins que em virtude de encerramento das atividades da empresa em 1.993, e devido a várias mudanças de endereço pessoal, extraviou uma caixa contendo toda a documentação da mesma, inclusive todos os talões de notas fiscais série D-1, D-2 e Simplificada.

Cáceres/MT, 01 de dezembro de 2.010.

VALCIR PEDRO STRAPASSON, FAZENDA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA CPF 410.323.650-72, I.E. 13.223.787-3. Sitú. Estrada Manoel Gomes, Zona Rural, Vera/MT. DEC. EXT. DOC. FISCAL: das 1º e 3º vias das NF's 592, 593 e 594.

EDITAL DE EXTRAVIO DE LIVROS

OLGA L. TAURA-ME, nome fantasia **LANA MODAS**, CNPJ-MF nº 05.121.261/0001-83 e Inscrição Estadual nº 13.210.881-0, Rua Engenheiro Ricardo Franco nº 33, Bairro Centro Sul, CEP: 78.005-000, Cuiabá/MT, **DECLARA**, para fins de comprovação junto aos Fiscos Municipal, Estadual e Federal, que extraviou os Livros de Registro de Emprego nº 01 e de Inspeção do Trabalho nº 01.

EXTRAN IND COM PROD FITOT AMAZONIA LTDA empresa inscrita no CNPJ nº 04007007/0001-96 IE 13196331-7 em NX/MT teve 10 blocos Modelo 1. Série M1 - NF 01 a 250 extraviados.

Luiz C. Bonfanti & Cia Ltda empresa inscrita no CNPJ nº 03181978/0002-76 IE 13302116-5 em NX/MT teve 1 bloco Modelo 2. Série D1 - NF 01 a 51 extraviados.

GUERINO FERRARIN, portador do CPF: 167.024.840-20 e Inscrição Estadual 13.359.543-9, Fazenda Santa Joana, estabelecida na estrada do Morocó Km 42, Zona Rural em Sorriso - MT **DECLARA** sob

penas da Lei para fins e comprovação junto às repartições publicas competentes que foi **EXTRAVIADO** o bloco de notas com numeração de 351 a 375 serie única AIDF nº 151673 de 21/08/2008 sem uso, conforme registrado no Boletim de Ocorrência nº 1016700100766058 de 02/12/2010.

JOAO PELACHIM-ME, I.E. nº 13.023.504-0 e CNPJ nº 01.391.036/0001-06, **COMUNICA O EXTRAVIO DOS SEGUINTES LIVROS E DOCUMENTOS : LIVRO DE REGISTRO DE ENTRADA 001 A 004, LIVRO DE REGISTRO DE SAIDA 001 A 004, LIVRO DE REGISTRO APURAÇÃO DO ICMS 001 A 004, LIVRO DE REGISTRO DE INVENTARIO N.º 001, N F SERIE D-2 DE 00001 A 15.500, NF SERIE B-1 DE 00001 A 00425, NF DE 0001 A 0125 (AUTORIZAÇÃO 1930), NF DE 0126 A 0250 (AUTORIZAÇÃO 2181)**

COMUNICAÇÃO DE EXTRAVIO DE BLOCOS DE NOTA FISCAL USADAS

A Empresa Rudinei Zatti, com sede na Av. Rio Grande do Sul nº 206, Centro, no município de Canarana - MT, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.893.900/0001-30, Inscrição Estadual nº. 13.185.174-8, comunica o extravio de 08 (oito) blocos de Nota Fiscal de Venda ao Consumidor, modelo 2, série D1, do número 00001 ao nº. 00300; do número 00501 ao nº. 00550; e do número 00751 ao nº. 00800, sendo que todas as Notas Fiscais retro-citadas foram usadas.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

A EMPRESA **R T BARTH VIDEO**, estabelecida na Avenida Florianópolis, s/nº, Bairro Centro, na cidade de Campo Verde, estado de Mato Grosso, inscrita no CNPJ sob o nº 01.871.374/0001-45 e Inscrição Estadual nº 13.175.298-7, Comunica que foram extraviados Blocos Fiscais nº: 001 A 100. Livros Fiscais de Apuração do ICMS nº 001 A 013. Livros Fiscais Registro de Entrada e Saída nº 01. Livro de Inventário nº 01. Livro de ocorrência nº 01.

FLORINDO JOSÉ FACHIN, Produtor Rural Inscrito no CPF:308.323.810-04 e I.E. 13.223.617-6 Fazenda Perseverança Gleba Barreiro,Zona Rural, Sorriso-MT, comunica o extravio das 4ª, 5ª vias da Nota Fiscal nº 475 conforme boletim de ocorrência nº1016700100768152.

GRALAK & GRALAK LTDA, CNPJ 37.519.329/0001-73, I.E. 13.142.046-1, Sitú. Av. Natalino João Brescansin Nº. 233, Centro, Sorriso/MT. DEC. EXT. DOC. FISCAIS: NF de Mod. D-1 de nº 001 à 2.500, todas as vias, as NF de Mod. D-1 de nº 01 a 9.000, todas as vias, NF de Mod. D-2 do nº 01 a 1.500, todas as vias, bem como os Livros Fiscais de Entrada, Saída e ICMS de nº 01 à 05 o livro e Inventário de nº 01 a 02 e o Livro de Registro de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências de nº 01.

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO JUIZO DA QUARTA VARA EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO: 20(VINTE) dias

Processo nº: 2005.36.00.008576-4

EXEQUENTE: Caixa Econômica Federal- CEF

Executado(s): Sebastião Borges Sobrinho ME e outro

Finalidade: CITAÇÃO de SEBASTIÃO BORGES SOBRINHO-ME, CNPJ nº 01.895.731/0001-05, e de SEBASTÃO BORGES SOBRINHO, CPF nº. 143.060.691-68, par no prazo de 03(três) dias pagar(em) ou depositar(em) em Juízo a quantia de R\$ 17.961,52, valor atualizado até 06.06.2005 e acréscimo que houver bem como honorários e custas processuais, ou garantir(em) a execução supracitada, sob pena de PENHORA de tantos bens quantos bastem a integral satisfação do débito e DEMAIS ATOS, até o final da execução. Natureza da Dívida: Contrato de Empréstimo/Financiamento de Pessoa Jurídica, sob nº 10.1695.704.00000478-99. Sede do Juízo: Seção Judiciária de Mato Grosso, 4ª Vara. Av. Rubens de Mendonça 4.888. Centro Político e Administrativo, nesta Capital. Cuiabá/MT, 15 de Abril de 2009. ADVERCI RATES MENDES DE ABREU Juíza Federal da 4ªVara/MT.

EDITAIS

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA N.011/2010º 5ª SEC.CÍVEL-NOMº EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Excelentíssimo Senhor Desembargador SEBASTIÃO DE MORAES FILHO-Relator, na forma da lei, etc.

INTIMADOS: DEOSDETE CRUZ E CIA LTDA, DEOSDETE CRUZ E JOSMARA FITIPALDI CRUZ, atualmente em lugar incerto e não sabido.

AÇÃO: AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 4952/2010- RONDONÓPOLIS - CLASSE CNJ-202 (EXECUÇÃO P/ TÍTULO EXTRAJUDICIAL 126/2006)

AGRAVANTE: BANCO BRADESCO S.A..

AGRAVADOS: DEOSDETE CRUZ E CIA LTDA E OUTRO(S)

FINALIDADE: Intimar os agravados- DEOSDETE CRUZ E CIA LTDA, DEOSDETE CRUZ E JOSMARA FITIPALDI CRUZ, para nos termos do artigo 527, V, CPC, apresentarem as contrarrazões ao Recurso de Agravo de Instrumento. Dado e passado nesta cidade de Cuiabá -MT na 5ª Secretaria do Tribunal de Justiça, aos cinco (05) dias do mês de novembro do ano dois mil e dez (2010). Eu _____ Belª Valéria Cristina Pinto Ferraz) Chefe da Divisão Judiciária, digitei .Eu, _____ (Belª Josenil Benedita Monteiro Mattos) Diretora do Departamento da Quinta Secretária cível, fiz digitar. DESEMBARGADOR SEBASTIÃO DE MORAES FILHO RELATOR.

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CUIABÁ-MT JUIZO DA TERCEIRA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO: 30 DIAS

Autos N.º 15424-40.2004.811.0004, antigo nº. 4092/08, que anteriormente tramitava na 14ª Vara Cível, sob o nº. 238/04. Espécie: Depósito-> Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa-> Procedimentos Especiais-> Procedimento de Conhecimento-> Processo de Conhecimento-> Processo Cível e do Trabalho. Parte Autora: Banco do Brasil S. A. Parte Ré: Nilce Duarte de Souza. Citando(a, s): Nilce Duarte de Souza. Data da Distribuição da Ação: 14/10/2008. Valor da Causa: R\$ 11.068,83. Finalidade: Efetuar a Citação da Parte Ré de conformidade com o despacho abaixo transcrito e com a petição inicial, cuja(s) cópia(s) segue(m) anexa(s), como parte(s) integrante(s) deste mandado, para que, no caso de cinco (05) dias: 1. Entregue a(s) coisa(s) objeto do pedido, depositando-a(s) em juízo, o consignado o equivalente em dinheiro. 2. Responda a ação, querendo. Objeto da Ação: Motocicleta CG125, Titan KSE, 2003/2003, Chassi Nº. 9C2JC30213R507160. Resumo da Inicial: O requerente protocolou Ação de Busca e Apreensão em desfavor do requerente, na data de 20/07/2004, alegando, em síntese, que as partes firmaram um Contrato de Abertura de Crédito pra Operações Lastreadas com Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - Setor Informal, nº. 21/00029-8, em 05/03/2003, correspondendo o financiamento ao valor de R\$ 4.996,03, dividido em 36 parcelas mensais e consecutivas no valor base de R\$ 138,78, vencendo-se a primeira parcela em 01/04/2003 e a última em 01/03/2006, referente ao empréstimo da motocicleta acima descrita. Alegou, também, que o requerido esteve inadimplente a partir de 18/06/2003. Por fim, o requerente alegou que, embora notificado da dívida em 11/12/2003, o requerido não quitou o débito e estava a lhe dever a importância de R\$ 6.235,82, atualizado até 23/06/2004. Após, a ação de Busca e Apreensão foi convertida em ação de depósito. Despacho: Vistos etc... 1 - Em face do pleito de fls. 94, com base na certidão de fls. 37, estando esgotado todos os meios disponíveis para localizar a parte requerida, encontram-se presente a hipótese prevista no inciso II, do artigo 231 do CPC, sendo perfeitamente cabível a citação por edital. Portanto, cite-se a parte requerida na Ação de Depósito por edital, com prazo de 30 dias, uma vez no órgão oficial e pelo menos duas vezes em jornal local (artigo 232, inciso III do CPC), devendo ser intimada a parte interessada para retirada do edital, no prazo de 05 (cinco) dias. 2 - Concedo à parte requerente o prazo de 20 (vinte) dias para comprovação, nos autos, da publicação dos editais na forma estipulada no § 1º do artigo 232 do CPC, sob pena de extinção do feito sem julgamento de mérito. 3 - Afixe-se o edital no local de costume, e após certifique-se (artigo 232, II, CPC). 4 - Decorrido o prazo do edital e inexistindo defesa por parte do requerido, em obediência ao disposto no artigo 9º, inciso II, do CPC, nomeio como curador especial, um dos membros da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso. Intime-se

pessoalmente o curador para que apresente defesa no prazo legal. 5 - Após a apresentação da defesa, intime-se o requerente para que, no prazo de 10 (dez) dias, manifeste-se sobre a contestação e os documentos que eventualmente venham a acompanhá-la, sob pena de preclusão. 6 - Por último, retornem-se os autos conclusos para sentença. 7 - Cumpra-se com urgência. Eu, Flávia Pimenta de Medeiros, Analista Judiciária, digitei. Cuiabá - MT, 13 de Outubro de 2010.

Darlene Miranda - Gestor(a) Judiciário(a)

Publicar

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CHAPADA DOS GUIMARÃES – MT JUÍZO DA PRIMEIRA VARA
EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 1493-11.2010.811.0024 ESPÉCIE: Procedimento Ordinário->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO PARTE REQUERENTE: Victor Hugo Rodrigues Alves Ferreira e Antonio Bellissimo Neto e Maria Claudia Nogueira Bellissimo e Marcelo de Carvalho Bellissimo e Flavia Fabrini Ferracini Bellissimo e Roberto Bellissimo Rodrigues e Patrícia Bellissimo PARTE RÉQUERIDA: Ademir Ortiz de Goes e Maria Aparecida Lucio de Goes e Marcos Antonio Vimercati e Sandra Maria Fortunato Vimercati e Sinagro Produtos Agropecuários L TOA e João Pedro Rodolpho e Neusa Bertocin Rodolpho e Jose Benedicto Salaroli e Ana Rosa Lemes Salaroli INTIMANDO/CITANDO/NOTIFICANDO: Ademir Ortiz de Goes, CPF: 137.123.458-28, RG: 17.920.759-3 SSP SP Filiação: Pedro Pinheiro de Góes e Divina Ortiz de Góes, data de nascimento: 14/9/1968, brasileiro(a), natural de Palmital-SP, casado(a), empreendedor, Endereço: Rua Londrina, N° 277, Residencial Jacarandá, Apto. 401, Bairro: Centro, Cidade: Primavera do Leste-MT. Ana Rosa Lemes Salaroli, CPF: 139.928.328-64, RG: 2.185.322 SSP SP, brasileiro(a), casado(a), do lar, Endereço: Rua Sergipe, N° 600, Apartamento 11, Cidade: São Paulo-SP. João Pedro Rodolpho, CPF: 062.727.549-49, RG: 860.055 SSP PR, brasileiro(a), casado(a), agricultor, Endereço: Rua Malva Real, N° 10, Condomínio Pioneiro, Cidade: Primavera do Leste-MT. Jose Benedicto Salaroli, RG: 2.840.299 SSP SP, brasileiro(a), casado(a), médico e pecuarista, Endereço: Rua Sergipe, N° 600, Apartamento 11, Cidade: São Paulo-SP.: Marcos Antonio Vimercati, CPF: 876.203.597-53, RG: 755.506 SSP ES Filiação: Geraldo Vimercati e Alice de Souza Vimercati, data de nascimento: 31/8/1967, brasileiro(a), natural de Alegre-ES, casado(a), empreendedor, Endereço: Rua Manaus, N° 399, Bairro: Centro, Cidade: Primavera do Leste-MT. Maria Aparecida Lucio de Goes, CPF: 258.906.178-18, RG: 23.282.856-0 SSP SP, brasileiro(a), casado(a), do lar, Endereço: Rua Londrina, N° 277, Residencial Jacarandá, Apto. 401, Bairro: Centro, Cidade: Primavera do Leste-MT. Neusa Bertocin Rodolpho, CPF: 797.699.859-53, RG: 1.012.655-0 SSP PR, brasileiro(a), casado(a), do lar, Endereço: Rua Malva Real, N° 10, Condomínio Pioneiro, Cidade: Primavera do Leste-MT. Sandra Maria Fortunato Vimercati, CPF: 351.329.490-53, RG: 4035969718 SSP RS, brasileiro(a), casado(a), comerciante, Endereço: Rua Manaus, N° 399, Bairro: Centro, Cidade: Primavera do Leste-MT. Sinagro Produtos Agropecuários Ltda, CNPJ: 04.294.897/0001-64. Inscrição Estadual: 13.199.279-1, brasileiro(a), Endereço: Rua Rio de Janeiro, N° 2.583, Bairro: Primavera II, Cidade: Primavera do Leste-MT. FINALIDADE: CITAÇÃO DA PARTE REQUERIDA de conformidade com o despacho abaixo transcrito e com a petição inicial, cuja(s) cópia(s) segue(m) anexa(s), como parte(s) integrante(s) deste mandado, para responder, querendo, à ação no prazo comum a todos os réus, é de vinte (20) dias, contados da data de encerramento deste Edital, consignar-se que não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos pela parte requerida, como verdadeiros, os fatos alegados na peça vestibular. ME -150 RESUMO DA INICIAL: Ação Demarcatoria c/c queixa de esbulho, proposta pelos autores, alegando que são legítimos possuidores de uma propriedade rural em condomínio, constante de um lote de terras denominado Miranda, com 1.095 hectares e 2.263 mts, constante da matrícula n.º 14.559, livro N.º 2-CX, fls. 071, do RGI desta Comarca e que os requeridos estão criando confusão de limites que precisa ser solucionada. requer perícia com a indicação de perito, indicando assistente técnico e requerendo por fim que seja a ação julgada procedente para determinar a demarcação da área. DECISÃO/ DESPACHO: Vistos etc. Da análise da petição inicial verifico que estão preenchidos os requisitos do artigo 950 e ss. do CPC. Desta forma, não sendo o caso de aplicação do disposto no artigo 295 do CPC, com fulcro no disposto no artigo 285 do mesmo codex, recebo a petição inicial. Citem-se pessoalmente os réus que residirem na comarca e os demais por edital (CPC, art. 953), com o prazo de 30 (trinta) dias, consignando-se no mandado e no edital que o prazo para contestar será de 20 (vinte) dias (art. 954), contado a partir da juntada do mandado ou do término do prazo do edital, conforme o caso, bem como que, não havendo contestação, serão reputados verdadeiros os fatos alegados na inicial (CPC, arts. 285 e 319). Decorridos os prazos, com ou sem contestação, certifique-se, inclusive quanto à tempestividade, e à conclusão para os fins dos artigos 955 e 956 do Código de Processo Civil. Intime-se. Cumpra-se, expedindo o necessário e com as cautelas de estilo. Ora Sílvia Renata Anffe Souza Juíza de Direito E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância. expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Merly Heidelind Kim Sguarezzi - Analista judiciária, digitei. Chapada dos Guimarães - MT, 1 de dezembro de 2010. Elieth Conceição de Melo Barbosa Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento n° 56/2007-CGJ

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE PARANATINGA-MT JUÍZO DA PRIMEIRA VARA
EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO: 20 DIAS

Autos N.º 71-43.2007.811.0044 (18607). Espécie: Procedimento Ordinário-> Procedimento de Conhecimento-> Processo de Conhecimento-> Processo Cível e do Trabalho. Parte Autora: Banco do Brasil S/A. Parte Ré: Barônio & Barônio Ltda - EPP/ME e Maria Terezinha Barônio e Diamantino Barônio e Aparecida Márcia Tomazini. Citando: Barônio & Barônio Ltda - Epp/me, CNPJ: 01.534.623/0001-07, brasileiro(a), Endereço: Av. Bandeirantes, N° 2.442, Bairro: Centro, Cidade: Paranatinga-MT; Diamantino Barônio, Cpf: 274.763.080-34, Rg: 8009867816 SSP RS Filiação: Zeferino Baronio e Maria Josefina Fruet Baronio, data de nascimento: 10/8/1956, brasileiro(a), natural de Planalto-RS, casado(a), comerciante/empresário/agropecuária, Endereço: Av. Bandeirantes, N.º 2977, Bairro: Centro, Cidade: Paranatinga-MT; Maria Terezinha Barônio, Cpf: 326.109.470-20, brasileiro(a), casado(a), empresária, Endereço: Av. Bandeirantes, N° 2977, Bairro: Centro, Cidade: Paranatinga-MT, todos em lugar incerto e não sabido. Data Da Distribuição da Ação: 15/1/2007. Valor da Causa: R\$ 74.110,58. Finalidade: Citação da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial e seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. Resumo da Inicial: Banco do Brasil S/A, sociedade de economia mista, com sede em Brasília CGC 00.000.000/0001-91 e agência na cidade de Paranatinga, por seus advogados infra-assinados, com escritório profissional à Rua Santo André, 319 – Centro de Primavera do Leste, local onde recebem as intimações de estilo, vem à presença de Vossa Excelência, propor a presente: Ação de Cobrança, em desfavor de: Barônio & Barônio Ltda ME, pessoa jurídica, inscrita no Cnpj nº 01.534.623/0001-07, com sede à Avenida Bandeirantes, 2442 – Centro de Paranatinga, representada por seus coobrigados Maria Terezinha Barônio, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada à Avenida Bandeirantes, 2442 – Centro de Paranatinga e Diamantino Barônio, brasileiro, casado empresário, portador do RG nº 8009867816 SSP/RS e CPF nº 274.763.080-34, residente e domiciliado à Avenida Bandeirantes, 2442 – Centro de Paranatinga/MT e sua fiadora Aparecida Marcia Tomazini, brasileira, solteira, comerciante, portadora do RG nº 519670 SSP/MT e CPF nº 362.114.781-00, residente e domiciliada à Avenida Brasil, 1308 – Centro de Paranatinga/MT, pelos fatos e fundamentos a seguir expostos: 1.O requerente é credor dos requeridos da quantia total de R\$74.110,58 (Setenta e quatro mil, cento e dez reais e cinquenta e oito centavos), posição do débito em 08/01/2007, representada pelas

seguintes operações: BB Giro rápido nº 240.300.018 no montante R\$36.783,04 (Trinta e seis mil setecentos e oitenta e três reais e quatro centavos) e de Saldo Devedor da Conta Corrente nº 11.997-0 no valor de R\$ 37.327,54 (Trinta e sete mil trezentos e vinte e sete reais e cinquenta e quatro centavos). 2.A dívida encontra-se vencida, em razão da inadimplência verificada consistente no atraso no pagamento das obrigações assumidas. Isto Posto, Requer se digne V. Exa, a determinar a citação de Barônio & Barônio Ltda ME, na pessoa dos seus representantes e coobrigados Maria Terezinha Barônio e Diamantino Barônio, e sua fiadora Aparecida Marcia Tomazini, via correio nos termos do artigo 222 do Código de Processo Civil, para querendo, contestarem a presente ação sob pena de confissão e revelia. Requer ainda, a total procedência da presente ação, condenando-se os requeridos ao pagamento da dívida vencida e não paga no importe de R\$ 74.110,58 (Setenta e quatro mil, cento e dez reais e cinquenta e oito centavos), posição em 08/01/2007, a ser acrescida dos encargos constantes em cada um dos demonstrativos de conta vinculada às operações 240300018 e 119.970 e dos honorários advocatícios, a serem calculados desde esta data até o efetivo pagamento. Dá-se à causa o valor de R\$74.110,58 (Setenta e quatro mil cento e dez reais e cinquenta e oito centavos). Despacho: Vistos. Intime-se o autor para impugnar as contestações no prazo legal. Após, conclusos. Eu, Cristina Beraldi Moraes da Silva, Auxiliar Judiciária, digitei. Paranatinga - MT, 25 de outubro de 2010.

Gilberto Alencar da Silva Pereira - Escrivão(o) Judicial

Publicar

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ-MT - JUÍZO DA VIGÉSIMA PRIMEIRA VARA DA CAPITAL
EDITAL DE CITAÇÃO - AÇÃO MONITÓRIA - PRAZO: 20 DIAS

AUTOS N. 36853-29.2005.811.0041 - CÓDIGO: 229887 - PROCESSO: 692/2008 - ESPÉCIE: MONITÓRIA - PROCEDIMENTOS ESPECIAIS DE JURISDIÇÃO CONTENCIOSA - PROCEDIMENTOS ESPECIAIS - PROCESSO DE CONHECIMENTO - PROCESSO DE CONHECIMENTO - PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO - PARTE AUTORA: JVP FACTORING FOMENTO MERCANTIL e JÂNIO VIEGAS DE PINHO - ADVOGADO(S) DO(S) AUTOR(ES): EDMILSON VASCONCELOS DE MORAES. PARTE RÉ: MARIA APARECIDA DA ROCHA. FINALIDADE: CITAÇÃO DA REQUERIDA, MARIA APARECIDA DA ROCHA, BRASILEIRA, CPF: 395.954.391-34, RG 5170990 SSP/MT, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação transcritos, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, cumprir a obrigação exigida pela parte autora, consistente no pagamento do débito no valor de R\$ 5.404,05. Poderá, ainda, a parte ré, no mesmo prazo, oferecer embargos monitoriais ADVERTÊNCIAS: 1) Cumprindo a obrigação, a parte requerida ficará isenta de custas e honorários. 2) Não havendo o cumprimento e nem a interpretação de embargos no prazo indicado, constituir-se-á, de pleno direito, o título executivo judicial, prosseguindo o processo pelo rito de execução adequado. RESUMO DAS ALEGAÇÕES DA PARTE AUTORA: I - DOS FATOS: A empresa autora é credora do Réu, da quantia de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), devidamente atualizado pelo INPC/ IBGE, perfazendo a quantia de R\$ 5.404,05 (cinco mil, quatrocentos e quatro reais e cinco centavos), referente ao cheque: Cheque 012784, emitido em 10/11/2004, no valor de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais). Cheque 012785, emitido em 10/11/2004, no valor de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais). Até a presente data o autor ainda não recebeu seu crédito. DESPACHO/DECISÃO: Advirto a parte autora que esta é uma ação Monitoria e não uma execução, não havendo que se falar, por hora, em penhora. Verifico que este processo foi ajuizado em 2005 e seu andamento foi suspenso inúmeras vezes, para tentativa de localização da ré para citação. Já foram expedidos ofícios à Receita Federal e ao Tribunal Regional Eleitoral, mas não houve êxito na localização do ré. O autor pediu a citação por edital, esta foi deferida. No entanto, quando intimado para retirada do edital de citação para publicação, apresentou novo endereço da ré, no qual novamente restou frustrada a tentativa de citação, seguindo-se nova suspensão do processo. Diante disso, expeça-se edital de citação, devendo a parte autora providenciar a regular publicação. Eu, Adelia de Souza Germanoi, digitei. Cuiabá-MT, 21 de outubro de 2010. MARCIA SUZANA CHUPEL Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento n. 56/2007-CGJ

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA-MT JUÍZO DA QUINTA VARA CÍVEL
EDITAL DE INTIMAÇÃO PRAZO: 20 DIAS

Autos N.º 2007/135. Código 12167. Espécie: Execução de Título Judicial-> Processo de Execução-> Processo Cível e do Trabalho. Parte Requerente: Banco do Brasil S/A. Parte Réquerida: Giovano Sampaio de Melo ME. Intimando: Giovano Sampaio de Melo. Finalidade: Intimação do executado para manifestar-se acerca do laudo de avaliação: imóvel avaliado em R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais). Resumo da Inicial: Decisão/Despacho: Vistos etc. Proceda-se a intimação pessoal do executado, caso esta reste frustrada, intime-se via edital. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Marcília Moura Andrade Ribeiro, digitei. Tangará da Serra - MT, 26 de outubro de 2010.

Elenice de Lima Soares - Gestora Judiciária

Publicar

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CUIABÁ-MT - JUÍZO DA NONA VARA CÍVEL DA CAPITAL EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO: 30 DIAS AUTOS N. 4872-06.2010.811.0041 - ESPÉCIE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - PROCEDIMENTO DE CONHECIMENTO - PROCESSO DE CONHECIMENTO - PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO - PARTE AUTORA: LUIZ HENRIQUE FRASSON - PARTE RÉ: ANTONIO DE OLIVEIRA - CITANDO(A,S): ANTONIO DE OLIVEIRA - DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 9/2/2010 - VALOR DA CAUSA: R\$ 1.000,00. - FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. RESUMO DA INICIAL: Alega ser o autor credor de contrato particular de compra e venda de um lote no terreno Chácara Recreio Eldorado. - DESPACHO: Vistos, etc., I Com base na certidão de fls. 38 e estando esgotado todos os meios disponíveis para localizar a parte requerida, encontram-se presente a hipótese prevista no inciso II, do artigo 231 do CPC, sendo perfeitamente cabível a citação por edital. II - Cite-se a querida por edital, com prazo de 30 dias, uma vez no órgão oficial e pelo menos duas vezes em jornal local (artigo 232, inciso III do CPC). III Concedo a parte requerente o prazo de 20 dias para que se comprove a publicação dos editais na forma estipulada no § 1º do artigo 232 do CPC, sob pena de extinção do feito sem julgamento de mérito. IV Afixe-se o edital no local de costume, e após certifique-se (artigo 232, II, CPC). V Decorrido o prazo e inexistindo defesa por parte da requerida, em obediência ao disposto no artigo 9º, inciso II, do CPC, nomeio como curador especial, um dos membros da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso. VI Intime-se. Eu, Rosália Duarte Lourenço, Analista Judiciária, digitei. Cuiabá/MT, 1 de setembro de 2010. **NEÁRCIO ODILO RONDON Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento n. 56/2007-CGJ**



Governo do Estado de Mato Grosso
**Secretaria de Administração
SAD**

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO**

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787
CEP 78058-743 - Cuiabá - Mato Grosso
FONE: (65) 3613-8000

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br
publicacao@iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso

www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
COMPLEXO SAD/CARUMBÉ

ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª a 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h - Fone (65) 3613-8000

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983
Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões,
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiarias
Dos teus rios que jorram, a flux,
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande
Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminino grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".